



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

# **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

**(ATUALIZADO EM SETEMBRO/2013)**

**PASSO FUNDO, RS.**



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

**Presidente do Conselho Superior – COSUP**

**Diretor da FASURGS**

**Coordenador do Curso de Odontologia**

Prof. Ms. Celso Luiz Rigo

**Comissão Organizadora**

Profa. Especialista Valéria Rigo

Prof. Ms. Celso Luiz Rigo

**Núcleo Docente Estruturante – NDE**

Colegiado de Curso

**Núcleo Docente Estruturante - NDE**

Prof. Ms. Celso Luiz Rigo

Prof. Especialista Roque Miguel Rhoden

Profa. Especialista Valéria Rigo

Profa. Dra Carolina Barreto Mozzini

Prof. Ms. Leticia Stefenon

**Colegiado do Curso de Odontologia**

Prof. Ms. Celso Luiz Rigo

Profa. Ms. Leticia Stefenon

Profa. Dra Carolina Barreto Mozzini

Profa. Especialista Valéria Rigo

Discente: Verônica Frota Zanella



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

## SUMÁRIO

<b>I – CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA E MANTIDA</b> .....	5
<b>II – CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO</b> .....	12
<b>1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b> .....	14
1.1. Contexto educacional .....	14
1.2. Políticas Institucionais no âmbito do Curso .....	20
1.3. Objetivos do Curso .....	23
1.3.1. Coerência dos Objetivos do Curso com o Perfil do Egresso .....	24
1.3.2. Coerência dos Objetivos do Curso com a Matriz Curricular .....	25
1.3.3. Coerência dos Objetivos do Curso com o Contexto Educacional .....	27
1.4 Perfil do egresso .....	28
1.5. Estrutura do Curso .....	30
1.5.1. Flexibilidade .....	33
1.5.2. Intra e Interdisciplinaridade e Transversalidade .....	33
1.5.3. Articulação da Teoria com a Prática .....	34
1.5.4. Atividades de Extensão .....	34
1.5.5. Atividades de Iniciação Científica .....	36
1.6. Conteúdos Curriculares .....	36
1.6.1. Coerência dos Conteúdos Curriculares com o Perfil do Egresso .....	38
1.6.2. Dimensionamento da Carga Horária das Disciplinas .....	40
1.6.3. Coerência dos conteúdos curriculares com as DCN's .....	41
1.6.4. Atualização dos Conteúdos Curriculares e Adequação da Bibliografia .....	42
1.6.5. Matriz Curricular do Curso .....	42
1.6.6. Ementário e Bibliografia .....	48
1.7 Metodologia .....	76
1.8 Estágio Supervisionado .....	77
1.9 Atividades Complementares .....	82
1.10 Trabalho de Conclusão de Curso .....	85
1.11 Apoio ao Discente .....	89
1.11.1 Formas de Acesso .....	89
1.11.2 Programas de Apoio Pedagógico .....	91
1.11.3 Programas de Apoio Financeiro .....	91
1.11.4 Estímulos à Permanência .....	96
1.12 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso .....	107
1.13 Tecnologia de Informação e Comunicação - TICs no Processo Ensino-Aprendizagem .....	108
1.14 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem .....	108
1.15 Número de Vagas .....	111
1.16 Integração com o Sistema Local e Regional de Saúde e o SUS .....	111
<b>2. CORPO DOCENTE</b> .....	112
2.1. Atuação e Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) .....	112
2.2 Atuação do Coordenador do Curso .....	113
2.2.1. Titulação do Coordenador de Curso .....	114
2.2.2. Experiência Profissional, de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica .....	115
2.2.3. Regime de Trabalho do Coordenador do Curso .....	115
2.3 Titulação do Corpo Docente .....	116
2.4 Regime de Trabalho .....	118
2.5 Experiência Profissional do Corpo Docente .....	119
2.6 Experiência de Magistério Superior do Corpo Docente .....	120
2.7 Funcionamento do Colegiado de Curso .....	122



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

2.8 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica .....	122
<b>3. INFRAESTRUTURA .....</b>	<b>124</b>
3.1. Instalações Gerais.....	124
3.1.1. Conservação, Manutenção e Segurança das Instalações Físicas .....	125
3.1.2. Instalações Físicas Atuais .....	125
3.2. Gabinete de Trabalho para Professores .....	128
3.3. Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos .....	129
3.4. Sala de Professores .....	130
3.5. Salas de Aula .....	131
3.6. Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática.....	132
3.6.1 Políticas de Atualização de Equipamentos e Softwares .....	133
3.7 Biblioteca .....	133
3.7.1 Área Física.....	134
3.7.2 Formas de Atualização e Expansão do Acervo .....	134
3.7.3 Acervo Bibliográfico .....	135
3.7.4 Informatização e Serviços Oferecidos.....	135
3.7.5 Pessoal de Apoio.....	136
3.7.6 Livros da Bibliografia Básica .....	136
3.7.7 Livros da Bibliografia Complementar.....	137
3.7.8 Periódicos Especializados.....	137
3.8 Laboratórios Didáticos Especializados .....	138
3.8.1. Laboratórios: Quantidade, Qualidade e Serviços.....	139
3.8.1.1 Laboratórios de Informática.....	139
3.8.1.1.1 Políticas de Acesso e Uso do Laboratório de Informática .....	140
3.8.1.2 Laboratórios da Área de Saúde e Específicos para Odontologia .....	145
3.8.1.2.1 Clínica Odontológica e Centro Cirúrgico .....	150
3.8.1.2.2 Normatização da Clínica Odontológica .....	153
3.8.1.2.3 Política de Atualização, Manutenção e Disponibilidade de Insumos .....	161
3.8.1.2.4 Apoio Técnico Laboratorial.....	162
3.8.1.2.5 Normatização dos Laboratórios Especializados da área de Saúde .....	163
3.9 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais .....	175
3.10 Comitê de Ética em Pesquisa .....	177
3.10.1. Encaminhamento de Projetos ao CEP .....	177
3.10.2. Responsabilidades do Pesquisador .....	178
3.10.3. Documentos Necessários.....	178
3.10.4. Cadastramento de Projetos de Pesquisa .....	178
<b>4. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS .....</b>	<b>181</b>



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

## **I – CONTEXTUALIZAÇÃO DA MANTENEDORA E MANTIDA**

### **a) Nome da Mantenedora**

Complexo de Ensino Superior Especializada na Área de Saúde – CESUS

### **b) Base Legal da Mantenedora**

A CESUS é pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada, com fins lucrativos e com inscrição no CNPJ sob nº 08.576.280/0001-92.

A mantenedora localiza-se na Rua Angélica Otto, 160 – Loteamento São Geraldo – Passo Fundo/RS e possui contrato social registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Passo Fundo, cuja última alteração está averbada sob o nº. 3/4.859, no livro A- 37, folha 255, Passo Fundo – RS, em 5 de junho de 2012.

### **c) Nome da IES**

Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul – FASURGS

### **d) Base Legal da IES**

A FASURGS foi credenciada, junto ao Ministério da Educação (MEC), pela Portaria nº 1.220, de 23/12/2009, cuja publicação no Diário Oficial da União (DOU) aconteceu em 24/12/2009. O processo de credenciamento institucional, sob o nº 201210095, protocolado no sistema e-MEC em 19/12/2012, está tramitando junto ao MEC e encontra-se em análise na fase de Despacho Saneador da Secretaria competente.

A FASURGS está localizada à Rua Angélica Otto, 160 – Loteamento São Geraldo, no Município de Passo Fundo/RS, Estado do Rio Grande do Sul.

### **e) Perfil Institucional**

O perfil institucional da FASURGS é abrangido pelo histórico, missão, visão, objetivos, metas e área de atuação acadêmica, conforme detalhamento abaixo:

#### **✓ Missão**

A FASURGS tem como missão investir em um processo de ensino e aprendizagem que capacite os seus egressos a atenderem às expectativas e necessidades da sociedade e do mercado de trabalho, de modo a formular, sistematizar e socializar conhecimentos em suas áreas de competência, promovendo a educação superior com vistas à formação de cidadãos comprometidos com a melhoria das condições de vida e saúde da população e comprometidos com a transformação social, cultural, política e econômica do país, do Estado e da região onde está inserida.

Sucintamente, a FASURGS visa formar profissionais na área da saúde, através do ensino, iniciação científica e extensão, com conhecimentos sólidos, habilidade de auto-aprendizagem, ética e visão humanística, capazes de promover a melhoria da qualidade de vida da sociedade como um todo.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

### ✓ **Histórico de Desenvolvimento da Instituição**

O Complexo de Ensino Superior Especializada na Área de Saúde S/S, pessoa jurídica de direito privado, foi constituído sob a natureza jurídica de sociedade empresária limitada, segundo seu Contrato Social registrado no 1º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, inscrito no livro A nº 08, nas folhas 80 Vº à 81, sob o número de ordem 4.589, em data de 11 de dezembro de 2006.

Inicialmente, a mantenedora teve por objetivo criar e manter o estabelecimento de ensino em nível de 3º grau (cursos de graduação e pós-graduação, abrangendo outras áreas, como ciências humanas e sociais e demais áreas de conhecimento científico e cultural), bem como participar em empresas com idêntico objeto social voltado à área educacional. Entretanto, a mantenedora optou durante o primeiro quinquênio em realizar a graduação em Odontologia, Cursos de Pós-graduação e Atualização na área Odontológica (todos em nível presencial), os quais terão continuidade no segundo quinquênio, ampliando para outras áreas do conhecimento.

A FASURGS teve seu início com base na experiência e consolidação adquirida pelos seus dirigentes no ensino de pós-graduação *lato sensu*, os quais credenciaram a FASURGS junto ao Ministério da Educação (MEC) e vem cumprindo desde então, as metas e ações estabelecidas no PDI. A decisão de criar e instalar a FASURGS partiu deste grupo de pessoas, os quais apresentam raízes profundas em Passo Fundo/RS e estão empenhados no desenvolvimento de um projeto de educação superior de qualidade.

Desta forma, a Faculdade surgiu com o objetivo de ser um laboratório de inovações e criatividade, próprio para o desenvolvimento de ações voltadas para a formação integral do educando, num cenário de constantes mutações, bem como, assumiu o compromisso com a qualidade da formação integral do educando.

### ✓ **Objetivos**

A FASURGS tem por objetivos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover a extensão, aberta à participação da população, visando



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica geradas na instituição;

- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

Para o cumprimento de seus objetivos a Faculdade está assinando convênios, acordos, contratos ou protocolos, por intermédio da Mantenedora.

#### ✓ **Metas da Instituição**

Os objetivos institucionais, destacados acima, apresentam-se formulados considerando o vislumbrar de oportunidades e a concretização dos compromissos relevantes identificados nos cenários envolvidos na busca da minimização dos desafios externos e obstáculos internos, e também com vistas a desenvolver cada vez mais as forças no tocante a operacionalização das opções estratégicas no curto, médio e longo prazo. Desta forma a instituição envidará as ações pertinentes, durante a vigência de seu PDI, não medindo esforços no sentido de alcançar as metas e ações propostas a seguir:

#### Organização Administrativa

- Manter a estrutura organizacional que garante a representatividade dos membros da comunidade acadêmica e social;
- Fortalecer todos os órgãos colegiados previstos no regimento;
- Integrar todas as ações na área da comunicação;
- Ter todos os coordenadores fazendo de sua função um dos suportes para a garantia de qualidade dos cursos;
- Ter em todos os cursos oferecidos, coordenadores que atendam às exigências máximas dos padrões de qualidade quanto à titulação, regime de trabalho e experiência profissional;
- Manter o controle acadêmico eficiente em sua totalidade;
- Implementar todo apoio didático-pedagógico necessário;
- Dispor de técnicos administrativos em quantidade suficiente para atender as necessidades da Faculdade;
- Capacitar e dar treinamento em informática;
- Qualificar técnicos administrativos através de bolsas de estudo com descontos que podem chegar a 64%, com incentivos salariais aos funcionários que concluem tais cursos.

#### Aspectos Financeiros e Orçamentários

- Constante revisão do Plano de Execução Orçamentária;
- Captar recursos externos;
- Prestação de contas anuais à comunidade acadêmica, da execução orçamentário-financeira definida no seu orçamento-programa.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

#### Projeto Pedagógico de Curso

- Portar currículos de cursos que satisfaçam as necessidades dos alunos em consonância com os objetivos institucionais e as diretrizes curriculares nacionais;
- Respeitar a política institucional de avaliação;
- Consolidar projetos acadêmicos identificando e priorizando as metodologias inovadoras para o ensino, iniciação científica, extensão e atividades assistenciais;
- Comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

#### Programas de Extensão e Iniciação Científica

- Desenvolver mecanismos para que os discentes participem pelo menos de uma atividade de extensão por semestre;
- Manter os programas de extensão já existentes;
- Promoção de eventos científico-culturais;
- Envolver professores pesquisadores na coordenação de linhas de iniciação científica.

#### Avaliação da Aprendizagem

- Envolver todos os docentes na reflexão sobre as práticas pedagógicas adotadas.
- Manter, rever, discutir sempre o processo de avaliação qualitativa para todas atividades de ensino-aprendizagem.

#### Organização e Gestão de Pessoal Docente

- Estabelecer um cronograma anual de capacitação para que, no final da vigência do PDI, a Faculdade tenha mais de 1/3 do corpo docente com o título de Mestres e Doutores e com experiência profissional no mercado de trabalho relevante.
- Atingir o mínimo de dois professores participantes, por curso, de eventos nacionais.
- Atingir a participação de grande parte dos docentes pertencentes ao quadro na elaboração do projeto pedagógico dos cursos.
- Estimular e motivar o Corpo Docente.
- Avaliar semestralmente o desempenho docente.
- Promover semestralmente a capacitação de docentes.
- Manter no mínimo uma publicação anual por área.
- Estabelecer critérios quantitativos de progressão na carreira docente.

#### Organização e Gestão de Pessoal Técnico-Administrativo

- Oferecer oportunidades de atualização e aperfeiçoamento permanentes;
- Alcançar e manter em nível de excelência a formação e a qualificação profissional dos servidores técnico-administrativos, integrando-os aos interesses da organização;
- Manter o corpo administrativo composto por, pelo menos, 15% de auxiliares de administração escolar graduados.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

- Elaborar política que propicie a manutenção de um corpo técnico-administrativo adequado às necessidades relativas ao bom funcionamento da instituição.

#### Corpo Docente

- Estender a política de assistência ao estudante até cobrir a totalidade de suas necessidades pedagógicas;
- Trabalhar a postura acadêmica e profissional do estudante;
- Apoiar a iniciativa tanto do professor quanto do aluno no sentido de organização de eventos e divulgação científica;
- Manter o acompanhamento psicopedagógico;
- Manter os mecanismos de nivelamento aos discentes que se encontram em nível didático inferior aos demais;
- Implantar programa de acompanhamento ao egresso.

#### Infraestrutura Física e Acadêmica

- Melhorar e expandir o espaço físico em geral.
- Assegurar que todos os cursos e setores administrativos da instituição possuam os equipamentos necessários ao seu bom funcionamento.
- Buscar atingir o conceito máximo na Avaliação das Condições de Ensino no item Biblioteca
- Estabelecer um crescimento anual de 1,0% no acervo de livros;
- Estabelecer um crescimento anual de periódicos em 0,5%, havendo o cuidado de manter as assinaturas correntes;
- Crescer 0,5% ao ano o acervo de multimídia.
- Ampliar o acesso de consulta bibliográfica on line;
- Disponibilizar acesso à internet em todos os setores da instituição.
- Instalar reprografia concomitante com a implantação dos cursos.
- Manter atualizada a base laboratorial e de clínicas.

#### ✓ **Área(s) de atuação acadêmica**

A Faculdade apresenta sua atuação acadêmica voltada à política didático-pedagógica, de acordo com sua inserção regional e local, visando o desenvolvimento da Instituição junto à comunidade, desenvolvimento tecnológico, político, cultural e o meio-ambiente.

A FASURGS atua na área de Ciências da Saúde, ofertando inicialmente o curso de bacharelado em Odontologia e tendo como principais atividades o ensino, a iniciação científica e a extensão.

A expansão da oferta de cursos durante a vigência do PDI (2012-2016) também se concentrará na mesma grande área, pois a instituição pretende ser referência nacional na área de saúde.

✓ **Dados Socioeconômicos da Região**

O município de Passo Fundo está localizado na mesorregião do Noroeste Rio-grandense e pertencente da microrregião de Passo Fundo, possui uma área de 783 km<sup>2</sup>, sua população é de 184.826 habitantes, conforme os *dados da Contagem Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010*. Considerada a "Capital do Planalto Médio", Passo Fundo é uma das maiores cidades do Rio Grande do Sul e também uma das mais densas, seu Índice de Desenvolvimento Humano de 2000, ficou em 0,804.

Em termos de abrangência, o município de Passo Fundo envolve aproximadamente cem municípios, atingindo a região norte do Rio Grande do Sul e oeste de Santa Catarina e Paraná.

Passo Fundo é um pólo regional de saúde, sendo a sede da macrorregião norte do Sistema Único de Saúde (SUS), prestando atendimento para aproximadamente 1.200.000 habitantes, os quais são assistidos por quatro coordenadorias regionais (Passo Fundo, Palmeiras das Missões, Erechim e Frederico Westphalen). A nível estadual, o município é a 6ª Coordenadoria Regional de Saúde, abrangendo 58 municípios.

Além disso, a cidade de Passo Fundo é polo na área da saúde, sendo uma referência não apenas para o Rio Grande do Sul, mas também para os Estados vizinhos de Santa Catarina e Paraná, contando com um dos mais modernos centros médicos do sul do Brasil. Passo Fundo destaca-se por ser o terceiro centro médico do sul do Brasil, estando localizados no município os seguintes hospitais: Hospital São Vicente de Paulo; Hospital da Cidade de Passo Fundo; Hospital Municipal Beneficente Dr. César Santos; Hospital Pronto-Clínicas; Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes; Hospital de Olhos; Hospital da Visão; Hospital IOT (Instituto de Ortopedia e Traumatologia) e Hospital Ortopédico.

A rede pública de saúde de Passo Fundo conta ainda com mais 50 unidades básicas de saúde (UBS); 3 Centros de Atendimento Integrado em Saúde (CAIS); 2 Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS); 1 Ambulatório de Especialidades Médicas; Unidade de Pronto-Atendimento de Adulto, Pediátrico e Odontológico; Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU); Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) tipo III (em fase de construção). A maioria dos leitos hospitalares no município estão em empresas privadas e entidades filantrópicas. Além disso, o município consta com 23 programas de residência médica, envolvendo 190 residentes.

A cidade além de sua destacada referência em saúde, também é considerada polo emergente em produção de software e no setor industrial. Neste último, o município apresentou um salto no crescimento nos últimos cinco anos, após a instalação de grandes indústrias, como a maior indústria de Biodiesel da América Latina, uma grande indústria de laticios e mais recentemente, uma grande multinacional na produção de guindastes.

A microrregião de Passo Fundo é uma das microrregiões do Rio Grande do Sul, que conta com uma população de 324.011 habitantes, conforme dados do IBGE/2010 e está dividida em 26 municípios (Água Santa, Camargo, Casca, Caseiros, Charrua, Ciríaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Ibiraiaras, Marau, Mato Castelhana, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Passo Fundo, Pontão, Ronda Alta, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Sertão, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro e Vila Maria). Essa microrregião possui uma área total de 7.076,999 km<sup>2</sup>.

No campo educacional Passo Fundo é também considerado a capital nacional da Literatura, desde janeiro de 2006. Segundo o IBGE, cada habitante lê cerca de seis livros por



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

ano - uma das maiores médias do Brasil (cerca de 3 por habitante) e superior ao Estado do Rio Grande do Sul (5 por habitante).

O ensino médio no Brasil conta com 8.357.675 alunos, segundo informações do Censo Escolar 2010 do INEP, sendo que em Passo Fundo são 5.839 alunos matriculados no ensino médio regular (urbana e rural).



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

## II – CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

q

### a) Nome do Curso

Bacharelado em Odontologia.

### b) Nome da Mantida

Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul – FASURGS

### c) Endereço de Funcionamento do Curso

O curso de Odontologia está localizado à Rua Angélica Otto, 160 – Loteamento São Geraldo, no Município de Passo Fundo/RS, Estado do Rio Grande do Sul.

### d) Atos Legais

O curso foi autorizado pela Portaria MEC nº 89, de 27/1/2010, publicada no DOU de 28/1/2010 com a denominação de Bacharelado em Odontologia. O pedido de reconhecimento foi protocolado sob o nº 201210096, em 19/12/2012 e encontra-se no INEP aguardando a marcação da avaliação *in loco*.

### e) Número de Vagas Autorizadas

100 vagas totais anuais.

### f) Conceito de Curso

O curso de Odontologia foi autorizado pelo MEC com Conceito de Curso “5”, conforme Relatório de Avaliação nº 54314, postado no sistema e-MEC em 19/8/2008.

### g) Turno de Funcionamento de Curso

O curso foi autorizado pelo MEC para funcionar no turno diurno. Porém, pela necessidade de ministrar aulas no período noturno, em ato interno (Ata ordinária COSUP nº 001 de 4/2/2010) as vagas foram remanejadas para o turno **Integral**, o qual permanece até a presente data. Tal mudança foi com base na legislação vigente (Portaria Normativa nº 40/2007, republicada em dezembro/2010, Art. 61, § 4º e 56, § 3º), ou seja:

“Art. 61...

§ 4º O remanejamento de vagas já autorizadas entre turnos de um mesmo curso presencial ou a criação de turno, nas mesmas condições, dispensa aditamento do ato autorizativo, devendo ser processado na forma do art. 56, § 3º.

Art. 56...

§ 3º As alterações de menor relevância dispensam pedido de aditamento, devendo ser informadas imediatamente ao público, de modo a preservar os interesses dos estudantes e da comunidade universitária, e apresentadas ao MEC, na forma de atualização, posteriormente integrando o conjunto de informações da instituição ou curso a serem apresentadas por ocasião da renovação do ato autorizativo em vigor (NR)”.

### h) Carga Horária Total do Curso

O curso de Odontologia possui 4.220 horas-relógio.

**i) Tempo Mínimo e Máximo de Integralização**

O tempo mínimo de integralização é de 8 semestres e, no máximo, de 14 semestres.

**j) Identificação do Coordenador de Curso**

O profissional responsável pela coordenação do curso de Odontologia é o Prof. Celso Luiz Rigo.

**k) Perfil do Coordenador de Curso**

O Coordenador do curso possui formação em Odontologia e com mestrado em Ortodontia. Possui 3,5 anos de exercício na IES e na função de coordenador de curso.

**l) Núcleo Docente Estruturante**

O NDE do curso de Odontologia é composto por 5 professores do curso, já incluído o Coordenador, os quais possuem atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico.

Os membros pertencentes a este Núcleo, quanto à titulação e regime de trabalho, respeitam os critérios estabelecidos na legislação vigente (Resolução CONAES nº 1, de 17/6/2010), podendo ser observados no espaço adequado neste PPC.

Por fim, ainda em obediência a Resolução CONAES nº 1/2010, a FASURGS incentiva e estimula, por meio de ações de capacitação didático-pedagógica e de cunho financeiro, a permanência da maioria dos membros do NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e os dirigentes da instituição.

Eis os membros que atualmente pertencem ao NDE:

<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Carolina Barreto Mozzini	Doutora	Integral
Celso Luiz Rigo	Mestre	Integral
Leticia Stefenon	Mestre	Integral
Roque Miguel Rhoden	Especialista	Parcial
Valéria Rigo	Especialista	Integral

**m) Tempo Médio de Permanência do Corpo Docente no Curso**

O corpo docente do curso de Odontologia é composto por 35 docentes, os quais, incluindo o coordenador, alcançam 749 meses de exercício no curso. Isto corresponde a uma média de permanência dos docentes de cerca de 21,4 meses.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

## 1. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A FASURGS, juntamente com o curso de Odontologia, ao conduzir sua organização didático-pedagógica, define as seguintes diretrizes pedagógicas gerais, que permeiam à elaboração dos projetos de cursos e programas que oferta:

- Metodologias de ensino criativas e inovadoras que promovem o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas na formação integral do educando e na sua formação para o trabalho, nas diversas carreiras de nível superior;
- Planos de ensino que propiciam a integração simultânea entre teoria e prática, privilegiando a iniciação científica e as ações comunitárias;
- Avaliação formativa e continuada da aprendizagem, minimizando as avaliações quantitativas centradas meramente na acumulação de informações de cunho teórico-doutrinário;
- O educando como centro do processo pedagógico, mediante a assistência e atendimento em todos os momentos de sua vida acadêmica, ao lado da oferta de ensino de qualidade;
- Sistema organizacional que respeita as individualidades e harmoniza a convivência acadêmica, em todos os níveis e categorias;
- Integração do educando a comunidade social, por meio de programas e ações de iniciação científica e extensão, em parceria com organizações, empresas e instituições governamentais ou particulares que atuem em Passo Fundo/RS e região;
- Convênios interinstitucionais que viabilizam a troca de experiências e de informações entre a comunidade acadêmica da FASURGS, a comunidade local e regional e organizações brasileiras e estrangeiras, especialmente, as representações diplomáticas e dos organismos internacionais.

Os princípios teórico-metodológicos envolvem a existência de um currículo integrado e articulado; a interdisciplinaridade que contribui com a formação integral do cidadão; a atividade em sala de aula que proporciona a integração entre os sujeitos; o planejamento da atividade pedagógica; a iniciação científica como instrumento de interação entre os sujeitos com o conhecimento; a extensão como espaço de integração iniciação científica/comunidade/instituição; a avaliação contínua e dialógica, permitindo o crescimento de toda comunidade acadêmica.

### 1.1. Contexto educacional

O município de Passo Fundo está localizado na mesorregião do Noroeste Rio-grandense e pertencente da microrregião de Passo Fundo, possui uma área de 783 km<sup>2</sup>, sua população é de 184.826 habitantes, conforme os *dados da Contagem Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010*. Considerada a "Capital do Planalto Médio", Passo Fundo é uma das maiores cidades do Rio Grande do Sul e também uma das mais densas, seu Índice de Desenvolvimento Humano de 2000, ficou em 0,804.

Passo Fundo é um polo regional de saúde, sendo a sede da macrorregião norte do Sistema Único de Saúde (SUS), prestando atendimento para aproximadamente 1.200.000 habitantes, os quais são assistidos por quatro coordenadorias regionais (Passo Fundo, Palmeiras das Missões, Erechim e Frederico Westphalen). A nível estadual, o município é a 6ª Coordenadoria Regional de Saúde, abrangendo 58 municípios.

<b>Municípios</b>	<b>Habitantes 2010*</b>
Água Santa	3.726
Camargo	2.591
Casca	8.648
Caseiros	3.007
Charrua	3.471
Ciríaco	4.922
Coxilha	2.826
David Canabarro	4.683
Ernestina	3.088
Gentil	1.677
Ibiraiaras	7.175
Marau	36.383
Mato Castelhana	2.470
Muliterno	1.813
Nicolau Vergueiro	1.721
Passo Fundo	184.826
Pontão	3.857
Ronda Alta	10.141
Santa Cecília do Sul	1.655
Santo Antônio do Palma	2.139
São Domingos do Sul	2.926
Sertão	6.286
Tapejara	19.236
Vanini	1.984
Vila Lângaro	2.152
Vila Maria	4.219
<b>TOTAL</b>	<b>324.011</b>

\* Fonte: Contagem Populacional 2010- IBGE

A FASURGS abrange outras duas microrregiões: Corede Alto da Serra do Botucará e Corede Alto Jacuí.

#### **Corede Alto da Serra do Botucará**

<b>Município</b>	<b>Habitantes 2011</b>
Alto Alegre	1.836
Barros Cassal	11.144
Campos Borges	3.484
Espumoso	15.262
Fontoura Xavier	10.707
Gramado Xavier	3.994
Irapuitã	4.058
Itapuca	2.333
Jacuizinho	2.515
Lagoão	6.223
Mormaço	2.764
Nicolau Vergueiro	1.719
São José do Erval	2.193
Soledade	30.115

Tio Hugo	2.741
Vitor Graeff	3.027
<b>TOTAL</b>	<b>104.115</b>

**Corede Alto Jacuí**

<b>Município</b>	<b>Habitantes 2011</b>
Boa Vista do Cadeado	2.440
Boa Vista do Incra	2.436
Colorado	3.527
Cruz Alta	62.776
Fortaleza dos Valos	4.566
Ibirubá	19.365
Lageado dos Três Cantos	1.595
Não-Me-Toque	16.025
Quinze de Novembro	3.657
Saldanha Marinho	2.856
Salto do Jacuí	11.927
Santa Barbará do Sul	8.795
Selbach	4.933
Tapera	10.459
<b>TOTAL</b>	<b>155.357</b>

No campo educacional, Passo Fundo é conhecido como a capital nacional da Literatura, desde janeiro de 2006. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cada habitante lê cerca de seis livros por ano - uma das maiores médias do Brasil (cerca de 3 por habitante) e superior ao Estado do Rio Grande do Sul (5 por habitante).

Para subsidiar a construção do plano de expansão do Ensino Médio, organizou-se o quadro a seguir, que apresenta quatro grupos:

<b>Demanda conforme agrupamento por pessoas fora da escola (15 a 17 anos)</b>	<b>Municípios</b>
Entre 100 e 300 jovens	Ibiraiaras, Marau, Nonoai e Tapejara
Entre 300 e 500 jovens	---
Entre 500 e 1.000 jovens	---
Acima de 1.000 jovens	Passo Fundo

A fim de suprir as necessidades de atendimento neste nível de ensino, indica-se um estudo detalhado da ocupação do espaço físico na rede estadual, levando em consideração que existem salas não ocupadas, nas escolas da Região (por turno: manhã, 238 salas; tarde, 361 salas; noite, 758 salas). Ainda em relação ao Ensino Médio, nas escolas da rede estadual, a 7ª CRE apresenta taxas de reprovação e abandono de 19,8% e 7,3%, respectivamente.

Em relação aos concluintes, o município de Passo Fundo apresentou em 2005 1.306 concluintes no ensino médio assim distribuídos: 1.002 na rede estadual e 304 na particular,



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

segundo os dados da Secretaria de Educação e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais.

No Brasil, o ensino médio contava com 8.357.675 alunos, segundo informações do Censo Escolar 2010 do INEP, sendo que em Passo Fundo são 5.839 alunos matriculados no ensino médio regular (urbana e rural).

A FASURGS inserida no contexto acima descrito, ao solicitar seu recredenciamento e reconhecimento do curso de Odontologia, atende às necessidades da educação superior, além de contribuir com o Plano Nacional de Educação do Governo Federal.

Em atendimento às metas estabelecidas para educação superior previstas no PNE, a FASURGS colabora com o Governo Federal cumprindo os seguintes pontos:

- Promovendo a oferta de educação superior;
- Estabelecendo uma política de expansão diminuindo as desigualdades de oferta existentes entre as diferentes regiões do País;
- Institucionalizando sistema de avaliação e promovendo a melhoria da qualidade do ensino superior, da iniciação científica, da extensão e da gestão acadêmica;
- Instituinto sistema próprio de avaliação institucional e de cursos, articulado com o sistema federal, capaz de possibilitar a elevação dos padrões de qualidade do ensino superior, de extensão e iniciação científica;
- Ofertando ensino de qualidade, atendendo clientelas com demandas específicas de formação: tecnológica, profissional liberal, em novas profissões, para exercício de formação geral;
- Seguindo os critérios estabelecidos nas diretrizes curriculares, assegurando a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos, de forma a melhor atender às necessidades diferenciais e às peculiaridades da região;
- Incentivando a criação de cursos com propostas inovadoras, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino;
- Melhorando progressivamente a infraestrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas;
- Estimulando a consolidação e o desenvolvimento da pós-graduação e da iniciação científica;
- Promovendo o aumento anual do número de pós-graduados no mercado de trabalho;
- Incentivando a prática da iniciação científica como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem, inclusive com a participação de alunos no desenvolvimento científico;
- Implantando o plano de capacitação do pessoal técnico-administrativo, definindo a forma de utilização dos recursos previstos para esta finalidade;
- Garantindo a oferta de cursos de extensão, para atender as necessidades da educação continuada, na perspectiva de integrar o necessário esforço de resgate da dívida social e educacional;
- Garantindo a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada;
- Estimulando, com recursos próprios e de parcerias, a constituição de programas especiais de titulação e capacitação de docentes;

- Garantindo a participação dos alunos nas avaliações do ENADE e, com base nos resultados, promovendo a melhoria contínua dos cursos e da instituição.
- Estimulando a adoção, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico.

Ainda com relação a educação, o Brasil atingiu, em 2010, o total de 6.379.299 matrículas em cursos de graduação, mais que o dobro das registradas em 2001. Essa expansão se dá, notadamente, pela via privada, concomitantemente a um crescimento expressivo do setor público por meio das categorias federal e estadual. Ao longo do período, esse atendimento avançou no sentido de diminuir as disparidades entre as regiões geográficas.

Segundo dados do Censo 2010, do total de 1.590.212 ingressos por processo seletivo em cursos superiores de graduação presencial, 244.362 entraram por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em instituições que o utilizaram, total ou parcialmente, em seus processos seletivos. O total mencionado representa 15,4% dos ingressos por processo seletivo. Quanto à organização acadêmica das instituições de educação superior, prevalece, ao longo de todo o período, majoritariamente, a participação de faculdades, com percentuais relativamente constantes para as demais categorias.

Em 2010, das 2.378 instituições, 85,2% são faculdades, 8,0% são universidades, 5,3% são centros universitários e 1,6% são institutos federais de educação, ciência e tecnologia (IFs) e centros federais de educação tecnológica (Cefets). Ainda acerca dessas instituições, as taxas de variação registradas em relação ao ano anterior representam aumento de 5,7% para os IFs e Cefets, 3,0% para as faculdades, 2,2% para as universidades e decréscimo de 0,8% para os centros universitários.

Na área de saúde bucal, o município de Passo Fundo se destaca, conforme os dados do CFO/CRO-RS e revelam a seguinte situação:

#### Relação cirurgião dentista / habitantes / Brasil

Número de CD*	Habitantes	Habitantes/CD
251.327	190.755.799	758,99

\*CD = Cirurgião Dentista

Fonte: CFO/CRO-RS, CAD – Sistema de Cadastro, pg. 1, 01/11/2011.

#### Relação cirurgião dentista / habitantes / Rio Grande do Sul

Número de CD*	Habitantes	Habitantes/CD
15.263	10.735.890	703,39

\*CD = Cirurgião Dentista

Fonte: CFO/CRO-RS, CAD – Sistema de Cadastro, pg. 95, 01/11/2011.

#### Relação cirurgião dentista / habitantes / Passo Fundo

Número de CD*	Habitantes	Habitantes/CD
523	184.869	353,47

\*CD = Cirurgião Dentista

Fonte: CFO/CRO-RS, CAD – Sistema de Cadastro, pg. 92, 01/11/2011

#### Relação de profissionais e entidades inscritos em atividades / Brasil

CD'S	EPAO'S	TPD'S	LB'S	TSB'S	ASB'S	APD'S	EPO'S	TOTAL
251.327	26.136	20.017	1.610	14.707	92.720	4.663	924	<b>412.104</b>



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

### Relação de profissionais e entidades inscritos em atividades / Rio Grande do Sul

CD'S	EPAO'S	TPD'S	LB'S	TSB'S	ASB'S	APD'S	EPO'S	TOTAL
15.263	2.139	1.695	152	747	4.932	100	64	25.092

### Relação de profissionais e entidades inscritos em atividades / Passo Fundo

CD'S	EPAO'S	TPD'S	LB'S	TSB'S	ASB'S	APD'S	EPO'S	TOTAL
523	49	38	13	3	131	2	8	767

CD'S = Cirurgiões Dentistas

EPAO'S = Empresas Prestadoras de Assistência Odontológica

TPD'S = Técnicos em Prótese Dentária

LB'S = Laboratórios de Prótese Dentária

TSB'S = Técnicos em Saúde Bucal

ASB'S = Auxiliares em Saúde Bucal

APD'S = Auxiliares de Prótese Dentária

EPO'S = Empresas de Produtos Odontológicos

Fonte: CFO/CRO-RS, CAD – Sistema de Cadastro, pg. 01,95 e 92, 01/11/2011.

O município de Passo Fundo desenvolve e disponibiliza junto às unidades sanitárias ações de promoção de saúde bucal, tais como: atenção básica; atendimentos a pacientes especiais; atividades educativas e preventivas; biópsias e cirurgias orais menores; cirurgia buco-maxilo-facial; diagnóstico e prevenção do câncer bucal; endodontia; pediatria; periodontia; radiologia e prótese total.

Passo Fundo é um pólo regional de saúde, sendo a sede da macrorregião norte do Sistema Único de Saúde (SUS), prestando atendimento para aproximadamente 1.200.000 habitantes, os quais são assistidos por quatro coordenadorias regionais (Passo Fundo, Palmeiras das Missões, Erechim e Frederico Westphalen). A nível estadual, o município é a 6ª Coordenadoria Regional de Saúde, abrangendo 58 municípios.

Além disso, a cidade de Passo Fundo é polo na área da saúde, sendo uma referência não apenas para o Rio Grande do Sul, mas também para os Estados vizinhos de Santa Catarina e Paraná, contando com um dos mais modernos centros médicos do sul do Brasil. Passo Fundo destaca-se por ser o terceiro centro médico do sul do Brasil, estando localizados no município os seguintes hospitais: Hospital São Vicente de Paulo; Hospital da Cidade de Passo Fundo; Hospital Municipal Beneficente Dr. César Santos; Hospital Pronto-Clinicas; Hospital Psiquiátrico Bezerra de Menezes; Hospital de Olhos; Hospital da Visão; Hospital IOT (Instituto de Ortopedia e Traumatologia) e Hospital Ortopédico.

A rede pública de saúde de Passo Fundo conta ainda com mais 50 unidades básicas de saúde (UBS); 3 Centros de Atendimento Integrado em Saúde (CAIS); 2 Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS); 1 Ambulatório de Especialidades Médicas; Unidade de Pronto-Atendimento de Adulto, Pediátrico e Odontológico; Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU); Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) tipo III (em fase de construção). A maioria dos leitos hospitalares no município estão em empresas privadas e entidades filantrópicas. Além disso, o município consta com 23 programas de residência médica, envolvendo 190 residentes.

A cidade além de sua destacada referência em saúde, também é considerada polo emergente em produção de software e no setor industrial. Neste último, o município apresentou um salto no crescimento nos últimos cinco anos, após a instalação de grandes indústrias, como

a maior indústria de Biodiesel da América Latina, uma grande indústria de laticínios e mais recentemente, uma grande multinacional na produção de guindastes.

A microrregião de Passo Fundo é uma das microrregiões do Rio Grande do Sul, que conta com uma população de 324.011 habitantes, conforme dados do IBGE/2010 e está dividida em 26 municípios (Água Santa, Camargo, Casca, Caseiros, Charrua, Ciríaco, Coxilha, David Canabarro, Ernestina, Gentil, Ibiraiaras, Marau, Mato Castelhana, Muliterno, Nicolau Vergueiro, Passo Fundo, Pontão, Ronda Alta, Santa Cecília do Sul, Santo Antônio do Palma, São Domingos do Sul, Sertão, Tapejara, Vanini, Vila Lângaro e Vila Maria). Essa microrregião possui uma área total de 7.076,999 km<sup>2</sup>.

Assim, a FASURGS ao pleitear seu recredenciamento e reconhecimento do Curso de Odontologia e autorização de novos cursos, vem de encontro às necessidades da educação superior, além de contribuir com o PNE do Governo Federal.

### **1.2. Políticas Institucionais no âmbito do Curso**

A FASURGS, na definição das políticas institucionais, leva em consideração o fato de que essas definem as linhas mestras que orientam as ações dos diferentes segmentos acadêmicos, em consonância com a sua missão. As políticas gerais traçadas contemplam, preferencialmente, os seguintes objetivos:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar aptos para a inserção nas respectivas carreiras e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar a investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da iniciação científica e tecnológica geradas na instituição;
- contribuir para a redução das desigualdades sociais e regionais e desenvolver ações afirmativas para a promoção de igualdade de condições com vistas à inclusão social.

Com relação à política para o ensino de graduação, ela fundamenta-se na integração do ensino com a iniciação científica e a extensão, objetivando formação de qualidade acadêmica e profissional. Cultivando e promovendo, uma prática calcada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o

desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulsionem a transformação sócio-político-econômica da sociedade. Esta política tem como princípios básicos:

- formação de profissionais nas áreas de conhecimento em que atua e pretende atuar;
- formação política, social e econômica de cidadãos capazes de interagir na sociedade;
- valorização dos princípios éticos e morais, contribuindo para o bem estar da sociedade;
- flexibilização dos currículos, de forma a proporcionar ao aluno a maior medida possível de autonomia na sua formação acadêmica;
- atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em consideração as diretrizes curriculares e as demandas sócio-econômico-culturais das diferentes regiões onde a instituição está inserida;
- incentivo à utilização de recursos de tecnologia e comunicação que visem a melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- incentivo à produção técnico-científica e didática do corpo docente;
- qualificação permanente do corpo social, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas;
- garantia de infraestrutura acadêmica para o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas.

É considerada, na definição dessas políticas as ações e metas estabelecidas neste PDI, além da busca pela qualidade na formação e aprimoramento educacional, pessoal e profissional, principalmente devido à inclusão dos avanços tecnológicos no ensino superior.

Na iniciação científica, a política da FASURGS é considerada um grande diferencial de desenvolvimento humano e mercadológico. Nas mais diversas áreas do conhecimento, ela abre caminhos que permitem o amadurecimento acadêmico de professores e alunos dedicados a procurar respostas. A realização da iniciação científica integrada à graduação reflete a busca incessante do homem na solução dos problemas do cotidiano.

Assim, a Faculdade desenvolve a iniciação científica, o ensino e a extensão, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural.

Com o objetivo de promover a integração das atividades de iniciação científica com o ensino e a extensão e em consonância com as demandas sociais, a Faculdade permite que seus docentes desenvolvam estudos em suas áreas de atuação, o que, institucionalmente, direciona e orienta os trabalhos de iniciação científica, desenvolvendo o espírito científico tão importante para as diferentes práxis profissionais.

A Faculdade tem como estratégia de iniciação científica, incrementar constantemente a participação dos alunos nos projetos de iniciação científica de forma que tais atividades possam fazer parte do seu cotidiano nos cursos de graduação.

O início das atividades de iniciação científica na FASURGS podem ocorrer por meio das disciplinas dos cursos e também através da Coordenação de Iniciação Científica e Extensão, a qual incentiva a formação de grupos de estudo em diversas áreas do conhecimento.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

As áreas e linhas de iniciação científica são implantadas conforme a evolução dos grupos e suas publicações. Na medida em que os cursos de graduação da IES forem sendo implantados, a Faculdade pretende atuar mais decisivamente na iniciação científica.

Na Extensão, a política da FASURGS mantém compromisso com a sociedade e seus movimentos sociais, políticos, econômicos e culturais, contribuindo para o aumento da produtividade de cada cidadão e para o desenvolvimento sustentável do Estado do Rio Grande do Sul e região. Para alcançar esse objetivo, a Faculdade vem se relacionando com a sociedade por meio de programas de extensão, a partir dos quais o ensino da instituição é retroalimentado com a realidade social nos diversos aspectos. A discussão dos fatos e das demandas sociais é incorporada ao contexto do ensino, gerando propostas alternativas que contribuam para a melhor atenção aos problemas das populações, especialmente as mais carentes.

A prática extensionista obedece aos compromissos acadêmico-sociais e às políticas institucionais estabelecidas e estando norteada pela integração entre os cursos, os setores, os serviços e as comunidades envolvidas. Assim, deve-se ter prioridade como extensão as atividades e os trabalhos desenvolvidos por professores e alunos nas diferentes disciplinas e práticas integradas, bem como nas diferentes atividades complementares propostas à formação do aluno.

Neste âmbito da extensão a Faculdade e o Curso de Odontologia preocupam-se em conhecer a realidade local regional, implementando suas ações (oferta de serviços e saberes) por meio principalmente dos projetos desenvolvidos nos Programas Institucionais de Extensão, vinculados às ações pedagógicas dos cursos de graduação.

Assim, o programa de extensão articula a teoria à prática, levando o discente a construir o seu próprio conhecimento através das atividades práticas e de prestação de serviços, colocando-o, ao mesmo tempo, a serviço da comunidade. Além das atividades didático-pedagógicas, o aluno será levado a deparar-se com o mundo real, vivenciando trocas de experiências com a comunidade, ao mesmo tempo em que amplia e fortalece a responsabilidade social da instituição junto à sociedade passofundense e região.

Contudo, a política institucional e suas formas de operacionalização são implementadas buscando garantir a qualidade dos cursos de graduação. A FASURGS implanta as práticas previstas para a graduação, de forma coerente com as políticas constantes dos documentos oficiais (PDI e PPCs), atualizando periodicamente sua organização pedagógica e curricular, de acordo com as orientações do Ministério da Educação, emanadas das diretrizes curriculares nacionais de cada área e as novas exigências do mercado de trabalho.

Assim, a política institucional de gestão do curso e sua articulação com a gestão institucional se encontra de acordo com as prerrogativas e normas estabelecidas em seus documentos, tanto no PDI, quanto no PPC e demais regulamentos e regimento da FASURGS. Essa articulação promove o desenvolvimento das atividades acadêmicas do curso em consonância com as diretrizes e políticas previstas no PDI para a graduação, sem perder de vista as exigências legais e de mercado que afetam diretamente o curso.

Desta forma, para que o curso não corra o risco de ficar ultrapassado e não atenda as normas legais e de mercado, bem como antenado com o mundo e articulado com o PDI da FASURGS, existe uma estrutura de gestão acadêmica e institucional que funciona harmonicamente.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

Por fim, a FASURGS assume, juntamente com o curso de Odontologia, a finalidade de contribuir para formação do cidadão e profissional competente, reflexivo e ético, capaz de promover transformações na sua prática cotidiana e, desta forma, alcançar as políticas institucionais estabelecidas no PDI.

### **1.3. Objetivos do Curso**

#### **a) Objetivo Geral**

O curso de Odontologia da FASURGS tem por objetivo contextualizar, investigar e ensinar os saberes e fazeres da Odontologia, necessários para formar Cirurgiões-Dentistas empreendedores e habilitados para o exercício da profissão, conscientes do seu agir profissional na promoção da saúde, e fundamentada nos preceitos da ética, da moral, da ciência, da filosofia e, principalmente, voltada para realidade da população brasileira.

#### **b) Objetivos Específicos**

A FASURGS, ao pleitear o reconhecimento do curso de Odontologia, pretende consolidar um curso com base no conhecimento básico e aplicado e na formação em caráter tridimensional; envolvendo conhecimentos, habilidades e atitudes, permitindo aos seus egressos:

- Conhecer conceitos básicos que facilitem a compreensão das relações entre Estado, saúde e sociedade, compreendendo o papel do profissional de saúde como agente educador e transformador das práticas sanitárias;
- Conhecer e compreender o processo de investigação científica, sendo capaz de proceder pesquisas no campo da Odontologia, com capacidade empreendedora e crítica para interpretar e aplicar dados;
- Identificar problemas de saúde bucal em um grupo/comunidade usando o arsenal teórico-metodológico da epidemiologia;
- Planejar, administrar, programar e realizar ações em saúde bucal coletiva de acordo com a realidade da comunidade, mantendo uma prática profissional ética e socialmente comprometida;
- Identificar patologias e distúrbios da região buco-maxilo-facial, buscando a prevenção, tratamento e controle, mantendo sempre, a percepção da necessidade da educação continuada e da investigação científica, com espírito crítico e aberto a novas informações, acompanhando e incorporando inovações tecnológicas no exercício da profissão;
- Prestar assistência odontológica à criança, ao adulto, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, no contexto da clínica geral, inserida na filosofia de promoção de saúde, propondo e executando planos de tratamento, interpretando com flexibilidade o conjunto de atitudes terapêuticas, encaminhando o paciente, quando necessário, à orientação de especialistas; e, mantendo reconhecido padrão de conduta e ética profissional e responsabilidade médico-legal;
- Trabalhar individualmente ou em equipes multiprofissionais, como autônomo ou prestador de serviço, sendo capaz de delegar funções, comunicar-se com os pacientes, com os auxiliares e com a comunidade, respeitando a individualidade e

mantendo um relacionamento interpessoal adequado, reconhecendo suas limitações e flexível às mudanças circunstanciais.

### 1.3.1. Coerência dos Objetivos do Curso com o Perfil do Egresso

A construção dos objetivos do curso leva em consideração as capacidades, competências e habilidades estabelecidas para o futuro profissional, tendo por base a legislação vigente e a exigências do mercado de trabalho na área de odontologia.

O quadro destacado abaixo demonstra a coerência dos objetivos do curso com o perfil do egresso no curso de Odontologia da FASURGS:

OBJETIVOS DO CURSO	PERFIL PROFISSIONAL
Contextualizar, investigar e ensinar os saberes e fazeres da Odontologia, necessários para formar Cirurgiões-Dentistas empreendedores e habilitados para o exercício da profissão, conscientes do seu agir profissional na promoção da saúde, e fundamentada nos preceitos da ética, da moral, da ciência, da filosofia e, principalmente, voltada para realidade da população brasileira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética e da bioética</li> <li>• Estar apto a tomar iniciativa, gerenciar e administrar; ser empreendedor, gestor e líder;</li> <li>• Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional</li> <li>• Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social</li> <li>• Colher, observar e interpretar dados para a construção do diagnóstico</li> </ul>
Conhecer conceitos básicos que facilitem a compreensão das relações entre Estado, saúde e sociedade, compreendendo o papel do profissional de saúde como agente educador e transformador das práticas sanitárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar em pacientes e em grupos populacionais as doenças e distúrbios buco-maxilo-faciais e realizar procedimentos adequados para suas investigações, prevenção, tratamento e controle</li> <li>• Buscar melhorar a percepção e providenciar soluções para os problemas de saúde bucal e áreas relacionadas e necessidades globais da comunidade</li> <li>• Planejar e administrar serviços de saúde comunitária</li> </ul>
Conhecer e compreender o processo de investigação científica, sendo capaz de proceder pesquisas no campo da Odontologia, com capacidade empreendedora e crítica para interpretar e aplicar dados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, novos materiais, biotecnologia) no exercício da profissão</li> <li>• Participar de investigações científicas sobre doenças e saúde bucal e estar preparado para aplicar os resultados de pesquisas para os cuidados de saúde</li> </ul>
Identificar problemas de saúde bucal em um grupo/comunidade usando o arsenal teórico-metodológico da epidemiologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, novos materiais, biotecnologia) no exercício da profissão</li> </ul>
Planejar, administrar, programar e realizar ações em saúde bucal coletiva de acordo com a realidade da comunidade, mantendo uma prática profissional ética e socialmente comprometida	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar em todos os níveis de atenção à saúde: multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, atuar na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética</li> </ul>
Identificar patologias e distúrbios da região buco-maxilo-facial, buscando a prevenção, tratamento e controle, mantendo sempre, a percepção da necessidade da educação continuada e da	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de tomar decisões</li> <li>• Avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;</li> <li>• Ser acessível e manter a confidencialidade das</li> </ul>

investigação científica, com espírito crítico e aberto a novas informações, acompanhando e incorporando inovações tecnológicas no exercício da profissão	informações
Prestar assistência odontológica à criança, ao adulto, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, no contexto da clínica geral, inserida na filosofia de promoção de saúde, propondo e executando planos de tratamento, interpretando com flexibilidade o conjunto de atitudes terapêuticas, encaminhando o paciente, quando necessário, à orientação de especialistas; e, mantendo reconhecido padrão de conduta e ética profissional e responsabilidade médico-legal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Trabalhar em equipe multiprofissional e estar apto a assumir posições de liderança</li> <li>• Ser capaz de aprender continuamente, na sua formação e na sua prática</li> <li>• O Cirurgião-Dentista deverá desenvolver competências e habilidades específicas</li> <li>• Desenvolver assistência odontológica individual e coletiva</li> </ul>
Trabalhar individualmente ou em equipes multiprofissionais, como autônomo ou prestador de serviço, sendo capaz de delegar funções, comunicar-se com os pacientes, com os auxiliares e com a comunidade, respeitando a individualidade e mantendo um relacionamento interpessoal adequado, reconhecendo suas limitações e flexível às mudanças circunstanciais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicar conhecimentos de saúde bucal, de doenças e tópicos relacionados no melhor interesse do indivíduo e da comunidade</li> <li>• Manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta, e aplicá-lo em todos os aspectos da vida profissional</li> <li>• Identificar as afecções buco-maxilo-faciais prevalentes</li> <li>• Promover a saúde bucal e prevenir doenças e distúrbios bucais</li> </ul>

### 1.3.2. Coerência dos Objetivos do Curso com a Matriz Curricular

O currículo do curso de Odontologia está coerente com os objetivos do curso e com o compromisso da FASURGS com a região onde está inserida, orienta para a formação de profissionais integrados com a realidade local e a qualificação despertada para o aproveitamento das potencialidades socioeconômicas e culturais, de modo a tornar os profissionais instrumentos do desenvolvimento regional. A visão humanística e crítica da realidade social são trabalhadas ao longo de todo o curso, insere no aluno, por meio da conjugação da teoria à prática, uma perspectiva pluralista da prática da odontologia.

Respeitando os aspectos pedagógicos, o currículo do curso, está fortemente subsidiado por Atividades Complementares que corresponde a 200 horas, Estágio Supervisionado com 860 horas e Trabalho de Conclusão de Curso com 60 horas. Aborda as áreas de conhecimento, habilidades, atitudes e valores éticos fundamentais à formação profissional.

Importante que se busque estabelecer uma relação entre os objetivos do curso com as disciplinas aplicadas. Nesse sentido, a tabela abaixo traz em seu conteúdo não apenas a descrição dos objetivos do curso, estes já elencados anteriormente, mas principalmente a sua relação com as disciplinas do curso.

OBJETIVOS DO CURSO	DISCIPLINAS DA MATRIZ CURRICULAR
Contextualizar, investigar e ensinar os saberes e fazeres da Odontologia, necessários para formar Cirurgiões-Dentistas empreendedores e habilitados para o exercício da profissão, conscientes do seu agir profissional na promoção da saúde, e	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ética e Odontologia Legal</li> <li>• Fundamentos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde</li> <li>• Orientação Profissional</li> <li>• Psicologia Aplicada</li> </ul>

<p>fundamentada nos preceitos da ética, da moral, da ciência, da filosofia e, principalmente, voltada para realidade da população brasileira</p>	
<p>Conhecer conceitos básicos que facilitem a compreensão das relações entre Estado, saúde e sociedade, compreendendo o papel do profissional de saúde como agente educador e transformador das práticas sanitárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anatomia Sistemica</li> <li>• Biologia Celular</li> <li>• Bioquímica</li> <li>• Histologia e Embriologia</li> <li>• Anatomia Cabeça e Pescoço</li> <li>• Anatomia e Escultura Dental</li> <li>• Fisiologia Básica</li> <li>• Microbiologia e Imunologia</li> <li>• Parasitologia</li> <li>• Patologia Geral</li> <li>• Farmacologia</li> <li>• Odontologia Preventiva e Social</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva I</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva II</li> <li>• Materiais Dentários</li> <li>• Ergonomia e Biossegurança</li> <li>• Exames Complementares (Optativa)</li> <li>• Fotografia Odontológica (Optativa)</li> <li>• Libras (Disciplina Optativa)</li> </ul>
<p>Conhecer e compreender o processo de investigação científica, sendo capaz de proceder pesquisas no campo da Odontologia, com capacidade empreendedora e crítica para interpretar e aplicar dados</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Métodos e Técnicas de Pesquisa</li> <li>• Informática Aplicada à Saúde</li> <li>• Bioestatística</li> <li>• Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I</li> <li>• Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II</li> <li>• Trabalho de Conclusão de Curso - TCC III</li> </ul>
<p>Identificar problemas de saúde bucal em um grupo/comunidade usando o arsenal teórico-metodológico da epidemiologia</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Odontologia Preventiva e Social</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva I</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva II</li> <li>• Bioestatística</li> </ul>
<p>Planejar, administrar, programar e realizar ações em saúde bucal coletiva de acordo com a realidade da comunidade, mantendo uma prática profissional ética e socialmente comprometida</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Odontologia Preventiva e Social</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva I</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva II</li> </ul>
<p>Identificar patologias e distúrbios da região buco-maxilo-facial, buscando a prevenção, tratamento e controle, mantendo sempre, a percepção da necessidade da educação continuada e da investigação científica, com espírito crítico e aberto a novas informações, acompanhando e incorporando inovações tecnológicas no exercício da profissão</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fisiologia Aplicada a Odontologia</li> <li>• Patologia Oral</li> <li>• Estomatologia</li> <li>• Dentística Pré-Clínica</li> <li>• Dentística Clínica</li> <li>• Endodontia Pré-Clínica</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Endodontia Clínica</li> <li>• Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais</li> <li>• Radiologia Buco-Facial</li> </ul>
<p>Prestar assistência odontológica à criança, ao adulto, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, no contexto da clínica geral, inserida na filosofia de promoção de saúde, propondo e executando planos de tratamento, interpretando com flexibilidade o conjunto de atitudes terapêuticas, encaminhando o paciente, quando necessário, à orientação de especialistas; e, mantendo reconhecido padrão de conduta e ética profissional e responsabilidade médico-legal</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Odontologia p/ Pacientes com Necessidades Especiais</li> <li>• Odontopediatria I</li> <li>• Odontopediatria II</li> <li>• Ortodontia</li> <li>• Periodontia I</li> <li>• Periodontia II</li> <li>• Prótese Total</li> <li>• Oclusão e Disfunção Têmporo Mandibular</li> <li>• Ética e Odontologia Legal</li> <li>• Cirurgia Odontológica I e Anestesiologia</li> <li>• Cirurgia Odontológica II e Traumatologia</li> <li>• Endodontia Clínica</li> <li>• Dentística Clínica</li> <li>• Prótese Fixa Pré-Clínica</li> <li>• Protese Fixa Clínica</li> <li>• Protese Parcial Removível</li> <li>• Orientação Profissional</li> <li>• Terapêutica</li> </ul>
<p>Trabalhar individualmente ou em equipes multiprofissionais, como autônomo ou prestador de serviço, sendo capaz de delegar funções, comunicar-se com os pacientes, com os auxiliares e com a comunidade, respeitando a individualidade e mantendo um relacionamento interpessoal adequado, reconhecendo suas limitações e flexível às mudanças circunstanciais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Supervisionado Extra-Muros I</li> <li>• Estágio Supervisionado Extra-Muros II</li> <li>• Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I</li> <li>• Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II</li> </ul>

### 1.3.3. Coerência dos Objetivos do Curso com o Contexto Educacional

No processo de definição dos objetivos do curso, além do perfil profissional do egresso, consideram-se também as demandas de natureza econômica e social no contexto onde o curso de Odontologia está inserido.

O quadro destacado abaixo demonstra a coerência dos objetivos do curso com o contexto educacional:

OBJETIVOS DO CURSO	CONTEXTO EDUCACIONAL
<p>Contextualizar, investigar e ensinar os saberes e fazeres da Odontologia, necessários para formar Cirurgiões-Dentistas empreendedores e habilitados para o exercício da profissão, conscientes do seu agir profissional na promoção da saúde, e fundamentada nos preceitos da ética, da moral, da ciência, da filosofia e, principalmente, voltada para realidade da população brasileira</p>	<p>Natureza Social (Educação e Cultura, Grupos Populacionais e Família)</p>

Conhecer conceitos básicos que facilitem a compreensão das relações entre Estado, saúde e sociedade, compreendendo o papel do profissional de saúde como agente educador e transformador das práticas sanitárias	Natureza Social (Educação e Inovação)
Conhecer e compreender o processo de investigação científica, sendo capaz de proceder pesquisas no campo da Odontologia, com capacidade empreendedora e crítica para interpretar e aplicar dados	Natureza Social (Educação e Inovação)
Identificar problemas de saúde bucal em um grupo/comunidade usando o arsenal teórico-metodológico da epidemiologia	Natureza Social (Educação e Cultura, Grupos Populacionais e Família)
Planejar, administrar, programar e realizar ações em saúde bucal coletiva de acordo com a realidade da comunidade, mantendo uma prática profissional ética e socialmente comprometida	Natureza Social (Educação e Cultura, Grupos Populacionais e Família) Natureza Social (Educação e Inovação)
Identificar patologias e distúrbios da região buco-maxilo-facial, buscando a prevenção, tratamento e controle, mantendo sempre, a percepção da necessidade da educação continuada e da investigação científica, com espírito crítico e aberto a novas informações, acompanhando e incorporando inovações tecnológicas no exercício da profissão	Natureza Social (Educação e Cultura, Grupos Populacionais e Família)
Prestar assistência odontológica à criança, ao adulto, ao idoso e aos portadores de necessidades especiais, no contexto da clínica geral, inserida na filosofia de promoção de saúde, propondo e executando planos de tratamento, interpretando com flexibilidade o conjunto de atitudes terapêuticas, encaminhando o paciente, quando necessário, à orientação de especialistas; e, mantendo reconhecido padrão de conduta e ética profissional e responsabilidade médico-legal	Natureza Social (Educação e Cultura, Grupos Populacionais e Família); Natureza Econômica
Trabalhar individualmente ou em equipes multiprofissionais, como autônomo ou prestador de serviço, sendo capaz de delegar funções, comunicar-se com os pacientes, com os auxiliares e com a comunidade, respeitando a individualidade e mantendo um relacionamento interpessoal adequado, reconhecendo suas limitações e flexível às mudanças circunstanciais	Natureza Social (Educação, Cultura e Grupos Populacionais) Natureza Social (Educação e Inovação)

#### 1.4 Perfil do egresso

O cirurgião-dentista a ser formado pela FASURGS deve ter claro o seu compromisso de atuação, partindo da realidade socioeconômica e política do país, sendo um profissional e cidadão comprometido com os interesses e desafios da sociedade contemporânea acompanhando a evolução científica e tecnológica da Odontologia.

A IES proporciona sólida formação em conteúdos básicos e profissionalizantes, preparando um cirurgião-dentista generalista e empreendedor, valorizando a interdisciplinaridade, com autonomia no pensar e decidir e capaz de atender as necessidades regionais e nacionais no âmbito de suas competências.

O futuro profissional deverá desenvolver as seguintes competências e habilidades gerais:

- Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde;
- Realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética e da bioética;

- Capacidade de tomar decisões;
- Avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;
- Ser acessível e manter a confidencialidade das informações;
- Dominar a comunicação verbal, não verbal e habilidades de escrita e leitura;
- Dominar uma língua estrangeira e conhecer as tecnologias de comunicação e informação;
- Trabalhar em equipe multiprofissional e estar apto a assumir posições de liderança;
- Estar apto a tomar iniciativa, gerenciar e administrar; ser empreendedor, gestor e líder;
- Ser capaz de aprender continuamente, na sua formação e na sua prática.

O Cirurgião-Dentista deverá desenvolver competências e habilidades específicas:

- Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Atuar em todos os níveis de atenção à saúde: multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, atuar na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética;
- Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social;
- Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos;
- Desenvolver assistência odontológica individual e coletiva;
- Identificar em pacientes e em grupos populacionais as doenças e distúrbios buco-maxilo-faciais e realizar procedimentos adequados para suas investigações, prevenção, tratamento e controle;
- Cumprir investigações básicas e procedimentos operatórios;
- Promover a saúde bucal e prevenir doenças e distúrbios bucais;
- Obter informações confiáveis e avaliá-las objetivamente;
- Aplicar conhecimentos de saúde bucal, de doenças e tópicos relacionados no melhor interesse do indivíduo e da comunidade;
- Participar em educação continuada relativa a saúde bucal e doenças como um componente da obrigação profissional e manter espírito crítico;
- Participar de investigações científicas sobre doenças e saúde bucal e estar preparado para aplicar os resultados de pesquisas para os cuidados de saúde;
- Buscar melhorar a percepção e providenciar soluções para os problemas de saúde bucal e áreas relacionadas e necessidades globais da comunidade;
- Manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta, e aplicá-lo em todos os aspectos da vida profissional;
- Colher, observar e interpretar dados para a construção do diagnóstico;
- Identificar as afecções buco-maxilo-faciais prevalentes;
- Propor e executar planos de tratamento adequados;
- Realizar a preservação da saúde bucal;
- Comunicar-se com pacientes, com profissionais da saúde e com a comunidade em geral;
- Trabalhar em equipes interdisciplinares e atuar como agente de promoção de saúde;

- Planejar e administrar serviços de saúde comunitária;
- Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, novos materiais, biotecnologia) no exercício da profissão.

### 1.5. Estrutura do Curso

O curso de Odontologia contempla, em sua estrutura curricular, conteúdos/disciplinas que atendem aos seguintes eixos interligados: formação fundamental, geral e humanística; formação profissional, para o aluno obter habilitação profissional, especializada ou titulação acadêmica; formação prática e complementar, incluindo estágio e trabalho de conclusão de curso obrigatórios e atividades acadêmicas, complementares e de iniciação científica.

Eis as disciplinas do curso de Odontologia e os respectivos eixos a qual pertencem:

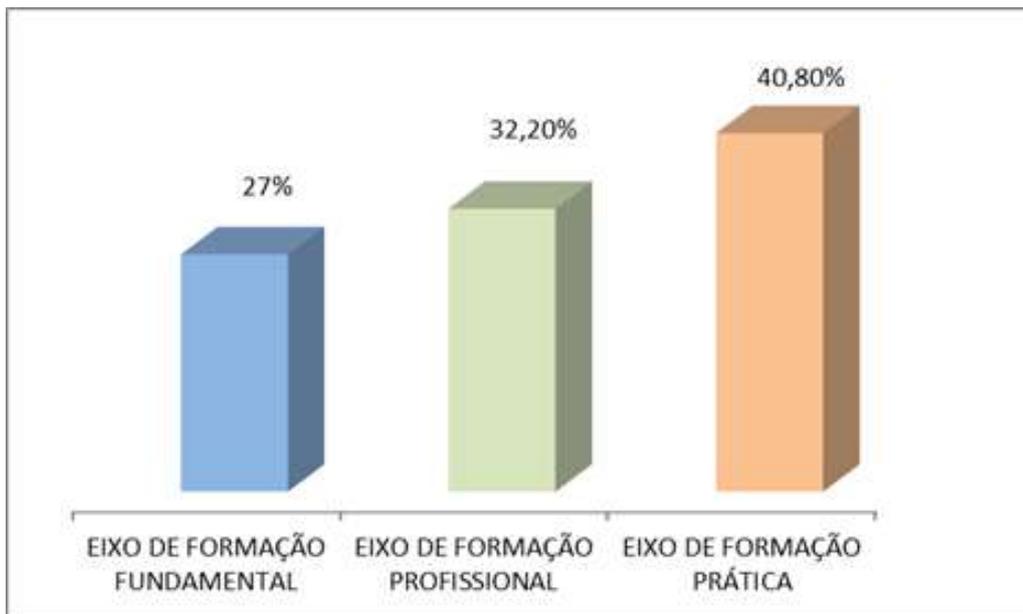
EIXOS DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
FUNDAMENTAL	Anatomia de Cabeça e Pescoço	80
	Anatomia Sistemica	80
	Bioestatística	40
	Biologia Celular	80
	Bioquímica	60
	Ergonomia e Biossegurança	40
	Farmacologia	80
	Fisiologia Básica	80
	Fundamentos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde	40
	Histologia e Embriologia	80
	Informática Aplicada à Saúde	40
	LIBRAS – Linguagem Brasileira de Sinais (Optativa)	40
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	60
	Microbiologia e Imunologia	80
	Parasitologia	60
	Patologia Geral	80
	Psicologia Aplicada	60
	Terapêutica	60
<b>TOTAL</b>		<b>1.140</b>

EIXOS DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
PROFISSIONAL	Anatomia e Escultura Dental	80
	Dentística Pré-Clínica	80
	Endodontia Pré-Clínica	60
	Estomatologia	80
	Ética e Odontologia Legal	40
	Exames Complementares (Optativa)	40
	Fisiologia Aplicada à Odontologia	80
	Materiais Dentários	80
	Oclusão e Disfunção Têmporo-Mandibular	60
	Odontologia Preventiva e Social	40

	Odontopediatria I	80
	Orientação Profissional	40
	Ortodontia	40
	Patologia Oral	80
	Periodontia I	80
	Prótese Fixa Pré-Clínica	80
	Prótese Parcial Removível	80
	Prótese Total	60
	Radiologia Buco-Facial	80
	Saúde Bucal Coletiva I	60
	Saúde Bucal Coletiva II	80
	<b>TOTAL</b>	<b>1.360</b>

EIXOS DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
PRÁTICA	Periodontia II	80
	Atividades Complementares	200
	Cirurgia Odontológica I e Anestesiologia	80
	Cirurgia Odontológica II e Traumatologia	80
	Dentística Clínica	80
	Endodontia Clínica	80
	Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I	360
	Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II	400
	Estágio Supervisionado Extra-Muros I	40
	Estágio Supervisionado Extra-Muros II	60
	Fotografia Odontológica (Optativa)	40
	Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais	40
	Odontopediatria II	80
	Prótese Fixa Clínica	80
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC I	20
	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	20
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC III	20	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.720</b>

EIXO DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL	27%	1.140
EIXO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	32,2%	1.360
EIXO DE FORMAÇÃO PRÁTICA	40,8%	1.720



O currículo do curso de Odontologia abrange uma sequência ordenada de disciplinas e atividades, hierarquizadas em períodos letivos, cuja integralização dá direito ao correspondente diploma.

A organização curricular do curso contempla também Atividades Complementares, a serem desenvolvidas ao longo do curso, destinadas a promoverem a intradisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transversalidade, ao resgatarem experiências do educando, podendo abrigar atividades de iniciação científica, extensão e eventos culturais, científicos e educacionais.

A integralização curricular é feita pelo sistema seriado, com a oferta de disciplinas, em vinte semanas, respeitado o mínimo de duzentos dias letivos anuais. A duração e o conteúdo das disciplinas estão em consonância com a carga horária total do curso de Odontologia e, para todos os efeitos, ficam incorporados ao currículo do curso correspondente.

O projeto pedagógico do curso de Odontologia foi implementado de acordo com os seguintes princípios básicos, estabelecidos pelo Parecer CES/CNE nº 776/97, que aprovou as normas gerais para a fixação das diretrizes curriculares nacionais, para os cursos de graduação, em decorrência da Lei nº 9.394, de 20/12/96 (LDB):

- evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;
- incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;
- estimular práticas de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- encorajar o reconhecimento de habilidades, competências e conhecimentos adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive os que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;

- fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a investigação individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Além disso, assegurar no projeto pedagógico do curso de Odontologia:

- diretrizes pedagógicas específicas voltadas para o desenvolvimento de competências e habilidades que atendam ao perfil desejado dos egressos;
- matriz curricular que atenda às diretrizes curriculares nacionais fixadas pelo MEC e às peculiaridades regionais;
- princípios metodológicos empreendedores, inovadores, criativos e que valorizem a ressignificação e problematização dos conteúdos, priorizando a integração teoria-prática; e
- processos de avaliação formativa e continuada da aprendizagem.

#### **1.5.1. Flexibilidade**

As diretrizes pedagógicas adotadas para o curso de Odontologia conduzem à flexibilização dos componentes curriculares, ou seja, o projeto pedagógico busca contemplar as inovações que possibilitem essa flexibilidade, sob a égide do regime seriado, adotado pela FASURGS, o que permite a oferta, em cada período letivo, de um bloco fixo de disciplinas e outro flexível, com disciplinas ofertadas para a escolha do aluno, sob a forma de disciplinas optativas. O currículo do curso está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo Ministério da Educação, que permite essa flexibilidade.

Outra forma de flexibilização são as Atividades Complementares, as quais apresentam-se como integrantes de espaço curricular propício ao desenvolvimento e atendimento das individualidades do educando.

#### **1.5.2. Intra e Interdisciplinaridade e Transversalidade**

A FASURGS entende ser de fundamental importância à aplicação do conceito da interdisciplinaridade no processo ensino-aprendizagem, já que o termo significa uma relação de reciprocidade, de maturidade, que pressupõe uma atitude diferente a ser assumida frente ao problema do conhecimento, ou seja, corresponde à substituição de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do ser humano.

Além disso, é importante que os estudantes percebam como os conteúdos escolhidos para o curso se combinam e se relacionam, caracterizando uma aprendizagem que prevê o desenvolvimento de múltiplos raciocínios e interpretações sobre um mesmo objeto de estudo.

Neste sentido, pode-se afirmar que a interdisciplinaridade caracteriza-se pela intensidade das trocas entre especialistas e pelo grau de integração real das disciplinas do curso, no interior do projeto pedagógico da instituição de ensino superior.

Assim, este projeto pedagógico de curso propõe as seguintes ações para efetivação da interdisciplinaridade:

- Construção, em equipe interdisciplinar, de conteúdo para atividades integradoras e de autoestudo;

- Organização de espaços de discussão docente para estabelecer o inter-relacionamento entre as diversas disciplinas que compõem o currículo deste curso e discutir a elaboração dos seus planos de ensino e aprendizagem;
- Implantação de eixos de integração temática para fixação de conteúdos e atividades integradoras e de autoestudo;
- Integração teoria e prática por meio de programas como: iniciação científica, monitoria, estágio supervisionado e atividades complementares.

### **1.5.3. Articulação da Teoria com a Prática**

No curso de Odontologia, a articulação teoria-prática baseia-se na tese segundo a qual o conhecimento deve emergir da prática e a ela retornar mediado pela reflexão teórica. Trata-se de enfatizar o estudo e a reflexão epistemológica sobre a construção do conhecimento no contexto social do educando e dos desafios presentes.

Para isto as metodologias sociointerativas contribuem com esta articulação, estimulando no curso de Odontologia a aplicação de metodologias dinâmicas do processo ensino-aprendizagem como instrumentos de desenvolvimento do discente, disseminando também a cultura da iniciação científica, da discussão, do debate, do levantamento de situações-problema para análise crítica.

### **1.5.4. Atividades de Extensão**

No curso de Odontologia, tanto na sede da FASURGS quanto na comunidade local e regional, são promovidas atividades de extensão semestralmente. Dentre os eventos, projetos e programas realizados desde o início do curso, bem como aqueles que possuem relevância porque garantem o papel de instituição e curso responsável socialmente, destacamos:

- Cursos de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB): carga horária 404 horas, com duração aproximadamente de 10 meses, foram realizadas 4 edições, sendo programada a 5ª edição para início em outubro de 2013;
- Programa “FASURGS Saúde para o Futuro” – Programa de Promoção de Saúde Bucal que engloba diversas atividades como higiene bucal supervisionada, palestras de promoção de saúde oral, prevenção contra o câncer bucal, sendo organizadas de forma adequada a faixa etária e o ambiente ao qual são realizadas, sendo representadas por atividades contínuas ou realizadas em eventos da comunidade como uma forma de levar informação em saúde para a população. São elas:
  - ✓ Escovódromos em feiras (Boqueirão Legal, Feira da Criança, Mateada Evangélica, entre outros),
  - ✓ Trabalho permanente com as crianças de escolas municipais: Maria Dolores de Freitas e Notre Dame Municipal, vinculada às disciplinas de Odontologia Preventiva e Social e Saúde Bucal e Coletiva II,
  - ✓ Trabalho permanente com idosos: Asilo Nossa Senhora da Luz, vinculado a disciplina de Saúde Bucal Coletiva I,
  - ✓ Projeto Sorrindo no Dentista;
- Semanas Acadêmicas: realizadas anualmente, com programação elaborada com o auxílio dos acadêmicos do curso de Odontologia.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

Merecem destaque também as atividades de extensão desenvolvidas com o Centro Acadêmico do curso de Odontologia, ou seja:

#### **a) Participação em Centros Acadêmicos**

O Diretório Acadêmico tem desempenhado um importante papel dentro da IES. É um órgão autônomo, de representação dos discentes, que traz à Direção Geral da FASURGS os verdadeiros anseios e expectativas dos alunos.

Organizada pelo Diretório Acadêmico de Odontologia, e apoiada pela Coordenação de Extensão e Iniciação Científica, a Semana Acadêmica tem como objetivo oferecer uma visão abrangente de algumas das áreas de maior importância no cenário atual da Odontologia, contando, para isso com os mais renomados pesquisadores e professores tanto da FASURGS quanto de outras instituições de prestígio nacional. O evento apresenta palestras de variados temas direcionados especificamente para alunos de graduação da IES e de outras Instituições de Ensino Superior - IES.

O contato com alunos de outras IES torna possível a divulgação não só do curso de Odontologia, mas também da produção científica produzida nesta Faculdade, além de incentivar a formação de futuros profissionais, que participarão ativamente do cenário científico, seja na pesquisa odontológica ou em áreas da produção de conhecimento.

Os alunos do Diretório Acadêmico participam de reuniões e organizações na Secretária de Saúde do Município, bem como do projeto que envolve representantes de diversas instituições de ensino do estado: PROJETO VERSUS.

O Diretório Acadêmico organiza o “Trote Solidário” para receber os alunos ingressantes, participa de feiras e exposições no intuito de informar, conscientizar e prevenir assuntos referentes a higiene bucal. Promovendo eventos sociais e culturais visando integrar a comunidade acadêmica e a comunidade.

#### **b) Semana Acadêmica do Curso de Odontologia da FASURGS**

A Semana Acadêmica tem como objetivo oportunizar aos alunos de graduação e profissionais da área palestras, exposições espaço para a apresentação da produção científica, possibilitando o desenvolvimento técnico e científico dos acadêmicos.

Em sua segunda edição, realizada entre 5 e 9/9/2011, o evento buscou incentivar a participação da sua comunidade acadêmica e a produção científica de discentes e docentes, para que a caminhada do conhecimento seja constante e alicerçada em projetos e pesquisas de iniciação científica, constituindo a construção de novos conhecimentos na FASURGS de maneira gradativa e definitiva.

Nesta edição, o evento apresentou o amadurecimento da FASURGS como instituição, o comprometimento do seu corpo docente e o desenvolvimento de seus alunos, mostrando um futuro promissor para todos os envolvidos no processo.

A terceira edição da Semana Acadêmica, realizada entre 3 e 6/9/2012, teve como tema central a “Tecnologia do Futuro com a Conscientização Social do Passado”, bem como o objetivo de formar profissionais mais completos, onde a responsabilidade da organização do evento também foi dividida com os discentes, buscando sempre o desenvolvimento global de suas potencialidades.

Estas duas últimas edições das Semanas Acadêmicas de Odontologia da FASURGS, visando o crescimento científico e intelectual de sua comunidade acadêmica, foram

transformadas em anais resumidos, premiando, desta forma, alunos e professores que participaram tanto como organizadores e/ou como apresentadores de trabalho.

#### **1.5.5. Atividades de Iniciação Científica**

A FASURGS realiza sua caminhada na iniciação científica de forma gradual e consistente, iniciando suas atividades através do estímulo individual entre professores e alunos, sendo que por relações de interesse os primeiros grupos de iniciação científica da Instituição se formaram espontaneamente, vinculados as disciplinas de Fisiologia e Patologia e posteriormente de Dentística. Todos os grupos buscam iniciar o acadêmico na sua caminhada de pesquisa, de forma coerente e responsável, sempre gerando o conhecimento de forma gradual. Assim, formaram-se os grupos de Fisiologia de Cabeça e Pescoço, de Oncologia, de Patologia e de Dentística que foram, então, institucionalizados e receberam o apoio da IES.

As produções desses grupos são proporcionais ao tempo alocado a cada docente para a atividade, sendo que muitos dos trabalhos iniciados nos grupos tornaram-se objeto de Trabalho de Conclusão de Curso de alguns acadêmicos.

Ainda, é importante frizar que na 30ª Reunião do SBPqO ocorrida de 5 à 8 de setembro de 2013, o grupo de dentística da FASURGS submeteu 16 trabalhos para a apreciação, sendo todos aceitos e apresentados com competência pelos alunos da instituição que muito bem representaram a Faculdade no 2º maior evento de pesquisa na área de Odontologia no mundo.

Além disso, vários trabalhos já foram apresentados nas Semanas Acadêmicas internas, bem como nas Semanas Acadêmicas de Outras Faculdades e outros eventos importantes como o CORIG. Além de vários artigos estarem em fase de finalização para submissão em periódicos. Existem também o projeto da confecção de um livro de Fisiologia de Cabeça e Pescoço e outro de Histologia para Odontologia, que estão em fase de desenvolvimento dos capítulos por grupos de alunos.

Para o ano de 2013, foi lançado um desafio para os docentes, por parte da direção, para que desenvolvessem projetos e instigassem os alunos. Dessa forma, percebe-se a formação de novos grupos que estão se encaminhando para a institucionalização, como grupos de Endodontia e de Saúde Coletiva. .

Por fim, para o desenvolvimento da iniciação científica e como forma de estímulo ao corpo discente, a FASURGS dispõe de bolsas de iniciação científica, a qual trata-se de um auxílio em forma de desconto nas mensalidades, variando de 10 a 30%, ao aluno vinculado a um Projeto de Pesquisa Institucionalizado, orientado e acompanhado por um docente da Faculdade. A seleção dos bolsistas está vinculada a apresentação de projetos à Coordenação de Extensão e Iniciação Científica, determinados em edital específico.

#### **1.6. Conteúdos Curriculares**

A definição dos conteúdos desenvolvidos no curso de Odontologia da FASURGS partiu de premissas teóricas, onde a elaboração curricular leva em conta a análise da realidade, operada com referenciais específicos, tais como:

- socioantropológico, que considera os diferentes aspectos da realidade social em que o currículo será aplicado;
- psicológico, que se volta para o desenvolvimento cognitivo do aluno;
- epistemológico, que se fixa nas características próprias das diversas áreas do saber tratadas pelo currículo;

- pedagógico, que se apropria do conhecimento gerado na sala de aula em experiências prévias, bem como, por meio da ressignificação dos conteúdos.

Além disso, o desenvolvimento metodológico dos conteúdos pautados na problematização requer estratégias que mobilizem e desenvolvam várias competências cognitivas básicas, como a observação, compreensão, argumentação, organização, análise, síntese, comunicação de ideias, planejamento, memorização entre outras.

Ao selecionar os conteúdos os professores trabalham conforme suas visões de mundo, ideias, práticas e representações sociais, as quais são estimuladas permanentemente nos encontros de formação pedagógica propiciando a discussão entre todas as ideias, a integração de áreas e a interação docente. Tal postura trouxe o benefício da inter, multi e pluridisciplinaridade entre os conteúdos das disciplinas do curso. Toda prática educativa apresenta determinado conteúdo, a questão maior é saber quem escolhe os conteúdos, a favor de quem e como está o seu ensino e para tanto os docentes do curso devem:

- adotar/adotam como referência a prática profissional, analisar/analisa criticamente as formas de seleção e organização dos objetivos e conteúdos, assim como o seu significado no processo de ensino, identificando qual a concepção de homem, mundo e educação que estão orientando essa prática;
- discutir/discutem a importância da determinação dos objetivos como elementos que orientam o processo, envolvendo a seleção de conteúdos, procedimentos, avaliação e definindo o tipo de relação pedagógica a ser estabelecida;
- considerar/consideram que o conteúdo só adquire significado quando se constitui em um instrumental teórico-prático para a compreensão da realidade do aluno, tendo em vista a sua transformação.

O curso de Odontologia está estruturado em disciplinas, cujos conteúdos estão classificados em campos interligados de formação:

- ✓ Ciências Biológicas e da Saúde: Incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados às situações decorrentes do processo saúde-doença no desenvolvimento da prática assistencial de Odontologia;
- ✓ Ciências Humanas e Sociais: Incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença;
- ✓ Ciências Odontológicas: Incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de: a) propedêutica clínica, onde serão ministrados conhecimentos de patologia bucal, semiologia e radiologia; b) clínica odontológica, onde serão ministrados conhecimentos de materiais dentários, oclusão, dentística, endodontia, periodontia, prótese, implantodontia, cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais; c) odontologia pediátrica, onde serão ministrados conhecimentos de patologia, clínica odontopediátrica e de medidas ortodônticas preventivas; Estágio Curricular Supervisionado; Atividades Complementares e elaboração de um trabalho sob orientação docente

Além do exposto acima, os conteúdos curriculares são contemplados pelo dimensionamento da carga horária das disciplinas, coerência dos conteúdos curriculares com o

perfil do egresso, coerência das disciplinas do curso com as DCNs, atualização dos conteúdos curriculares e adequação da bibliografia.

### 1.6.1. Coerência dos Conteúdos Curriculares com o Perfil do Egresso

Partiu-se do pressuposto que o Cirurgião Dentista tem como atribuições essenciais a compreensão de questões científicas, técnicas e sociais, assegurando o domínio das responsabilidades funcionais que a profissão exige.

Com este propósito, o currículo do curso de Odontologia, apresenta uma proposta multi e transdisciplinar, propiciando uma conjugação de saberes, o aperfeiçoamento e a atualização técnico-científica, primando por uma formação generalista, humanística e, com espírito empreendedor, científico, crítico e consciente da ética profissional.

Sendo assim, a capacitação profissional está alicerçada no desenvolvimento de competências para o exercício do pensamento crítico e juízo profissional.

Contudo, a coerência entre as disciplinas do curso e as aptidões do futuro profissional é demonstrada no quadro abaixo:

PERFIL DO EGRESSO	DISCIPLINAS
Respeitar os princípios éticos inerentes ao exercício profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ética e Odontologia Legal</li> <li>• Fundamentos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde</li> <li>• Psicologia Aplicada</li> <li>• Orientação Profissional</li> </ul>
Atuar em todos os níveis de atenção à saúde: multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, atuar na promoção da saúde baseado na convicção científica, de cidadania e de ética	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anatomia Sistemica</li> <li>• Biologia Celular</li> <li>• Bioquímica</li> <li>• Histologia e Embriologia</li> <li>• Anatomia Cabeça e Pescoço</li> <li>• Anatomia e Escultura Dental</li> <li>• Fisiologia Básica</li> <li>• Microbiologia e Imunologia</li> <li>• Parasitologia</li> <li>• Patologia Geral</li> <li>• Farmacologia</li> </ul>
Exercer sua profissão de forma articulada ao contexto social, entendendo-a como uma forma de participação e contribuição social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Odontologia Preventiva e Social</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva I</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva II</li> <li>• Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais</li> <li>• LIBRAS (Optativa)</li> <li>• Estágio Supervisionado Extramuros I</li> <li>• Estágio Supervisionado Extramuros II</li> </ul>
Conhecer métodos e técnicas de investigação e elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Métodos e Técnicas de Pesquisa</li> <li>• Bioestatística</li> <li>• Informática Aplicada à Saúde</li> <li>• TCC I</li> <li>• TCC II</li> <li>• TCC III</li> </ul>

Desenvolver assistência odontológica individual e coletiva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I</li> <li>• Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II</li> </ul>
Identificar em pacientes e em grupos populacionais as doenças e distúrbios buco-maxilo-faciais e realizar procedimentos adequados para suas investigações, prevenção, tratamento e controle	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Patologia Oral</li> <li>• Estomatologia</li> <li>• Radiologia Buco-Facial</li> </ul>
Cumprir investigações básicas e procedimentos operatórios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais Dentários</li> <li>• Dentística Pré-Clínica</li> <li>• Endodontia Pré-Clínica</li> <li>• Prótese Fixa Pré-Clínica</li> </ul>
Promover a saúde bucal e prevenir doenças e distúrbios bucais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Odontologia Preventiva e Social</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva I</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva II</li> <li>• Periodontia I</li> <li>• Periodontia II</li> <li>• Prótese Parcial Removível</li> <li>• Prótese Total</li> </ul>
Obter informações confiáveis e avaliá-las objetivamente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames Complementares (Optativa)</li> <li>• Radiologia Buco-Facial</li> <li>• Fotografia Odontológica (Optativa)</li> </ul>
Aplicar conhecimentos de saúde bucal, de doenças e tópicos relacionados no melhor interesse do indivíduo e da comunidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fisiologia Aplicada à Odontologia</li> <li>• Patologia Oral</li> <li>• Estomatologia</li> <li>• Periodontia I</li> </ul>
Participar em educação continuada relativa a saúde bucal e doenças como um componente da obrigação profissional e manter espírito crítico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Psicologia Aplicada</li> <li>• Ergonomia e Biossegurança</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva I</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva II</li> </ul>
Participar de investigações científicas sobre doenças e saúde bucal e estar preparado para aplicar os resultados de pesquisas para os cuidados de saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Saúde Bucal Coletiva I</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva II</li> <li>• Odontologia Preventiva e Social</li> <li>• Métodos e Técnicas de Pesquisa</li> </ul>
Buscar melhorar a percepção e providenciar soluções para os problemas de saúde bucal e áreas relacionadas e necessidades globais da comunidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Oclusão e Disfunção Têmporo Mandibular</li> <li>• Odontopediatria I</li> <li>• Odontopediatria II</li> <li>• Ortodontia</li> <li>• Cirurgia Odontológica I e Anestesiologia</li> <li>• Cirurgia Odontológica II e Traumatologia</li> <li>• Endodontia Clínica</li> <li>• Dentística Clínica</li> <li>• Terapêutica</li> </ul>
Manter reconhecido padrão de ética profissional e conduta, e aplicá-lo em todos os aspectos da vida profissional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ética e Odontologia Legal</li> <li>• Fundamentos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde</li> <li>• Psicologia Aplicada</li> <li>• Orientação Profissional</li> </ul>
Colher, observar e interpretar dados para a construção do diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fisiologia Básica</li> <li>• Fisiologia Aplicada à Odontologia</li> <li>• Patologia Geral</li> <li>• Patologia Oral</li> <li>• Estomatologia</li> <li>• Radiologia Buco-Facial</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exames Complementares (Optativa)</li> </ul>
Identificar as afecções buco-maxilo-faciais prevalentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Patologia Oral</li> <li>• Estomatologia</li> <li>• Cirurgia Odontológica II e Traumatologia</li> <li>• Periodontia I</li> <li>• Periodontia II</li> </ul>
Propor e executar planos de tratamento adequados	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ortodontia</li> <li>• Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I</li> <li>• Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II</li> </ul>
Realizar a preservação da saúde bucal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Odontologia Preventiva e Social</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva I</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva II</li> <li>• Odontopediatria I</li> <li>• Odontopediatria II</li> <li>• Periodontia I</li> <li>• Periodontia II</li> </ul>
Comunicar-se com pacientes, com profissionais da saúde e com a comunidade em geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Supervisionado Extramuros I</li> <li>• Estágio Supervisionado Extramuros II</li> <li>• Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I</li> <li>• Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II</li> </ul>
Trabalhar em equipes interdisciplinares e atuar como agente de promoção de saúde	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Odontologia Preventiva e Social</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva I</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva II</li> <li>• Cirurgia Odontológica I e Anestesiologia</li> <li>• Cirurgia Odontológica II e Traumatologia</li> </ul>
Planejar e administrar serviços de saúde comunitária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Odontologia Preventiva e Social</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva I</li> <li>• Saúde Bucal Coletiva II</li> <li>• Orientação Profissional</li> </ul>
Acompanhar e incorporar inovações tecnológicas (informática, novos materiais, biotecnologia) no exercício da profissão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informática Aplicada à Saúde</li> <li>• Materiais Dentários</li> <li>• Endodontia Pré-Clínica</li> <li>• Endodontia Clínica</li> <li>• Dentística Pré-Clínica</li> <li>• Dentística Clínica</li> <li>• Prótese Fixa Clínica</li> </ul>

### 1.6.2. Dimensionamento da Carga Horária das Disciplinas

O currículo do Curso de Odontologia da FASURGS possui carga horária total de 4.220 horas (relógio), desenvolvido em sistema seriado semestral, durante 20 semanas. O tempo mínimo de integralização do curso é de 8 semestres e, no máximo, de 14 semestres.

Na estrutura curricular, observa-se que existem disciplinas específicas com cargas horárias diferenciadas, 40 horas, 60 horas, que necessitam de conhecimentos mais genéricos e a maioria com 80 horas, perfazendo uma carga horária ideal para o desenvolvimento e aprofundamento dos conteúdos curriculares propostos. Além disso, a estrutura curricular do curso também contempla Estágio Supervisionado com 860 horas, Trabalho de Conclusão de Curso com 60 horas e Atividades Complementares com 200 horas, demonstrando pleno dimensionamento das horas e a contemplação de atividades extraclasse.

A estrutura curricular prevê disciplinas de conhecimentos básicos indispensáveis ao entendimento das disciplinas específicas, onde se inicia mais densamente os conteúdos

profissionalizantes. A implantação da estrutura curricular do curso de Odontologia acontece gradualmente, de forma a facilitar os ajustamentos caso forem necessários.

### 1.6.3. Coerência dos conteúdos curriculares com as DCN's

O currículo do Curso de Odontologia, da FASURGS foi estruturado para atender a Resolução CES/CNE nº 3/2002, que fixa as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Odontologia, com base nos Pareceres CES/CNE nº 1.300/2001, levando em consideração à educação multidisciplinar e humanista, qualificando o aluno para o exercício profissional.

O currículo do curso abrange uma seqüência de disciplinas e atividades ordenadas por matrículas semestrais, em uma seriação adequada aos componentes do plano do curso: Formação Básica, Formação Específica e Formação Teórica - Prática; que formam um ciclo comum e um ciclo específico constituído por conteúdos que favorecem os conhecimentos científicos, tecnológicos e instrumentais que caracterizam a modalidade.

As disciplinas são hierarquizadas em períodos semestrais, seguindo o planejamento indicado para a progressiva formação do bacharel em Odontologia.

Contudo, para um melhor entendimento do cumprimento das diretrizes curriculares, o quadro seguinte relaciona as disciplinas da estrutura curricular proposta para o curso de graduação em Odontologia com o conteúdo exigido pelas diretrizes curriculares fixadas pela resolução da Câmara de Educação Superior do CNE:

CONTEÚDOS DAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE ODONTOLOGIA	DISCIPLINAS DA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FASURGS
<p><b>Ciências Biológicas e da Saúde</b> Incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de base moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados às situações decorrentes do processo saúde-doença no desenvolvimento da prática assistencial de Odontologia.</p>	<p>Anatomia Sistemática; Biologia Celular; Bioquímica; Ergonomia e Biossegurança; Exames Complementares (Disciplina Optativa). Farmacologia; Fisiologia Básica; Histologia e Embriologia; Microbiologia e Imunologia; Parasitologia; Patologia Geral;</p>
<p><b>Ciências Humanas e Sociais</b> Incluem-se os conteúdos referentes às diversas dimensões da relação indivíduo/sociedade, contribuindo para a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença.</p>	<p>Bioestatística; Fundamentos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde; Informática Aplicada à Saúde; Libras (Disciplina Optativa) Métodos e Técnicas de Pesquisa; Orientação Profissional; Psicologia Aplicada;</p>
<p><b>Ciências Odontológicas</b> Incluem-se os conteúdos (teóricos e práticos) de: a) propedêutica clínica, onde serão ministrados conhecimentos de patologia bucal, semiologia e radiologia; b) clínica odontológica, onde serão ministrados conhecimentos de materiais dentários, oclusão, dentística, endodontia, periodontia, prótese,</p>	<p>Anatomia de Cabeça e Pescoço; Anatomia e Escultura Dental; Cirurgia Odontológica I e Anestesiologia; Cirurgia Odontológica II e Traumatologia; Dentística Clínica; Dentística Pré-Clínica; Endodontia Clínica; Endodontia Pré-Clínica;</p>

implantodontia, cirurgia e traumatologia buco-maxilo-faciais; e c) odontologia pediátrica, onde serão ministrados conhecimentos de patologia, clínica odontopediátrica e de medidas ortodônticas preventivas.	Estomatologia; Ética e Odontologia Legal; Fisiologia Aplicada à Odontologia; Fotografia Odontológica (Disciplina Opatativa). Materiais Dentários; Oclusão e Disfunção Têmporo-Mandibular; Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais; Odontologia Preventiva e Social; Odontopediatria I; Odontopediatria II; Ortodontia; Patologia Oral; Periodontia I; Periodontia II; Prótese Fixa Clínica; Prótese Fixa Pré-Clínica; Prótese Parcial Removível; Prótese Total; Radiologia Buco-Facial; Saúde Bucal Coletiva I; Saúde Bucal Coletiva II; Terapêutica;
Estágio Curricular Supervisionado	Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II Estágio Supervisionado Extra-Muros I Estágio Supervisionado Extra-Muros II
Atividades Complementares	Atividades Complementares
Elaboração de um trabalho sob orientação docente	Trabalho de Conclusão de Curso

#### 1.6.4. Atualização dos Conteúdos Curriculares e Adequação da Bibliografia

A adequação e atualização dos planos de ensino levam em consideração os objetivos do curso, o perfil do egresso e o mercado de trabalho em harmonia com a matriz curricular. Nesse sentido, a elaboração dos planos de ensino das disciplinas do currículo do Curso de Odontologia é feita com base nas ementas do projeto pedagógico do curso, de modo que os conteúdos programáticos das disciplinas abrangem completamente os temas constantes nas suas respectivas ementas.

Quanto à atualização dos planos de ensino das disciplinas, a Coordenação do Curso de Odontologia e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), a cada período, recebem propostas dos professores solicitando alterações e justificando-as. Uma vez analisadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso passam para a homologação do Conselho Superior e a vigorar no período letivo seguinte.

Para aprovação das propostas de alterações no plano de ensino, o Colegiado do Curso leva em consideração a sua fundamentação e a sua adequação às diretrizes constantes do projeto pedagógico do curso.

As bibliografias básicas e complementares das disciplinas são renovadas durante o processo periódico de atualização dos planos de ensino, conforme projeto pedagógico do curso e a política de atualização do acervo bibliográfico.

#### 1.6.5. Matriz Curricular do Curso



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

Antes de apresentar a matriz do curso de Odontologia, destacamos a seguir alguns pontos relevantes que tem influência direta no currículo.

#### **a) Libras**

No curso de Odontologia da FASURGS, a disciplina de LIBRAS é disponibilizada na estrutura curricular, em caráter optativo, com carga horária de 40 horas e, quando escolhida, é ministrada no 6º semestre.

#### **b) Educação das Relações Étnico-Raciais**

No curso de Odontologia, os conteúdos de Relações Étnico-Raciais e de Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são disponibilizados na disciplina de Fundamentos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde, pertencente ao primeiro semestre.

Além disso, a FASURGS desenvolve, de forma transversal, questões que envolvem essa temática em atividades de extensão.

#### **c) Educação Ambiental**

A educação ambiental é uma atividade de cunho institucional e transversal na FASURGS, ou seja, anualmente são desenvolvidos eventos que envolve o curso de Odontologia no Projeto Institucional “FASURGS e o Meio Ambiente”.

A integração do curso de Odontologia com as políticas de educação ambiental também acontece por meio da disciplina de Ergonomia e Biossegurança, onde os alunos interessados, que estiverem cursando estas disciplinas, fazem parte da equipe responsável pelos eventos direcionados ao meio ambiente.

#### **d) Educação em Direitos Humanos**

A educação em direitos humanos é trabalhada no curso de Odontologia da FASURGS por meio de conteúdos dispostos nas disciplinas de Fundamentos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde, no primeiro semestre. Também está presente nas atividades acadêmicas de extensão e iniciação científica, além de percorrer de forma transversal as Atividades Complementares.

#### **e) Disciplinas Optativas**

Para que os alunos do curso de Odontologia possam ter um curso moderno, adequado às suas aspirações e necessidades de conhecimentos diferenciados, organizou-se uma matriz curricular que contempla a oferta de disciplinas optativas.

Pretende-se dar aos alunos a flexibilidade necessária para complementar os conhecimentos à sua formação. Assim, além de disciplinas optativas que tratam de assuntos específicos da área de Odontologia, o projeto prevê que os alunos podem escolher, entre aquelas integrantes do rol de optativas, disciplinas de áreas de conhecimento complementares, de domínio conexo.

Para os casos em que não haja número suficiente de alunos interessados em uma das optativas propostas, devem escolher por aquelas com maior procura. O número mínimo de alunos para abertura de uma disciplina optativa é estabelecido pelo Colegiado de Curso.

Para garantir ganho efetivo no aprendizado e na formação do aluno, o rol de disciplinas optativas deve ser submetido à aprovação do coordenador do curso de Odontologia, que atua como orientador do processo de seleção.

A disciplina Optativa é oferecida no 6º semestre do curso para permitir que cada aluno acomode de forma mais adequada suas necessidades de aprendizado e formação.

A oferta de disciplinas optativas é definida sempre no semestre anterior à sua efetivação, pelo Coordenador do Curso de Odontologia, em conjunto com os professores do Curso, de forma colegiada. Uma vez definido o conjunto de optativas, bem como suas ementas, as disciplinas são disponibilizadas aos alunos para a matrícula no semestre subsequente.

As disciplinas optativas são de matrícula obrigatória, conforme a matriz curricular do Curso, e as horas são computadas para a integralização da carga horária total do curso.

#### **f) Carga Horária Mínima e Tempo Mínimo de Integralização Curricular**

O curso de bacharelado em Odontologia proposto pela FASURGS conta com 4.220 horas de aulas teóricas e práticas de 60 minutos, obedecendo e superando o mínimo estabelecido na Resolução CES/CNE nº 2, de 18/6/2007, publicado no DOU de 17/9/2007. É integralizado em, no mínimo, 8 semestres letivos e, no máximo, 14 semestres letivos, tendo como turno de funcionamento o período integral.

O Parecer CNE/CES nº 8, de 31/1/2007, homologado por Despacho do Senhor Ministro de Estado da Educação, publicado no DOU de 13/6/2007 e republicado no dia 13/9/2007 por estar com incorreções em relação ao original, informa, no item “6.4. *Análise das Cargas Horárias Mínimas: Cenários e Exercícios*”, o seguinte:

“Para interpretação do valor das horas-dia, é importante ter em conta que um curso noturno pode dispor de até 4 horas por dia (das 18h às 22h) para atividades escolares. Observe-se que tal limite máximo, além de não considerar intervalos, na prática não se aplica a uma semana escolar de segunda a sábado. *No caso dos cursos diurnos matutinos, há disponibilidade de até 5 horas (das 7h às 12h), podendo avançar para o horário vespertino acrescentando-se uma ou duas horas a mais.* Ressalte-se também que a prática institucional não recomenda que atividades acadêmicas realizadas aos sábados tenham o mesmo volume de trabalho dos demais dias da semana.”

Com base nisto, a FASURGS, apresenta para integralização do curso de Odontologia o seguinte cenário para justificar o cumprimento das 4.220 horas em 4 anos, no seriado semestral, com módulos de 20 semanas letivas, em período integral.

<b>QUADRO GERAL – INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA</b>								
<b>CURSO</b>	<b>CHT</b>	<b>ANOS</b>	<b>CH ANO</b>	<b>DIAS</b>	<b>HORAS/ DIA</b>	<b>- 25% AC/ES*</b>	<b>CH ANO</b>	<b>HORAS/ DIA</b>
Odontologia	4.220	4	1.055	200	5,27	3.165	791	3,9

CHT = Carga Horária Total / CH = Carga Horária / AC = Atividades Complementares / ES = Estágio Supervisionado

\* Pela Resolução CES/CNE nº 2/2007, no parágrafo único do artigo 1º, os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão **exceder a 20%** da carga horária total do curso, **salvo nos casos de determinações legais em contrário**. Como as diretrizes curriculares nacionais da área de Odontologia, no art. 7º, da Resolução CES/CNE nº 3/2002, estabelece que a carga horária mínima do **estágio curricular supervisionado** deverá atingir **20% da carga horária total** do curso, a IES definiu que as atividades curriculares serão de 5% da respectiva carga horária.

Abaixo, detalhamos semanalmente e semestralmente o cumprimento da carga horária do curso de Odontologia em 4 anos.

As semanas contam, em média, com 19,5 aulas de disciplinas teóricas e práticas, com exceção do estágio e atividades complementares, sendo, no 1º e 2º semestres = 22 aulas; no 3º semestre = 23 aulas; no 4º semestre = 24 aulas; no 5º semestre = 25 aulas; no 6º semestre = 25 aulas; no 7º semestre = 10 aulas e no 8º semestre = 5 aulas. Os dois últimos semestres possuem uma carga menor de aula, justamente para que o aluno possua uma maior dedicação aos estágios supervisionados e ao trabalho de conclusão de curso. Serão de 1 a 6 aulas de 2ª a 6ª feira, dependendo do semestre, com 60 minutos cada e intervalo de 15 minutos a cada duas aulas.

QUADRO DE AULAS (2ª a 6ª = aulas integrais)							
SEMESTRE	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	TOTAL
1º	4 x 20 = 80	5 x 20 = 100	4 x 20 = 80	5 x 20 = 100	4 x 20 = 80	---	<b>440 h</b>
2º	5 x 20 = 100	4 x 20 = 80	5 x 20 = 100	4 x 20 = 80	4 x 20 = 80	---	<b>440 h</b>
3º	4 x 20 = 80	5 x 20 = 100	5 x 20 = 100	5 x 20 = 100	4 x 20 = 80	---	<b>460 h</b>
4º	5 x 20 = 100	5 x 20 = 100	5 x 20 = 100	5 x 20 = 100	4 x 20 = 80	---	<b>480 h</b>
5º	5 x 20 = 100	5 x 20 = 100	5 x 20 = 100	5 x 20 = 100	5 x 20 = 100	---	<b>500 h</b>
6º	5 x 20 = 100	6 x 20 = 120	6 x 20 = 120	5 x 20 = 100	5 x 20 = 100	---	<b>540 h</b>
7º	2 x 20 = 40	2 x 20 = 40	2 x 20 = 40	2 x 20 = 40	2 x 20 = 40	---	<b>200 h</b>
8º	2 x 20 = 40	1 x 20 = 20	1 x 20 = 20	1 x 20 = 20	---	---	<b>100 h</b>
<b>TOTAL</b>	<b>640</b>	<b>660</b>	<b>660</b>	<b>640</b>	<b>560</b>	---	<b>3160 h</b>
AC	Às 200 horas de Atividades Complementares são cumpridas, pelos alunos, nos períodos vespertinos, e/ou noturnos de 2ª feira a 6ª feira, inclusive aos sábados, conforme calendário específico, até o cumprimento da carga horária estabelecida.						200 h
ES	Às 820 horas de Estágio Supervisionado em Clínica Integrada e Extra-Muros são cumpridas, pelos alunos, nos períodos matutinos e/ou vespertinos, de 2ª a 6ª feira, inclusive aos sábados, conforme calendário específico, até o cumprimento da carga horária estabelecida. Os 7º e 8º semestres possuem horários livres em parte do período matutino e em todo período vespertino, conforme demonstrado neste quadro.						860 h
<b>TOTAL DO CURSO</b>							<b>4.220 h</b>

AC = Atividades Complementares

ES = Estágio Supervisionado

DO = Disciplinas Optativas

### g) Currículo do Curso

O currículo do curso de Odontologia abrange uma sequência de disciplinas e atividades ordenadas semestralmente em uma seriação considerada adequada para o encadeamento lógico de conteúdos e atividades. Inclui as disciplinas que representam o desdobramento dos conteúdos inseridos nas diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em Odontologia e outras julgadas necessárias à boa formação do alunado, conforme segue abaixo:

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ODONTOLOGIA

O curso de Odontologia da FASURGS, teve sua primeira alteração curricular sugerida pelo NDE e aprovada pelo Colegiado de Curso, para vigorar a partir de 2010/2, não havendo nenhum prejuízo aos alunos ingressantes em 2010/1 porque não ocorreu modificação no 1º semestre, onde foram alterados o sequenciamento de algumas disciplinas, ou seja:

- Odontologia Preventiva e Social passou para o 2º Semestre;
- Saúde Bucal Coletiva I passou para o 3º Semestre;
- Saúde Bucal Coletiva II passou para o 4º Semestre,
- Periodontia I passou para o 5º Semestre;
- Periodontia II passou para o 6º Semestre;
- Ortodontia passou para o 7º Semestre.

A segunda alteração curricular foi proposta pelo NDE em 2012/1 e aprovada para vigorar em 2012/2, também sem prejuízos aos ingressantes em 2010/1, pois as modificações não afetaram os semestres cursados. As mudanças ocorreram para o atendimento à legislação vigente que determina a inclusão de LIBRAS (Decreto nº 5.625/2005) na matriz curricular do curso sob a forma de disciplina optativa ou obrigatória. Neste curso, a disciplina Optativa foi inserida no 6º semestre com carga horária de 40 horas e o rol foi composto pelas seguintes disciplinas: Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, Fotografia Odontológica e Exames Odontológicos. Outra alteração efetivada foi o desmembramento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – TCC que, originalmente, era de 60 horas no 8º período, passando para o 6º, 7º e 8º semestres, com 20 horas em cada.

Eis a matriz curricular vigente do curso de Odontologia da FASURGS:

<b>ODONTOLOGIA</b>						
<b>NÍVEL 1</b>	<b>I SEMESTRE</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>H/A</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>PRÉ REQ</b>
ODO 100	Anatomia Sistêmica	4	80	40	40	OBRIG
ODO 104	Biologia Celular	4	80	60	20	OBRIG
ODO 105	Bioquímica	3	60	40	20	OBRIG
ODO 121	Fundamentos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde †	2	40	40	0	OBRIG
ODO 122	Histologia e Embriologia	4	80	60	20	OBRIG
ODO 123	Informática Aplicada à Saúde	2	40	20	20	OBRIG
ODO 125	Métodos e Técnicas de Pesquisa	3	60	40	20	OBRIG
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>440</b>	<b>300</b>	<b>140</b>	
	† Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 1/2004) e Diretrizes para Educação para os Direitos Humanos exigidas na Resolução CNE/CP nº 1/2012.					
<b>NÍVEL 2</b>	<b>II SEMESTRE</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>H/A</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>PRE REQ</b>
ODO 101	Anatomia de Cabeça e Pescoço	4	80	40	40	ODO100
ODO 106	Ergonomia e Biossegurança <sup>s</sup>	2	40	20	20	---
ODO 119	Fisiologia Básica	4	80	60	20	---
ODO 126	Microbiologia e Imunologia	4	80	60	20	---
ODO 231	Odontologia Preventiva e Social	2	40	20	20	---
ODO 133	Parasitologia	3	60	40	20	---
ODO 142	Psicologia Aplicada	3	60	40	20	---
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>440</b>	<b>280</b>	<b>160</b>	

§ Diretrizes para Educação Ambiental exigidas na Resolução CNE/CP nº 1/2012						
<b>NÍVEL 3</b>	<b>III SEMESTRE</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>H/A</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>PRE REQ</b>
ODO 102	Anatomia e Escultura Dental	4	80	20	60	ODO101
ODO 103	Bioestatística	2	40	20	20	ODO 123
ODO 120	Fisiologia Aplicada à Odontologia	4	80	40	40	ODO119
ODO 124	Materiais Dentários	4	80	40	40	---
ODO 129	Ética e Odontologia Legal	2	40	40	0	---
ODO 134	Patologia Geral	4	80	60	20	---
ODO 144	Saúde Bucal Coletiva I	3	60	20	40	---
	<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>460</b>	<b>240</b>	<b>220</b>	<b>----</b>
<b>NÍVEL 4</b>	<b>IV SEMESTRE</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>H/A</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>PRE REQ</b>
ODO 108	Dentística Pré-Clínica	4	80	40	40	ODO124
ODO 117	Estomatologia	4	80	40	40	ODO 134
ODO 118	Farmacologia	4	80	60	20	ODO119
ODO 135	Patologia Oral	4	80	60	20	ODO134
ODO 143	Radiologia Buco-Facial	4	80	40	40	-----
ODO 145	Saúde Bucal Coletiva II	4	80	40	40	ODO144
	<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>480</b>	<b>280</b>	<b>200</b>	
<b>NÍVEL 5</b>	<b>V SEMESTRE</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>H/A</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>PRE REQ</b>
ODO 107	Cirurgia Odontológica I e Anestesiologia	4	80	20	60	ODO118
ODO 109	Dentística Clínica	4	80	20	60	ODO 108
ODO 110	Oclusão e Disfunção Temporomandibular	3	60	40	20	---
ODO 112	Endodontia Pré-Clínica	3	60	20	40	---
ODO 136	Periodontia I	4	80	40	40	---
ODO 139	Prótese Fixa Pré-Clínica	4	80	40	40	ODO 124
ODO 149	Terapêutica	3	60	40	20	ODO 118
	<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>500</b>	<b>220</b>	<b>280</b>	
<b>NÍVEL 6</b>	<b>VI SEMESTRE</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>H/A</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>PRE REQ</b>
ODO 111	Endodontia Clínica	4	80	20	60	ODO 112
ODO 127	Odontopediatria I	4	80	40	40	---
ODO 137	Periodontia II	4	80	20	60	ODO136
ODO 138	Prótese Fixa Clínica	4	80	20	60	ODO139
ODO 140	Prótese Parcial Removível	4	80	20	60	---
ODO 146	Cirurgia Odontológica II e Traumatologia	4	80	20	60	ODO107
ODO 148	Trabalho de Conclusão de Curso- TCC I	1	20	20	0	---
	<b>(*) DISCIPLINAS OPTATIVAS</b>					
ODO160	LIBRAS- Linguagem Brasileira de Sinais	2	40	20	20	---
ODO170	Fotografia Odontológica	2	40	20	20	---
ODO180	Exames Complementares	2	40	20	20	ODO 120 ODO 134
	<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>540</b>	<b>180</b>	<b>360</b>	
<b>NÍVEL 7</b>	<b>VII SEMESTRE</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CR</b>	<b>H/A</b>	<b>TEÓRICA</b>	<b>PRÁTICA</b>	<b>PRE REQ</b>
ODO 113	Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I	18	360	0	360	*

ODO 115	Estágio Supervisionado Extra-Muros I	2	40	0	40	**
ODO 128	Odontopediatria II	4	80	20	60	ODO127
ODO 141	Prótese Total	3	60	20	40	ODO110
ODO 147	Ortodontia	2	40	20	20	ODO 110
ODO 150	Trabalho de Conclusão de Curso- TCC II	1	20	20	0	ODO148
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>	<b>600</b>	<b>80</b>	<b>520</b>	

(\*) (\*\*) É obrigatório o aluno(a) ter concluído todas as disciplinas até o VI semestre

NÍVEL 8	VIII SEMESTRE					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	H/A	TEÓRICA	PRÁTICA	PRE REQ
ODO 114	Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II	20	400	0	400	ODO113
ODO 116	Estágio Supervisionado Extra-Muros II	3	60	0	60	ODO115
ODO 130	Odontologia p/ Pacientes c/ Necessidades Especiais	2	40	20	20	---
ODO 132	Orientação Profissional	2	40	40	0	---
ODO 151	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC III	1	20	20	0	ODO150
<b>TOTAL</b>		<b>28</b>	<b>560</b>	<b>80</b>	<b>480</b>	
			DISCIPLINAS	<b>3.120</b>	<b>1.640</b>	<b>HORAS</b>
			ESTÁGIO	<b>860</b>	<b>0</b>	<b>HORAS</b>
			DISCIPLINAS OPTATIVAS	<b>40</b>	<b>20</b>	<b>HORAS</b>
			TOTAL DO CURSO	<b>4.020</b>	<b>1.660</b>	<b>HORAS</b>
			ATIVIDADES COMPLEMENTARES	<b>200</b>	<b>---</b>	<b>HORAS</b>
			CRÉDITOS	<b>201</b>		
			<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>	<b>4.220</b>	<b>---</b>	<b>HORAS</b>

(\*) É obrigatória a realização de uma das disciplinas optativas até o término do curso.

### 1.6.6. Ementário e Bibliografia

A seguir, apresentamos a relação de disciplinas, por semestre, com as respectivas ementas e bibliografias.

#### 1º SEMESTRE

##### **ANATOMIA SISTÊMICA**

**Carga Horária: 80 horas**

**Conteúdo:** A constituição do corpo humano e seu funcionamento. As inter-relações existentes entre os diferentes sistemas. Introdução à biotipologia. A anatomia humana e suas relações com a Odontologia. Prática em laboratório. Anatomia: Conceitos. Osteologia. Miologia. Sindesmologia. Angiologia. Neuroanatomia. Nervo Trigêmio. Aparelho Digestório. Aparelho Respiratório. Aparelho Urinário. Aparelho Genital Masculino/Feminino. Olhos e Anexos. Endocrinologia.

##### **Bibliografia Básica:**

FATTINI, C. A.; DANGELO, J. G. *Anatomia humana sistêmica e segmentar*. São Paulo: Atheneu, 2007.

GRAAFF, Kent M. Van Der. *Anatomia humana*. Barueri: Manole, 2003.

PUTZ, Reinhard; PABST, Reinhard (Coord.). *Sobotta: atlas de anatomia humana*. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 1 v.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

PUTZ, Reinhard; PABST, Reinhard (Coord.). *Sobotta: atlas de anatomia humana*. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 2 v.

**Bibliografia Complementar:**

BRANDÃO, M. *Anatomia sistêmica: visão dinâmica para o estudante*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

KOPF MAIER, Petra. *Wolf-Heidegger atlas de anatomia humana : anatomia geral, paredes do tronco, membros superior e inferior*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

NETTER, F. *Atlas de anatomia humana*. 5. ed. Elsevier, 2011.

SPENCE, A. P. *Anatomia humana básica*. Barueri: Manole, 1991.

TORTORA, G. J. *Princípios de anatomia humana*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

## INFORMÁTICA APLICADA À SAÚDE

**Carga Horária:** 40 horas

**Conteúdo:** Computadores: unidades básicas, instruções, programa armazenado, endereçamento, programas em linguagem de máquinas. Estudo de uma linguagem em alto nível: expressões, comandos seqüenciais, seletivos e repetitivos: entrada e saída. Programas Básicos. Aplicações de Interesses para área. Evolução histórica da informática na saúde. Softwares específicos para a área odontológica. Equipamentos computadorizados de última geração de uso odontológico. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

MANZANO, M. G. *Estudo dirigido de Microsoft Office: Word 2010*. Editora Erica, 2010

SILVA, M. G. *Informática - terminologia básica: Microsoft Windows XP*. São Paulo: Érica, 2008.

VELLOSO, F. C. *Informática – conceitos básicos*. Rio de Janeiro: Campus, 2004 e 2011.

**Bibliografia Complementar:**

BRANCO, M. A. F. *Informação e saúde: uma ciência e suas políticas em uma nova era*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

CASTILLERO, M. E. M. *ABC da informática odontológica*. São Paulo: Santos Editora, 1999.

MARÇULA, M; BENINI FILHO, P. A. *Informática: conceitos e aplicações*. São Paulo: Érica, 2007.

PEREIRA, C. B. *Introdução à informática na odontologia*. São Paulo: Pancast, 1996.

SOUSA, S.; SOUSA M. J. *Microsoft Office: para todos nós*. São Paulo: Coleção Diversos, 2011.

## BIOLOGIA CELULAR

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** A história e a evolução da célula. Método de estudo da célula. Morfologia e fisiologia das estruturas celulares. Introdução à biologia molecular. Conceitos de genética básica. Problemas genéticos orofaciais e craniofaciais. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

BORGES-OSORIO, M. R.; ROBINSON, W. M. *Genética para odontologia*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CARNEIRO, J.; JUNQUEIRA, L. C. *Biologia celular e molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005 e 2012.

ROBERTIS, E. M. F. de. *Bases da biologia celular e molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003 e 2012.

**Bibliografia Complementar:**

- CARVALHO, H. F.; RECCO-PIMENTEL S. M. A célula. 2. ed. São Paulo: Manole, 2007.
- HIB, José, DE ROBERTIS, Eduardo M. F. *Bases da biologia celular e molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- KIERSZENBAUM, A. L. *Histologia e biologia celular: uma introdução a patologia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- POLLARD, T. D.; EARNSHAW, W. C. *Biologia celular*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- RINGO, John. *Genética básica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

**HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Conceito e classificação dos diferentes tecidos. Especialização celular e histofisiologia. Embriologia geral. Embriologia do crânio, face e cavidade bucal.

**Bibliografia Básica:**

- ARANA, V.; KATCHBURIAN, E. *Histologia e embriologia oral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- CARNEIRO, J.; JUNQUEIRA, L. C. *Histologia básica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- DUMM, C. G. *Embriologia humana: atlas e texto*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

- BATH-BALOGH, M.; FEHRENBACH, M. J. *Anatomia, histologia e embriologia dos dentes e estruturas orofaciais*. 2. ed. São Paulo: Manole, 2008.
- FERRARIS, M. E. G.; MUÑOZ, A. C. *Histologia e embriologia bucodental: bases estruturais da patologia – diagnóstico, tratamento e prevenção odontológica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. *Tratado de histologia em cores*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- KIERSZENBAUM, A. L. *Histologia e biologia celular: uma introdução a patologia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
- ROMERO, M. E. C.; SALCEDO, P. G.; DORADO, Alicia Martinez. *Embriologia: biologia do desenvolvimento*. São Paulo: Iatria, 2005.

**FUNDAMENTOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADOS À SAÚDE**

**Carga Horária:** 40 horas

**Conteúdo:** As ciências sociais como ciência. Ciências sociais e sociedade moderna. Organização social e cultural. O profissional da saúde e sua responsabilidade social. Previdência social e odontológica. Políticas sociais relacionadas à saúde. Expectativa social em relação à odontologia. Abordagem analítica e crítica do sistema de saúde em seu contexto econômico, político e social. Realidade Afrodescendente (questões sociais, legais e emocionais) conforme Lei nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 1/2004 e Direitos Humanos conforme Resolução CNE/CP nº 1/2012.

**Bibliografia Básica:**

- ANTUNES, J. L. F.; PERES, M. *Epidemiologia da saúde bucal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. (Fundamentos de odontologia)
- DIAS, R. *Fundamentos de sociologia geral*. Campinas: Alínea, 2006 e 2011.
- MARCELLINO, N. *Introdução às ciências sociais*. Campinas: Papyrus, 1988 e 2010.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

### **Bibliografia Complementar:**

- BERGER, P. L. *Perspectivas sociológicas*. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- CARMO, P. S. *Sociologia e sociedade pós-industrial: uma introdução*. São Paulo: Paulus, 2007.
- DANTAS, H. *Democracia e saúde no Brasil: uma realidade possível?*. São Paulo: Paulus, 2006.
- KLEBA, M. E. *Descentralização do sistema de saúde no Brasil: limites e possibilidades de uma estratégia*. Chapecó: Argos, 2005.
- LAPLANTINE, F. *Antropologia da doença*. São Paulo: Martins Fontes, 2004 e 2010.
- SELL, C. E. *Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. (Coleção Sociologia)

## **BIOQUÍMICA**

**Carga Horária:** 60 horas

**Conteúdo:** Durante a disciplina de bioquímica os alunos conhecerão os fundamentos sobre as estruturas e propriedades das biomoléculas. O aluno entenderá os processos de metabolismo de carboidratos, lipídios e proteínas, bem como, a síntese e degradação destas biomoléculas, estabelecendo-se sempre correlações com a prática clínica. O estudo da bioquímica será feito de forma a integrar todas as rotas metabólicas. Além disso, serão abordados os aspectos bioquímicos relevantes da fisiologia normal e patológica da cavidade bucal, bem como os aspectos nutricionais relacionados a odontologia. Fundamentos sobre as estruturas das biomoléculas, pH, sistema tampão, aminoácidos, proteínas, carboidratos, lipídeos, enzimas, vitaminas e coenzimas. Aspectos bioquímicos da fisiologia normal e patológica da cavidade bucal e das glândulas salivares. Aspectos nutricionais relacionados à odontologia.

### **Bibliografia Básica:**

- ARANHA, F. L. *Bioquímica odontológica*. São Paulo: Sarvier, 2002 e 2009.
- MARKS, A. *Bioquímica médica básica de Marks: uma abordagem clínica*. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- NELSON, D. L., LEHNINGER, A. L., COX, M. M. *Princípios de bioquímica*. São Paulo: Sarvier, 2006 e 2011.

### **Bibliografia Complementar:**

- DEVLIN, T. M. *Manual de bioquímica com correlações clínicas*. 7. ed. Editora Edgard Bluscher, 2011.
- FERRIER, D. R. *Bioquímica Ilustrada*. Artmed, 2012.
- HIB, José, ROBERTIS, Eduardo M. F. de, PONZIO, Roberto. *Biologia celular e molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- PRATT, C. W., CORNELLY, K. *Bioquímica essencial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- TORRES, B. B.; MARZZOCO, A. *Bioquímica básica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

## **MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA**

**Carga Horária:** 60 horas

**Conteúdo:** Bases para o raciocínio científico. Conhecimento das normas para apresentação e redação de trabalhos científicos na área odontológica. Aprendizado sobre elaboração de projetos extensão e projetos de pesquisa, relatórios de pesquisa, monografia, referências bibliográficas. Prática em laboratório.

### **Bibliografia Básica:**



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: vozes, 2012.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. *Metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2008 e 2011.

OLIVEIRA NETTO, A. A.; MELO, C. *Metodologia da pesquisa científica: guia prático para a apresentação de trabalhos científicos*. Florianópolis: Visual Books, 2005, 2006 e 2008.

#### **Bibliografia Complementar:**

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RUDIO, F. V. Introdução ao projeto de pesquisa científica. 38. ed. Petrópolis: Vozes, 1978.

SANTOS, Izequias Estevam dos. *Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica: TCC, monografia, dissertação e tese*. Rio de Janeiro: Impetus, 2005.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, J. M.; SILVEIRA, E. S. *Apresentação de trabalhos acadêmicos: normas e técnicas*. Petrópolis: Vozes, 2008.

## **2º SEMESTRE**

### **ERGONOMIA E BIOSSEGURANÇA**

**Carga Horária:** 40 horas

**Conteúdo:** Introdução a ergonomia e biossegurança. Ergonomia e biossegurança no consultório odontológico. A equipe de trabalho e gestão de qualidade. Análise do mercado de trabalho. Saúde ocupacional, higiene e patologia geral do trabalho. Riscos ocupacionais. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Legislações Nacionais e Internacionais. Arquitetura relacionada. Processos de Contaminação e esterilização. Gerenciamento de resíduos laboratoriais. Políticas de educação ambiental conforme Lei nº 9.795/1999 e Resolução CNE/CP nº 2/2012. Considerações finais.

#### **Bibliografia Básica:**

HIRATA, M. H. Manual de Biossegurança. Manole, 2012.

KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. *Manual de ergonomia: adaptando o trabalho ao homem*. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

SATO, F. R. L. *Orientação profissional em odontologia: aspectos de administração, marketing e legislação para o cirurgião dentista*. 1. ed., Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

#### **Bibliografia Complementar:**

ESTRELA, C.; ESTRELA, C. R. A. *Controle de infecção em odontologia*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MONDELLI, J. Fundamentos da dentística operatória. São Paulo: Santos Editora, 2007.

NESI, M. *Prevenção de contágios no atendimento odontológico: novos paradigmas e protocolos de procedimentos*. São Paulo: Atheneu, 2000.

PANELLA, J. *Fundamentos de odontologia: radiologia odontológica e imaginologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

VELLINI-FERREIRA, F. *Ortodontia clínica*. Porto Alegre: Artmed, 2013.

### **MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Morfologia celular e classificação bacteriana. Aspectos morfológicos, fisiológicos e genéticos dos microrganismos. Microbiologia e imunologia oral. Infecções. Esterilização e

desinfecção. Resposta imunológica. Ação e desenvolvimento de resistência aos quimioterápicos e antibióticos. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

ABBAS, Abul K.; LICHTMAN, Andrew H. *Imunologia básica: funções e distúrbios imunológicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007 e 2009.

BURTON, Gwendolyn L. W.; ENGELKIRK, Paul G. *Microbiologia para ciências da saúde*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LORENZO, José Luiz de. *Microbiologia para o estudante de odontologia*. São Paulo: Atheneu, 2004.

**Bibliografia Complementar:**

ACTOR, J. K. *Imunologia e microbiologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

HIB, José ROBERTIS, Eduardo M. F. de, PONZIO, Roberto. *Biologia celular e molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

HOFLING, J. F.; GONÇALVES, R. B. *Imunologia para odontologia*. Artmed, 2006.

JORGE, A. O. C. *Microbiologia bucal*. São Paulo: Santos Editora, 2007.

MARSH, P. *Microbiologia oral*. Santos, 4. ed., 2005.

## **ANATOMIA DE CABEÇA E PESCOÇO**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, indicando suas funções no corpo humano. Introdução à biotipologia do esqueleto cefálico. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

FIGÚN, M. E.; GARINO, R. R. *Anatomia odontológica: funcional e aplicada*. 2. ed. Artmed, 2003.

LUZ, H. P; SGROTT, E. A. *Anatomia da cabeça e do pescoço*. Santos, 2010.

TEIXEIRA, REHER. *Anatomia aplicada a odontologia*. 2. ed. Guanabara Koogan, 2012.

**Bibliografia Complementar:**

CÂNDIDO, P. L.; LAROSA, P. R. R.; CARDOSO, E.A. *Anatomia topográfica da cabeça e do pescoço*. Barueri: Manole, 2005.

FEHRENBACH, M. J.; HERRING, S. W. *Anatomia ilustrada da cabeça e pescoço*. Barueri: Manole, 2005.

OLIVEIRA, M. G. *Manual de anatomia da cabeça e do pescoço*. Porto Alegre: Edipucrs, 1994 e 2002.

ENGELHARDT, J. Peter; KOCH, Heriber; ROSENBAUER, Karlheinz A.; STUTTGEN, Ulrich. *Anatomia clínica de cabeça e pescoço aplicada a odontologia*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

VELAYOS, J. L; SANTANA, H. D. *Anatomia da cabeça e do pescoço*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

## **PSICOLOGIA APLICADA**

**Carga Horária:** 60 horas

**Conteúdo:** Introdução à psicologia. Interação paciente-profissional. Comunicação verbal e corporal. Estresse profissional. A importância da psicologia no atendimento a pacientes especiais, adolescentes, infantis, idosos, hospitalizados e com indicação para procedimentos odontológicos radicais. A educação do paciente adulto. A psicologia e o controle dos hábitos bucais. Prática social e comunitária.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

### **Bibliografia Básica:**

CAMPOS, Dinah Martins de Souza. *Psicologia e desenvolvimento humano*. Petrópolis: Vozes, 2008 e 2011.

GLAT, R. *A integração social dos portadores de deficiência : uma reflexão*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.

KLATCHOIAN, Denise Ascensão. *Psicologia odontopediátrica*. São Paulo: Santos Editora, 2002.

MORRIS, C. G.; MAISTRO, A. A. *Introdução à psicologia*. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2004.

### **Bibliografia Complementar:**

MARCHAND, H. *Psicologia do adulto e do idoso*. Lisboa: Quarteto, 2005.

MUGAYAR, L. R. F. *Pacientes portadores de necessidades especiais: manual de odontologia e saúde oral*. São Paulo: Pancast, 2000.

NYE, R. D. *Três psicologias: idéias de Freud, Skinner e Rogers*. São Paulo: Thomson Pioneira, 2005.

SADOCK, B. J; SADOCK, V. A. *Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica*. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

STRAUB, R. O. *Psicologia da saúde*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

## **FISIOLOGIA BÁSICA**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Funcionamento dos sistemas orgânicos. Conceitos e mecanismos em neurofisiologia, sistema motor, cardiovascular, renal e respiratório. Conceitos e mecanismos dos sistemas endócrino e reprodutor. Manutenção dos mecanismos homeostáticos. Adaptação do organismo humano ao meio social. Prática em laboratório.

### **Bibliografia Básica:**

BERNE, R. M.; LEVY, M. N. *Fisiologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004 e 2009.

DOUGLAS, C. R. *Tratado de fisiologia aplicada às ciências médicas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. *Tratado de fisiologia médica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006 e 2011.

### **Bibliografia Complementar:**

AIRES, M. M. *Fisiologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

CORDOVA, A. *Fisiologia dinâmica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

GUYTON, A. C. *Fisiologia humana*. 6. ed. , Guanabara Koogan, 2011.

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. *Fisiologia humana e mecanismos das doenças*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

LEACH, Richard M.; WARD, Jane; WARD, Jeremy P. T. *Fisiologia básica do sistema respiratório*. Barueri: Manole, 2012

WIDMAIER, Eric P.; RAFF, Hershel; STRANG, Kevin T. *Vander, Sherman e Luciano : fisiologia humana, os mecanismos das funções corporais*. Guanabara Koogan, 9. ed., 2006.

## **PARASITOLOGIA**

**Carga Horária:** 60 horas



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

**Conteúdo:** Conceitos fundamentais da parasitologia. Sistemática em parasitologia. O homem como hospedeiro. Os parasitos como agente de lesão oral. Morfologia, epidemiologia, diagnóstico, profilaxia e tratamento das principais parasitoses humanas. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

BITTENCOURT NETO, J. B; NEVES, D. P. *Atlas didático de parasitologia*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2006 e 2009.

CIMERMAN, B. *Parasitologia humana e seus fundamentos gerais*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.

NEVES, D. P. *Parasitologia humana*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005 e 2011.

**Bibliografia Complementar:**

BERENQUER, J. G.; trad. DMITRUK, H. B. *Manual de parasitologia: morfologia e biologia dos parasitos de interesse sanitário*. Chapecó: Argos, 2006.

FERREIRA, M. *Fundamentos biológicos da parasitologia humana*. Barueri: Manole, 2003.

FILIPPIS, T.; NEVES, D. P; PEREIRA, D. *Parasitologia básica*. 2. ed. Atheneu, 2010.

MARKELL. *Parasitologia médica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

MORAES, Ruy Gomes de; GOULART, Enio Garcia; LEITE, Ignácio da Costa. *Parasitologia e micologia humana*. Guanabara Koogan, 5. ed., 2008.

## **ODONTOLOGIA PREVENTIVA E SOCIAL**

**Carga Horária:** 40 horas

**Conteúdo:** Processo saúde-doença na prática odontológica. Epidemiologia em saúde bucal. Políticas de saúde bucal no Brasil. Recursos humanos em odontologia. Planejamento de serviços de saúde bucal. Ações de prevenção em saúde bucal individual e coletivo. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

BURT, B. A.; EKLUND, S. A. *Odontologia: prática dental e a comunidade*. São Paulo: Santos Editora, 2007.

DIAS, C. R. Promoção e proteção da saúde bucal na família: o cotidiano da prevenção. São Paulo: Santos, 2012

MAZZILLI, L. E. N. *Odontologia do trabalho*. São Paulo: Santos Editora, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

ANTUNES, J. L. F, PERES, M. A. *Epidemiologia da saúde bucal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BOURGET, M. M. M. *Programa saúde da família: saúde bucal*. São Paulo: Martinari, 2006.

DAWES, Colin; EDGAR, Michael; O'MULLANE, Denis. *Saliva e saúde bucal: composição, funções e efeitos protetores*. 3. ed. São Paulo: Santos, 2010.

DUARTE, Sandra; LOBAS, Cristiane F. Saes; ORTEGA, Karem Lopez; et. Al. *THD e ACD: odontologia de qualidade*. São Paulo: Santos Editora, 2006.

SCULLY, C. *Manual de saúde bucal*. São Paulo: Santos Editora, 2005.

## **3º SEMESTRE**

### **MATERIAIS DENTÁRIOS**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Aplicação racional dos materiais odontológicos. Estudo dos diversos tipos de materiais odontológicos com ênfase nos materiais restauradores, de moldagem, forradores e metálicos ou naqueles utilizados em próteses e implantes. Propriedades químicas, físicas, mecânicas e biológicas voltadas para aplicação prática dos materiais odontológicos. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

ANUSAVICE, K. J. *Phillips: materiais dentários*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

CRAIG, R. G.; POWERS, J. M.; WATAHA, J. C. *Materiais dentários: propriedades e manipulação*. São Paulo: Santos, 2002.

REIS, A. *Materiais dentários: restauradores diretos, dos fundamentos à aplicação clínica*. São Paulo: Santos, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

BONA, A. Della. *Adesão às cerâmicas*. São Paulo: Artes Médicas, 2009.

GALAN JÚNIOR, J. *Materiais dentários: o essencial para o estudante e clínico geral*. São Paulo: Santos, 1999.

NOORT, R. V. *Introdução aos materiais dentários*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

CRAIG, R. G.; POWER, J. M. *Materiais dentários restauradores*. 11. ed. São Paulo: Santos, 2006.

WALLS, A. W. G.; MCCABE, J. F. *Materiais dentários diretos: princípios básicos a aplicação clínica*. São Paulo: Santos Editora, 2006.

## **ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Anatomia e escultura dentária. Introdução ao estudo da anatomia e escultura dentária: conceito e objetivos. Elementos dentários do grupo incisivos. Elementos dentários do grupo caninos. Elementos dentários do grupo decíduo. Anomalias dentárias. Anatomia das superfícies oclusais relacionadas à Oclusão. Técnicas de escultura dental. A importância da escultura dental na prática odontológica. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

ALVES, N.; CÂNDIDO, P. L. *Anatomia para o curso de odontologia geral e específica*. Santos, 2012.

MADEIRA, M. C. *Anatomia do dente*. São Paulo: Sarvier, 2007 e 2010.

BROCARD, Daniel; MANIERE-EZVAN, Armelle; ORTHLIEB, Jean Daniel; et. al. *Oclusão: princípios práticos*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

**Bibliografia Complementar:**

ASH, M. M; RAMFJORD, S.; SCHMIDSEDER, Josef. *Oclusão*. São Paulo: Santos, 2007..

CANTISANO, W.; PALHARES, F. A. B.; SANTOS, S. *Anatomia dental e escultura*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

DUPAS, P. H. *Oclusão antes, durante, depois*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

FIGÚN, M. E.; GARINO, R. R. *Anatomia odontológica: funcional e aplicada*. 2. ed. Artmed, 2003.

FICHMAN, Dan Mihail; SANTOS Jr., José dos. *Escultura e modelagem dental*. São Paulo: Santos, 2000.

VIEIRA, Glauco Fioranelli. *Atlas de anatomia de dentes permanentes*. São Paulo: Santos, 2007.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

## **PATOLOGIA GERAL**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Principais patologias gerais: processos degenerativos e infiltrativos celulares, alterações hemodinâmicas e da coagulação sanguínea, morte celular, processos reativos do organismo, alterações celulares morfológicas e quantitativas, processos imuno-patológicos e calcificações orgânicas. Aspectos epidemiológicos e alterações estruturais e funcionais dos tecidos ou órgãos causadas pelas doenças. Aspectos histopatológicos das neoplasias, infecções e inflamações. Prática em laboratório. Noções de Semiologia.

### **Bibliografia Básica:**

ABBAS, A. K.; FAUSTO, N.; KUMAR, V. Robbins e Cotran: patologia, bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo: patologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006 e 2011.

DINTZIS, Renee Z.; HANSEL, Donna E. Fundamentos de patologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

### **Bibliografia Complementar:**

BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo: patologia geral, Guanabara Koogan, 2011.

CAMARGO, J. L. V, OLIVEIRA, D. E. *Patologia geral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

FARIA, J. L. de. *Patologia geral: fundamentos das doenças, com aplicações clínicas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

KING, T. C. *Patologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

DANTAS, Carlos José Saboia; SIQUEIRA Jr., José Freitas. *Mecanismos celulares e moleculares da inflamação*. Guanabara Koogan, 2000.

## **FISIOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Fisiologia: fundamentos e mecanismos fisiológicos aplicados à prática odontológica. Fisiologia do osso. Fisiologia do dente. Fisiologia da mastigação. Fisiologia da sucção. Fisiologia geral do sistema estomatognático. Fisiologia da secreção salivar e da halitose. Fisiologia da deglutição. Metabolismo do cálcio e do fósforo. Prática em laboratório.

### **Bibliografia Básica:**

DOUGLAS, C. R. *Tratado de fisiologia aplicada às ciências médicas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. *Tratado de fisiologia médica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006 e 2011.

SINGI, G. *Fisiologia para odontologia: um guia prático para o cirurgião-dentista atender seus pacientes com segurança*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

### **Bibliografia Complementar:**

AIRES, M. M. *Fisiologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

CISTERNAS, José Raul; DOUGLAS, Carlos Roberto. *Fisiologia clínica do sistema digestório*. Ribeirão Preto: Tecmedd, 2004.

POCOCK, G; RICHARDS, C. D. *Fisiologia humana a base da medicina*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SÁ FILHO, F. P. G. *As bases fisiológicas da ortopedia maxilar*. São Paulo: Santos Editora, 1999.

SÁ FILHO, F. P. G. *Fisiologia oral*. São Paulo: Santos Editora, 2004.

## **ÉTICA E ODONTOLOGIA LEGAL**

**Carga Horária:** 40 horas

**Conteúdo:** Ética profissional. Código de Ética odontológico. Documentos Odontolegais. Aspectos legais e técnicas para identificação em odontologia. Implicações jurídicas nos diversos procedimentos odontológicos. Perícia na odontologia. Traumatologia forense. O uso da biologia molecular na perícia.

### **Bibliografia Básica:**

RAMOS, D. L. P. *Bioética e ética profissional*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. (Fundamentos de odontologia).

BORBOREMA, Maria de Lourdes; VANRELL, Jorge Paulete. *Vademecum de medicina legal e odontologia legal*. Leme: JH Mizuno, 2007 e 2011.

VANRELL, J. P. *Odontologia legal e antropologia forense*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002 e 2009.

### **Bibliografia Complementar:**

CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. *Manual de medicina legal*. São Paulo: Saraiva, 2012.

MOREIRA, R. P; FREITAS, Z. V. *Dicionário de odontologia legal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

SATO, F. R. L. *Orientação profissional em odontologia: aspectos de administração, marketing e legislação para o cirurgião-dentista*. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

SILVA, M. *Compendio de odontologia legal*. Rio de Janeiro: Medsi, 1997.

PAULA, Fernando Jorge de; SILVA, Moacyr da; ZIMMERMANN, Rogério Dubosselard. *Deontologia odontológica: ética e legislação*. São Paulo: Santos, 2011.

## **BIOESTATÍSTICA**

**Carga Horária:** 40 horas

**Conteúdo:** Fundamentos de bioestatística e condições de aplicabilidade na Odontologia. Apresentação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Estatística vital, modelo biomatemáticos. Correlação e regressão. Distribuição normal. Testes. Análise de variância. Prática em laboratório.

### **Bibliografia Básica:**

ARANGO, H. G. *Bioestatística: teórica e computacional*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005 e 2009.

BERQUÓ, E. S.; SOUZA, J. M. P; GOTLIEB, S. L. D. *Bioestatística*. São Paulo: EPU, 1981.

CALLEGARI-JACQUES, Sidia. *Bioestatística: princípios e aplicações*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

### **Bibliografia Complementar:**

DÍAZ, Francisca Rius; LÓPEZ, Francisco Javier Barón. *Bioestatística*. São Paulo: Thompson Pioneira, 2007.

MOTTA, V. T. *Bioestatística*. Caxias do Sul: EducS, 2005.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

OLIVEIRA, AG. *Bioestatística, epidemiologia e investigação: teoria e aplicações*. Lisboa: Lindel, 2009.

COSTA, Antonio José Leal; LUIZ, Ronir Raggio; NADANOVSKY, Paulo. *Epidemiologia e bioestatística em odontologia*. Atheneu, 2008.

VIEIRA, S. *Bioestatística: tópicos avançados*. Rio de Janeiro: Campus, 2003 e 2010.

## **SAÚDE BUCAL COLETIVA I**

**Carga Horária:** 60 horas

**Conteúdo:** Desenvolvimento e prevenção de hábitos bucais. Aspectos clínicos da nutrição. Prevenção do câncer bucal. Controle de infecções no consultório odontológico. Prevenção de trauma dentário e de moléstias infecto-contagiosas. Prática comunitária.

### **Bibliografia Básica:**

BURT, B. A.; EKLUND, S. A. *Odontologia, prática dental e a comunidade*. São Paulo: Santos Editora, 2007.

MEDEIROS, U. *Fundamentos de odontologia do trabalho*. São Paulo: Santos, 2011.

PEREIRA, Antonio Carlos. *Saúde coletiva: métodos preventivos para doenças bucais*. São Paulo: Santos, 2013.

### **Bibliografia Complementar:**

BASTOS, J. R. M. *Educação em saúde: enfoque em odontologia e fonoaudiologia*. São Paulo: Santos, 2007.

BUISCHI, Y. *Promoção de saúde bucal na clínica odontológica*. São Paulo: Artes Médicas, 2000.

DIAS, A. A. *Saúde bucal coletiva: metodologia de trabalho e práticas*. São Paulo: Santos, 2006.

DIAS, C. R. *Promoção e proteção da saúde bucal na família: o cotidiano da prevenção*. São Paulo: Santos, 2012.

ABOPREV; KRIGER, Léo. *Promoção de saúde bucal*. São Paulo: Artes Médicas, 2003.

PINTO, V. G. *Saúde bucal coletiva*. São Paulo: Santos, 2008.

## **4º SEMESTRE**

### **FARMACOLOGIA**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Farmacocinética e farmacodinâmica: aspectos gerais. Medicamentos de uso e interesse odontológico: usos terapêuticos e efeitos colaterais. Mecanismos de absorção, ação e excreção das drogas. Estudo dos diferentes agentes farmacológicos. Controle sobre a inflamação e infecção. Interação entre medicamentos. Prática em laboratório.

### **Bibliografia Básica:**

BAXTER, K. *Interação medicamentosa de Stokey: plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos*. Porto Alegre: Artmed, 2012.

BRESOLIN, T. M. B; CHENIEL FILHO, V. *Fármacos e medicamentos: uma abordagem multidisciplinar*. São Paulo: Santos, 2010.

DALE, M. M.; MOORE, P. K.; RANG, H. P.; RITTER, J. M. *Farmacologia*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004 e 2011.

LIPPINCOTT WILLIAMS & WILKINS, Lippincott Williams & Wilkins. *Farmacologia clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. Série Incrivelmente Fácil.

**Bibliografia Complementar:**

- BRUNTON, Laurence L.; LAZO, John S.; PARKER, Keith L. Goodman e Gilman : as bases farmacológicas da terapêutica. São Paulo: McGraw-Hill Brasil, 2006.
- KATZUNG, B. G. *Farmacologia básica e clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- NEDER, A. C. *Farmacoterapia para o médico cirurgião-dentista*. São Paulo: Santos, 2004.
- SILVA, P. *Farmacologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- CURTIS, Michael; HOFFMAN, Brian; PAGE, Clive; et. al. *Farmacologia integrada*. Barueri: Manole, 1999 e 2004.
- FERREIRA , Maria Beatriz Cardoso; WANNMACHER , Lenita. *Farmacologia clínica para dentistas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- DOWD, Frank J.; NEIDLE, Enid A.; YAGIELA, John A. *Farmacologia e terapêutica para dentistas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

**PATOLOGIA ORAL**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Distúrbios do desenvolvimento e crescimento de interesse odontológico. Neoplasias bucais. Patologia das glândulas salivares, dentes, periodonto, língua, mucosa oral, maxila e mandíbula. Lesões por agentes químicos, físicos e biológicos. Deformidades orofaciais. Discussão quanto aos aspectos biológicos das doenças com manifestações orofaciais. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

- ALLEN, Carl M.; BOUQUOT, Jerry E.; DAMM, Douglas D. *Patologia oral e maxillofacial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- POGREL, M. Anthony; REGEZI, Joseph A.; SCIUBBA, James J. *Atlas de patologia oral e maxilofacial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- SANTOS, P. S. *Medicina bucal: a prática na odontologia hospitalar*. São Paulo: Santos, 2012.

**Bibliografia Complementar:**

- BARNES, L. *Genética e patologia dos tumores de cabeça e pescoço*. São Paulo: Santos, 2009.
- GOLDBERG , Morton H.; HUPP, James R.; TOPAZIAN , Richard G. *Infecções orais e maxilofaciais*. São Paulo: Santos, 2006.
- LASKARIS, G. *Doenças da boca: texto e atlas*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- DAMM, Douglas D.; NEVILLE, Brad W.; WHITE, Dean K. *Atlas colorido de patologia oral clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- HINE , Maynard K.; LEVY, Barnet M.; SHAFER , William G. *Tratado de patologia bucal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

**ESTOMATOLOGIA**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Estudo das doenças que ocorrem na cavidade bucal, seus diferentes aspectos como etiologia, patogenia, microscopia, macroscopia, fisiopatologia e alterações do quadro radiográfico. A disciplina enfatiza Condutas de diagnóstico. Bases biológicas para o exercício da odontologia.

**Bibliografia Básica:**

- BORAKS, S. *Medicina bucal: tratamento clínico-cirúrgico das doenças bucomaxilofaciais*. São Paulo: Artes Médicas, 2011.

GLICK, Michael; GREENBERG, Martin S. *Medicina oral de Burket: diagnóstico e tratamento*. São Paulo: Santos, 2008.

CRIVELLO JUNIOR, Oswaldo; MARCUCCI, Gilberto, Oswaldo. *Estomatologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. (Fundamentos de odontologia).

**Bibliografia Complementar:**

ALLEGRA, F.; GENNARI, P. U. *As doenças da mucosa bucal*. São Paulo: Santos, 2000.

EVERSOLE, L. R.; SILVERMAN, S.; TRUELOVE, E. L. *Fundamentos de medicina oral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

VALLE DE LIMA, Marcio. *Estomatologia estudo simplificado da boca: prevenção bucal*. São Paulo: Livraria da Física, 2006.

FLINT, Stephen R.; PORTER, Stephen R.; SCULLY, Crispian. *Atlas colorido de doenças da boca: diagnóstico e tratamento*. Rio de Janeiro: Revinter, 1997.

FANG, Leslie; FAZIO, Robert C.; SONIS, Stephen T. *Princípios e prática de medicina oral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.

**RADIOLOGIA BUCO-FACIAL**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Princípios físico-químicos na produção de raios-X. Efeitos biológicos e higiene das radiações. Conceitos e técnicas radiográficas intra-bucais. Anatomia radiológica. Métodos de localização radiográfica. Princípios da formação da imagem radiográfica. Interpretação radiográfica. Conceitos e técnicas radiográficas intra e extra-bucais. Técnicas radiológicas em endodontia. Estudo radiográfico das lesões e alterações do órgão dentário, processo alveolar e das anomalias dento-maxilo-faciais. Fraturas e corpos estranhos. Avanços radiológicos. Ressonância magnética e tomografia computadorizada. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

ALVARES, L. C.; TAVANO, O. *Curso de radiologia em odontologia*. São Paulo: Santos, 2011.

HOWERTON, Laura Jansen; IANNUCCI, Joel M. *Radiografia odontológica: princípios e técnicas*. São Paulo: Santos, 2010.

PHAROAH, Michael J.; WHITE, Stuart C. *Radiologia oral*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. *Radiologia odontológica*. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

FREITAS, L. *Radiologia bucal: técnicas e interpretação*. São Paulo: Pancast, 2000.

LANGLAIS, Robert P.; LANGLAND, Olaf E. *Princípios do diagnóstico por imagem em odontologia*. São Paulo: Santos, 2002.

KUNERT, Itaborai Revoredo; MESQUITA, Edson. *O ultra-som na prática odontológica*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

CRIVELLO JUNIOR, Oswaldo; PANELLA, Jurandyr. *Radiologia odontológica e imaginologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. (Fundamentos de odontologia).

PASLER, F. A.; VISSER, H. *Radiologia odontológica: texto e atlas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

**DENTÍSTICA PRÉ-CLÍNICA**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Princípios mecânicos, físicos, microbiológicos e histopatológicos dos preparos cavitários dentais. Estudo dos instrumentos, métodos, técnicas e normas para a execução de

preparos cavitários de caráter preventivo e terapêutico. Classificações das cavidades e nomenclatura de suas partes constituintes, nos manequins. Conhecimento dos materiais utilizados na restauração dessas cavidades. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

BARATIERI, A. L. S. *Odontologia restauradora: fundamentos e técnicas*. São Paulo: Santos, 2012. v. 1

BUSATO, A. L. S. *Dentística: restaurações estéticas*. São Paulo: Artes Médicas, 2002.

MONDELLI, J. *Fundamentos da dentística operatória*. São Paulo: Santos Editora, 2007.

**Bibliografia Complementar:**

CONCEIÇÃO, E. N. *Dentística: saúde e estética*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

FRAGA, R. C; FRAGA, Lucíola Rangel de Luca. *Dentística: bases biológicas e aspectos clínicos*. Rio de Janeiro: Medsi, 2001.

CARVALHO, Rubens Corte Real de; LUZ, Maria Aparecida Alves de Cerqueira; GARONE NETTO, Narciso; et. al. *Introdução a dentística restauradora: diagnóstico, prevenção, proteção da polpa, hipersensibilidade dentinária, adesão*. São Paulo: Santos, 2003.

BRACKETT, Susan E.; JACOBI, Richard; SHILLINGBURG, Herbert T. *Fundamentos dos preparos dentários: para restaurações metálicas e de porcelana*. São Paulo: Santos Editora, 1988.

VIEIRA, D. *Análise do sorriso*. São Paulo: Artmed, 2009.

**SAÚDE BUCAL COLETIVA II**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Fundamentos da cariologia e seus aspectos preventivos. Agentes antimicrobianos de interesse odontológico. Índices clínicos de cárie dentária e placa bacteriana. Halitose e orientação quanto à higienização bucal. Fluorterapia. Atenção à saúde bucal para coletividades. Prática comunitária.

**Bibliografia Básica:**

CORREA, M. S. N. P; WEFFORT, S. Y. K.; SCHMITT, R. M. *Saúde bucal do bebê ao adolescente: guia de orientação para a gestante, pais, profissionais da saúde e educadores*. São Paulo: Santos, 2011.

DIAS, C. R. *Promoção e proteção da saúde bucal na família: o cotidiano da prevenção*. São Paulo: Santos, 2012.

FEJERSKOV, Ole; KIDD, Edwina. *Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico*. São Paulo: Santos, 2011.

**Bibliografia Complementar:**

ANTUNES, J. L. F; PERES, M. *Epidemiologia da saúde bucal*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. (Fundamentos de odontologia).

DIAS, A. A. *Saúde bucal coletiva: metodologia de trabalho e práticas*. São Paulo: Santos, 2006.

FREITAS, S. F. T. *História social da cárie dentária*. Bauru: Edusc, 2001.

MIALHE, Fábio Luiz; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. *Educação e promoção de saúde: teoria e prática*. Santos, 2012.

PEREIRA M. G. *Epidemiologia: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

**5º SEMESTRE**

## **OCCLUSÃO E DISFUNÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR**

**Carga Horária:** 60 horas

**Conteúdo:** Sistema estomatognático. Oclusão. Posições mandibulares. Movimentos mandibulares. Articuladores semi-ajustáveis. Conhecimentos teóricos básicos das disfunções têmporo-mandibulares: diagnóstico, fatores etiológicos, conduta terapêutica, tratamento e controle posterior destas disfunções. Fisiologia da mastigação e da dor orofacial. A dor orofacial de origem não músculo-esquelética. Atendimento clínico e o uso de diferentes recursos para tratamento das DTMs. Prática em laboratório.

### **Bibliografia Básica:**

MARCHINI, Leonardo; SANTOS, Jarbas Francisco Fernandes dos. *Oclusão dentária: princípios e prática clínica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MAZZETTO, Marcelo Oliveira.; PAIVA, Guiovaldo. Atlas de placas interoclusais. São Paulo: Santos, 2008.

SOSA, G. E. Diagnóstico e prevenção das disfunções temporomandibulares. São Paulo: Santos, 2008.

### **Bibliografia Complementar:**

ASH, M. M; RAMFJORD, S.; SCHMIDSEDER, Josef. Oclusão. São Paulo: Santos, 2007.

CARDOSO, A. C. *Oclusão: para você e para mim*. São Paulo: Santos, 2010.

DUPAS, P. H. *Oclusão antes, durante, depois*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

GOIRIS, Fábio Anibal J. *Oclusão: conceitos e discussões fundamentais*. São Paulo: Santos, 1999.

LAURET, Jean-François; LE GALL, Marcel. *Oclusão e função: abordagem clínica com enfoque para implantodontia*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

STEENKS, M. H., WIJER, A. de. *Disfunções da articulação temporomandibular do ponto de vista da fisioterapia e da odontologia: diagnóstico e tratamento*. São Paulo: Santos Editora, 2005.

## **CIRURGIA ODONTOLÓGICA I E ANESTESIOLOGIA**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Diagnóstico, prognóstico e propedêutica cirúrgica. Conhecimento da anestesiologia, das técnicas cirúrgicas e exodônticas, da hemostasia e fisiologia, da coagulação sanguínea e da terapêutica. Cirurgia oral menor. Cirurgia pré-protética. Enucliações císticas. Cirurgia oncológica da região de cabeça e pescoço. Sinusopatias. Clínica cirúrgica. Dentes retidos. Apicectomias. Sinusopatias. Cirurgias relacionadas às glândulas salivares. Cirurgias dos processos neoplásicos da boca e cavidade bucal. Cirurgia ortognática. Classificação e ação dos anestésicos. Anestésicos locais. Técnicas anestésicas aplicadas à clínica odontológica. Prática em laboratório.

### **Bibliografia Básica:**

CHIAPASCO, M. *Atlas de cirurgia oral*. São Paulo: Santos Editora, 2006.

DAVARPANAH, M.; CARAMAN, M.; ABDUL-SATER, S. *Cirurgia bucal*. Porto Alegre: Artmed, 2007.

ELLIS III, Edward; HUPP, James R.; TUCKER, Myron R. *Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

### **Bibliografia Complementar:**

FREITAS, R. *Tratado de cirurgia bucomaxilofacial*. São Paulo: Santos Editora, 2008.

- LIMA, J. R. S. *Atlas colorido de anestesia em odontologia*. São Paulo: Santos, 2004.
- MALAMED, S. F. *Manual de anestesia local*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- MEDEIROS, P. J. *Cirurgia dos dentes inclusos: extração e aproveitamento*. São Paulo: Santos, 2003 e 2011.
- PRADO, R.; SALIM, M. A. A. *Cirurgia bucomaxilofacial: diagnóstico e tratamento*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- PAJAROLA, Gion; SAILER, Hermann. *Cirurgia bucal*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

### **Nome da disciplina: ENDODONTIA PRÉ-CLÍNICA**

**Carga Horária:** 60 horas

**Conteúdo:** Anatomia e histofisiologia do complexo dentino-pulpar. Revisão sobre rizogênese e periodonto de sustentação. Preservação do dente. Diagnóstico diferencial para indicação de terapia pulpar. Tratamento endodôntico dos condutos radiculares. Instrumentos e materiais utilizados na endodontia. Execução em manequim odontológico de tratamento endodôntico em dentes anteriores e posteriores. Prática em laboratório.

#### **Bibliografia Básica:**

- BERGENHOLTZ, G. *Endodontia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- LOPES, Hélio Pereira; SIQUEIRA Jr., José Freitas. *Endodontia: biologia e técnica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- MACHADO, MEL. *Endodontia: da biologia a técnica*. São Paulo: Santos, 2009.

#### **Bibliografia Complementar:**

- ALVARES, S.; ALVARES, S. *Emergências em endodontia: diagnóstico e conduta clínica*. São Paulo: Santos, 2008.
- BRAMANTE, C. M.; SILVA, R. M. *Retratamento endodôntico: quando e como fazer*. São Paulo: Santos, 2009
- DEL MONACO, Rodrigo Jardim; FERNANDES, Kristianne Porta Santos; TENIS, Carlos Alberto. *Guia visual de endodontia*. São Paulo: Santos, 2003.
- SAYÃO, S. *Endodontia, ciência, tecnologia e arte: do diagnóstico ao acompanhamento*. São Paulo: Santos, 2007.
- SÓ, M. *Endodontia: as interfaces no contexto da odontologia*. São Paulo: Santos, 2007.

### **DENTÍSTICA CLÍNICA**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Princípios mecânicos, físicos, microbiológicos e histopatológicos dos preparos cavitários dentais. Conhecimento de preparos cavitários atípicos. Instrumentos utilizados no preparo cavitário. Exame clínico e planejamento de tratamento em duas fases: preventiva e restauradora. Educação do paciente. Controle microbiológico do ecossistema bucal. Análise qualitativa da dieta do paciente. Utilização clínica dos materiais restauradores. Prática em laboratório.

#### **Bibliografia Básica:**

- BARATIERI, L. N. *Odontologia restauradora: fundamentos e técnicas*. São Paulo: Santos, 2012. v. 2
- BUSATO, Adair Luiz Stefanello; CANDIDO, Maria Salete Machado; HERNÁNDES, Pedro Antonio Gonzáles. *Dentística: novos princípios restauradores*. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

CARVALHO, Rubens Corte Real de; GARONE NETTO, Narciso; RUSSO, Eliza Maria Agueda. *Dentística restauradora: restaurações diretas*. São Paulo: Santos, 2003.

VIEIRA, GF. *Facetas laminadas*. 3 ed. Santos, 2004 e 2009.

**Bibliografia Complementar:**

BARATIERI, L. N. *Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades*. São Paulo: Santos, 2001.

BARATIERI, L. N. *Caderno de dentística: clareamento dental*. São Paulo: Santos, 2005.

CONCEIÇÃO, E. N. *Restaurações estéticas: compósitos, cerâmicas e implantes*. Porto Alegre: Artmed, 2005.

HIRATA, R. *Tips: dicas em odontologia estética*. São Paulo: Artes Médicas, 2011.

VIEIRA, D. *Clareamento dental*. São Paulo: Santos, 2006.

## **TERAPÊUTICA**

**Carga Horária:** 60 horas

**Conteúdo:** Conceitos. Vias de administração. Vias de excreção. Fatores que influenciam na terapêutica medicamentosa. Legislação. Receituário. Estudo clínico do paciente antes do tratamento. Antibióticos. Antiinflamatórios e analgésicos. Tranqüilizantes.

**Bibliografia Básica:**

ANDRADE, E. D. *Terapêutica medicamentosa em odontologia*. São Paulo: Artes Médicas, 2006.

ARMONIA, P. L. *Como prescrever em odontologia: marcas e genéricos*. São Paulo: Santos, 2005 e 2011.

TORTAMANO, N.; ARMONIA, P. L. *Guia terapêutico odontológico*. São Paulo: Santos, 2008.

**Bibliografia Complementar:**

ANDRADE, E. D; RANALI, J. *Emergências médicas em odontologia*. São Paulo: Artes Médicas, 2011.

COSTA, L. R. R. S. *Sedação em odontologia: desmistificando sua prática*. São Paulo: Artes Médicas, 2007.

HEIN, Lutz; MOHR, Klaus; REICHL, Franz-Xaver. *Farmacologia e toxicologia na clínica odontológica*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FERREIRA, Maria Beatriz Cardoso; WANNMACHER, Lenita. *Farmacologia clínica para dentistas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

DOWD, Frank J.; NEIDLE, Enid A.; YAGIELA, John A. *Farmacologia e terapêutica para dentistas*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

## **PRÓTESE FIXA PRÉ-CLÍNICA**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Introdução ao estudo à prótese parcial fixa e características dos aparelhos parciais fixos e próteses fixas unitárias. Elementos constituintes do aparelho parcial fixo (APF). Biomecânica, força, resistência e leis que regem dos APFs. Exame do paciente para APF. Tratamento prévio à realização dos APFs. Conceituação dos preparos cavitários e proteção prévia. Retentores intra e extra coronários. Coroas totais. Pônticos. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

CAMPOS, A. A. *Prótese fixa para o clínico*. São Paulo: Santos, 2003.

PEREIRA, J. R. *Retentores intraradiculares*. São Paulo: Artes Médicas, 2011.

RUSSO, E. M. A. *Dentística: restaurações indiretas*. São Paulo: Santos 2010. (Fundamentos de Odontologia).

**Bibliografia Complementar:**

ADOLFI, D. *A estética natural*. São Paulo: Santos, 2004.

EDUARDO, C. P.; EDUARDO, P.P.; RAMALHO, K. N.; et. al. *Estética dental: como fazer e como manter*. São Paulo: Santos, 2012.

GARONE, N. *Inlay e onlay: metálico e estético*. São Paulo: Santos, 2009.

VIEIRA, Danielle Monsores; VIEIRA, Dirceu. *Inlay e onlay estético*. São Paulo: Santos, 2007.

AGRA, Carlos Martins; CAROLI, Angela de; FERREIRA, Andréa T. de Mello; et. al. *Facetas laminadas*. São Paulo: Santos, 2004.

**PERIODONTIA I**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Anatomia e histofisiologia do periodonto de proteção e sustentação. Etiologia da doença periodontal. Controle químico e mecânico da placa bacteriana. Patogenia da doença periodontal. Classificação da doença periodontal e técnicas de prevenção. Tratamento da superfície radicular. Instrumentos periodontais. Afição do instrumental. Diagnóstico diferencial em periodontia. Agentes antimicrobianos. Controle e manutenção periodontal. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

BRUNETTI, M. C.; FERNANDES M. I.; MORAIS; R. G. B. *Fundamentos da periodontia: teoria e prática*. São Paulo: Artes Médicas, 2007.

NEWMAN, M. G; HENRI, T.; KLOKKEVOLD, P. R.; CARRANZA, F. A. *Carranza: periodontia clínica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

RATEITSCHAK, Klaus H.; WOLF, Herbert F. *Periodontia*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

GLENWRIGHT, H. Donald; STRAHAN, J. Dermot. *Perguntas e respostas em periodontia*. São Paulo: Santos, 1997.

LASKARIS, G.; SCULLY, C. *Manifestações periodontais das doenças locais e sistêmicas*. São Paulo: Santos, 2005.

KARRING, Thorkild; LANG, Niklaus P.; LINDHE, Jan. *Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PASSANEZI, Euloir; REZENDE, Maria Lúcia Rubo de; SANT'ANA, Adriana Campos Passanezi. *Distâncias biológicas periodontais: princípios para a reconstrução periodontal, estética e protética*. São Paulo: Artes médicas, 2011.

WOLF, H. F.; HANSSELL, T. M. *Manual de periodontia: fundamentos, diagnóstico, prevenção e tratamento*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

**6º SEMESTRE**

**ODONTOPEDIATRIA I**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Processos odontológicos aplicados à infância e adolescência: métodos e técnicas aplicados nos consultórios. Psicologia infantil. Técnicas preventivas e curativas das afecções que envolvem a dentição decídua e mista. Crescimento e desenvolvimento crânio-facial dos

arcos dentários e das dentições decíduas e permanentes. Conhecimento das etiologias que geram maloclusões dentárias, seu diagnóstico, prevenção e possíveis alternativas de tratamento. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

ASSED, S. *Odontopediatria: bases para a prática clínica*. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

CORREA, M. S. N. P. *Odontopediatria na primeira infância*. São Paulo: Santos, 2011.

AVERY, David R.; MCDONALD, Ralph E. *Odontopediatria*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

**Bibliografia Complementar:**

BUSSADORI, S. K.; MASUDA, M. S. *Manual de odontohebiatria*. São Paulo: Santos, 2012.

DUGGAL, M. S.; WELBURY, R. R., HOSEY, M. T. *Odontopediatria*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

GUEDES-PINTO, Antonio Carlos; ISSÃO, Myaki. *Manual de odontopediatria*. São Paulo: Santos, 2012.

KLATCHOIAN, D. A. *Psicologia odontopediátrica*. São Paulo: Santos, 2002.

XAVIER, H. S.; XAVIER, V. B. C. *Cuidados odontológicos com a gestante*. Santos, 2010.

**PRÓTESE FIXA CLÍNICA**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Preparos de cavidades atípicas, núcleos de preenchimento, preparos intraradiculares. Proteção ao complexo dentino polpa. Finalidades e técnicas. Reconstrução de dentes com o auxílio de pinos. Afastamento gengival: finalidades, indicações e métodos. Moldagem em prótese parcial fixa, prótese unitária e condutos. Provisórios: métodos de obtenção e finalidades. Prova dos APFs. Cimentação, temporária e definitiva. Higienização e controle posterior. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

CAMPOS, A. A. *Prótese fixa para o clínico*. São Paulo: Santos, 2003.

PEREIRA, J. R. *Retentores intraradiculares*. Artes Médicas, 2011.

RUSSO, E. M. A. *Dentística: restaurações indiretas*. São Paulo: Santos 2010. (Fundamentos de Odontologia).

**Bibliografia Complementar:**

ADOLFI, D. *A estética natural*. São Paulo: Santos, 2004.

EDUARDO, Carlos de Paula; EDUARDO, Patrícia de Paula. *Estética dental: como fazer e como manter*. São Paulo: Santos, 2012.

BURGER, Renato Carlos; GARONE NETTO, Narciso. *Inlay e onlay metálico e estético*. São Paulo: Santos, 2009.

VIEIRA, Danielle Monsore; VIEIRA, Dirceu. *Inlay e onlay estético*. São Paulo: Santos, 2007.

AGRA, Carlos Martins; CAROLI, Angela de; FERREIRA, Andréa T. de Mello; et. al. *Facetas laminadas*. São Paulo: Santos, 2004.

**ENDODONTIA CLÍNICA**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Tratamento de dentes traumatizados. Lesões endo-periodontais. Aspectos microbiológicos do tratamento endodôntico. Diagnóstico e planejamento de terapia pulpar.

Propedêutica aplicada à endodontia. Considerações clínicas de dentes com tratamento endodôntico. Clínica de endodontia – prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

ANDREASEN, F. M.; ANDREASEN, Jens O. *Texto e atlas colorido de traumatismo dental*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

BEER, R.; BAUMANN, M. A.; KIELBASSA, A. M. *Endodontia: texto e atlas*. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BERMAN, Louis H.; COHEN, Stephen; HARGREAVES, Kenneth M. *Caminhos da polpa*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

**Bibliografia Complementar:**

ANDREASEN, F. M., ANDREASEN, Jens O. *Fundamentos de traumatismo dental*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

BERBERT, Alceu; BRAMANTE, Clovis Monteiro. *Cirurgia paraendodôntica*. São Paulo: Santos, 2007.

BOMBANA, Antonio Carlos; FERRARI, Patricia H. P. A infecção endodôntica e sua resolução. São Paulo: Santos, 2010.

SOUZA, R. A. *Endodontia clínica*. São Paulo: Santos, 2003.

KHERLAKIAN, Daniel; MELO JUNIOR, José Eduardo de; ZUOLO, Mário Luis. *Reintervenção endodôntica*. São Paulo: Santos, 2012.

**PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Estudo das próteses parciais removíveis. Indicações e contra-indicações. Materiais, técnicas e conceitos na elaboração de próteses parciais removíveis. Princípios biomecânicos envolvidos na elaboração de próteses parciais removíveis. Restabelecimento da oclusão em pacientes com prótese parcial removível. Elaboração de plano de tratamento. Técnicas laboratoriais envolvidas na confecção de próteses parciais removíveis. Aspectos cirúrgicos. Discussão de casos clínicos. Clínica de prótese parcial removível – prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

DI FIORE, Ana Paula; DI FIORE, Marco Antônio; DI FIORE, Sérgio R. *Atlas de prótese parcial removível: princípio biomecânico e bioprotético e de oclusão*. São Paulo: Santos, 2010.

MAINIERI, Ézio Teseo; RIVALDO, Eiken Gomes. *Prótese parcial removível*. Porto Alegre: FAURGS, 2003.

SILVA, Eglas E. Bernardes da; SILVA, Odilon José da; TODESCAN, Reynaldo. *Atlas de prótese parcial removível*. São Paulo: Santos, 2012.

**Bibliografia Complementar:**

GARBUGLIO, J. L. *Sorrindo na melhor idade: uma abordagem atual da reabilitação oral na terceira idade*. São Paulo: Santos, 2009.

KLIEMANN, C.; OLIVEIRA, W. *Manual de prótese parcial removível*. São Paulo: Santos, 2011.

MEZZOMO, Elio; SUZUKI, Roberto Makoto. *Reabilitação oral contemporânea*. São Paulo: Santos, 2012.

COSTA, Bruno; STEGUN, Roberto C. *Prótese removível método 8+1*. São Paulo: Roca, 2010.

ROQUE NETO, Augusto; VENDOLA, Maria Cecília Ciaccio. *Bases clínicas em odontogeriatria*. Santos, 2009.

## **PERIODONTIA II**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Procedimentos de higienização e prevenção aplicados em pacientes com problemas gengivais e/ou periodontais. Procedimentos e técnicas cirúrgicas periodontais. Avanços tecnológicos em periodontia. Discussão de casos clínicos. Clínica de periodontia - prática em laboratório.

### **Bibliografia Básica:**

BRUNETTI, M. C. *Periodontia médica: uma abordagem integrada*. São Paulo: Senac, 2004.

DUARTE, C. A. *Cirurgia periodontal pré-protética e estética*. São Paulo: Santos, 2009.

CARRANZA, Fermin A.; KLOKKEVOLD, Perry R.; NEWMAN, Michael G.; et. al. *Periodontia clínica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

### **Bibliografia Complementar:**

DIBART, S.; KARIMA, M. *A prática da cirurgia plástica periodontal*. São Paulo: Santos, 2009.

CASTRO, Marcos Vinícius Moreira de; DUARTE, Cesário Antonio. *Cirurgia estética periodontal*. São Paulo: Santos, 2004.

LASKARIS, G.; SCULLY, C. *Manifestações periodontais das doenças locais e sistêmicas*. São Paulo: Santos, 2005.

PASSANEZI, Euloir; REZENDE, Maria Lúcia Rubo de; SANT'ANA, Adriana Campos Passanezi. *Distâncias biológicas periodontais: princípios para a reconstrução periodontal, estética e protética*. São Paulo: Artes médicas, 2011.

WOLF, H. F.; HANSSELL, T. M. *Manual de periodontia: fundamentos, diagnóstico, prevenção e tratamento*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

## **CIRURGIA ODONTOLÓGICA II E TRAUMATOLOGIA**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Introdução à traumatologia-maxilo-facial: conceitos, história e evolução. Fisiopatologia do trauma. Estudo da arquitetura do esqueleto facial. Estudo clínico e tratamento das fraturas mandibulares e do esqueleto facial. Primeiros socorros a traumatizados de face. Procedimentos cirúrgicos de traumatismo buco-maxilo-facial. Etiologia, diagnóstico e tratamento das fraturas faciais, exames complementares de imagens e laboratório. Atuação do cirurgião-traumatologista maxilo-facial Correção cirúrgica de patologias ósseas do aparelho estomatognático. Técnicas anestésicas associadas a cirurgias buco-maxilo-facial. Cirurgias pré-protéticas reconstrutivas. Prática em laboratório.

### **Bibliografia Básica:**

BANKS, P. *Fraturas do esqueleto facial*. São Paulo: Santos, 2005.

MALAMED, S. F. *Manual de anestesia local*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

LUZ, João Gualberto de Cerqueira; MAGANELLO-SOUZA, Luiz Carlos. *Tratamento cirúrgico do trauma bucomaxilofacial*. São Paulo: Roca, 2006

### **Bibliografia Complementar:**

ANDREASEN, F. M., ANDREASEN, J. O. *Fundamentos de traumatismo denta: guia de tratamento passo a passo I*. Porto Alegre: Artmed, 2001.

FREITAS, R. *Tratado de cirurgia bucomaxilofacial*. São Paulo: Santos, 2008.

GIL, José Nazareno; GIL, Luiz Fernando. *Cirurgia de terceiro molar impactado: passo a passo*. São Paulo: Santos, 2012.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

PRADO, R.; SALIM, M. A. A. *Cirurgia bucomaxilofacial: diagnóstico e tratamento*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

SHEAR, M.; SPEIGHT, P. *Cistos da região bucomaxilofacial*. São Paulo: Santos, 2011.

## **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I**

**Carga Horária:** 20 horas

**Conteúdo:** Escolha do tema, dos objetivos e metas. Orientação sobre teorias, métodos e prática da pesquisa de campo e/ou teórica e da elaboração do trabalho individual. Elaboração do projeto. Aprovação formal do trabalho pelo orientador, e posterior defesa perante Banca Examinadora, conforme condições contidas em regulamento específico.

**Bibliografia Básica:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

**Bibliografia Complementar:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

## **EXAMES COMPLEMENTARES (Optativa)**

**Carga Horária:** 40 horas

**Conteúdo:** Exames laboratoriais: hemograma, coagulograma, glicemia, exames sorológicos, hormônios, funcionais.

**Bibliografia Básica:**

ALBUQUERQUE, Galton de C.; BARROS, Elvino; CZEPIELEWSKI, Mauro; et. al. *Exame clínico: consulta rápida*. Porto Alegre: Artmed, 2002 e 2004.

FAILACE, R. *Hemograma: manual de interpretação*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

PORTO, Arnaldo Lemos; PORTO, Celmo Celeno. *Semiologia médica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

**Bibliografia Complementar:**

OLIVEIRA, R. A. G. *Hemograma: como fazer e interpretar*. São Paulo: LMP, 2007.

PORTO, Arnaldo Lemos; PORTO, Celmo Celeno. *Exame clínico: bases para a prática médica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

ROCCO, J. R. *Semiologia médica*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

ROSENFELD, Ricardo. *Fundamentos do hemograma: do laboratório a clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

BRUNNER, Lillian Sholtis; SUDDARTH, Doris Smith. *Brunner e Suddarth: exames complementares*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

## **FOTOGRAFIA ODONTOLÓGICA (Disciplina Optativa)**

**Carga Horária:** 40 horas

**Conteúdo:** Princípios da fotografia, manipulação de imagens, equipamentos e acessórios fotográficos para uso odontológico, enquadramento e composição fotográfica. Protocolos para fotografias de face e intra-oral, fotografia de objetos.

**Bibliografia Básica:**

PHILIP, T. *Macrofotografia e close-up: conceitos, técnicas e práticas*. Balneário Camboriú: Photos, 2012

MASIOLI, Marco. *Fotografia odontológica*. Porto Alegre: Artmed, 2010.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

FACCIROLLI, Ivan Yoshio Oguisso. *A arte da fotografia digital na odontologia*. São Paulo: Santos, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

BASTOS, G. K. *Fotografia digital na ortodontia*. São Paulo: Santos, 2004.

BAVISTER, S. *Guia de fotografia digital*. São Paulo: SENAC/SP, 2011.

LEITE, E. *Fotografia digital: aprendendo a fotografar com qualidade*. Santa Cruz do Rio Pardo: Viena, 2011.

RAMALHO, J. A. A. *Fotografia digital*. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

FOLTS, James A.; LOVELL, Ronald P.; ZWAHLEN J. R.; et. al. *Manual de fotografia*. São Paulo: Thomson Learning, 2011.

**LIBRAS – LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS (Disciplina Optativa)**

**Carga Horária:** 40 horas

**Conteúdo:** Histórico das linguagens dos sinais, LIBRAS como meio de inserção do portador de necessidades especiais auditivas no meio acadêmico, Comunicação com o paciente portador de deficiência auditiva. Alfabeto manual e números. Comunicação por meio da linguagem de sinais. Vocabulário básico para atendimento odontológico.

**Bibliografia Básica:**

FERNANDES, Eulalia. *Surdez e bilinguismo*. Porto Alegre: Mediação, 2011 e 2012.

FRIZANCO, M. L. E.; SARUTE, F. B.; HONORA, M. *Livro ilustrado de língua brasileira de sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez*. São Paulo: Ciranda Cultural, 2008

IGUMA, A.; PEREIRA, C. B. *Saúde em libras: vocabulário ilustrado, apoio para atendimento ao paciente surdo*. São Paulo: Áurea, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, E. C.; DUARTE, P. M. *Atividades ilustradas em sinais de libras*. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.

CAPOVILLA, Fernando César; MAURICIO, Aline Cristina L.; RAPHAEL, Walkiria Duarte, *Dicionário ilustrado trilingue da língua de sinais brasileiras: sinais de A a H*. São Paulo: EDUSP, 2012.

CAPOVILLA, Fernando César; MAURICIO, Aline Cristina L.; RAPHAEL, Walkiria Duarte, *Dicionário ilustrado trilingue da língua de sinais brasileiras: sinais de I a Z*. São Paulo: EDUSP, 2012.

PEREIRA, R. *Surdez: aquisição de linguagem e inclusão social*. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

SANTANA, A. P. *Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas*. São Paulo: Summus Editorial Ltda, 2007.

SKLIAR, Carlos. *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Mediação, 2010.

**7º SEMESTRE**

**ORTODONTIA**

**Carga Horária:** 40 horas

**Conteúdo:** Conceitos, Classificação, e Diagnóstico em Ortodontia. Desenvolvimento da oclusão. Oclusão normal. Classificação das más-oclusões. Fisiologia das más - oclusões.

Análise de modelo. Princípios mecânicos da movimentação dentária. Perdas precoces decíduos e mantenedores de espaço. Perdas de espaço nos arcos dentários e recuperadores. Mordidas cruzadas e descruzadas.

**Bibliografia Básica:**

BISHARA, Samir E. *Ortodontia*. São Paulo: Santos, 2004.

FERREIRA, Flávio Vellini. *Ortodontia: diagnóstico e planejamento clínico*. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

JANSON, Guilherme; MARTINS, Décio Rodrigues; PINZAN, Arnaldo; et. al. *Atlas de crescimento craniofacial: livro-texto*. São Paulo: Santos, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

BAPTISTA, João M. *Ortodontia personalizada*. São Paulo: Santos, 2004.

BARRADAS, L. F. *Ortodontia: atlas de casos clínicos*. São Paulo: Santos, 2007.

GRABER, Thomas M., VANARSDALL JR., Robert L. *Ortodontia: princípios e técnicas atuais*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

MITCHELL, L. *Ortodontia básica*. São Paulo: Santos, 2013.

MOYERS, Robert E. *Ortodontia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

**ODONTOPEDIATRIA II**

**Carga Horária:** 80 horas

**Conteúdo:** Prótese e cirurgia aplicadas ao atendimento infanto-juvenil. Diagnóstico, planejamento e técnicas de tratamentos e correções de apinhamentos e hábitos bucais na criança e no adolescente. Dentições decíduas e mistas. Confeção de aparelhos ortodônticos para correções das diferentes maloclusões dentária. Estudo dos traçados cefalométricos, suas técnicas e aplicação clínica. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

CORREA, Maria Salete Nahas Pires. *Odontopediatria na primeira infância*. São Paulo: Santos, 2011.

DUGGAL, Monty S.; WELBURY, Richard R.; HOSEY, Marie-Therese. *Odontopediatria*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

ISSAO, M.; GUEDES-PINTO, A. C. *Manual de odontopediatria*. São Paulo: Santos, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

GUEDES-PINTO, A. C. *Odontopediatria*. São Paulo: Santos, 2012.

BAUSELLS, João; BENFATTI, Sosígenes Victor; CAYETANO, Maristela Honório, *Interação odontopediátrica: uma visão multidisciplinar*. São Paulo: Santos, 2011.

MAIA, Lucianne Cople; PRIMO, Laura Guimarães. *Odontologia integrada da infância*. São Paulo: Santos, 2012.

BONINI, Gabriela A. V. Cunha; DE BENEDETTO, Monique Saveriano; IMPARATO, José Carlos Pettorossi. *Odontopediatria baseada em evidências científicas*. São Paulo: Santos, 2010.

CASTRO, Gloria Fernanda; SOUZA, Ivete Pomarico Ribeiro de. *Abordagem odontológica da criança infectada pelo HIV*. São Paulo: Santos, 2008.

**PRÓTESE TOTAL**

**Carga Horária:** 60 horas



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

**Conteúdo:** Estudo das próteses totais ou mucossuportadas. Indicações e contra-indicações. Materiais, técnicas e conceitos na elaboração de próteses totais. Estudo sobre os diferentes articuladores utilizados durante a confecção dos diferentes tipos de próteses. Estética. Aspectos psicológicos envolvidos no tratamento de pacientes com indicação protética. Técnicas laboratoriais envolvidas na confecção de próteses totais. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

CORRÊA, G. A. *Prótese total: passo a passo*. São Paulo: Santos, 2005.

CUNHA, Vicente de Paula Prisco da; MARCHINI, Leonardo. *Prótese total contemporânea na reabilitação bucal*. São Paulo: Santos, 2007.

TURANO, José C.; TURANO, Luiz Martins. *Fundamentos de prótese total*. São Paulo: Santos, 2010.

**Bibliografia Complementar:**

CASTRO, Osmar; GOMES, Tomaz. *Técnica de clonagem terapêutica em prótese total*. São Paulo: Santos, 2009.

DUPUIS, V. *Edentulismo: uso de próteses totais e removíveis e nutrição*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SHAFIE, H. R. *Overdentures sobre implantes: manual clínico e laboratorial*. Porto Alegre: Artmed, 2009.

TELLES, Daniel. *Prótese total: convencional e sobre implantes*. São Paulo: Santos, 2011.

RIBEIRO, Maurício Serejo. *Manual de prótese total removível*. São Paulo: Santos, 2007.

## **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EXTRA-MUROS I**

**Carga Horária:** 40 horas

**Conteúdo:** Atividades Práticas desenvolvidas em instituições públicas filantrópicas e complementares privadas, desenvolvendo as habilidades e competências necessárias ao exercício da profissão. O modelo de prática preconiza a integração das atividades promocionais, preventivas e reabilitadoras básicas, baseadas na realidade brasileira.

**Bibliografia Básica:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

**Bibliografia Complementar:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

## **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLÍNICA INTEGRADA I**

**Carga Horária:** 360 horas

**Conteúdo:** Propedêutica clínica. Atendimento emergencial. Procedimentos clínicos atuais em odontologia. Clínica odontológica integrando as diversas áreas odontológicas: prótese, periodontia, cirurgia, ortodontia, odontopediatria, endodontia, entre outras.

**Bibliografia Básica:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

**Bibliografia Complementar:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

## **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II**

**Carga Horária:** 20 horas



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

**Conteúdo:** Escolha do tema, dos objetivos e metas. Orientação sobre teorias, métodos e prática da pesquisa de campo e/ou teórica e da elaboração do trabalho individual. Elaboração do projeto. Aprovação formal do trabalho pelo orientador e posterior defesa perante Banca Examinadora, conforme condições contidas em regulamento específico.

**Bibliografia Básica:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

**Bibliografia Complementar:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

## 8º SEMESTRE

### ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

**Carga Horária:** 40 horas

**Conteúdo:** O tratamento integral dos pacientes especiais. Tipos de pacientes especiais. Psicologia aplicada ao atendimento de pacientes especiais. Estratégias de atendimento para pacientes especiais. Medicamentos utilizados para os diferentes tipos de pacientes com necessidades especiais. Prática em laboratório.

**Bibliografia Básica:**

MUGAYAR, Leda Regina Fernandes. *Pacientes portadores de necessidades especiais: manual de odontologia e saúde oral*. São Paulo: Pancast, 2000.

CRUZ, Roberval de Almeida; SILVA, Luis Cândido Pinto da. *Odontologia para pacientes com necessidades especiais: protocolos para o atendimento clínico*. São Paulo: Santos, 2009.

VARELLIS, M. L. Z. *Paciente com necessidades especiais na odontologia: manual prático*. São Paulo: Santos, 2005.

**Bibliografia Complementar:**

COSTA, Luciane Ribeiro de Rezende Sucasas da; COSTA, Paulo Sérgio Sucasas da; LIMA, Alessandra Rodrigues de Almeida. *Sedação em odontologia: desmistificando sua prática*. Artes Médicas, 2007.

ECHEVERRIA, S.; POLITANO, G. T. *Tratamento odontológico para gestante*. São Paulo: Santos, 2011.

MARQUES, Ivan Haidamus Sodrê. *Como tratar pacientes com doenças orgânicas na odontologia*. São Paulo: Pancast, 1999.

TRINDADE, Inge Elly Kiemle; SILVA FILHO, Omar Gabriel da. *Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar*. São Paulo: Santos, 2007.

XAVIER, H. S; XAVIER, B. C. *Cuidados odontológicos com a gestante*. São Paulo: Santos, 2010.

### ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

**Carga Horária:** 40 horas

**Conteúdo:** Aspectos da ética profissional em odontologia. Conceitos legais e morais em odontologia. O exercício profissional da odontologia e a prática odontológica. A odontologia no Brasil e o futuro do cirurgião-dentista.

**Bibliografia Básica:**

RAMOS, Dalton Luiz de Paula. *Bioética e ética profissional*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. (Fundamentos de odontologia).



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

SATO, Fabio Ricardo Loureiro. *Orientação profissional em odontologia*. Rio de Janeiro: Revinter, 2007.

TOMAZ, A. R. *Marketing para dentistas: orientações ao consultório-empresa*. Navegar, 2011.

**Bibliografia Complementar:**

LOMBARDI, D. N.; SCHERMERHORN, J. R. *Gestão da assistência à saúde*. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

MALIK, Ana Maria; VECINA NETO, Gonzalo. *Gestão em saúde*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

CIUFFI, Fábio; SANTOS, Ruy Barbosa dos. *Aspectos éticos e legais da prática odontológica: código de ética odontológica*. São Paulo: Santos, 2009.

SILVA, R. H. A. *Orientação profissional para o cirurgião dentista: ética e legislação*. São Paulo: Santos, 2010.

BORBOREMA, Maria de Lourdes; VANRELL, Jorge Paulete. *Vade mecum de médica legal e odontologia legal*. São Paulo: Mezuno, 2007 e 2011.

### **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO III**

**Carga Horária:** 20 horas

**Conteúdo:** Escolha do tema, dos objetivos e metas. Orientação sobre teorias, métodos e prática da pesquisa de campo e/ou teórica e da elaboração do trabalho individual. Elaboração do projeto. Aprovação formal do trabalho pelo orientador, e posterior defesa perante Banca Examinadora, conforme condições contidas em regulamento específico.

**Bibliografia Básica:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

**Bibliografia Complementar:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EXTRA-MUROS II**

**Carga Horária:** 60 horas

**Conteúdo:** Atividades Práticas desenvolvidas em instituições públicas filantrópicas e complementares privadas, desenvolvendo as habilidades e competências necessárias ao exercício da profissão. O modelo de prática preconiza a integração das atividades promocionais, preventivas e reabilitadoras básicas, baseadas na realidade brasileira.

**Bibliografia Básica:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

**Bibliografia Complementar:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

### **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CLÍNICA INTEGRADA II**

**Carga Horária:** 400 horas

**Conteúdo:** Propedêutica clínica. Atendimento emergencial. Procedimentos clínicos atuais em odontologia. Clínica odontológica integrando as diversas áreas odontológicas: prótese, periodontia, cirurgia, ortodontia, odontopediatria, endodontia, entre outras.

**Bibliografia Básica:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

**Bibliografia Complementar:** As referências bibliográficas serão indicadas pelo professor responsável pela disciplina.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Período:** atividade aplicada no decorrer do curso

**Carga Horária:** 200 horas

**Conteúdo:** Aproveitamento de estudos, adquiridos pelo estudante, em atividades extraclasse, intra ou extramuro, acordados entre o aluno e o órgão responsável pelo curso, previamente. Esses estudos podem ser realizados na área do curso ou em qualquer área do conhecimento humano correlato ao curso, na FASURGS ou em outra instituição de ensino ou em qualquer organização não-educacional, presenciais ou a distância.

**Bibliografia Básica:** a critério do professor responsável pela atividade.

**Bibliografia Complementar:** a critério do professor responsável pela atividade.

### **1.7 Metodologia**

O aluno como centro do processo de aprendizagem conduz todas as ações e metodologias de ensino da Faculdade. A teoria e a prática juntas são compromissos da FASURGS, privilegiando metodologias de ensino que acolham as ações de iniciação científica, atividades de extensão e monitoria.

As aulas expositivas, relevantes para o curso, estão apoiadas em tecnologias da informação e da comunicação, a fim de facilitar o processo de aprendizagem. Paralelamente, são ofertadas práticas em sala de aula, estudos de casos, seminários, painéis, estudos em grupo, entre outras modalidades.

As atividades práticas ocorrem ao longo de todas as disciplinas, de forma a assegurar a aprendizagem significativa de seus conteúdos, possibilitando aos discentes, aquisição de conteúdo, desenvolvimento de habilidades e competências essenciais para o exercício profissional de qualidade.

No caso da aprendizagem a IES elegeu cinco objetivos importantes de serem absorvidos pelos alunos, de forma gradual: Assimilar conhecimentos; Apropriar-se desses conhecimentos através da prática de exercícios; Transferir conhecimentos para situações-problema; Criar novas visões e interpretações para problemas reais e desenvolver habilidades e competências articulando conhecimentos teóricos com atividades eminentemente práticas.

Para alcançar o primeiro objetivo, o método expositivo mostra-se bastante apropriado, podendo ser aplicado através de técnicas de exposição oral, demonstração, apresentação de filmes, conferências, entre outras atividades.

Para atingir o segundo objetivo, o aluno deverá reproduzir os conteúdos e metodologias aprendidas, através das atividades práticas. Este expediente faz com que se desenvolvam habilidades, integrando conhecimentos à personalidade e tornando o aluno o elemento central do processo, independente do professor.

Com relação ao terceiro objetivo, o educador deve utilizar métodos de solução de problemas determinados, criando situações-problema a serem equacionadas através da experiência adquirida nas duas primeiras etapas do processo. É o exercício prático, o laboratório, a experimentação, que exige cada vez mais equipamentos sofisticados e versáteis para reprodução das tecnologias em constante desenvolvimento.

Para atingir o quarto objetivo deve ser colocado para os alunos, situações-problema cuja solução exija um nível de conhecimento pouco acima do que lhe foi passado, forçando-o a criar e correlacionar conhecimentos que associados aos já adquiridos permitirão criar soluções novas para problemas novos.

Finalmente, o atingimento do quinto objetivo é decorrência da conjugação permanente entre teoria e prática, elemento norteador da condução das atividades pedagógicas ao longo de todo o curso.

Os métodos para alcançar e aferir os objetivos acima descritos são aplicados através de diversas técnicas, tais como exposição individual, grupal, simpósios, conferências, dinâmicas de Brainstorming (para produção de novas ideias), demonstrações, estudos de casos, simulações laboratoriais, dentro de uma prática docente crítica, onde os conteúdos são contextualizados e demonstram o comprometimento do processo ensino-aprendizagem com a competência científica/tecnológica, com o exercício profissional e com objetivos éticos-políticos.

A interdisciplinaridade é elaborada e operacionalizada a partir das reuniões com os professores e o Coordenador de Curso, implicando na concepção de trabalhos conjuntos entre as disciplinas. No 1º semestre do curso a relação é muito tênue, nos demais semestres do curso, a interdisciplinaridade acontece com mais intensidade na medida em que as disciplinas profissionalizantes vão sendo implantadas.

Enfim, a metodologia proposta pela FASURGS fortalece o processo de ensino-aprendizagem dos alunos, propiciando aos mesmos um espírito empreendedor que busca o desenvolvimento científico e profissional, contribuindo para uma formação de sujeitos autônomos, éticos e cidadãos com visão crítica da sociedade.

### **1.8 Estágio Supervisionado**

No curso de Odontologia o propósito da FASURGS por meio do Estágio Supervisionado, inserido na matriz curricular como prática obrigatória, é o de construir um meio eficaz para a consecução de atividades práticas que possibilite, simultaneamente:

- avaliar o aluno em relação aos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- ajudar os acadêmicos na aplicação e fixação dos conteúdos teóricos;
- capacitar os acadêmicos para o futuro exercício da profissão;
- materializar a investigação acadêmica e as práticas de extensão por meio de atendimento continuado à população, fazendo com que a FASURGS cumpra com sua função social;
- respeitar os critérios legais de excelência acadêmica.

As atividades de estágio, independentemente de sua natureza, são desenvolvidas na própria instituição, por meio das Clínicas Integradas e ao abrigo de termos de compromisso celebrados, resguardados os direitos dos alunos quanto à segurança e à integridade e impedido o desvio de objetivos e finalidades.

Neste curso o estágio curricular destina-se às atividades práticas a serem desenvolvidas pelo aluno, sob a responsabilidade de um coordenador, orientação de professores do curso e supervisão de profissionais/preceptores dos parceiros, conforme previsto na Lei nº 11.788/2008.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

Contudo, o estágio supervisionado será realizado no 7º semestre, com 400 horas e no 8º semestre, com 460 horas cada, totalizando 860 horas, conforme regulamento abaixo:

## **REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA**

### **Da Definição**

Art. 1º Estágio curricular supervisionado (Extra-Muros e em Clínica Integrada) é aquele previsto na dinâmica curricular do curso, indispensável à integralização curricular, com carga horária específica, realizado na própria instituição ou em locais de interesse institucional, mediante celebração de convênio. O estágio será realizado conforme Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º Este estágio deverá ser desenvolvido de forma articulada e com complexidade crescente ao longo do processo de formação. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá atingir 20% da carga horária total do Curso de Odontologia (Resolução CNE/CES 3, 19 de fevereiro de 2002).

I – A distribuição da carga horária dos estágios supervisionados no curso de Odontologia da FASURGS se dará no 7º e 8º semestres nas disciplinas de Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I e II e Estágio Supervisionado Extra-muros I e II, totalizando 860 horas.

Art. 3º Para realização de estágio são indispensáveis os seguintes documentos:

- I - Termo de Convênio ou acordo de cooperação: entre IES e concedente;
- II - Termo de compromisso: entre estagiário, IES e concedente.

### **Dos Objetivos**

Art. 4º O estágio supervisionado tem como objetivo geral possibilitar vivências profissionais aos acadêmicos da FASURGS, com visão global do paciente e do meio em que está inserido.

Art. 5º os objetivos específicos dos estágios incluem:

- I - Desenvolver habilidades técnico-científicas, visando qualificar o discente;
- II - Proporcionar a aquisição e consolidação de conhecimentos, assim como de destreza para a prática profissional;
- III - Fornecer informações ao colegiado do curso para discussões quanto a necessidade de adaptações e reformulações no PPC e Regimento;
- IV - Servir de instrumento de retroalimentação para o ensino, iniciação científica e extensão, fornecendo subsídios didáticos e fomentadores de investigação científica.
- V - Promover a integração entre a IES, entidades públicas e privadas e a comunidade;
- VI - Aliar teoria e prática através da promoção de relações de entre estagiário/paciente e estagiário/profissional;
- VII - Proporcionar ao acadêmico a vivência da profissão na rede de atendimento público (SUS);
- VIII - Dar subsídios para o discente desenvolver raciocínio lógico, voltado ao diagnóstico, planejamento, tratamento e promoção de saúde;  
Possibilitar a integração dos saberes adquiridos nas disciplinas (especialidades);
- IX - Orientar a aplicação e a prescrição de fármacos na odontologia.

### **Dos Pré-requisitos**

Art. 6º Conforme a Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia - CAPÍTULO VII - Estágio de Estudante de Odontologia (Resolução CFO-63/2005) deverá ser observada:

I – É lícito o trabalho de estudante de odontologia desde que obedecidas às leis de ensino e de estágio;

II – O exercício de atividades odontológicas por parte do estudante sem a observância da legislação, pertinente configura em exercício ilegal da profissão;

III - As atividades do estágio curricular poderão ser realizadas na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação direta de cirurgião-dentista professor da instituição de ensino em que esteja o aluno matriculado;

IV - Somente poderá exercer a atividade, como estagiário, o aluno que esteja apto a praticar os atos a serem executados, e, no mínimo, cursando regularmente o 6º semestre letivo de curso de Odontologia;

V - A delegação de tarefas ao estagiário somente poderá ser levada a efeito através do responsável pelo estágio perante a instituição de ensino;

VI - Para efeito de controle e fiscalização do exercício profissional com referência aos estagiários de Odontologia, as instituições de ensino deverão comunicar, ao Conselho Regional da jurisdição, os nomes dos alunos aptos a estagiarem;

VII - As instituições de ensino deverão comunicar, também, ao Conselho Regional, os locais de estágios conveniados.

### **Das Exigências para Ingresso no Estágio**

Art. 7º Para o ingresso no estágio, o aluno deverá apresentar:

I - Comprovante de imunizações: BCG, hepatite B, febre amarela, difteria, tétano, disponíveis gratuitamente, na Rede Básica de Saúde;

II - Cópia de RG e CPF;

III – 1 foto 3x4 recente.

IV – Comprovante de aprovação de todas as disciplinas até o sexto semestre conforme a estrutura curricular do curso.

### **Da Responsabilidade do Estagiário**

Art. 8º Ao estagiário compete:

I – Conhecer e cumprir as normas e regulamento do estágio

II – firmar termo de compromisso

III – Cumprir o horário e as atividades previamente fixados;

IV – Manter postura ética e cortês;

V – Preencher corretamente e manter atualizados os formulários, fichas e prontuários;

VI – Manter ordem e disciplina no local de execução do estágio, conforme normas internas de cada setor;

VII– Zelar pelos equipamentos e materiais utilizados durante o período de estágio;

VIII - Providenciar paramentos e acessórios para proteção individual;

IX – cumprimento das normas de biossegurança.

### **Dos Campos de Estágio**

Art. 9º É oferecido como atividade supervisionada por docente da Instituição. Integraliza créditos obrigatórios no currículo do curso. Realizado no VII e VIII período do curso nas seguintes disciplinas:

I - Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I: 7º Semestre, 360 horas. Conteúdo: Propedêutica clínica. Atendimento emergencial. Procedimentos clínicos atuais em odontologia. Clínica odontológica integrando as diversas áreas odontológicas: prótese, periodontia, cirurgia, ortodontia, odontopediatria, endodontia, entre outras.

II - Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II: 8º Semestre, 400 horas. Conteúdo: Propedêutica clínica. Atendimento emergencial. Procedimentos clínicos atuais em odontologia. Clínica odontológica integrando as diversas áreas odontológicas: prótese, periodontia, cirurgia, ortodontia, odontopediatria, endodontia, entre outras.

III - Estágio Supervisionado Extra Muros I: 7º Semestre, 40 horas. Conteúdo: Atividades Práticas desenvolvidas em instituições públicas filantrópicas e complementares privadas, desenvolvendo as habilidades e competências necessárias ao exercício da profissão. O modelo de prática preconiza a integração das atividades promocionais, preventivas e reabilitadoras básicas, baseadas na realidade brasileira.

IV - Estágio Supervisionado Extra Muros II: 8º Semestre, 60 horas. Conteúdo: Atividades Práticas desenvolvidas em instituições públicas filantrópicas e complementares privadas, desenvolvendo as habilidades e competências necessárias ao exercício da profissão. O modelo de prática preconiza a integração das atividades promocionais, preventivas e reabilitadoras básicas, baseadas na realidade brasileira.

Art. 10 O plano de atividades a ser desenvolvido deverá ser descrito no termo de compromisso assinado pelo acadêmico, por um representante da concedente (preceptor) e representante da FASURGS, não excedendo seis horas.

Art. 11 O seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário será providenciado pela IES ou pela concedente conforme firmado no convênio celebrado.

### **Da Organização Administrativa e Didática**

Art. 12 A estrutura organizacional dos estágios é formada pelo Colegiado do Curso, sua Coordenação, Coordenador de Estágio, além de professores orientadores ou preceptores.

Art. 13 O Curso de Odontologia terá um Coordenador de Estágio, nomeado pelo Coordenador do Curso, por dois anos com possibilidade de recondução.

Art. 14 Compete ao Coordenador de Estágio:

I – Articular com os órgãos institucionais para organização e desenvolvimento de estágios;

II – Propor celebração de convênios e acordos;

III – Manter atualizada a documentação dos estagiários (relatórios de atividades, frequência, avaliação);

IV – Colaborar com o colegiado na discussão e atualização do regulamento de estágio;

V – Promover eventos objetivando divulgar os estágios, sua atuação e seus resultados;

VI – Divulgar vagas disponíveis para estágios;

VII – Promover reuniões com professores orientadores e preceptores ;



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

VIII – Realizar a avaliação global da atividade, remetendo seus resultados à coordenação do curso e divulgando-os;

IX – Registrar frequência e avaliações no Sistema Acadêmico on-line.

Art. 15 A supervisão de estágio deve ser entendida como orientação fornecida ao acadêmico, por docentes da FASURGS e/ou profissionais do campo de estágio, devidamente registrados no Conselho Regional de Odontologia, de forma a propiciar ao discente pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão em que se processa a vida prática.

Art. 16 A supervisão do estágio curricular será considerada como atividade de ensino e computada ao professor orientador de Estágio

Art. 17 Compete ao professor orientador/preceptor:

I – Orientar, acompanhar e avaliar o estagiário durante o desenvolvimento da atividade;

II – Orientar o desenvolvimento do plano de atividades, acompanhando a sua execução;

III – Definir junto ao termo de compromisso a contextualização curricular relacionada ao plano de atividades;

IV – Manter atualizada a documentação dos estagiários sob sua responsabilidade;

V – Comparecer às reuniões e demais promoções de interesse do estágio;

VI – Controlar frequência dos estagiários;

VII – Proceder avaliações dos estagiários e do estágio;

VIII – Manter o Coordenador de Estágio informado sobre o andamento das atividades sob sua responsabilidade.

### **Do Sistema de Avaliação**

Art. 18 Na avaliação do discente no estágio supervisionado deverá ser observado: conhecimento técnico-científico, qualidade e produtividade, interesse, tomada de decisão, pontualidade, assiduidade, apresentação pessoal e responsabilidade.

Art. 19 Os critérios para avaliação e frequência seguem o regimento da IES:

I – O docente responsável pelo estágio deverá obrigatoriamente utilizar registros adequados, que possibilitem a instauração de processo de reavaliação (Anexo 1 e 2).

II – Será reprovado o acadêmico que não obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis), em cada campo de estágio;

IV – É obrigatório o cumprimento de no mínimo 75% da carga horária prevista em cada campo de estágio, sendo reprovado o acadêmico que não cumpri-la;

V – É vedado o abono de faltas.

Art. 20 No Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I e II o conceito será composto por:

I – Uma avaliação prática: referente às atividades diárias do estagiário, registradas em formulário próprio (Anexo 2) com peso cinco (5.0)

II – Seminários: relato de caso executado pelo aluno durante o semestre letivo do estágio em questão, ou revisão de literatura sobre tema relevante em acordo com o professor orientador, com peso dois (2.0).

III – Avaliação teórica: contemplando conteúdos de aplicação clínica abordados durante o curso, com peso três (3.0)

Art. 21 No Estágio Supervisionado Extra Muros I e II o conceito será composto por:



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

I – Uma avaliação prática: referente às atividades diárias do estagiário, registradas em formulário próprio (Anexo 2) com peso cinco (5.0)

II – Avaliação teórica: Entrega de relatório segundo modelo (anexo 3) com peso três (3.0)

III – Seminário: discussão e apresentação do relatório por parte dos estagiários sobre as vivências e resultados, com peso dois (2.0)

### **Das Disposições Gerais**

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e Coordenação do Curso, ouvido o Colegiado.

Art. 23 Estas normas entram em vigor a partir de sua aprovação pelo COSUP.

### **1.9 Atividades Complementares**

Além das disciplinas teóricas e práticas obrigatórias, os alunos deverão cumprir uma carga horária de 200 horas referentes a atividades complementares para os cursos de graduação da FASURGS, as quais visam incentivar e proporcionar ao aluno a oportunidade de participar de experiências diversas, bem como uma trajetória autônoma e particular, contribuindo assim, para sua formação humana e profissional.

As atividades complementares propiciam ao aluno a oportunidade de vivenciar variados aspectos profissionais e acadêmicos, as quais são desenvolvidas em quatro níveis:

- como instrumento de integração e conhecimento do aluno da realidade social, econômica e do trabalho de sua área/curso;
- como instrumento de iniciação científica e ao ensino;
- como instrumento de iniciação profissional;
- como representação estudantil.

É de competência do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso normatizar as atividades complementares e do Colegiado do Curso deliberar as mesmas, em coerência com as diretrizes estabelecidas pela Faculdade e pelo MEC, as quais serão computadas em horas e agregadas ao histórico escolar do aluno.

As modalidades admitidas como atividades complementares serão divulgadas pela direção e coordenação do curso em conformidade com o regulamento, permitindo ao acadêmico a sua livre escolha.

Segue o Regulamento das Atividades Complementares:

### **REGLAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Art. 1º As atividades complementares integram a parte flexível do currículo dos cursos de graduação ministrados pela Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul - FASURGS, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do diploma de graduação.

Parágrafo único. A Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul é identificada, doravante, respectivamente, como FASURGS.

Art. 2º As atividades complementares são coordenadas pela Coordenadoria do Curso.

Art. 3º As atividades complementares são distribuídas nos seguintes grupos:

I - Grupo 1: Ensino;

II - Grupo 2: Pesquisa;

III - Grupo 3: Extensão;

IV - Grupo 4: Representação estudantil.

Art. 4º O aluno deverá, obrigatoriamente, desenvolver as atividades complementares em três grupos dentre os quatro oferecidos.

I – O aluno deve cumprir a carga horária de atividades complementares estabelecidas na organização curricular do curso.

II – Durante os primeiros vinte dias, após o início de cada período letivo, o aluno deverá se inscrever, na Secretaria do Curso, nas atividades de seu interesse, sendo obrigatória à participação no Curso de Interpretação e Produção Textual e no Curso de Inglês Instrumental.

III – Cabe ao coordenador de cada modalidade de atividade complementar orientar o aluno quanto ao seu regulamento específico e certificação das atividades.

Art. 5º As atividades complementares devem atender às seguintes normas gerais:

I – São consideradas disciplinas extracurriculares para validação como atividades complementares, as disciplinas oferecidas pela Faculdade ou outras Instituições de Ensino Superior (IES), fora do horário regular das aulas e cujo conteúdo não esteja integralmente contemplado por nenhuma disciplina do currículo;

II – As disciplinas de áreas afins, assim definidas pelo Colegiado de Curso, pertencentes aos demais cursos da Faculdade ou de outras IES, são consideradas disciplinas extracurriculares;

III – A validação de qualquer das atividades, definidas no artigo anterior, depende de prévia aprovação da Diretoria Acadêmica;

IV – Cabe ao aluno solicitar semestralmente a validação nos meses de junho e/ou novembro, junto à Secretaria Acadêmica, das horas de atividades complementares através de formulário próprio (em anexo) e cópia da documentação comprobatória pertinente a cada modalidade, comprovando assim, a sua participação nas mesmas.

#### ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO

Nº	Grupo 1 – ENSINO máximo de 90 horas	Característica	CH mínima da unidade (h)	CH máxima da unidade (h)
1	Monitoria	Por disciplina	12	48
2	Curso de aperfeiçoamento ou atualização relacionados ao Curso de Odontologia, exclusivamente na FASURGS, com carga horária igual ou superior a 12h	Por curso ou semestre	12	40
3	Estágio não obrigatório, fora da instituição, em atividade pública ou privada, com relação com os objetivos do Curso, o qual deve ser aprovado previamente pela coordenação. Estágio em clínica odontológica com professor da FASURGS em um turno semanal por semestre. É proibido o atendimento de pacientes pelo aluno.	Por tempo de estágio	20	40
4	Triagem na FASURGS	Por semestre	06	24
5	Participação em órgãos institucionais (COSUP, CPA, Colegiado, COLAP).	Por projeto e/ou mandato	04	-
6	Atividade profissional relacionada com o Curso, desde que não concomitante com as horas referentes à grade curricular	Por tempo	04	12

Nº	Grupo 2 – PESQUISA máximo de 90 horas	Característica	CH mínima da unidade (h)	CH máxima da unidade (h)
1	Participação em projeto de pesquisa institucionalizado na FASURGS como bolsista em órgãos de fomento	Por projeto	20	40
2	Participação em projeto de pesquisa institucionalizado na FASURGS como voluntário	Por projeto	12	48
3	Publicação de artigos em periódicos com Qualis A, B1, B2	Por publicação	40	-
4	Publicação de artigos em periódicos com Qualis B3, B4	Por publicação	20	-
5	Publicação em anais de Sociedades de Pesquisa Internacionais e Nacionais ou outros periódicos indexados	Por publicação	8	-
6	Publicação em anais de congressos internacionais de área relacionada ao curso	Por publicação	6	-
7	Publicação em anais de congressos nacionais de área relacionada ao curso	Por publicação	5	-
8	Publicação em anais de Mostras de Iniciação Científica de área relacionada ao curso	Por publicação	4	-
9	Publicação em anais de semanas acadêmicas de área relacionada ao curso	Por publicação	5	-
10	Artigos, resenhas ou textos de opinião publicados em jornais e revistas gerais	Por publicação	3	-

Nº	Grupo 3 – EXTENSÃO máximo de 90 horas	Característica	CH mínima da unidade (h)	CH máxima da unidade (h)
1	Participação em programas e eventos científicos nacional/internacional relacionados ao curso	Por participação	4	16
2	Premiação em programas e eventos científicos nacional/internacional relacionados ao curso	Por premiação	10	-
3	Participação em encontros, jornadas, seminários, simpósios e outros na área da saúde	Por evento a) local b) estadual / regional c) nacional d) internacional	2 4 6 8	10 20 30 40
4	Participação em Semanas Acadêmicas de Odontologia da FASURGS	Por evento	4	20
5	Participação em programas e eventos científicos locais relacionados ao curso. Participação em Semanas Acadêmicas de Odontologia de outras instituições.	Por participação	2	6
6	Premiação em programas e eventos científicos locais relacionados ao curso	Por premiação	5	-
7	Realização de mini-cursos ou cursos de curta duração dentro ou fora da FASURGS relacionados aos objetivos do curso	Por evento	2	-
8	Realização de cursos a distância oferecidos dentro ou fora da instituição, relacionado ao Curso	Por curso	10	-
9	Apresentação de trabalho ou atuação em exposição, feiras e	Por apresentação	4	-

	mostras nacionais/internacionais			
10	Apresentação de trabalho ou atuação em exposição, feiras e mostras locais	Por apresentação	4	-
11	Programas de intercâmbio institucional	Nacional / Internacional	10	-
12	Participações em projetos de extensão extra-curriculares propostos pela FASURGS	Por projeto	20	40
13	Cursos de Idiomas ou de Língua Materna em Instituições ou Escolas de ensino com certificação	Por semestre	4	16
14	Participação em comissões organizadoras de eventos relacionados ao Curso	Por evento	4	-
15	Participação como voluntário em Instituições Benéficas certificadas	Por evento / Por semestre	2	8
16	Participação como ouvinte em bancas de defesas de monografias de especialização, dissertações de mestrado ou teses de doutorado relacionados ao Curso	Por banca	2	8

Nº	Grupo 4 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL máximo de 20 horas	Característica	CH da unidade (h)	CH máxima da unidade (h)
1	Presidente do diretório acadêmico do Curso	Por mandato	10	-
2	Cargo ou membro do diretório acadêmico no Curso	Por mandato	5	-
3	Representante de turma (presidente e vice-presidente) do Curso	Por mandato	4	-

### 1.10 Trabalho de Conclusão de Curso

O TCC sob a forma de monografia (revisão de literatura, meta-análise, iniciação científica de campo, trabalho experimental ou relato de caso clínico) é atividade curricular obrigatória dos cursos de graduação da FASURGS, exceto nos casos em que as diretrizes curriculares nacionais, fixadas pelo MEC, determinarem em contrário. É desenvolvido sob a coordenação de professor, indicado pelos Coordenadores de Cursos e desenvolvido sob a orientação de professor orientador, o qual deverá compor o quadro permanente de docentes da IES.

Este Trabalho consiste em pesquisa individual orientada em qualquer área do conhecimento, no âmbito dos cursos de graduação e visa propiciar aos alunos a oportunidade de demonstrarem o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação e crítica.

Aos professores-orientadores são alocadas horas, em sua jornada semanal de trabalho, para o exercício de suas atividades extraclasse. Para se matricular na atividade TCC os alunos dos cursos de graduação devem ter cursado, com aproveitamento, cerca de 60% das disciplinas e atividades do curso.

As atividades relacionadas ao TCC estão vinculadas às disciplinas de TCC I, TCC II e TCC III, com carga horária de 20 horas cada, obedecendo a seguinte normatização:

### REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

Art. 1º Para a conclusão do curso de Graduação em Odontologia da Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul – FASURGS, adiante apenas FASURGS, será necessária a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com tema e orientador escolhidos pelo aluno em área e disciplina de seu interesse.

Parágrafo único. A elaboração do TCC, de forma individual, tem por fim proporcionar ao aluno de graduação a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos, a objetividade de pesquisa realizada e a capacidade de interpretação e crítica sobre tema desenvolvido e apresentado, além de atestar seus conhecimentos metodológicos para a elaboração de trabalhos científicos.

Art. 2º O aluno somente poderá se matricular na disciplina TCC I quando ingressar no VI semestre.

I – A escolha do orientador pelo aluno será por meio da relação de docentes disponibilizada pelo coordenador do TCC. As orientações serão distribuídas de acordo com a necessidade do aluno e orientador, fora do horário de aula, em comum acordo e registrada em formulário específico.

II – O aluno somente poderá participar na disciplina de TCC II quando atingir 60% das disciplinas e atividades do curso.

III – O aluno somente poderá se matricular na disciplina de TCC III quando concluído todas as disciplinas e atividades até o VII nível do curso.

IV – O TCC é parte integrante da grade curricular do Curso de Odontologia que será produzido durante os VI, VII e VIII semestres, correspondendo a um crédito por semestre, sendo que o aluno deverá realizar a matrícula a cada etapa (TCC I, TCC II e TCC III).

V – Ao final da primeira quinzena de aula do VI semestre, o aluno deverá entregar ao Coordenador do TCC o Formulário de Aceite de Orientação, devidamente assinado pelo futuro orientador. Caso se faça necessária a colaboração de um co-orientador, para o bom andamento do trabalho, o mesmo também deverá assinar o Formulário. O trabalho do co-orientador não será remunerado, sendo caracterizado estritamente como colaboração.

VI – A orientação será registrada pela Secretaria Acadêmica, após a homologação do Coordenador do TCC.

Art. 3º. O TCC será elaborado sob a orientação de um professor do quadro permanente da FASURGS, devendo esta atividade ser realizada fora do tempo previsto para as aulas. Cada professor orientador poderá ser responsável por no máximo três alunos por turma, totalizando no máximo nove alunos concomitantemente, sendo alocadas para esse, horas em sua jornada semanal de trabalho para exercícios de atividades extra-classe.

I - Caso o professor não preencha os três alunos por turma, as vagas ociosas poderão ser compensadas com alunos de outra turma, totalizando, nestes caso, mais do que três alunos por turma, e nunca mais do que cinco alunos e, não ultrapassando o limite total de nove orientados.

II – Cada professor orientador terá direito a no máximo 10 horas de orientação por aluno orientado por semestre, as quais deverão ser realizadas em ambientes físicos na própria IES.

Art. 4º A primeira aula de TCC I ocorrerá com o professor da disciplina e os alunos matriculados, para que esses recebam as instruções do andamento do trabalho ao longo de sua produção.

Art. 5º O aluno e/ou o professor orientador poderão, até o final do TCC II, solicitar fundamentadamente, através do preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração, a



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

substituição do professor orientador ou alteração do tema do trabalho à Coordenação do Curso.

Parágrafo Único. Para ambos os casos, a solicitação da alteração do orientador e/ou tema do TCC, além de fundamentada, deverá ser acompanhada da concordância expressa do professor orientador substituído e substituto, bem como do professor da disciplina.

Art. 6º O trabalho escrito do TCC deverá obedecer às normas metodológicas descritas no Manual de Trabalhos Científicos da FASURGS.

Art. 7º O projeto da monografia deverá ser elaborado durante o TCC I, VI nível, e quando finalizado e aprovado pelo orientador, o aluno deverá entregar um exemplar do mesmo na secretaria acadêmica, para registro ao final do semestre da respectiva disciplina.

Art. 8º A monografia deverá ser finalizada até o final do primeiro bimestre do VIII nível (TCC III) e entregue, impreterivelmente, na secretaria acadêmica (cinco exemplares) juntamente com o Formulário de Sugestão de Banca, o qual deverá ser elaborado em conformidade entre aluno e orientador.

I – A banca deverá ser composta pelo professor orientador e mais dois professores, além disso, deverão ser sugeridos dois suplentes, todos do quadro permanente da FASURGS, os quais também receberão cópias do TCC para apreciação.

II – A apresentação oral junto a banca examinadora deverá transcorrer entre 10 e 20 minutos. Cada integrante da banca arguirá o aluno por no máximo 10 minutos, sendo que, o orientador deverá conduzir a arguição e finalizá-la.

Art. 9º A avaliação da aprendizagem segue o Regimento da FASURGS, conforme Artigo 49. Assim, nas disciplinas de TCC I e TCC II as notas serão emitidas pelo orientador em conformidade com o professor das mesmas. Para o TCC III, a primeira nota (3,0) será emitida da mesma forma que as anteriores, e a segunda (2,0) e terceira (5,0) representam a apresentação oral e pela versão escrita da monografia, respectivamente, ambas emitidas pela banca examinadora.

I – O aluno que não cumprir as etapas estabelecidas neste regulamento será reprovado na disciplina referida e deverá cursá-la novamente, sendo permitida a troca de orientador e tema.

II – O aluno reprovado poderá solicitar a revisão de nota, conforme estabelece o Artigo 46, parágrafo IV do Regimento da FASURGS, mediante preenchimento do requerimento junto à secretaria acadêmica, fundamentando suas razões, num prazo de até três dias úteis a partir da divulgação da nota. Esses critérios serão utilizados para revisão de nota do TCC I e II. Para a revisão de nota do TCC III, além do método supracitado, no ato da revisão deverão estar presentes: Coordenador do Curso, professor da disciplina, professor orientador, o aluno e mais dois professores não integrantes da banca e conhecedores do tema em questão.

III – A banca examinadora utilizará os seguintes critérios para avaliação da apresentação oral: visão introdutória do assunto e justificativa do estudo (0.2), desenvolvimento adequado e sequencial do tema (0.2), didática da apresentação (0.4), capacidade de síntese (0.4), apresentação no tempo previsto (0.2) e arguição (0.6).

IV – Os membros da banca utilizarão os seguintes critérios para a versão escrita da monografia: formatação adequada às normas da Instituição (0.4), qualidade do resumo (0.6), visão introdutória do assunto e justificativa do estudo (0.4), texto devidamente referenciado (0.4), clareza dos objetivos (0.6), descrição detalhada da metodologia e coerente com os objetivos (0.6), fundamentação teórica da discussão e coerente ao tema (0.6), conclusão



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

contendo a resposta dos objetivos (0.6), todas as citações estão presentes da lista de referências bibliográficas (0.4), o trabalho contém todos os anexos necessários ao estudo realizado (0.4).

Art 10. O Certificado de Graduação somente poderá ser retirado pelo aluno na secretaria acadêmica, se concluído todos os créditos e suas respectivas aprovações, após a entrega do TCC definitivo, com as devidas correções sugeridas pela banca examinadora, em versão impressa (um exemplar em capa dura – padrão FASURGS) e em mídia digital (CD, dois exemplares) na secretaria acadêmica, com um prazo máximo de 15 dias após a defesa junto à banca.

Art. 11. Ao coordenador da disciplina de TCC compete:

I – orientar os alunos e seus orientadores quanto ao preenchimento dos formulários específicos e prazos a serem cumpridos;

II – divulgar e manter atualizado o quadro de professores orientadores e as vagas disponíveis;

III – comunicar orientandos e orientados as normas de elaboração do TCC;

IV – publicar os editais de defesa;

V – computar as avaliações realizadas pelos orientadores no sistema interno;

VI – homologar a banca examinadora;

VII – manter o banco de dados de TCCs aprovados;

VIII – resolver possíveis divergências entre aluno e orientador.

Art. 12. Ao professor orientador compete:

I – orientar o aluno quanto à elaboração do projeto, execução e apresentação do TCC;

II – manter o relatório dos encontros assim como as avaliações da disciplina em dia, através do preenchimento do Formulário de Registro de Orientação, para que coordenador da disciplina de TCC tenha ciência permanente do andamento do trabalho, o qual deverá ser entregue uma cópia, mensalmente, para o professor da disciplina de TCC e a outra na Coordenação de Extensão e Iniciação Científica;

III – estabelecer o cronograma de trabalho com o orientado;

IV – participar da banca;

V – aprovar o texto final da monografia após a defesa do TCC, com as devidas correções sugeridas pela banca.

Art. 13. Ao aluno compete:

I - aprovação nas disciplinas metodológicas preparatórias;

II – escolher o orientador;

III – entregar na secretaria o Formulário de Aceite de Orientação ao final da primeira quinzena do TCC I (VI nível);

IV – definir juntamente do orientador o tema do trabalho;

V – elaborar o projeto e a monografia, respeitando o cronograma estabelecido com o orientador e observando os prazos limites estabelecidos nos Artigos 7º e 8º deste Regulamento;

VI – submeter ao final do TCC I o projeto realizado ao Coordenador do TCC para aprovação, o qual deverá ser encaminhado para a Coordenação de Extensão e Iniciação Científica para registro;

VII – entregar a monografia e o Formulário de Sugestão de Banca na secretaria acadêmica ao final do primeiro bimestre do TCC III (VIII nível);



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

VIII – entregar a monografia revisada pelo orientador após a defesa do TCC, em um prazo máximo de 15 dias, em versão impressa (um exemplar em capa dura) e mídia digital (CD, duas cópias) na Secretaria Acadêmica, para posterior encaminhamento ao acervo da biblioteca.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

### **1.11 Apoio ao Discente**

Entende-se que a principal tarefa da Educação é despertar em seus alunos as suas potencialidades, desejos e interesses próprios diante da totalidade do conhecimento humano. Isso significa reforçar a ideia de uma formação humana ampla, que contemple todas as áreas do conhecimento.

Se há múltiplos interesses entre os professores que os fizeram optar por suas respectivas áreas de atuação, estes também existem para os alunos, garantindo-lhes o acesso à multiplicidade do conhecimento e estimulando à construção de uma realidade idiossincrática vivida por todos os seres humanos.

Acredita-se que seja necessário, então, fazer com que nossa prática educacional esteja conscientemente preocupada com a promoção da transformação social e não com a sua manutenção de forma inconsciente e não refletida. Para isso, precisa-se ter clareza sobre as ações e que estas reflitam decisões cada vez mais explícitas sobre o fazer pedagógico.

Contudo, estamos buscando construir um processo contínuo no qual se possa não só avaliar o ser humano em sua totalidade (afetiva, social, motora-corporal e cognitiva) como também orientá-lo na busca dessa profissionalização.

Por fim, para que estes pressupostos se tornem realidade, abaixo detalhamos as políticas de atendimento aos discentes da FASURGS, as quais abrangem as formas de acesso, matrícula e transferência; os programas de apoio financeiro e pedagógico; os estímulos a permanência; a organização estudantil, o acompanhamento de egressos entre outros estímulos.

#### **1.11.1 Formas de Acesso**

O ingresso do aluno no Curso de Graduação em Odontologia poderá ser realizado mediante processo de seleção e transferência.

##### **a) Processo de seleção**

O processo de seleção é fixado pelo COSUP e de acordo com a legislação vigente. As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, testes, entrevistas ou análise de currículo escolar, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

A divulgação do edital, acontece através do site da Faculdade, local onde podem ser obtidas as demais informações, incluindo o catálogo institucional, bem como nos murais da IES, com cópia na secretaria geral da FASURGS.

Os critérios e normas de seleção e admissão levam em conta os efeitos dos mesmos sobre a orientação do ensino médio e a articulação com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

##### **b) Matrícula, Renovação, Trancamento e Cancelamento**



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

A matrícula é ação que o aluno realiza para ingressar no curso, seguindo a matriz curricular do curso a fim de obter o grau acadêmico concedido pelo mesmo, uma vez feita a matrícula de ingresso, a renovação será realizada semestralmente, em conformidade com as normas que seguem:

#### Matrícula Inicial

Na primeira matrícula realizada no curso, o aluno deverá:

- Entregar toda a documentação exigida (relacionada no manual do candidato);
- Assinar o contrato de prestações de serviços educacionais;
- Efetuar o pagamento da matrícula;
- Assinar o termo aditivo.

As cópias dos documentos, quando apresentadas sem os originais, devem ser autenticadas.

Ingressando pelo concurso vestibular, o estudante deve realizar a matrícula inicial na data indicada e em todas as disciplinas do Nível I do Curso.

Quando o estudante já realizou outro curso superior, poderá solicitar aproveitamento de estudos, o qual deve ser feito no prazo indicado no calendário acadêmico.

O acadêmico recebe no dia da matrícula inicial o seu número de usuário e senha para acesso à internet, que utilizará durante todo o curso. Assim terá acesso a e-mail e ambiente de apoio ao ensino (planos de ensino, frequência, notas, material de apoio etc.).

#### Renovação de Matrícula

É a matrícula realizada a cada semestre após a matrícula inicial, conforme a sequência das disciplinas na matriz curricular do curso.

A matrícula deve ser renovada na data indicada pela Instituição.

O acadêmico precisa se responsabilizar pela autorização da senha de acesso à internet, a verificação de compatibilidade de horários e o cumprimento dos pré-requisitos. Para isso, pode buscar orientação junto à Coordenação do Curso com antecedência.

As atividades desenvolvidas em sala de aula não tem efeito sem a efetivação da matrícula.

A frequência às aulas também não é permitida sem a matrícula.

A matrícula será recusada quando:

- a) o número total de créditos solicitado pelo aluno por ocasião da matrícula, for superior ao permitido para o período letivo;
- b) não forem respeitados os pré-requisitos;
- c) houver choque de horários entre as disciplinas objeto de matrícula no período letivo;
- d) o pedido de matrícula estiver fora do prazo estabelecido no calendário acadêmico;
- e) O aluno estiver em débito com a Instituição, em conformidade com a legislação vigente;
- f) Interromper o curso por período que exceda ao tempo de trancamento.

#### Trancamento

O trancamento de matrícula é o pedido de interrupção temporária da matrícula e não pode exceder o tempo previsto para a duração do respectivo curso. Pode ser concedido trancamento de matrícula para efeito de manter o aluno vinculado à FASURGS e o seu direito



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

de renovação de matrícula. Deverá encaminhar um requerimento protocolado na Secretária, dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico. Não será permitido o trancamento parcial da matrícula. Para integralização do currículo não será computado o período de trancamento da matrícula.

#### Cancelamento

O cancelamento é a solicitação de desistência definitiva da matrícula e do curso.

#### **c) Transferência**

Quando houver vaga ao longo do curso, pode ser concedida matrícula a aluno transferido de curso superior de instituição congênere, nacional ou estrangeira, para prosseguimento de estudos do mesmo ou curso afim, respeitada a legislação em vigor e classificação em processo relativo.

A matrícula de transferido se sujeita ao cumprimento dos prazos fixados no calendário acadêmico e ainda, a requerimento, instruído, no que couber, com a documentação fixada pelo COSUP, além do histórico escolar do curso de origem original e programas das disciplinas cursadas.

#### **1.11.2 Programas de Apoio Pedagógico**

A FASURGS proporciona o atendimento extraclasse, realizado por diversos setores da instituição, a fim de proporcionar ao discente ambiente adequado ao êxito da aprendizagem.

Os laboratórios podem ser utilizados pelos alunos, fora do horário de aulas, com a participação de técnicos ou auxiliares, para o reforço da aprendizagem prática.

A biblioteca está aberta durante o horário de funcionamento da instituição para que os alunos possam realizar suas pesquisas bibliográficas, leituras ou trabalhos em grupo sem prejuízo da presença em sala de aula.

A Coordenadoria de Curso está disponível durante o horário de funcionamento da instituição, aberta a alunos e professores, para a abordagem de qualquer assunto ligado ao curso e ao desempenho discente.

A monitoria é um programa de apoio pedagógico ao discente praticada pela instituição como incentivo à participação dos acadêmicos em atividades teóricas e práticas, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente, como parte de um conjunto de estratégias e oportunidades oferecidas com o propósito de proporcionar uma formação mais qualificada, além de dar condições de continuidade dos estudos e aprofundamento de conhecimentos.

#### **1.11.3 Programas de Apoio Financeiro**

A instituição fornece apoio financeiro ao seu corpo discente por meio dos seguintes programas de auxílio:

##### **a) Bolsa de Estudos FASURGS**

O Programa de Financiamento de Estudos aos Alunos da FASURGS objetiva assegurar a permanência e o desempenho escolar dos alunos com alto potencial acadêmico, mas que carecem de condições sócio-econômicas.

A implantação do Programa está condicionada à disponibilidade orçamentária e segue



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

as seguintes normas:

### **PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE ESTUDOS DA FASURGS**

Art. 1º Fica instituída, nos termos destas Normas, a concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes da FASURGS – Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul, mantida pelo Complexo de Ensino Superior Especializado na Área de Saúde S/S, sob o CNPJ nº 08.576.280/0001-92, credenciada pela Portaria MEC nº 1.220 de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU nº 246, de 24 de dezembro de 2009, seção 1, p. 95 e Portaria nº 89 de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 19, p. 28, de 28 de janeiro de 2010, destinadas a estudantes regularmente matriculados.

Parágrafo único. A participação da FASURGS na concessão de Bolsas de Estudo a estudantes regularmente matriculados dar-se-á, exclusivamente em casos previstos neste regulamento.

#### **DA BOLSA FAMÍLIA**

Art. 2º Serão concedidas Bolsas de Estudo semestrais, nos cursos de graduação e pós-graduação, a alunos de uma mesma família, observado o seguinte critério:

I – será concedida uma Bolsa de Estudos, a partir da 2ª parcela do semestre letivo subsequente, no valor de 10% (dez por cento), para cada aluno da mesma família, independente do curso ou turma.

§ 1º Serão considerados de uma mesma família os ascendentes (pai e mãe) e os descendentes (filho ou filha), cônjuge e irmão ou irmã, devidamente comprovado documentalmente no ato do requerimento;

§ 2º A Bolsa de que trata esse artigo deverá ser solicitada no ato da matrícula do aluno a cada semestre, observadas as presentes normas, e será aplicada a partir da 2ª parcela do semestre letivo.

#### **DA BOLSA FUNCIONÁRIO (Convenção)**

Art. 3º Serão concedidas Bolsas de Estudos semestrais para funcionários e para alunos dependentes de funcionários (cônjuge, filho ou dependente considerado pela legislação previdenciária), da FASURGS, observado o seguinte critério:

I – serão concedidas Bolsas de Estudo semestrais para o funcionário que seja contratado, no mínimo, há 03 (três) meses, no valor 64% (sessenta e quatro por cento) da mensalidade dos cursos de Graduação da FASURGS, e 50% (cinquenta por cento) da mensalidade dos cursos de Pós-Graduação.

§ 1º As disposições desta cláusula aplicam-se também ao próprio trabalhador, o desconto será concedido para apenas um (1) curso de graduação por dependente e/ou para o próprio trabalhador, ficando limitado a um curso.

§ 2º No caso de birrepetência na disciplina matriculada, o beneficiário perde o direito ao desconto. A birrepetência será considerada na mesma disciplina, sendo que a perda do desconto se dará na respectiva disciplina.

§ 3º Se o trabalhador for imotivadamente despedido, o desconto em seu favor e de seu(s) dependente(s) será mantido até o final do semestre letivo que o(s) mesmo(s) estiver(em) cursando. Já dispensa por justa causa interrompe imediatamente o desconto.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

§ 4º Se o trabalhador vier a falecer, o desconto em favor de seu(s) dependente(s) será mantido até o final do curso que o(s) mesmo(s) estiver(em) cursando.

§ 5º - Os trabalhadores beneficiados por esta cláusula não poderão frequentar mais de 1 (um) curso concomitantemente.

§ 6º - Se o funcionário pedir demissão, o benefício será interrompido imediatamente.

### **DA BOLSA PROFESSOR (Convenção)**

Art. 4º Fica assegurado desconto nas mensalidades da graduação dos dependentes de docentes na instituição de ensino em que o mesmo professor(a) exercer suas funções, na razão dos seguintes percentuais, limites e condições:

I - para os dependentes de docentes de Educação Superior e cursos livres, o desconto devido será proporcional à carga horária contratual semanal do docente, na razão de 4% (quatro por cento) por hora-aula, limitado, para 01 (um) dos dependentes, ao percentual máximo de 90% (noventa por cento) e, para o segundo dependente, o percentual máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades;

II - para os dependentes de docentes de Educação Superior, o desconto será exigível para apenas 01 (um) curso de graduação por dependente e limitado a 02 (dois) dependentes, nos percentuais e condições a seguir estabelecidos:

- a) docente com 1 a 8 horas-aula semanais – 20% de desconto por dependente;
- b) docente com 9 a 16 horas-aula semanais – 30%;
- c) docente com 17 a 24 horas-aula semanais – 50%;
- d) docente com 25 a 32 horas-aula semanais – 60%;
- e) docente com mais de 32 horas-aula semanais – 80%.

§ 1º O desconto de mensalidades no curso de Odontologia será limitado a 80% (oitenta por cento) dos percentuais estabelecidos na alínea 'b' supra, respeitado o critério da carga horária.

§ 2º O conceito de dependente, para os efeitos da presente cláusula, é aquele admitido pela legislação do Imposto de Renda.

§ 3º Ficam ressalvadas as situações mais favoráveis decorrentes de acordos internos ou de adoção, pela instituição, de critérios mais vantajosos.

§ 4º Será concedido um desconto de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do valor dos cursos para os docentes de todos os níveis e graus que cursarem pós-graduação ou extensão na própria instituição em que trabalham e na sua área de atuação. Para isso, a instituição oferecerá, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas, garantindo, sempre, o mínimo de 01 (uma) vaga.

§ 5º Para ter direito à concessão da bolsa, o aluno deverá comprovar, através de documento, que atende os requisitos mencionados neste artigo.

### **DA BOLSA DIRETORIA**

Art. 5º Serão concedidas Bolsas de Estudos, nos cursos de graduação no valor de 70% (setenta por cento) aos diretores e dependentes, já nos cursos de atualização, pós-graduação e demais cursos oferecidos pela instituição serão oportunizados aos diretores e dependentes da CESUS / FASURGS o valor de 50% (cinquenta por cento) da mensalidade.

Parágrafo único. Para ter direito à concessão da bolsa, o aluno deverá comprovar, através de documento, que atende os requisitos mencionados neste artigo.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

### **DA BOLSA DA ATIVIDADE ACADÊMICA**

Art. 6º Serão concedidas Bolsas de Estudos para auxílio à atividade acadêmica concernentes a Programas e Projetos de Extensão Institucionais Permanentes, ou outras atividades acadêmicas institucionalizadas para as quais os bolsistas sejam requisitados a colaborarem, como desenvolvimento de materiais didáticos e educativos para campanhas, atuação em campanhas de promoção de saúde, organização de eventos, etc.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas no máximo 10 bolsas de atividade acadêmica por curso de graduação, da seguinte forma:

I - Uma (01) no valor de 50% (cinquenta por cento);

II - Nove (09) no valor de 30% (trinta por cento).

### **DA BOLSA DE EXTENSÃO**

Art. 7º O programa de bolsas de extensão está vinculado à Coordenação de Extensão e Pesquisa, e ao COSUP, e tem por objetivo viabilizar a participação de alunos regulares de Cursos de Graduação no processo de interação entre a Faculdade e a sociedade, através de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania.

Art. 8º A bolsa de extensão é um auxílio em forma de desconto nas mensalidades, que variam entre 10% (dez) e 30%(trinta), proporcionado pela faculdade ao aluno de graduação, vinculado a um Programa ou Projeto de Extensão, institucionalizado, no qual vai ser orientado e acompanhado por um docente da FASURGS, denominado Coordenador do Programa ou Projeto. Sendo que o aluno deverá se adequar às regras estabelecidas à ação a qual está vinculado (sistema de avaliação, cumprimento de carga horária, execução de tarefas).

Art. 9º O percentual de desconto será calculado proporcionalmente às horas/semanais em que o aluno se dedicará exclusivamente à ação de extensão ao qual está vinculado, conforme tabela abaixo. O percentual de desconto=horas/semanais será reajustado sempre que se fizer necessário, de acordo com a demanda de Ações de Extensão da Faculdade.

I - Desconto 10% - 2 a 4 horas semanais;

II - Desconto 20% - 6 a 10 horas semanais;

III - Desconto 30% - 12 a 20 horas semanais.

Art. 10. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados nos cursos de graduação da faculdade, não podendo possuir vínculo empregatício, nem receber bolsa de qualquer natureza.

Art. 11. As bolsas de extensão terão validade de 12 meses, com possibilidade de renovação.

Art. 12. A seleção de novos bolsistas de Extensão está vinculada à apresentação de Propostas de Extensão à Coordenação de Extensão com essa necessidade, e as normativas e critérios serão determinados na Proposta e por edital específico para cada proposta.

Art. 13. Caso o aluno não cumpra os requisitos descritos no Programa/Projeto ao qual está vinculado, perderá automaticamente a bolsa.

### **BOLSA INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Art. 14. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da FASURGS é administrado pelo COSUP e pelo diretor de Graduação e tem por objetivo viabilizar a

participação de alunos regulares de Cursos de Graduação no processo de interação entre a Faculdade e Pesquisa.

Art. 15. A Iniciação Científica (IC) e a Iniciação Tecnológica e Inovação (ITI) têm como finalidade despertar vocação e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos de pesquisa ou de tecnologia e inovação, orientados por pesquisador qualificado.

Art. 16. A bolsa de iniciação científica é um auxílio em forma de desconto nas mensalidades, que variam de 10% (dez) a 30% (trinta) por cento, proporcionado pela Faculdade ao aluno de graduação vinculado a um Projeto de Pesquisa, orientado e acompanhado por um docente da FASURGS, denominado Coordenador do Projeto de Pesquisa. Esse percentual será transformado em horas semanais, conforme tabela abaixo, em que o aluno se dedicará exclusivamente ao Projeto de Pesquisa ao qual foi selecionado.

I - Desconto 10% - 2 a 4 horas semanais;

II - Desconto 20% - 6 a 10 horas semanais;

III - Desconto 30% - 12 a 20 horas semanais.

§ 1º O percentual de desconto=horas semanais será reajustado sempre que se fizer necessário, de acordo com a demanda de Projetos de Pesquisa da Faculdade;

§ 2º As bolsas terão validade de 12 meses, com possibilidade de renovação;

§ 3º Os candidatos deverão estar regularmente matriculados nos cursos de graduação da faculdade, não podendo possuir vínculo empregatício, nem receber bolsa de qualquer natureza.

Art. 17. A seleção de novos bolsistas de Pesquisa está vinculada à apresentação de Projetos de Pesquisa à Coordenação de Extensão e Pesquisa, com essa necessidade, e as normativas e critérios serão determinados na Proposta e em edital específico para cada proposta.

Art. 18. Caso o aluno não cumpra os requisitos descritos no Programa/Projeto ao qual está vinculado, perderá automaticamente a bolsa.

### **DA BOLSA CONVÊNIO**

Art. 19. Bolsa convênio corresponde a bolsa concedida a empresas ou instituições conveniadas com a FASURGS.

§ 1º Os alunos que trabalham ou integram a algum projeto vinculado com as empresas ou instituições que são conveniadas a FASURGS terão direito à Bolsa Convênio no mês subsequente ao convênio firmado da seguinte forma:

a) Uma (01) no valor de 50% (cinquenta por cento) no vestibular de verão;

b) Duas (02) no valor de 50% (cinquenta por cento) no vestibular de inverno.

§ 2º A Bolsa Convênio abrange somente três (03) alunos no curso de Odontologia, não podendo ser concedida a novos bolsistas enquanto estiverem ocupadas estas vagas. Os alunos interessados deverão verificar na tesouraria da FASURGS quais os documentos necessários, de acordo com o convênio firmado, para comprovar seu vínculo com a empresa ou instituição conveniada.

§ 3º A Bolsa Convênio requerida no início do semestre letivo será aplicada a partir da 2ª parcela, não retroagindo à parcela anterior em hipótese alguma.

§ 4º O percentual de desconto concedido é definido pelo termo de convênio firmado entre a empresa ou instituição com a FASURGS.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 20. A FASURGS não concederá Bolsa de Estudo semestral aos alunos que não efetivarem renovação de matrícula no prazo regulamentar.

Art. 21. A Bolsa de Estudo deverá ser renovada no ato da matrícula, no início de cada semestre letivo.

Art. 22. Não será permitida a acumulação de Bolsas de Estudos, prevalecendo a de maior valor ou a de preferência do aluno.

Art. 23. Toda solicitação de Bolsa de Estudo deverá ser feita através de requerimento próprio na secretaria da FASURGS.

Art. 24. O aluno contemplado com Bolsa de Estudo, terá que satisfazer os seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado;

II – estar adimplente;

III – não ter, em qualquer tempo, sofrido qualquer penalidade ou infração disciplinar;

Parágrafo único: O aluno que for reprovado em duas disciplinas perderá o direito à bolsa no semestre subsequente.

Art. 25. A concessão de Bolsas de Estudo poderá ser interrompida e poderão ser alteradas as presentes normas a qualquer tempo, por deliberação do COSUP, resguardados os direitos adquiridos pelos alunos contemplados, no semestre da concessão.

Art. 26. O desconto de 10% (dez por cento) oportunizado pela pontualidade não abrange os bolsistas em nenhuma hipótese.

Art. 27. O desconto de 30% (trinta por cento) oportunizado pela transferência de aluno de outra instituição de ensino somente é válido na matrícula e não incide nas demais mensalidades e rematrículas.

Art. 28. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo COSUP.

#### **b) PROUNI (adesão)**

O PROUNI possibilita o acesso de jovens de baixa renda à educação superior, tendo como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais, a estudantes de cursos de graduação, em instituições privadas de educação superior. A FASURGS aderiu ao programa em 5 de maio de 2010.

#### **c) FIES (adesão)**

O FIES é destinado a financiar a graduação no Ensino Superior de estudantes que não têm condições de arcar com os custos de sua formação e estejam regularmente matriculados em instituições não gratuitas, cadastradas no Programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. A FASURGS aderiu ao Programa em 6 de março de 2012.

#### **1.11.4 Estímulos à Permanência**

A FASURGS tem como compromisso promover a atenção integral ao aluno, visando garantir sua permanência na IES e oportunizando a interface entre o conhecimento teórico e a experiência prática, assim como a inserção em atividades de iniciação científica e extensão.

Portanto, proporciona ao corpo discente adequado atendimento de apoio ou suplementar às atividades de sala de aula. Proporciona ainda atendimento individual ao aluno,



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

buscando identificar os obstáculos estruturais e funcionais ao pleno desenvolvimento do processo educacional, prestando informações aos órgãos competentes, aos quais solicita providências e propõe soluções.

Eis as formas de estímulos à permanência, adotadas pela instituição:

#### **a) Nivelamento**

Diante do panorama atual da Educação Básica, é possível dizer que o estudante ingressa no ensino superior com uma base que é peculiar a cada pessoa, tendo em vista as diferenças individuais. Esta variabilidade, certamente, constitui-se em evidência que precisa ser considerada na organização e desenvolvimento das ações curriculares face aos objetivos do êxito acadêmico desejados.

Nesta perspectiva, os conteúdos/abordagens curriculares dos cursos de graduação da instituição estão estruturados de modo a contemplarem, em sua organização e dinamização, as diversidades cognitivas dos discentes.

Deste modo, o processo de nivelamento da instituição consiste em subsidiar os discentes de elementos básicos em disciplinas de uso fundamental aos seus estudos universitários.

Após o ingresso inicial, os alunos são submetidos, regularmente, a avaliação, em cada disciplina, para identificação de possíveis falhas na formação no ensino médio. As necessidades identificadas são objetos de análise para a definição do programa a ser ofertado ao aluno ou grupo de alunos.

A Faculdade apresenta como programa permanente de nivelamento o curso de redação, interpretação e produção de textos, ofertado gratuitamente aos alunos matriculados nos cursos de graduação, o qual obedece a seguinte normatização:

### **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO**

Art. 1º A FASURGS – Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul proporcionará cursos de Nivelamento sempre que houver turmas ingressantes na Instituição.

Art. 2º O Programa de Nivelamento, quando necessário, também será oferecido aos discentes de outros semestres que não sejam os iniciais.

Art. 3º Os discentes serão convidados a participar do Programa, excluindo a possibilidade de obrigatoriedade.

Art. 4º O professor ministrante dos cursos de Nivelamento se responsabilizará pelo controle da frequência dos discentes participantes do Programa de Nivelamento.

Art. 5º Os docentes envolvidos no Programa de Nivelamento serão indicados pela Direção Geral.

Art. 6º O Curso de Nivelamento elaborará um programa de conteúdos que sejam comuns a todos os Cursos da Instituição, de caráter básico, para a formação acadêmica do discente.

§ 1º A necessidade do nivelamento deve ser apontada pelos professores, alunos ou pelo coordenador de curso, que levará o pedido para aprovação do Diretor da FASURGS.

§ 2º O Diretor Geral, por sua vez, deverá verificar a disponibilidade financeira mediante a mantenedora.

Art. 7º A avaliação do Programa ocorrerá por meio da relação entre controle de



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

frequência e desempenho nas disciplinas regulares do Curso.

Art. 8º Os cursos ocorrerão em horários diferenciados as aulas e/ou aos sábados.

Art. 9º Os cursos são oferecidas de acordo com critérios estabelecidos pela Diretoria Geral e contam com a orientação e acompanhamento de docentes qualificados e com experiência para identificar as dificuldades que interferem no desempenho acadêmico dos discentes e sugerir mecanismos adequados de estudos.

Art. 10. Os projetos serão desenvolvidos pelos docentes envolvidos no Programa a partir da identificação das necessidades dos discentes.

Art. 11. Os casos omissos deste regulamento, alterações, novas diretrizes e quaisquer outras inclusões, deverão acontecer por meio do Conselho Superior.

### **b) Núcleo de Apoio ao Discente**

A FASURGS implantou, no seu primeiro semestre letivo de funcionamento, no ano de 2010/01, o Núcleo de Apoio ao Discente (NADi), que tem como característica: proporcionar atendimento e orientação pedagógica; supervisionar e orientar as atividades complementares e os estágios curriculares; orientar e apoiar o aluno em suas atividades acadêmicas; oferecer oportunidades de participação em atividades culturais, artísticas e sociais; desenvolver articulações com empresas, órgãos públicos e instituições da comunidade social para o encaminhamento ao primeiro emprego, recolocação profissional ou para o primeiro empreendimento profissional ou econômico; e apoiar os diretórios ou centros acadêmicos legalmente constituídos.

Eis o regulamento do Núcleo de Apoio Discente – NADi:

## **NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTE – NADi**

### **1. Objetivos**

- apoiar o processo de aprendizagem dos alunos, zelando pelas condições de ensino e de vivência institucional;
- prestar assistência psicológica e pedagógica aos alunos e docentes;
- garantir aos alunos o acesso ao conjunto de informações acadêmicas e administrativas;
- analisar e encaminhar propostas de bolsas.

### **2. Ações Permanentes**

#### **a) Acompanhamento do aproveitamento de aprendizado dos alunos**

- verificar, junto às turmas, o processo de aproveitamento, por meio de entrevistas motivadas dos alunos e preenchimento, por eles, da ficha de aproveitamento do ensino;
- avaliar os aspectos relativos à dinâmica das aulas, do material didático utilizado, das dificuldades encontradas, do processo de avaliação, das instalações e da utilização dos equipamentos disponíveis na instituição;
- analisar periodicamente os conteúdos e a organização curricular, visando especialmente, sua contextualização e adequação à formação competitiva ao mercado de trabalho;

- assessorar os colegiados de curso na reformulação curricular e atualização dos projetos pedagógicos;
- monitorar os bolsistas.

**b) Serviço de informação ao corpo discente**

Tornar disponível, ao conjunto dos alunos e professores, informações relativas:

- ao processo de avaliação da aprendizagem;
- ao regime disciplinar;
- à titulação e experiência do corpo docente;
- ao PDI;
- ao planejamento pedagógico de todos os cursos, inclusive os de extensão, incluindo o currículo dos cursos;
- aos procedimentos de utilização da biblioteca e dos laboratórios;
- à disponibilidade de utilização de computadores para atividades de ensino e iniciação científica;
- às informações sobre o acervo da biblioteca;
- bolsas de estudos;
- aos resultados das avaliações realizadas na instituição e nos seus cursos;
- à situação de cada curso quanto ao seu reconhecimento e outras informações de funcionamento administrativo da instituição.

**c) Eventos e atividades culturais**

- estimular os alunos a ampliem seu repertório cultural, proporcionando atividades monitoradas de cinema, música, teatro, dança entre outras;
- promover mini-cursos e palestras de forma a estimular a associação do aprendizado com a realidade econômica e social da região;
- incentivar a formação de grupos de estudos e iniciação científica sobre temas pertinentes ao ensino;
- estimular / orientar a participação na atividades complementares;
- realizar cursos de capacitação para o desenvolvimento de iniciação científica e de atividades de extensão e de monitoria;
- apoiar atividades de voluntariado.

**d) Serviço de apoio à inserção profissional**

- acompanhar as atividades práticas previstas nos currículos dos cursos, de forma a estimular a sua expansão e oferta regular pela instituição, e proporcionar aos alunos uma formação contextualizada e próxima de seu futuro ambiente profissional;
- organizar eventos com empresários dos diversos setores econômicos da região e com agentes governamentais, de forma a estimular o convívio da instituição com o meio econômico e a realização de programas de parceria de estágios e ensino continuado, para inserção regional;
- apoiar os alunos em relação à identificação de postos de trabalho e à sua colocação ou recolocação profissional.

**e) Serviço de ouvidoria e assistência psicopedagógica**

- assistir aos alunos quanto às suas dificuldades em relação ao acompanhamento do curso, no processo de aprendizagem, e de convívio com colegas e docentes;



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

- zelar pelo bem estar do aluno e pelas condições psicológicas necessárias ao cumprimento de suas tarefas acadêmicas;
- proporcionar aos alunos uma interlocução direta com os dirigentes da instituição e seus docentes, garantindo a averiguação isenta e o encaminhamento, quando for o caso, de suas queixas.

### **3. Composição**

O NADi será constituído por um coordenador, indicado pelo Diretor da Faculdade.

### **4. Organização**

No fim de cada semestre o NADi/NADo submete ao COSUP o planejamento das atividades do próximo semestre bem como as realizadas no semestre anterior, contendo justificativa, ações, cronogramas, custos e resultados esperados. Caberá ao Conselho o encaminhamento no sentido de aprovação institucional do planejamento.

O horário de funcionamento do Núcleo é das 8 às 20 horas a fim de proporcionar o adequado atendimento e encaminhamento das demandas dos alunos e dos professores.

### **5. Interação Institucional**

As atividades desenvolvidas pelo NADi devem interagir com as do NADo, com as da CPA, com as das Coordenações de Cursos e seus respectivos colegiados, devendo assim subsidiar as ações institucionais de qualificação permanente do processo de ensino-aprendizado e outras atividades acadêmicas, além daquelas referentes à atualização do Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

#### **c) Atendimento Psicopedagógico**

A FASURGS possui serviço de atendimento psicopedagógico à comunidade acadêmica, denominado Programa de Atendimento Psicopedagógico - PAP, visando atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo discente.

Tem por objetivo oferecer acompanhamento psicopedagógico e subsídios para melhoria do desempenho de alunos que apresentem dificuldades. Contribui para o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem em geral, recuperando as motivações, promovendo a integridade psicológica das pessoas, realizando a orientação e os serviços de aconselhamento e assegurando sua adaptação.

Este serviço é coordenado por um profissional com formação na área. O atendimento é caracterizado por orientações individuais a comunidade acadêmica.

Eis o regulamento do Programa de Atendimento Psicopedagógico – PAP da FASURGS:

## **PROGRAMA DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO – PAP**

### **Instituição do PAP**

O Programa de Atendimento Psicopedagógico - PAP da FASURGS foi criado em fevereiro de 2010, para atender, mediar e solucionar situações que possam surgir no decorrer da vida acadêmica do corpo docente e discente.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

### **Objetivos**

O PAP tem como objetivos:

- desenvolver competências ou habilidades dos acadêmicos que possam apresentar dificuldades de aprendizagem;
- oferecer suporte necessário a professores e acadêmicos, para um melhor aproveitamento no processo ensino-aprendizagem;
- acompanhar o desempenho acadêmico, a evasão escolar, índices de aproveitamento e de frequência às aulas e demais atividades dos acadêmicos.

O PAP oferece um serviço de acompanhamento psicopedagógico a docentes e discentes da FASURGS, bem como a mediação de situações problema que envolvem a vida das partes junto a Instituição.

### **Coordenação**

A coordenação do PAP será de responsabilidade de um docente com titulação na área de Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP) e com experiência no atendimento psicológico e na orientação psicopedagógica.

### **Atendimento**

O atendimento do PAP visa:

- A identificação de problemas no processo de aprendizagem do acadêmico da FASURGS, que podem envolver aspectos cognitivos, afetivos, funcionais e sociais. A partir da identificação de possíveis dificuldades, o PAP desenvolve acompanhamento breve, que compreende até 03 sessões, onde é feita a avaliação psicopedagógica por meio de entrevistas e aplicação de instrumentos formais, a conscientização do acadêmico de sua problemática e, se necessário, o encaminhamento para outros profissionais (médicos, psicólogos, fonoaudiólogos);
- A capacitação dos acadêmicos para atuarem em atividades que envolvam a participação em grupos, desenvolvendo a compreensão da importância do respeito à diversidade;
- A orientação vocacional, através de entrevistas, discussões, participação em palestras, levantamento do perfil do profissional da área, com o intuito de auxiliar o acadêmico que não se identificou com o curso escolhido.

Serão proporcionados dois tipos de atendimento:

- **Individual:** orientação a acadêmicos, professores ou colaboradores em questões situacionais que possam estar interferindo no desenvolvimento pessoal, profissional e acadêmico;
- **Grupal:** acompanhamento de pequenos grupos (no máximo 5 acadêmicos) com dificuldades de aprendizagem.

O atendimento do PAP caracteriza-se por orientações individuais a acadêmicos encaminhados pelo NADi, docentes, coordenadores de curso ou àqueles que procuram o serviço espontaneamente. Esses atendimentos terão em média duração de 30 a 50 minutos e serão previamente agendados dentro dos horários disponibilizados pela programa. Casos de cancelamento, trancamento e desistência de matrícula também são encaminhados para o PAP,



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

onde é feita uma entrevista para investigação e discussão dos motivos, com orientação, conforme o caso, de busca por atendimento médico ou psiquiátrico.

### **Formas de Registro**

Todos os atendimentos são registrados, constando o motivo do encaminhamento e assinatura do agente encaminhador (professor, coordenador de curso, secretaria), um breve parecer do coordenador do PAP. O sigilo do Programa é mantido, o qual não deve emitir pareceres ou laudos dos atendimentos, podendo ser fornecido atestado de comparecimento ao PAP quando necessário.

### **d) Monitoria**

Os alunos da FASURGS podem participar do Programa de Monitoria destinado a propiciar aos alunos interessados a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino, iniciação científica e extensão.

Os monitores auxiliam o corpo docente na execução de tarefas didático-científicas, inclusive na preparação de aulas; de trabalhos didáticos e atendimento a alunos; de atividades de iniciação científica e extensão e de trabalhos práticos e experimentais.

Ao corpo discente, os monitores auxiliam, sob a supervisão docente, na orientação em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência, conforme consta no regulamento de monitoria abaixo.

## **REGULAMENTO DE MONITORIA**

### **Do Conceito e das Atribuições Gerais**

Art. 1º A FASURGS admitirá, sem vínculo empregatício e sem qualquer ônus para a instituição, alunos dos cursos de graduação e pós-graduação nas funções de Monitor.

Art. 2º A monitoria é uma atividade acadêmica em que, sob a orientação e supervisão do professor, o aluno realiza procedimentos acadêmicos voltados principalmente a auxiliar nos processos didático-pedagógicos de ensino, iniciação científica e extensão.

Art. 3º São objetivos da monitoria:

I - aproveitar o aluno que apresente rendimento escolar geral satisfatório e manifeste interesse pela docência e/ou investigação científica;

II - assegurar oportunidade de cooperação entre corpo discente e docente nas atividades de ensino, iniciação científica e extensão;

III - oferecer ao aluno que manifeste potencialidade para a docência e/ou investigação científica a oportunidade de desenvolver e aperfeiçoar-se, consolidando seu progresso científico.

Art. 4º São Atribuições dos Monitores:

I - colaborar com os professores nas tarefas didático-pedagógicas e atividades de iniciação científica e extensão, no desenvolvimento e preparação de materiais para aulas teóricas e/ou práticas, de laboratório, em atividades de campo e outras compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

II - colaborar com os professores na execução dos planos de ensino da disciplina.

II – sob a supervisão docente, prestar auxílio aos discentes da disciplina em que atua como monitor, ajudando-os a dirimir possíveis dúvidas quanto ao conteúdo da disciplina;

III – zelar pelo bom uso dos instrumentais e dos equipamentos, observando a manutenção da limpeza e o estado de conservação dos mesmos, bem como das instalações da instituição;

IV - auxiliar no controle do material de consumo, evitando perdas, desperdício, danos ou furtos.

Art. 5º O auxílio do aluno-monitor ao seu colega deverá se restringir aos limites de sua capacidade, quando, com consciência, recorrerá aos préstimos do docente responsável pelo componente curricular em questão;

Art. 6º O exercício da monitoria deverá favorecer e ampliar o bom relacionamento entre o professor e a turma de aula.

### **Das Vagas Ofertadas e do Processo de Seleção**

Art. 7º A distribuição das vagas para monitor será feita pelas Coordenadorias dos Cursos a partir da demanda de vagas encaminhada pelos docentes das disciplinas.

§ 1º Ao apresentarem suas reivindicações, os docentes devem justificar o pedido, nos termos do Anexo A deste regulamento.

§ 2º Na distribuição das vagas será dada prioridade às:

I - disciplinas com aulas experimentais ou práticas;

II - turmas com maior número de alunos sob sua responsabilidade;

III - disciplinas que realizam atividades de iniciação científica.

Art. 8º A seleção será realizada anual ou semestralmente, conforme necessidade constatada pelo docente, e a abertura da inscrição será em forma de edital divulgado no quadro de avisos da FASURGS e pelo sistema acadêmico on-line.

Art. 9º A seleção será realizada pelo(s) professor(es) da disciplina objeto de seleção.

Art. 10 O processo seletivo poderá ser composto por: entrevista; prova escrita; prova prática (a critério do professor); exame do histórico escolar.

§ 1º Serão aprovados os candidatos que obtiverem as maiores médias conforme a disponibilidade de vagas.

§ 2º Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação dos critérios a seguir: maior média na(s) disciplina(s) pleiteada(s) e maior média no curso.

§ 3º Em qualquer hipótese, ainda que haja apenas candidatura única à determinada monitoria, o aspirante a aluno-monitor não estará dispensado da avaliação pelo docente responsável, sendo a critério do mesmo a forma de avaliação conforme as disponíveis neste regulamento.

### **Dos Requisitos Necessários à Inscrição**

Art. 11 Para submeter-se à seleção, o aluno deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I - estar matriculado regularmente;

II - já ter cursado a disciplina, com aproveitamento;

III - não ter sofrido sanções disciplinares por desatendimento ou transgressão dos princípios e normas previstas no Regimento da FASURGS.

### **Da Organização, Estrutura e Normas de Funcionamento**

Art. 12 O programa de monitoria da FASURGS se organiza na forma de monitorias de componentes curriculares.

Art. 13 O exercício da Monitoria será de um semestre letivo, podendo ser renovado por mais um semestre mediante interesse do monitor e proposta do professor responsável pela área de atuação em que o monitor vem desempenhando as atividades.

Art. 14 O candidato poderá se inscrever em mais de uma monitoria conforme sua disponibilidade, sendo de sua responsabilidade o cumprimento das tarefas.

Art. 15 A documentação referente a inscrição e aprovação dos monitores, deverá ser encaminhada à Secretaria Acadêmica.

Art. 16 Após aprovado na seleção, o aluno-monitor deverá:

I - preencher a Ficha de Cadastro de Monitor (Anexo B) e assinar Termo de Compromisso de Monitoria (Anexo C), que passam a fazer parte integrante do presente instrumento;

II - registrar sua frequência e as atividades desenvolvidas, nos termos do Anexo D, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, coletando nele também a assinatura do professor responsável pela disciplina.

Art. 17 O número de faltas permitidas ao aluno-monitor será de, no máximo, 10% da carga horária prática da disciplina, desde que devidamente justificadas;

Art. 18 O monitor exercerá suas atividades em regime semanal, de no mínimo a carga horária prática da disciplina.

Art. 19 As atividades de monitoria obedecerão a um plano de trabalho elaborado conjuntamente com o professor da disciplina e o monitor.

§ 1º O plano de trabalho deverá ser elaborado de forma a não causar prejuízo às atividades regulares do aluno.

§ 2º O controle de frequência e de atividades desenvolvidas pelo Monitor será feito pelo professor da disciplina.

### **Da Avaliação dos Monitores**

Art. 20 O professor responsável e orientador da monitoria deverá acompanhar e avaliar as atividades e o desempenho do monitor.

Art. 21 Ao final do período de monitoria, o monitor apresentará ao professor orientador um relatório de suas atividades (Anexo E), destacando os pontos cumpridos no plano de trabalho.

Art. 22 O professor responsável, após a análise, deverá encaminhar para a Secretaria Acadêmica todos os anexos (B, C, D e E); para que seja homologado e providenciado o Certificado de Monitoria.

Parágrafo Único: Fará jus ao Certificado o Monitor cujo conceito atribuído pelo professor seja satisfatório.

### **Da Destituição e Desistência das Atividades de Monitoria**

Art. 23 Será destituído da monitoria o aluno que apresentar desempenho insatisfatório no exercício das atividades para as quais foi selecionado, podendo ser dispensado também por outros motivos, como: trancamento de matrícula, afastamento temporário por doença, queda no rendimento escolar, desrespeito aos princípios e normas disciplinares da FASURGS caracterizando comportamento incompatível com as responsabilidades da função, ou outra causa eventual.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

Parágrafo único - Nos casos citados acima, o monitor não receberá certificado e a vaga de monitoria neste componente curricular será extinta, devendo se reiniciar novo processo de seleção no semestre seguinte.

Art. 24 A destituição da monitoria pode ser feita a qualquer tempo e cabe a iniciativa da dispensa do monitor ao professor responsável pelo componente curricular, que deverá comunicá-la à Coordenadoria do Curso.

Art. 25 A desistência pura e simples do exercício de monitoria poderá se efetuar a qualquer tempo, mediante o preenchimento de Formulário de Desligamento do Programa de Monitoria, perdendo assim, o direito ao Certificado de Monitoria.

Art. 26 O monitor deverá ser, portanto, o porta-voz dos valores da vida acadêmica, disseminando entre seus pares a importância de preparar, nesta etapa, o futuro profissional.

#### **e) Publicação de Produções**

Outra forma de estímulo a permanência dos alunos é a publicação de apresentação de tema livre e painéis de eventos realizados na FASURGS, na forma de Anais resumidos impressos.

#### **f) Atividades Extracurriculares**

As visitas orientadas/técnicas que acontecem no horário de aula não são computadas como atividades complementares.

#### **g) Participação em Intercâmbios**

A FASURGS tem como meta para o ano de 2014, iniciar o Programa de Intercâmbio que tem como objetivo geral estimular a elaboração e a implementação de estratégias de melhoria do ensino, da iniciação científica e da extensão da instituição, de modo a apoiar esforços institucionais para a capacitação e para o aprimoramento da qualificação dos seus discentes, pesquisadores e docentes, bem como a consolidação de programas de pesquisa e extensão em nível de graduação e pós-graduação.

#### **h) Organização Estudantil**

O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação vigente.

A representação estudantil tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Faculdade.

Ao Diretório Acadêmico compete indicar os representantes discentes, com direito à voz e voto, junto aos órgãos colegiados da Faculdade, vedada a acumulação.

O exercício da representação nos órgãos colegiados não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações escolares.

A Faculdade fornece apoio aos estudantes no processo de organização dos diretórios ou centros acadêmicos, além de associações culturais, artísticas e desportivas.

A convivência estudantil é estimulada, mediante a oferta de atividades artísticas, culturais e desportivas, na sede da Faculdade ou em instalações cedidas, mediante convênio, para o desenvolvimento dessas atividades.

### **i) Acompanhamento dos Egressos**

A FASURGS, a partir de 2013/2, iniciará o programa de acompanhamento de seus egressos do curso de Odontologia, estreitando o relacionamento entre a instituição e seus ex-alunos, desenvolvendo ações de aproximação, contato direto e permanente, por meio da comunicação, incluindo um espaço *on line*.

Dessa forma, visa avaliar o nível de satisfação dos egressos, a qualidade do ensino e adequação dos currículos, levantar e analisar trajetórias profissionais, bem como acompanhar o interesse por estudos de educação continuada.

Nesse sentido, o aluno egresso será informado sobre notícias da sua área de formação, informações técnico-científicas, eventos, atividades de formação continuada, oportunidades, perguntas, além do contato com ex-colegas da turma.

Este Programa será um instrumento que possibilitará a avaliação continuada da FASURGS, por meio do desempenho profissional dos ex-alunos. Será um importante passo no sentido de incorporar ao processo de ensino-aprendizagem elementos da realidade externa à instituição que apenas o diplomado está em condições de oferecer, já que é ele quem experimentará pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos vivenciados durante sua graduação.

Sendo assim, estabeleceu os seguintes objetivos específicos para o Programa:

- Avaliar o desempenho da instituição, por meio do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover a realização de atividades extracurriculares, de cunho técnico-profissional, como complemento à formação do ex-aluno, e que, pela própria natureza do mundo moderno, está em constante aperfeiçoamento;
- Promover a realização de eventos direcionados a profissionais formados pela instituição;
- Condecorar os egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho e acompanhar sua vida profissional como forma de atualização do PPC;
- Identificar junto às organizações seus critérios de seleção e contratação dando ênfase às capacitações dos profissionais da área buscados pela mesma;
- Incentivar à leitura de acervos especializados, disponíveis na biblioteca, bem como a utilização de laboratórios, cujo acesso as dependências da instituição acontece por meio de documento expedido pela instituição.

Além disso, a instituição pretende lidar com as dificuldades de seus egressos e colher informações de mercado visando formar profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições.

Sendo assim, o órgão responsável pelos egressos na instituição, juntamente com o Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante e Comissão Própria de Avaliação, intensificarão ações para acompanhar os egressos dos cursos, fornecendo um espaço de troca de saberes, de vida e de experiências. Evidencia-se, assim, o Programa de Acompanhamento de Egressos e reconhece neste um instrumento para a necessária interação instituição-organização-sociedade.

### **1.12 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso**

Em relação ao receptivo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o qual foi instituído em 14 de Abril de 2004 pela Lei nº 10.861, a FASURGS entende o descrito que a “Sua finalidade é assegurar a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional, da sua efetividade acadêmica e social, e especialmente, do aprofundamento dos seus compromissos e responsabilidades sociais” (SINAES, 2004).

A auto-avaliação tem como principais objetivos produzir conhecimentos, questionar as atividades e finalidades cumpridas pela Instituição, identificar as causas das suas fragilidades, propor ações decorrentes de seus processos avaliativos, de modo a construir mecanismos que assegurem o aperfeiçoamento constante dos processos de ensino e aprendizagem, envolvendo a capacitação docente e do corpo técnico-administrativo, fortalecendo as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornando mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade.

A auto-avaliação é um importante instrumento para a tomada de decisões a partir de relatório contendo análises críticas e sugestões de melhorias da qualidade da educação e aumento permanente da sua eficácia e efetividade acadêmica e social.

É, portanto, um processo cíclico, criativo e renovador de análise, interpretação e síntese das dimensões que definem a IES.

A CPA FASURGS tem realizado os processos de auto-avaliação institucional, semestralmente, sensibilizando os setores da IES e contribuindo para a construção de conhecimento sobre a realidade da Instituição, compreendendo os significados do conjunto de suas atividades em prol da melhoria da qualidade educativa e cumprimento da responsabilidade social, local e regional.

Da aplicação dos questionários em papel para a coleta dos dados ao uso da computação para a tabulação e processamento dos dados, a CPA FASURGS a cada ano, vem buscando novos instrumentos e metodologias que permitem que a auto-avaliação seja realizada de forma eficiente e segura, tornando-se cada vez mais transparente nas suas ações.

A CPA também contempla em suas ações os apontamentos realizados por comissões designadas pelo INEP.

- Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG): avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimento que incluem visitas in loco de comissões externas.
- Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE – Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes): é realizado no final do primeiro e último ano do curso, com procedimentos amostrais. O Ministério da Educação - MEC definirá anualmente as áreas que participarão do “Exame”.

A CPA através de seus questionários de avaliação por setores busca detectar pontos positivos e negativos e, os utiliza para relatar a realidade institucional, a qual se trata de um processo cíclico e periódico, passível de mudanças.

Após o levantamento, tabulação de dados e divulgação, a CPA encaminha as reivindicações dos atores envolvidos na FASURGS para a direção da IES que encaminha para o COSUP e para os setores afins.

Neste último período podemos citar como reivindicações atendidas dos discentes: ampliação do horário da biblioteca, convênio com UNICRUZ - comitê de ética para que seja

ampliado o número de projetos e pesquisas na IES; melhorias no núcleo de tecnologia da informação.

### **1.13 Tecnologia de Informação e Comunicação - TICs no Processo Ensino-Aprendizagem**

No curso de Curso Odontologia da FASURGS são adotadas tecnologias de informação e comunicação didático-pedagógicas que enriquecem e qualificam o processo de ensino-aprendizagem, principalmente o desenvolvimento dos conteúdos e atividades propostas pelo curso.

As principais tecnologias de informação e comunicação utilizadas no curso de Odontologia da FASURGS são:

- página do curso no *site* da IES e em redes sociais (facebook), que visa discutir questões didático-pedagógicas cotidianas do curso;
- utilização de recursos audiovisuais e multimídia em aulas teóricas e/ou práticas;
- outras tecnologias que são integradas durante o desenvolvimento do curso e que favorecem o processo de ensino-aprendizagem. Como exemplo, podemos citar a utilização de DVDs filmes para discussão de aulas;
- Utilização dos laboratórios de informática para auxiliar em pesquisas e banco de dados;
- Utilização do sistema UNIMESTRE para envio de material didático das aulas;
- Redes wireless que permite o acesso amplo a internet para toda comunidade acadêmica.

### **1.14 Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino-Aprendizagem**

A avaliação, do ponto de vista pedagógico, só faz sentido quando se insere num projeto educativo e fornece informações que possibilitem orientar a ação dos atores envolvidos, promove a autoria no processo de construção do conhecimento, reconhece e ressignifica os processos, identifica avanços e indica novos rumos para a ação pedagógica.

Nesse sentido, a avaliação pedagógica proposta na FASURGS institui a necessidade de se realizar práticas avaliativas condizentes com o perfil do egresso desejado, o que reflete a importância de enfrentar o desafio. Assim, para romper com o processo de seleção excludente e controlador, o desafio está em identificar os critérios a serem adotados, seus fins e a relação desses com o perfil do egresso, que no caso desta instituição é definido nos projetos pedagógicos dos cursos. Portanto, a avaliação é também um processo que repensa as aproximações e os distanciamentos na concretização do perfil do egresso.

Outro desafio da instituição é ampliar a reflexão dos processos de avaliação, tendo como ponto fundamental a construção de processos participativos que permitam o desenvolvimento da autonomia, do clima de presença engajada e do envolvimento conjunto, dialogando com as identidades culturais do contexto do discente para a tecitura de um novo fazer pedagógico.

É importante ressaltar que as normas da avaliação do desempenho discente estão estabelecidas no regimento da instituição, ou seja:

Art. 46. A aprendizagem é avaliada continuamente, mediante verificações durante o período letivo, expressando-se o resultado final em graus numéricos, em valores de 0

(zero) a 10 (dez); quando ocorrem frações, é considerada somente a primeira casa decimal, sem arredondamento. O aproveitamento da aprendizagem é constatada em cada disciplina através de provas, trabalhos práticos, exercícios escolares, e nos termos das normas expedidas pelo COSUP.

§ 1º O aluno que deixar de comparecer à avaliação de aproveitamento individual, no primeiro bimestre, nas datas fixadas, pode requerer, mediante justificativa e no prazo de três dias úteis após a realização da mesma, uma avaliação substitutiva para cada disciplina, de acordo com o calendário escolar. Na avaliação da aprendizagem final somente será realizada avaliação substitutiva em casos especiais, mediante justificativa protocolada pelo aluno e com a aprovação do Coordenador do Curso.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no parágrafo anterior, será atribuída nota zero ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada.

§ 3º O aluno poderá realizar a avaliação substitutiva para cada disciplina, de acordo com o calendário escolar, com objetivo de melhoria do aproveitamento da aprendizagem do primeiro bimestre. Essa avaliação realizada poderá substituir a nota da avaliação parcial de peso 3.0 do primeiro bimestre, quando a nota da avaliação substitutiva for superior a nota da avaliação parcial.

§ 4º Pode ser concedida revisão de nota, mediante requerimento próprio que deverá ser solicitado na Secretaria do Curso e posteriormente encaminhado a Coordenação do mesmo, no prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado.

§ 5º A revisão da nota ocorrerá, com a presença do aluno, em um prazo máximo de sete dias, agendado pela Coordenação do Curso, a qual nomeará uma banca composta pelo Coordenador do Curso, um professor da disciplina e um professor de disciplina afim. Caso não tenha disciplina correlata, ou a disciplina correlata for ministrada pelo mesmo professor, o Coordenador do Curso nomeará outro professor.

§ 6º A banca responsável pela revisão da nota poderá mantê-la ou alterá-la, devendo sempre, fundamentar sua decisão. A determinação da banca é soberana, não cabendo recurso.

Art. 47. São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, visitas técnicas, estágios, provas escritas e orais previstas nos respectivos planos de ensino, assim como, atividades complementares e disciplina optativa, conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. O professor, a seu critério e com a aprovação da respectiva coordenação, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extraclasse, que podem ser computados nas notas ou conceitos das verificações parciais, nos limites definidos pela Coordenação do Curso.

Art. 48. A avaliação da aprendizagem é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento e, seus critérios serão divulgados aos alunos no início de cada semestre letivo.

§ 1º Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade do controle de frequência dos alunos, obedecido o projeto pedagógico do curso, devendo o Coordenador fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.

§ 2º É atribuída nota 0 (zero) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor, quando da elaboração dos trabalhos, de verificações parciais, ou qualquer outra atividade que resulte na avaliação de conhecimento, por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.

Art. 49. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares programadas, o aluno é aprovado quando obtiver resultado não inferior a 6,0 (seis), correspondente à somatória das avaliações parciais e finais realizadas durante o período letivo.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

Parágrafo único: O processo de avaliação considerará todo o desempenho escolar do aluno na disciplina. O professor atua como responsável/coordenador do processo de avaliação, não excluindo, entretanto, a importância do papel do aluno como o principal protagonista na dinâmica da aprendizagem. Os instrumentos de avaliação utilizados seguem a seguinte classificação: Avaliação de Aprendizagem Parcial com nota (peso) 3.0 (equivalendo a trinta por cento da nota) mais a Avaliação de Aprendizagem Final nota (peso) 5.0 (equivalendo a cinquenta por cento da nota) e as Atividades/Trabalhos com nota (peso) 2.0 (equivalendo a vinte por cento da nota), correspondendo ao somatório das verificações e trabalhos, totalizando assim, a média 10.0 (equivalendo a cem por cento da nota).

Art. 50. É considerado reprovado o aluno que:

I - não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas, em cada disciplina;

II - não obtiver, na disciplina, resultado final igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 51. O aluno reprovado por não ter alcançado frequência ou a média mínima exigida, deve repetir a disciplina, no período letivo seguinte ou em período letivo especial, aprovado pela Coordenadoria do Curso. Fará uma solicitação, para cursar as disciplinas em que reprovou protocolando pessoalmente ou por procurador legal constituído na Secretaria do Curso.

Art. 52. É promovido ao período letivo seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas do período cursado, admitindo-se, ainda, a promoção com dependência, na forma regulamentada pelo COSUP.

Art. 53. Poderá ser oferecido aos discentes aulas de nivelamento em cada disciplina, indicado aos alunos com dificuldades de aprendizagem, de caráter voluntário, realizado em horário ou período especial, a critério da coordenadoria de cada curso.

Art. 54. Conforme o Artigo 47, parágrafo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas do Sistema Federal de Ensino.

#### CAPÍTULO V

#### DO REGIME ESPECIAL

Art. 55. Os alunos matriculados nos cursos seqüenciais, de graduação, incluindo os de tecnologia, e pós-graduação, portadores de afecções congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, podem merecer tratamento especial, na forma deste regimento, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar e não haja prejuízo para o processo de aprendizagem.

Art. 56. O regime especial estende-se à mulher em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação e durante três meses.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, comprovado mediante atestado médico, pode ser ampliado o período de repouso, antes e depois do parto.

Art. 57. A ausência às atividades escolares, durante o regime especial, é compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares, com acompanhamento de professor designado pela Coordenadoria do Curso respectivo, realizados de acordo com o plano fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da FASURGS.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

Parágrafo único. Ao elaborar o plano de estudo, a que se refere este artigo, o professor leva em conta as características das atividades e a sua duração, para que a execução não ultrapasse, em cada caso, o máximo admissível para a continuidade do processo psicopedagógico de aprendizagem neste regime.

Art. 58. Os requerimentos relativos ao regime especial, disciplinado neste Regimento, devem ser instruídos com laudo, firmado por profissional legalmente habilitado.

Parágrafo único. É da competência do Diretor, ouvida a Coordenadoria de Curso, a decisão no pedido de regime especial, desde que não prejudique o processo de aprendizagem.

### **1.15 Número de Vagas**

No curso de Odontologia estão implantadas 100 vagas totais anuais, no turno integral, com ingresso semestral e com turmas de até 50 alunos, atendendo a política didático-pedagógica da FASURGS e sua infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos.

### **1.16 Integração com o Sistema Local e Regional de Saúde e o SUS**

A FASURGS possui convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de Passo Fundo, órgão Gestor do Sistema Único de Saúde neste município, cujo objetivo é a cooperação entre as partes, na área de Ensino, para realização do Programa de Qualificação Profissional na área da Saúde.

A disponibilização das Unidades Básicas de Saúde de Passo Fundo, usadas como cenário de prática, é obrigação da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, o fornecimento de materiais e equipamentos de saúde necessários à realização dos atendimentos aos usuários e ao ensino dos alunos do curso de Odontologia. Fica também a disposição dos alunos, para serem usadas como cenário de prática, as farmácias municipais, o Pronto Atendimento, o Pronto Atendimento Pediátrico e demais dependências sob a responsabilidade desta Secretaria, bem como, o capital humano disponível nas Unidades Básicas de Saúde, para a realização do atendimento dos usuários.

A FASURGS fica a responsabilidade da indicação e o encaminhamento dos preceptores, sem vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento dos alunos do curso de Odontologia. O pagamento de qualquer despesa advinda dos preceptores sem vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde, será de responsabilidade exclusiva da FASURGS.

Além disso, os alunos da FASURGS que utilizam os equipamentos e materiais, bem como móveis e outros bens disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, devem zelar pelo estado de conservação e de funcionamento dos mesmos, bem como, dar continuidade ao padrão de atendimento realizado junto aos locais utilizados como cenário de prática.

Ainda, é de competência da FASURGS, a orientação, supervisão e avaliação acadêmica dos alunos, bem como, a formação técnica dos mesmos, assumindo portanto, toda e qualquer responsabilidade, presente ou futura, seja de que natureza for quando houver o exercício da faculdade de indicação de preceptores sob sua responsabilidade.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

## 2. CORPO DOCENTE

O corpo docente é o principal sustentáculo de qualquer programa educacional, e apoiado nessa afirmação, também não é diferente com os docentes da FASURGS. Os professores que atuam no Curso de Odontologia da FASURGS são suficientes em número e reúnem competências associadas a todos os componentes da estrutura curricular. Sua dedicação é adequada à proposta do curso para garantir um bom nível de interação entre discentes e docentes.

Os professores possuem qualificações adequadas às atividades que desenvolvem e foram selecionados, levando-se em consideração as características regionais em que está inserido o curso, bem como a concepção pedagógica proposta. A competência global dos docentes pode ser inferida de fatores como qualificação acadêmica, experiência profissional e de magistério superior, habilidade para a comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo de atividades educacionais, em áreas compatíveis com as do ensino nos programas do curso.

### 2.1. Atuação e Composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O NDE do curso de Odontologia possui atribuições acadêmicas de acompanhamento e atuação na concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico. Para atender esta demanda o NDE reúne-se mensalmente.

Entre as atribuições do NDE, destacamos as seguintes:

- ✓ Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- ✓ Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- ✓ Analisar periodicamente o PPC e propor alterações para possíveis adequações às Diretrizes Curriculares Nacionais, as exigências do mercado de trabalho e aos avanços no campo de ensino, da iniciação científica, da extensão e das práticas contemporâneas e sua articulação com as políticas didáticas pedagógicas e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- ✓ Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- ✓ Analisar e avaliar os planos de ensino à luz do PPC, recomendando à Coordenação do Curso possíveis alterações;
- ✓ Propor melhorias na qualidade do ensino ofertado.

A alteração e permanência dos membros do NDE são verificadas semestralmente, no início de cada semestre letivo, com base no corpo docente alocado ao curso e na legislação vigente.

O Coordenador do Curso tem o papel de proporcionar adequada articulação do NDE com o Colegiado do Curso, com o objetivo de aprimorar o processo de oferta do curso e o cumprimento das normas legais aplicáveis. Cabe ainda a esta Coordenação oferecer apoio técnico-administrativo ao NDE para o seu pleno funcionamento.

Contudo, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Odontologia, é composto por cinco docentes, conforme estabelece a Resolução do CONAES nº 1/2010. Além disso, os

membros atendem aos requisitos de titulação e regime de trabalho, exigidos pela referida legislação.

Eis a relação dos membros do NDE e suas respectivas titulações e regimes de trabalho:

<b>NOME</b>	<b>TITULAÇÃO</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>
Carolina Barreto Mozzini	Doutora	Integral
Celso Luiz Rigo	Mestre	Integral
Leticia Stefenon	Mestre	Integral
Roque Miguel Rhoden	Especialista	Parcial
Valéria Rigo	Especialista	Integral

Com base no disposto acima, a titulação dos membros que compõem o NDE do curso de Odontologia possui 60% de docentes com titulação em pós-graduação *stricto sensu*, sendo 40% mestres e 20% doutores. Quanto ao regime de trabalho, 80% estão vinculados sob o regime de tempo integral e 20% em tempo parcial.

As comprovações dos títulos e regimes de trabalho dos membros do NDE estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da FASURGS, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

Por fim, ainda em obediência à Resolução CONAES nº 1/2010, a FASURGS incentiva e estimula, por meio de ações de capacitação didático-pedagógica e de cunho financeiro, a permanência da maioria dos membros do NDE para manter a qualidade do curso e o bom relacionamento entre o corpo social e os dirigentes da instituição.

## **2.2 Atuação do Coordenador do Curso**

O coordenador do curso de Odontologia, de acordo com os termos estabelecidos pelo Regimento da Instituição, participa ativamente no Colegiado de Curso e no Núcleo Docente Estruturante, bem como representa o curso nas reuniões do Conselho Superior.

É o profissional responsável pela normalidade acadêmica e administrativa de funcionamento do curso, bem como pelo bom relacionamento entre alunos e docentes, tendo como competências:

- Distribuir encargos de ensino, iniciação científica e extensão entre seus professores, respeitada a formação acadêmico-científica de cada um;
- Aprovar os conteúdos programáticos das disciplinas;
- Emitir parecer sobre os projetos de ensino, iniciação científica e de extensão que lhe forem apresentados;
- Pronunciar-se sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
- Opinar sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- Zelar pela disciplina de alunos e professores do curso;
- Acompanhar o desenvolvimento dos programas de ensino, bem como a frequência e a pontualidade dos professores;
- Superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da Faculdade;
- Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

- Acompanhar a execução das atividades programadas, bem como o desempenho e a assiduidade dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo sob sua supervisão;
- Apresentar anualmente ao Colegiado de Curso e ao COSUP- Conselho Superior, relatório das atividades da Coordenadoria;
- Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente e técnico-administrativo;
- Encaminhar ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos;
- Promover periodicamente, a avaliação das atividades e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente (preceptores) nele lotado;
- Propor ou encaminhar proposta, na forma do Regimento, para a criação de cursos e o desenvolvimento de projetos de iniciação à pesquisa e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou desportivos;
- Distribuir encargos de ensino, iniciação à pesquisa e extensão entre seus professores, respeitada as especialidades;
- Decidir, após pronunciamento do professor da disciplina ou unidade curricular, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos;
- Delegar competência, sem prejuízo de sua responsabilidade;
- Exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no regimento, ou designadas pelo Diretor.

Na qualidade de Presidente do Colegiado de Curso compete:

- Convocar e presidir as sessões e demais atividades deste órgão;
- Determinar a ordem dos trabalhos das sessões;
- Distribuir os trabalhos e os processos para relatos dos conselheiros;
- Participar, quando julgar conveniente, dos trabalhos das Comissões;
- Exercer, no plenário, o direito de voto e, nos casos de empate, também o de qualidade;
- Resolver as questões suscitadas em plenário;
- Baixar atos, sob a forma de Deliberação, das decisões do teor normativo do Colegiado de Curso e do NDE;
- Encaminhar aos órgãos da Faculdade as normas aprovadas;
- Decidir sobre os casos de urgência ou omissos no Regimento da Faculdade, *ad referendum* do Plenário, que deverá proceder à apreciação na primeira sessão posterior ao evento.

Como Presidente do NDE compete:

- Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive o de qualidade;
- Representar o NDE junto aos órgãos da instituição;
- Encaminhar as deliberações do Núcleo para aprovação no órgão competente da IES;
- Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Núcleo e um representante do corpo docente para secretariar e lavrar as atas;
- Coordenar a integração com os demais Colegiados e setores da instituição.

### **2.2.1. Titulação do Coordenador de Curso**

O Curso de Odontologia da FASURGS é coordenado pelo professor CELSO LUIZ RIGO, que possui a seguinte formação e titulação acadêmica:

- *Titulação de Pós-graduação Stricto Sensu:* Mestre em Odontologia – área de concentração em Ortodontia, pela Universidade Camilo Castelo Branco – UCCB, 2001;
- *Titulação de Graduação:* Bacharelado em Odontologia pela Universidade de Passo Fundo - UPF, 1984.

As comprovações dos títulos acima transcritos e retirados do currículo disponibilizado na plataforma *lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) estão em poder da instituição, disponíveis na época da avaliação *in loco* para apreciação da comissão avaliadora.

### **2.2.2. Experiência Profissional, de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica**

O professor responsável pela coordenação do curso de Odontologia da FASURGS, quanto à experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, apresenta o seguinte perfil:

- *Magistério Superior:*
  - ✓ Professor do Curso de Especialização em Ortodontia da FUNSAP de 2004 a 2010;
  - ✓ Professor do Curso de Especialização em Ortodontia da FAISA/CIODONTO entre 2007 e 2011;
  - ✓ Professor do Curso de Especialização em Ortodontia da FAISA entre 2008 e 2011;
  - ✓ Professor do Curso de Especialização em Ortodontia da FASURGS desde 2010;
  - ✓ Professor do Curso de Bacharelado em Odontologia da FASURGS, desde 2010, atuando na disciplina de Anatomia e Escultura Dental e Ortodontia.
- *Experiência Profissional:*
  - ✓ Cirurgião Dentista em Consultório particular, desde janeiro de 1985;
  - ✓ Cirurgia Dentista na empresa ORTHOPREV, desde 2000;
  - ✓ Responsável pela administração da Clínica ORTHOPREV, desde 2000.
- *Experiência em Gestão Acadêmica:*
  - ✓ Coordenador do Curso de Especialização em Ortodontia da FUNSAP, entre 2004 e 2010;
  - ✓ Coordenador do Curso de Especialização em Ortodontia da FAISA/CIODONTO, entre 2007 e 2011;
  - ✓ Diretor Geral, Coordenador do Curso de Odontologia, representante da mantenedora no Conselho Superior, Coordenador do NDE e do Colegiado de Curso da FASURGS, desde janeiro/2010.

As comprovações dos tempos de experiência acima transcritos e retirados do currículo disponibilizado na plataforma *lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) estão em poder da instituição, disponíveis na época da avaliação *in loco* para apreciação da comissão avaliadora.

### **2.2.3. Regime de Trabalho do Coordenador do Curso**

O curso de Odontologia é coordenado pelo professor CELSO LUIZ RIGO contratado sob o regime de 40 horas semanais (Tempo Integral), onde 20 horas são destinadas para a gestão e condução do curso de Odontologia, participação em órgãos colegiados e NDE, reuniões de planejamento e atividades didáticas; 12 horas semanais na Direção Geral da FASURGS para administração da IES e 8 horas semanais para exercício da docência.

Como o curso de Odontologia possui 100 vagas totais anuais autorizadas e o Coordenador tem a sua disposição 20 horas semanais para gerir e conduzir este curso, a relação máxima será de uma hora para cada 5,0 vagas.

A comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação *in loco*.

### 2.3 Titulação do Corpo Docente

O corpo docente do curso de Odontologia é composto de profissionais com titulação adequada às disciplinas para as quais foram designados. Todos possuem documentação que comprovam sua atuação junto à FASURGS.

São 35 profissionais, sendo 8 Doutores (22,8%), 17 Mestres (48,6%) e 10 Especialistas (28,6%) que compõem o quadro de docentes, apresentando a seguinte formação, titulação e disciplinas sob sua responsabilidade:

NOME	FORMAÇÃO	MAIOR TITULAÇÃO	DISCIPLINA
1. Alexandre Ehrhardt	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Farmácia</li> <li>▪ Biomedicina</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Especialista em Ciências Farmacêuticas: Análises Clínicas</li> <li>▪ Especialista em Toxicologia Aplicada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Biologia Celular</li> <li>▪ Bioquímica</li> <li>▪ Farmacologia</li> <li>▪ Terapêutica</li> </ul>
2. Carolina Barreto Mozzini	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Fisioterapia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doutora em Ciências</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Anatomia Sistemica</li> <li>▪ Fisiologia Básica</li> <li>▪ Fisiologia Aplicada à Odontologia</li> </ul>
3. Celso Luiz Rigo	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Odontologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mestre em Ortodontia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Anatomia e Escultura Dental</li> <li>▪ Ortodontia</li> </ul>
4. Deisi Spessato	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Odontologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mestre em Odontopediatria</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Odontopediatria I</li> <li>▪ Odontopediatria II</li> <li>▪ Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais</li> </ul>
5. Deison Alencar Lucietto	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Odontologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Doutor em Saúde Pública</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Odontologia Preventiva e Social</li> <li>▪ Ergonomia</li> <li>▪ Saúde Coletiva I</li> <li>▪ Saúde Coletiva II</li> <li>▪ TCC I</li> <li>▪ TCC II</li> <li>▪ TCC III</li> </ul>
6. Diego Kleinubing Pons	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Odontologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mestre em Biologia Oral</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Anatomia de Cabeça e Pescoço</li> <li>▪ Cirurgia Odontológica I e Anestesiologia</li> <li>▪ Cirurgia Odontológica II e Traumatologia</li> </ul>
7. Eder Pazinato	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informática</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mestre em Informática</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Informática Aplicada à Saúde</li> </ul>
8. Edson Luis Pelisser	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Odontologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mestre em Endodontia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Endodontia Pré-Clínica</li> <li>▪ Endodontia Clínica</li> </ul>

9. Fabiana Roman	▪ Odontologia	▪ Mestre em Dentística	▪ Prótese Fixa Pré-Clínica ▪ Prótese Fixa Clínica ▪ Prótese Total
10. Fernanda Lima Both	▪ Farmácia	▪ Doutora em Ciências Farmacêuticas	▪ Farmacologia ▪ Terapêutica
11. Fernando Thalheimer Bacchi	▪ Odontologia	▪ Mestre em Prótese Dentária	▪ Oclusão e Disfunção Têmporo-Mandibular ▪ Prótese Fixa Clínica ▪ Prótese Fixa Pré-Clínica ▪ Prótese Parcial Removível ▪ Prótese Total
12. Janete Jacinta Lupatini Presser	▪ Pedagogia	▪ Especialista em Gestão e Apoio Pedagógico na Escola Básica	▪ Fundamentos de Ciências Sociais Aplicadas à Saúde
13. Karla Joseane Perez	▪ Ciências Biológicas	▪ Mestre em Microbiologia Agrícola e do Ambiente	▪ Histologia e Embriologia ▪ Biologia Celular
14. Letícia Stefenon	▪ Odontologia	▪ Mestre em Patologia Bucal	▪ Estomatologia ▪ Fotografia Odontológica (Optativa) ▪ Patologia Geral ▪ Patologia Oral
15. Liliana Maria Pierezan Moraes da Silva	▪ Educação Física ▪ Serviço Social	▪ Mestre em Educação	▪ Métodos e Técnicas de Pesquisa
16. Lindiane Cogo Rigo	▪ Odontologia	▪ Mestre em Dentística Restauradora	▪ Anatomia e Escultura Dental ▪ Dentística Clínica ▪ Dentística Pré-Clínica ▪ Fotografia Odontológica (Optativa) ▪ Materiais Dentários
17. Louise Pietrobon	▪ Odontologia	▪ Doutora em Odontologia em Saúde Coletiva	▪ Ergonomia e Biossegurança ▪ Saúde Bucal Coletiva I ▪ Saúde Bucal Coletiva II
18. Luiz Renério Prestes Dantas	▪ Odontologia	▪ Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucamaxilofacial ▪ Especialista em Odontologia Legal	▪ Ética e Odontologia Legal ▪ Cirurgia Odontológica I e Anestesiologia ▪ Cirurgia Odontológica II e Traumatologia
19. Martha Helena Engster Drebes	▪ Odontologia	▪ Mestre em Periodontia	▪ Periodontia I ▪ Periodontia II ▪ Orientação Profissional
20. Mauro Martins da Fonseca	▪ Engenharia Elétrica	▪ Mestre em Engenharia Elétrica e Informática Industrial	▪ Bioestatística
21. Miguel Angelo Nadin	▪ Odontologia	▪ Mestre em Odontologia: Prótese	▪ Prótese Total
22. Newton Bragança Fuentesria	▪ Odontologia	▪ Doutor em Odontologia: Cirurgia e Traumatologia Bucamaxilofacial	▪ Ética e Odontologia Legal
23. Paulo Sérgio	▪ Odontologia	▪ Doutor em Clínica	▪ Prótese Fixa Clínica

Nadin		Odontológica - Prótese Dental	
24. Queli Nunes Souza	▪ Odontologia	▪ Mestre em Odontologia: Clínica Odontológica	▪ Odontopediatria I ▪ Odontopediatria II ▪ Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais
25. Régis Sartori	▪ Odontologia	▪ Especialista em Prótese Dentária	▪ Oclusão e Disfunção Têmporo-Mandibular ▪ Prótese Fixa Pré-Clínica ▪ Prótese Fixa Clínica ▪ Prótese Parcial Removível ▪ Prótese Total
26. Renata Debona Crespi	▪ Odontologia	▪ Especialista em Endodontia	▪ Endodontia Pré-Clínica ▪ Endodontia Clínica
27. Roque Miguel Rhoden	▪ Odontologia	▪ Especialista em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial	▪ Anatomia de Cabeça e Pescoço ▪ Cirurgia Odontológica I e Anestesiologia ▪ Cirurgia Odontológica II e Traumatologia
28. Sandrina Henn Donassollo	▪ Odontologia	▪ Mestre em Ciências: Dentística	▪ Dentística Pré-Clínica ▪ Dentística Clínica ▪ Materiais Dentários
29. Sérgio Augusto Benvegnu	▪ Farmácia ▪ Farmácia e Bioquímica	▪ Especialista em Genética	▪ Bioquímica ▪ Microbiologia e Imunologia ▪ Parasitologia
30. Sirlei de Lourdes Lauxen	▪ Pedagogia	▪ Doutora em Educação	▪ Fundamentos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde
31. Susana Pertille Steffen	▪ Odontologia	▪ Especialista em Saúde Coletiva	▪ Odontologia Preventiva e Social
32. Tiago Aurélio Donassolo	▪ Odontologia	▪ Doutor em Ciências: Dentística	▪ Dentística Pré-Clínica ▪ Dentística Clínica ▪ Materiais Dentários ▪ Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I ▪ Estágio Supervisionado em Clínica Integrada II
33. Valéria Rigo	▪ Psicologia	▪ Especialista em Psiquiatria Forense	▪ Psicologia Aplicada
34. Vinicius Guarienti	▪ Odontologia	▪ Especialista em Radiologia Odontológica e Imaginologia	▪ Radiologia Buco-Facial
35. Volnei José Presser	▪ Odontologia	▪ Mestre em Ortodontia	▪ Estágio Extramuros I ▪ Estágio Extramuros II

A soma de docentes destacados na relação acima com titulação em programas de pós-graduação *stricto sensu* é de 71,4% (25 professores) e o percentual de doutores em relação ao total de docentes indicados é de 22,9% (8 professores).

As comprovações dos títulos dos docentes lotados no curso de Odontologia estão armazenadas em pastas individuais e arquivadas no setor responsável da FASURGS, bem como à disposição da comissão verificadora para apreciação na época da avaliação *in loco*.

## 2.4 Regime de Trabalho

O regime de trabalho do corpo docente do curso de Odontologia está destacado no quadro abaixo, onde 9 professores são contratos em regime de Tempo Integral (25,7%), 21 em regime de Tempo Parcial (60,0%) e 5 em regime Horista (14,3%):

DOCENTES	REGIME DE TRABALHO	CH SEMANAL
1. Alexandre Ehrhardt	Parcial	19
2. Carolina Barreto Mozzini	Integral	40
3. Celso Luiz Rigo	Integral	40
4. Deisi Spessato	Integral	40
5. Deison Alencar Lucietto	Parcial	24
6. Diego Kleinubing Pons	Parcial	24
7. Eder Pazinato	Horista	4
8. Edson Pelisser	Parcial	12
9. Fabiana Roman	Parcial	24
10. Fernanda Lima Both	Parcial	12
11. Fernando Thalheimer Bacchi	Parcial	24
12. Janete Jacinta Lupatini Presser	Integral	40
13. Karla Joseane Perez	Parcial	12
14. Letícia Stefenon	Integral	40
15. Liliana Maria Pierezan Moraes da Silva	Parcial	12
16. Lindiane Cogo Rigo	Integral	40
17. Louise Pietrobon	Parcial	14
18. Luiz Renério Prestes Dantas	Parcial	13
19. Martha Helena Engster Drebes	Parcial	18
20. Mauro Martins da Fonseca	Horista	2
21. Miguel Angelo Nadin	Parcial	12
22. Newton Bragança Fuentefria	Horista	2
23. Paulo Sérgio Nadin	Parcial	12
24. Queli Nunes Sonza	Parcial	13
25. Régis Sartori	Parcial	23
26. Renata Debona Crespi	Parcial	23
27. Roque Miguel Rhoden	Parcial	24
28. Sandrina Henn Donassollo	Parcial	30
29. Sérgio Augusto Benvegno	Parcial	27
30. Sirlei de Lourdes Lauxen	Parcial	12
31. Susana Pertille Steffen	Horista	4
32. Tiago Aurélio Donassolo	Integral	40
33. Valéria Rigo	Integral	40
34. Vinicius Guarienti	Horista	6
35. Volnei José Presser	Integral	40

A soma dos docentes em regime de tempo integral e parcial, inseridos na tabela acima, é de 85,7% (30 professores) e a comprovação do vínculo empregatício e da carga horária do regime de trabalho poderá ser aferida pela comissão avaliadora na época da avaliação *in loco*.

## 2.5 Experiência Profissional do Corpo Docente

A FASURGS ao selecionar o corpo docente de Odontologia, levou em consideração o tempo de experiência profissional não acadêmica (fora do magistério) como estratégia para compor o quadro do curso, bem como uma das formas de facilitar o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, em razão de conteúdos específicos das disciplinas.

Eis o tempo de experiência profissional dos docentes do curso de Odontologia:

RELAÇÃO DE DOCENTES	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ANOS
1. Alexandre Ehrhardt	13
2. Carolina Barreto Mozzini	4
3. Celso Luiz Rigo	28
4. Deisi Spessato	19
5. Deison Alencar Lucietto	--
6. Diego Kleinubing Pons	8
7. Eder Pazinato	3
8. Edson Pelisser	20
9. Fabiana Roman	12
10. Fernanda Both	7
11. Fernando Thalheimer Bacchi	5
12. Janete Jacinta Lupatini Presser	17
13. Karla Joseane Peres	1
14. Letícia Stefenon	10
15. Liliansa Maria Pierezan Moraes da Silva	23
16. Lindiane Cogo Rigo	3
17. Louise Pietrobon	11
18. Luiz Renério Prestes Dantas	26
19. Martha Helena Engster Drebes	8
20. Mauro Martins da Fonseca	8
21. Miguel Angelo Nadin	10
22. Newton Bragança Fuentefria	44
23. Paulo Sérgio Nadin	15
24. Quéli Nunes Sonza	15
25. Régis Sartori	15
26. Renata Debona Crespi	6
27. Roque Miguel Rhoden	28
28. Sandrina Henn Donassollo	7
29. Sérgio Augusto Benvegno	44
30. Sirlei Lauxen	32
31. Susana Pertille Steffen	13
32. Tiago Aurélio Donassolo	8
33. Valéria Rigo	10
34. Vinicius Guarienti	4
35. Volnei Presser	35

A soma de docentes destacados na tabela acima com experiência profissional, fora do magistério superior, igual ou superior a dois anos, é de 94,3%.

As comprovações das experiências profissionais fora do magistério, dos professores lotados no curso de Odontologia, estão à disposição da comissão verificadora, em suas respectivas pastas, para apreciação na época da avaliação *in loco*.

## 2.6 Experiência de Magistério Superior do Corpo Docente

A FASURGS ao selecionar o corpo docente do curso de Odontologia, também levou em consideração o fator temporal no magistério superior, além da titulação e da experiência

profissional, como estratégia para o desenvolvimento didático-pedagógico dos conteúdos das disciplinas, visando alcançar com esta atitude maior integração e participação dos alunos durante sua vida acadêmica.

Eis o tempo de experiência no magistério superior dos docentes do curso de Odontologia:

RELAÇÃO DE DOCENTES	EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR EM ANOS
1. Alexandre Ehrhardt	7
2. Carolina Barreto Mozzini	3
3. Celso Luiz Rigo	3
4. Deisi Spessato	1
5. Deison Alencar Lucietto	2
6. Diego Kleinubing Pons	4
7. Eder Pazinatto	10
8. Edson Pelisser	7
9. Fabiana Roman	4
10. Fernanda Both	2
11. Fernando Thalheimer Bacchi	1
12. Janete Jacinta Lupatini Presser	1
13. Karla Joseane Peres	1
14. Letícia Stefenon	5
15. Liliana Maria Pierezan Moraes da Silva	9
16. Lindiane Cogo Rigo	1
17. Louise Pietrobon	4
18. Luiz Renério Prestes Dantas	4
19. Martha Helena Engster Drebes	3
20. Mauro Martins da Fonseca	14
21. Miguel Angelo Nadin	5
22. Newton Bragança Fuentefria	10
23. Paulo Sérgio Nadin	14
24. Quéli Nunes Souza	--
25. Régis Sartori	1
26. Renata Debona Crespi	1
27. Roque Miguel Rhoden	5
28. Sandrina Henn Donassollo	2
29. Sérgio Augusto Benvegno	39
30. Sirlei Lauxen	12
31. Susana Pertille Steffen	3
32. Tiago Aurélio Donassolo	4
33. Valéria Rigo	3
34. Vinicius Guarienti	1
35. Volnei Presser	3

A soma de docentes destacados na tabela acima com experiência de magistério superior, igual ou superior a três anos, é de 65,7%.

As comprovações das experiências de magistério superior dos professores lotados no curso de Odontologia estão à disposição da comissão verificadora, em suas respectivas pastas, para apreciação na época da avaliação *in loco*.

## **2.7 Funcionamento do Colegiado de Curso**

O Curso é a unidade básica da FASURGS para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, sendo integrado pelos professores das disciplinas que compõem o currículo do mesmo, pelos alunos nelas matriculados e pelo pessoal técnico-administrativo nele lotado. É integrado pelo Colegiado de Curso, para as funções deliberativas e normativas e, pela Coordenadoria de Curso e pelo Núcleo Docente Estruturante, para as tarefas executivas.

O Colegiado de Curso é integrado pelos seguintes membros:

- o Coordenador do Curso, que o preside;
- três representantes do corpo docente do curso, sendo dois escolhidos pelo Diretor e um pelos seus pares, com mandato de dois anos, podendo haver recondução;
- um representante do corpo discente, indicado pelo Diretório ou Centro Acadêmico do Curso, com mandato de um ano, sem direito a recondução.

Compete ao Colegiado de Curso:

- deliberar sobre o projeto pedagógico do curso, atendidas as diretrizes curriculares nacionais e as normas fixadas pelo COSUP;
- deliberar sobre os programas e planos de ensino das disciplinas;
- emitir parecer sobre os projetos de ensino, pesquisa e de extensão que lhe forem apresentados, para decisão final do COSUP;
- pronunciar-se, em grau de recurso, sobre aproveitamento e adaptação de estudos, assim como sobre aceleração e recuperação de estudos;
- opinar, quando consultado, sobre admissão, promoção e afastamento de seu pessoal docente;
- aprovar o plano e o calendário anual de atividades do Curso, elaborado pelo Coordenador;
- promover a avaliação periódica do curso; e
- exercer as demais competências que lhe sejam previstas em lei e no Regimento.

O Colegiado do curso de Odontologia foi efetivamente implantado em 2010. Reúne-se duas vezes por semestre, registrando em ata as sugestões do NDE e demais demandas pertinentes ao funcionamento do curso. As deliberações são discutidas e encaminhadas para decisões ao COSUP, Diretoria Geral e demais órgãos competentes.

A composição atual do Colegiado do curso de Odontologia é a seguinte:

- Prof. Ms. Celso Luiz Rigo;
- Prof<sup>a</sup>. Ms. Leticia Stefenon;
- Prof<sup>a</sup>. Dra Carolina Barreto Mozzini;
- Prof<sup>a</sup>. Especialista Valéria Rigo;
- Discente: Veronica Frota Zanella.

Os atos que comprovam a composição e funcionamento do colegiado estão em poder da instituição e disponíveis para apreciação na época da avaliação *in loco*.

## **2.8 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica**

A produção do corpo docente lotado no curso de Odontologia, destacada no quadro abaixo, considerou os últimos três anos completos, bem como o ano vigente, e os seguintes trabalhos: livros; capítulos de livros; material didático institucional; artigos em periódicos

especializados; textos completos em anais de eventos científicos; resumos publicados em anais de eventos; propriedade intelectual depositada ou registrada; produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes; publicações nacionais sem *Qualis* e regionais:

RELAÇÃO DE DOCENTES	PRODUÇÃO NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS (QTDE)
1. Alexandre Ehrhardt	27
2. Carolina Barreto Mozzini	22
3. Celso Luiz Rigo	16
4. Deisi Spessato	7
5. Deison Alencar Lucietto	7
6. Diego Kleinubing Pons	4
7. Eder Pazinato	7
8. Edson Pelisser	4
9. Fabiana Roman	4
10. Fernanda Both	2
11. Fernando Thalheimer Bacchi	4
12. Janete Jacinta Lupatini Presser	7
13. Karla Joseane Peres	14
14. Letícia Stefenon	9
15. Lílina Maria Pierezan Moraes da Silva	9
16. Lindiane Cogo Rigo	9
17. Louise Pietrobon	4
18. Luiz Renério Prestes Dantas	4
19. Martha Helena Engster Drebes	7
20. Mauro Martins da Fonseca	8
21. Miguel Angelo Nadin	4
22. Newton Bragança Fuentefria	--
23. Paulo Sérgio Nadin	4
24. Quéli Nunes Souza	4
25. Régis Sartori	4
26. Renata Debona Crespi	3
27. Roque Miguel Rhoden	13
28. Sandrina Henn Donassollo	23
29. Sérgio Augusto Benvegno	4
30. Sirlei Lauxen	7
31. Susana Pertille Steffen	1
32. Tiago Aurélio Donassolo	18
33. Valéria Rigo	14
34. Vinicius Guarienti	--
35. Volnei Presser	11

Com base no quadro acima, 54,2% dos docentes lotados no curso de Odontologia publicaram, nos últimos três anos, entre 7 e 9 produções.

As produções e publicações, dos docentes do curso de Odontologia, que se interrelacionam com o projeto pedagógico proposto, estão à disposição da comissão verificadora para apreciação, em suas respectivas pastas, na época da avaliação *in loco*.



### 3. INFRAESTRUTURA

As instalações físicas da FASURGS estão localizadas na Rua Angélica Otto, nº 160, Loteamento São Geraldo, no município de Passo Fundo/RS, cujos imóveis estão alugados; sendo que o prédio A1 foi alugado por um período de seis anos, e a renovação contratual por tempo indeterminado, com início em 25 de janeiro de 2008 e o prédio B1 com contrato inicial em 04 de junho de 2012 pelo período de quinze anos, podendo ser renovado por tempo indeterminado. Nas proximidades da instituição já se encontra instalados um bom setor de serviços, contando com lanchonetes, livrarias, papelarias, restaurantes e *self-service*.

Todas as dependências da FASURGS estão adequadas ao atendimento e desenvolvimento das atividades e programas curriculares que a IES apresenta atualmente.

As especificações de serventias obedecem aos padrões arquitetônicos recomendados quanto à ventilação, iluminação, dimensão e destinação específica.

As salas de aula, laboratórios, biblioteca e outras dependências são de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclases, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

As salas de aula estão aparelhadas para turmas de, até, cinquenta alunos, para possibilitar melhor desempenho docente e discente.

#### 3.1. Instalações Gerais

Os ambientes atendem as exigências específicas do ensino superior, são amplos e com iluminação natural e artificial adequadas, atendendo às necessidades dos cursos realizados e projetados pela FASURGS. No que diz respeito à dimensão há espaço físico adequado para o número de usuários e para todos os tipos de atividades desenvolvidas na instituição.

O sistema de ventilação é adequado às necessidades climáticas locais, utilizando-se equipamentos, sempre que necessário.

A Faculdade prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira e móveis sem poeira.

Os depósitos de lixo estão colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na biblioteca, nas salas de estudo etc.

As instalações sanitárias gozam de adequadas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição manterá pessoal adequado e material de limpeza disponível.

Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e equipamentos específicos, para cada curso. Os locais de trabalho para os docentes serão inteiramente adequados às necessidades atuais, tanto em termos de espaço, quanto em recursos técnicos, mobiliários e equipamentos.

As instalações são de adequado nível de informatização, com as suas dependências administrativas e acadêmicas servidas com modernos equipamentos. O corpo docente tem livre acesso às informações de secretaria, biblioteca e Internet.

Com relação ao atendimento aos portadores de necessidades especiais, a FASURGS cuidou para que suas instalações estejam livres de barreiras que impeçam a circulação dessas

peçoas. No que concerne aos portadores de deficiência visual e auditiva, a FASURGS assume o compromisso formal de disponibilizar infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas até a conclusão do curso, caso venha a ser solicitado pelo aluno.

As plantas das instalações encontram-se na instituição, à disposição das autoridades educacionais.

### 3.1.1. Conservação, Manutenção e Segurança das Instalações Físicas

A FASURGS atenta às condições de segurança aos seus usuários, tendo em vista que as instalações são espaços destinados às funções acadêmicas, planejou suas edificações para atenderem todas as condições de biossegurança com saídas de evacuação sinalizadas para o caso de emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso, proporcionalmente distribuídos em blocos e andares.

Quanto a manutenção e conservação das instalações físicas, a FASURGS conta com quadro qualificado efetivo próprio e ou terceirizado para atendimento dos serviços gerais de obra, manutenção, conservação e jardins.

Periodicamente, são realizadas manutenções preventivas no que diz respeito a: limpeza de calhas; limpeza de bueiros de água pluvial; pintura geral; correção nos telhados; reforma de pisos e paredes; substituição de vidros trincados; substituição de lâmpadas e/ou reatores queimados; manutenções hidráulicas, mecânicas e telefônicas; limpeza de caixas d'água; poda de árvores, gramas e arbustos; varredura e capina; dedetização; manutenção de equipamentos diversos, inclusive audiovisuais, bebedouros, condicionadores de ar etc.

### 3.1.2. Instalações Físicas Atuais

Em relação aos setores administrativos a FASURGS possui infraestrutura física e de equipamentos compatíveis à demanda, conforme seguem:

#### Área Externa

QTDE	AMBIENTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1	Ginásio de Esportes	1.500,00
1	Campo de Futebol	7.785,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.285,00</b>

#### PRÉDIO A1: 1º andar

QTDE	AMBIENTE	ÁREA
1	Banheiro Masculino - Funcionários	23,00
1	Banheiro Feminino - Funcionários	14,60
1	Lavanderia	3,06
1	Sala de Reuniões	26,00
1	Tesouraria	13,00
1	Central de Compras	13,00
1	Sala dos Técnicos de Laboratórios	13,00
1	Sala da Ouvidoria	13,00
1	Sala do Diretório Acadêmico	13,00
1	Sala de Reprografia	13,00
1	Almoxarifado	6,50

1	Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas II	100,00
1	Local para Compressores	3,55
1	Área de Convivência (Pátio) e Lazer	352,00
1	Salão de Atos (Auditório)	163,40
1	Praça de Alimentação (Cantina e Restaurante)	350,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.120,11</b>

**PRÉDIO A1: 2º andar**

QTDE	AMBIENTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1	Recepção	33,20
1	Secretaria Pós-Graduação	24,00
1	Sala de Coordenação Pós-Graduação	10,15
1	Sala Apoio Professores	13,00
1	CPD	13,50
1	Cozinha	7,30
1	Laboratório Multidisciplinar II – A1	75,00
1	Sala de Aula 201 – Pós-Graduação	32,00
1	Laboratório Multidisciplinar III	75,00
1	Sala do Jurídico – PROUNI E FIES – A1	13,00
1	Sanitário Masculino/PNE	22,60
1	Sanitário Feminino/PNE	22,60
1	Laboratório Multidisciplinar I	114,00
1	Laboratório de Informática II	26,00
1	Sala de Aula 202 – Pós-Graduação	28,00
1	Laboratório de Radiologia	64,00
1	Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas I	100,00
1	Sala 203	60,00
1	Laboratório de Informática	50,00
1	Sala Videoconferência	38,00
1	Elevador para PNE	--
<b>TOTAL</b>		<b>821,35</b>

**PRÉDIO B1 – 1º andar**

QTDE	AMBIENTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1	Recepção – Convivência - Alunos	130,00
1	Recepcionista	5,00
1	Secretaria Geral	45,80
1	Sala Secretaria Acadêmica	8,50
1	Cozinha	8,40
1	Sanitário Masculino - Professores	3,24
1	Sanitário Feminino - Professores	3,24
1	Almoxarifado	20,00
1	Sala de Apoio Professores - Vestiário	6,61
1	Sala Professores	30,00
<b>TOTAL</b>		<b>260,79</b>

**PRÉDIO B1 – 1º andar – CLÍNICA ODONTOLÓGICA I**

QTDE	AMBIENTE	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1	Sala de Espera da Clínica Odontológica I	17,00
1	Banheiro Mas/Fem/PNE Clínica Odontológica I	4,30
1	Recepção da Clínica Odontológica I	6,70
1	Vestiário Feminino da Clínica Odontológica I	9,68

1	Vestiário Masculino da Clínica Odontológica	9,68
1	Sala de Lavagem de Instrumental da Clínica Odontológica I	8,70
1	Sala de Secagem e Empacotamento da Clínica Odontológica I	8,10
1	Sala de Esterilização e Estocagem da Clínica Odontológica I	22,70
1	Sala de Triagem – Raio X Periapical da Clínica Odontológica I	20,00
1	Sala de Raio X Panorâmico da Clínica Odontológica I	13,40
1	Sala de Laudos da Clínica Odontológica I	4,35
1	Sala de Revelação da Clínica Odontológica I	6,50
1	Clínica Odontológica I	330,00
1	Sala Professores Clínica Odontológica I	9,60
1	Almoxarifado Clínica Odontológica I	4,60
1	Laboratório de Prótese Clínica Odontológica I	9,40
1	Banheiro Masculino Clínica Odontológica I	4,00
1	Banheiro Feminino Clínica Odontológica II	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>492,71</b>

**PRÉDIO B1 - 2º ANDAR – CENTRO CIRÚRGICO**

QTDE	AMBIENTE	ÁREA (m²)
1	Sanitário Masculino e Feminino	3,00
1	Almoxarifado	4,60
1	Vestiário Feminino Alunos	7,70
1	Vestiário Masculino Alunos	7,70
1	Local para Maca	2,50
1	Vestiário Feminino para Pacientes	3,80
1	Vestiário Masculino para Pacientes	3,80
1	Vestiário Professores	3,60
1	Sala Professores	5,60
1	Bloco Cirúrgico	72,00
1	Almoxarifado Bloco Cirúrgico	2,70
<b>TOTAL</b>		<b>117,00</b>

**PRÉDIO B1 - 2º ANDAR – CLÍNICA ODONTOLÓGICA II**

QTDE	AMBIENTE	ÁREA
1	Sala de Espera – Clínica odontológica II	32,00
1	Sanitário Masculino/Feminino/PNE	4,80
1	Recepcionista Clínica Odontológica II	6,17
1	Vestiário Feminino para Alunos	7,50
1	Vestiário Masculino para Alunos	7,50
1	Sala Professores – Clínica Odontológica II	7,60
1	Almoxarifado	8,00
1	Clínica Odontológica II	250,00
1	Laboratório de Prótese Clínica II Clínica Odontológica II	9,00
1	Sanitário Masculino – 2º Andar Clínica Odontológica II	4,00
1	Sanitário Femino – 2º Andar Clínica Odontológica II	4,00
<b>TOTAL</b>		<b>340,57</b>

**PRÉDIO B1 – 3º ANDAR**

QTDE	AMBIENTE	ÁREA
1	Recepção	30,00
1	Sala da Direção Acadêmica – Sala do NADo e NADi	9,45
1	Sala da Comissão Própria de Avaliação - CPA	17,50
1	Sala da Direção Geral	14,00
1	Sala da Coordenação do Curso de Odontologia	7,50
1	Sala da Coordenação de Extensão e Iniciação Científica	7,50
1	Sala para Professores TI e TP para Atendimento dos Alunos em TCC e Grupos de Iniciação Científica	15,00
1	Sala da Direção Administrativa e Financeira	14,00
1	CPD	10,50
1	Sala Multiuso - NDE/COSUP/COLAP e Colegiado de Curso	17,00
1	Biblioteca	130,00
1	Corredor 3º Andar – B1	29,00
1	Sala de Aula 301	67,40
1	Sala de Aula 302	67,40
1	Sanitário Masculino	28,50
1	Sanitário Feminino	28,50
1	Sanitário PNE	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>497,75</b>

#### ANEXO AO PRÉDIO B1

QTDE	AMBIENTE	ÁREA (m²)
1	Local para Compressores – Clínica I, II e Centro Cirúrgico	12,00
1	Central de Manipulação de Resíduos Sólidos e Contaminados	9,00
1	Central de Material Químico dos Laboratórios Multidisciplinares	4,80
1	Local para Nobreak	4,80
<b>TOTAL</b>		<b>30,60</b>

#### PRÉDIO NOVO – 4º ANDAR

QTDE	AMBIENTE	ÁREA (m²)
1	Sala de Aula 401	67,40
1	Sala de Aula 402	67,40
1	Sala de Aula 403	67,40
1	Sala de Aula 404	67,40
1	Sala de Aula 405	67,40
1	Sala de Aula 406	67,40
1	Sanitário Masculino	28,50
1	Sanitário Feminino	28,50
1	Sanitário PNE	4,50
1	Corredor	29,00
<b>TOTAL</b>		<b>494,90</b>

\*\*\* Estacionamento: capacidade para 184 carros, 15 Motos e 02 vagas para PNE.

### 3.2. Gabinete de Trabalho para Professores

Os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral (TI), tempo parcial (TP) e Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Odontologia da FASURGS possuem

infraestrutura necessária no que tange a equipamentos e pessoal e obedecem as normas de salubridade e segurança.

Eis o detalhamento dos ambientes:

QTDE	AMBIENTE	ÁREA	DESCRIÇÃO
1	Sala para Professores TI e TP para Atendimento dos Alunos, TCC e Grupos de Pesquisa – B1	15 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Rhemm capacidade para 12.000 BTUS ; 10 cadeiras; 3 computadores; 1 Balcão de Atendimento c/05 posições – Grapol e 1 Balcão pequeno em MDF c/ 02 portas – Grapol.
1	Sala Multiuso – NDE/COSUP/COLAP E COLEGIADO DE CURSO – B1	17 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Rhemm capacidade para 12.000 BTUS; 2 Balcão em MDF Pequeno c/ 02 portas – Grapol; 6 Cadeira Fixa Estofada – Cavaletti; 1 Cadeira Fixa Estofada c/ descanso de braços - Cavaletti ; 1 Mesa de reunião redonda – Grapol e 1 Mesa para computador s/ gavetas – Grapol.

Na época da avaliação *in loco*, os membros da comissão avaliadora terão a oportunidade de comprovar as condições físicas e tecnológicas destes ambientes.

### 3.3. Espaço de Trabalho para Coordenação do Curso e Serviços Acadêmicos

O gabinete de trabalho para o Coordenador do curso de Odontologia da FASURGS possui infraestrutura necessária no que tange a equipamentos e pessoal e obedecem as normas de salubridade e segurança.

É uma sala individual de trabalho para desenvolvimento das atividades de gestão e condução do curso, bem como atendimento de alunos e docentes, com as seguintes especificações:

QTDE	AMBIENTE	ÁREA	DESCRIÇÃO
1	Sala do Coordenador do Curso de Odontologia – B1	7,50 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Rhemm 9.000 BTUS; 1 Balcão Baixo c/ 02 portas – Grapol; 2 Cadeira Fixa Estofada c/ descanso de braços e regulagem de altura ( Cinza Escuro) e 1 Mesa para computador c/ 3 gavetas – Grapol.

Quanto aos serviços acadêmicos, a FASURGS e o curso de Odontologia contam com a Secretaria Geral, Diretoria Acadêmica e Núcleo de Apoio ao Docente (NADo) e ao Discente (NADi) para esclarecimentos e apoio pedagógico. Eis as especificações dos ambientes:

QTDE	AMBIENTE	ÁREA	DESCRIÇÃO
1	Secretaria Geral	45,80 m <sup>2</sup>	2 Aparelhos de Telefone IntelBras Pleno; 1 Armário Alto em MDF c/ 06 portas – Grapol; 1 Armario em MDF c/ 01 portas e 06 gavetas; 1 Armario em MDF c/ 02 portas e 03 prateleiras; 1 Balcão de Atendimento c/03 posições – Grapol; 1 Balcão Pequeno em MDF c/ 04 Gavetas – Grapol; 2 Cadeiras Giratórias Estofadas s/ descanso de braço – Cavaletti; 1 Cadeira Giratoria Secretaria – Cavaletti; 2 CPU Syntax Intel c/ dvd supermulti drive – preto; 2 Impressoras HP LaserJet P1102W – HP; 1 Impressora Multifuncional Laserjet M1132 – HP; 2 Mesas em L MDF c/ 02 gavetas – Grapol; 1 Mesa para computador em MDF – Grapol; 1 Mesa para escritório

			sem gaveta – Grapol; 3 Microcomputadores Dell Vostro 260 Slim-Tower; 2 Monitores de Computador 15 Pol. Tela Plana HP L185b e 3 Monitores LCD 14 Pol. Dell E170s Flat panel.
1	Sala Secretaria Acadêmica	8,50 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Midea 24.000 BTUS; 1 Aparelho de Telefone Intelbras – Pleno; 1 Armario em MDF c/ 01 portas e 06 gavetas; 2 Arquivo de Aço c/ 04 Gavetas – RCH; 1 Balcão em Mdf c/ 07 gavetas e 01 porta – Grapol; 1 Cadeira Fixa Estofada – Cavaletti e 1 Mesa para escritório sem gaveta – Grapol.
1	Sala da Direção Acadêmica – Sala do NADo e NADi	9,45 m <sup>2</sup>	1 Aparelho de Telefone Intelbras – Pleno; 1 Armário c/ 02 portas e 04 prateleiras – Grapol; 1 Balcão Baixo c/ 02 portas – Grapol; 2 Cadeiras Fixas Estofadas c/ descanso de braços e regulagem de altura ( Cinza Escuro); 1 Cadeira Giratória Presidente estofada c/ descanso de braços e regulagem de altura ( Cinza Escuro); 1 Carteira Escolar; 1 CPU de computador CCE INFO HD 80GB 512 Mb c / DVD-RW; 1 Impressora Multifuncional 1315- HP; 1 Mesa para computador c/ 03 gavetas – Grapol e 1 Monitor LCD 14 Pol. CCE INFO Wide.

Na época da avaliação *in loco*, os membros da comissão avaliadora terão a oportunidade de comprovar as condições físicas e tecnológicas destes ambientes.

### 3.4. Sala de Professores

Visando uma convivência harmônica, a FASURGS criou espaços específicos para garantir o bom relacionamento pessoal e didático-pedagógico de seus docentes. Esses ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

Os ambientes para professores oferecem infraestrutura de informática para preparo de atividades e é de uso exclusivo dos docentes, conforme especificações abaixo:

QTDE	AMBIENTE	ÁREA	DESCRIÇÃO
1	Sala de Professores – Prédio A1	13 m <sup>2</sup>	1 Mesa de reunião redonda – Grapol; 5 Cadeiras Fixas Estofadas c/ descanso de braços - Cavaletti; 1 Balcão Baixo c/ 02 portas – Grapol; 1 Mesa p/ computador c/ 01 Gaveta / Suporte para CPU – Grapol e 1 armário de Madeira c/ 08 gavetas – Grapol, 1 CPU de computador CCE INFO HD 80GB 512 Mb c / DVD-RW; 1 Estabilizador de Voltagem TS SHARA; 1 Monitor LCD 14 Pol. CCE INFO Wide; 1 ar condicionado portátil cõnsul.
1	Sala de Professores – Prédio B1	30 m <sup>2</sup>	1 Aparelho de Televisão LCD 32 Pol. – Buster; 1 Ar Condicionado Split Carrier 36.000 BTUS; 2 Armario Guarda Volumes em MDF c/ 20 portas – Grapol; 1 Balcão pequeno em MDF c/ 01 porta – Grapol; 1 Balcão pequeno em MDF c/ 02 portas – Grapol; 12 CadeiraS Fixas Estofadas – Cavaletti; 3 Cadeiras Fixas Estofada c/ descanso de braços – Cavaletti; 1 Climatizador Consul Bem Estar Frio/Quente; 1 CPU CCE Info Hd 80gb, 512 Mb de memória Ram c/ Dvd - RW – Preto; 1 Impressora

			HP Deskjet 3650; 1 Mesa de reunião oval; 1 Mesa para Computador em MDF s/ gaveta; 1 Monitor de Computador 14 Pol. Tela Plana CCE Info Wide - Preto e 4 Poltronas de 01 Lugar - Estofada em couro – grapol.
1	Sala de Professores Clínica Odontológica 1 – B1	9,60 m <sup>2</sup>	1 Mesa para computador c/ suporte p/ cpu c/ 01 gaveta – Grapol; 4 Cadeiras Fixas Estofadas – Cavaletti e 1 Mesa Reunião Redonda – Grapol.
1	Sala de Professores 01 Clínica Odontológica II – B1	7,60 m <sup>2</sup>	1 Mesa de reunião redonda – Grapol e 2 Cadeiras Fixas Estofadas – Cavaletti e 1 mesa para computador de madeira c/ espaço para CPU.
1	Sala de Professores 02 Clínica Odontológica II – B1	5,60 m <sup>2</sup>	1 Mesa de reunião redonda – Grapol; 2 Cadeira Fixa Estofada – Cavaletti e 1 Mesa para computador de Madeira c/ espaço para CPU.
1	Sala de Apoio Professores – Vestiário – B1	6,61 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Rheem 9.000 BTUS; 1 Arara para Roupas E 1 Armario de Madeira c/ 02 portas.

Além disso, para o planejamento, avaliação e discussão dos assuntos pertinentes ao andamento do curso, os docentes possuem também uma sala de reunião equipada segundo a finalidade a que se destina e assim especificada:

QTDE	AMBIENTE	ÁREA	DESCRIÇÃO
1	Sala de Reuniões A1	26 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado - 24.000 BTUS; 1 Mesa de Reunião Oval e 8 Cadeira Fixa Estofada c/ descanso de braços – Cavaletti.

Na época da avaliação *in loco*, os membros da comissão avaliadora terão a oportunidade de comprovar as condições físicas e tecnológicas destes ambientes.

### 3.5. Salas de Aula

A FASURGS conta com 9 salas de aula para os quatro anos de funcionamento do curso de Odontologia, conforme quadro abaixo:

QTDE	AMBIENTE	ÁREA	DESCRIÇÃO
1	Sala de Aula 301 – B1	67,40 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Carrier 48.000 BTUS; 50 carteiras universitárias 1 Mesa professor em MDF c/ 03 gavetas; 1 Projetor Dell 1210S; 1 Quadro de Escrever Branco - Formica em MDF – Branco e 1 Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 x 200 – Visiograf.
1	Sala de Aula 302 – B1	67,40 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Carrier 48.000 BTUS; 50 carteiras universitarias;1 Mesa professor em MDF c/ 02 gavetas; 1 Projetor Dell 1210S; 1 Quadro de Escrever Branco - Formica em MDF – Branco e 1 Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 x 200 – Visiograf.
1	Sala de Aula 401 – B1	67,40 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Splint Carrier 48.000 BTUS; 50 carteiras universitárias; 1 Mesa professor s/ gavetas; 1 Projetor Dell 1210S; 1 Quadro de Escrever Branco - Formica em MDF – Branco e 1Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 x 200 – Visiograf.
1	Sala de Aula 402 – B1	67,40 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Splint Carrier 48.000 BTUS; 50 carteiras universitárias; 1 Mesa professor em MDF c/ 03 gavetas; 1 Quadro de Escrever Branco - Formica em

			MDF – Branco e 1 Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 x 200 – Visiograf.
1	Sala de Aula 403 – B1	67,40 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Splint Carrier 48.000 BTUS; 1 Cadeira Fixa de Ferro Estofada - cinza escuro; 50 carteiras universitárias; 1 Projetor Dell 1210S; 1 Quadro de Escrever Branco - Formica em MDF – Branco e 1 Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 x 200 – Visiograf.
1	Sala de Aula 404 – B1	67,40 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Splint Carrier 48.000 BTUS; 50 carteiras universitárias; 1 Mesa professor em MDF c/ 03 gavetas; 1 Projetor Dell 1210S; 1 Quadro de Escrever Branco - Formica em MDF – Branco e 1 Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 x 200 – Visiograf.
1	Sala de Aula 405 – B1	67,40 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Splint Carrier 48.000 BTUS; 50 carteiras universitárias; 1 Mesa professor em MDF c/ 03 gavetas; 1 Projetor Dell 1210S; 1 Quadro de Escrever Branco - Formica em MDF – Branco e 1 Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 x2 00 – Visiograf.
1	Sala de Aula 406 – B1	67,40 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Splint Carrier 48.000 BTUS; 50 carteiras universitárias; 1 Mesa professor em MDF c/ 03 gavetas; 1 Projetor Dell 1210S; 1 Quadro de Escrever Branco - Formica em MDF – Branco e 1 Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 x 200 – Visiograf.
1	Sala de Aula 203 – A1	60,00 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado; 50 Cadeiras Universitárias ; 1 Mesa professor s/ gavetas; 1 Projetor Dell 1210S; 1 Quadro de Escrever Branco - Formica em MDF – Branco e 1Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 x 200 – Visiograf.

Estes ambientes atendem aos padrões exigidos quanto à dimensão, limpeza, luminosidade, acústica e ventilação, bem como quanto ao estado de conservação dos mobiliários e equipamentos e a comodidade dos envolvidos às atividades planejadas.

Na época da avaliação *in loco*, os membros da comissão avaliadora terão a oportunidade de comprovar as condições físicas e tecnológicas destes ambientes.

### **3.6. Acesso dos Alunos a Equipamentos de Informática**

Os alunos podem acessar os equipamentos dos laboratórios de informática da FASURGS, de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos colegiados competentes. Também estão disponibilizados aos alunos computadores na Biblioteca, na Sala para Atendimento dos Alunos, TCC e Grupos de Pesquisa e demais ambientes da instituição, cuja utilização deve respeitar a normatização de cada ambiente de apoio acadêmico. Por fim, no complexo físico da FASURGS, existem pontos para acesso *wireless*, onde a comunidade acadêmica poderá se beneficiar desta tecnologia por meio de *notebook*, *netbook*, *tablet*, *ipad*, celular etc.

Os laboratórios de informática, para uso dos alunos, comportam 40 computadores com a seguinte configuração: 25 computadores Due Core, HD 40 GB e 512 MB RAM e 15 computadores Core I3, HD 500 GB e 4 GB RAM. É disponibilizado também acesso à Internet por meio de *wireless* com velocidade de 3 MB, divididas em duas partes: sendo uma de 2 MB e outra de 1MB, onde basta o aluno informar a senha padrão da IES divulgada para comunidade acadêmica.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

A Biblioteca disponibiliza para uso dos alunos 7 computadores, a Sala de Atendimento dos Alunos, TCC e Grupos de Pesquisa, tem 5 computadores e nos demais ambientes da IES existem mais 6 computadores para uso dos alunos, totalizando 18 computadores Core I3, HD 500 GB e 4 GB RAM.

Com relação à proporção aluno por máquina, levando em consideração o número atual de matriculados na FASURGS, que é de 252 alunos, bem como o total de equipamentos disponíveis para acesso dos alunos, que atingem 58 computadores, teríamos a relação de um computador para cada 4,34 alunos, suportando bem toda comunidade acadêmica. Esta proporção melhora se levarmos em consideração que na FASURGS existe rede sem fio (wireless), onde toda comunidade acadêmica poderá se beneficiar, a qualquer momento, dos serviços disponibilizados pela internet por equipamentos próprios ou da instituição.

Na época da avaliação *in loco*, os membros da comissão avaliadora terão a oportunidade de comprovar as condições físicas e tecnológicas destes ambientes.

### **3.6.1 Políticas de Atualização de Equipamentos e Softwares**

A conservação e atualização dos equipamentos e recursos audiovisuais são feitas a partir de uma análise constante pelo pessoal técnico de apoio, com o auxílio do pessoal da manutenção, os quais verificam a necessidade de se adquirir novos equipamentos e/ou atualizar os existentes.

A atualização dos softwares automaticamente e mediante análise periódica do pessoal técnico de apoio, consideradas as sugestões de professores do curso que utilizam os laboratórios como suporte para o desenvolvimento das atividades de ensino, iniciação científica e extensão.

A manutenção de equipamentos, dependendo de sua amplitude, é realizada pelo pessoal técnico de apoio da instituição. A reposição de materiais de consumo é sempre compatível com a demanda das atividades realizadas em cada semestre. Os Hardwares são atualizados nos períodos de férias letivas, exceto nos casos em que ocorram problemas com as máquinas nos períodos letivos. Neste caso o próprio técnico da FASURGS é o responsável pela correção do problema. Caso não seja possível o equipamento é encaminhado a uma empresa especializada.

### **3.7 Biblioteca**

A Biblioteca, como órgão suplementar, está vinculada à Diretoria da FASURGS, mantendo relacionamento sistêmico com os demais setores e constituindo-se como uma ferramenta de apoio às atividades de ensino, iniciação científica e extensão da instituição. Assim, oferece à comunidade acadêmica, o suporte informacional necessário ao desenvolvimento dos cursos.

Atuando como centro de documentação e informação da FASURGS, a Biblioteca está a serviço do corpo docente, discente, do pessoal técnico-administrativo e da comunidade local. Para a comunidade interna o acesso é livre, mediante a comprovação da vinculação a Faculdade.

A Biblioteca funciona em todos os dias letivos e está aberta à comunidade acadêmica no mesmo horário de funcionamento da instituição, respeitando as condições estabelecidas no regulamento da biblioteca.

### 3.7.1 Área Física

Com relação ao espaço físico, a Biblioteca, com área total de 136,80 m<sup>2</sup>, é adequada ao número de usuários e aos fins a que se destina e obedece aos critérios de salubridade, ou seja, é climatizada, bem iluminada, limpa e segura. Além disso, este ambiente é adaptado às pessoas portadoras de necessidades especiais e possui nas suas proximidades equipamentos de proteção contra incêndio. Eis o detalhamento deste ambiente:

<b>AMBIENTES</b>	<b>ÁREA (M<sup>2</sup>)</b>
Espaço para leitura individual:	18,0
Espaço para leitura em grupo:	36,0
Corredor (Individual/Grupo)	13,8
Espaço para acervo:	49,5
Área de processamento técnico:	8,0
Área de guarda volumes	3,5
Espaço para consulta <i>on line</i> :	9,0
<b>Área Total da Biblioteca (em m<sup>2</sup>):</b>	<b>136,8</b>

As instalações para o acervo apresentam condições adequadas quanto à área física, acervo de livros, periódicos especializados, multimídias, bem como moderna gestão e informatização do acervo, pautada em política de atualização e expansão do acervo, além do acesso às redes de informação.

O mobiliário da Biblioteca é adequado e moderno, de acordo com os princípios recomendados para as bibliotecas acadêmicas.

O acervo está acomodado em estantes, devidamente distribuído em coleções específicas. Os periódicos especializados contam com estantes expositoras para os títulos correntes.

As instalações para estudos individuais e em grupo têm espaços e mobiliários adequados, atendendo totalmente às necessidades dos alunos e professores.

### 3.7.2 Formas de Atualização e Expansão do Acervo

A Biblioteca é considerada como unidade orçamentária da Instituição, dotada de recursos orçamentários próprios para desenvolvimento, manutenção e conservação de coleções e formação de novos acervos, acompanhando a própria evolução dos conhecimentos científicos das áreas dos cursos a serem oferecidos pela FASURGS, dos novos métodos de ensino e as de novas tecnologias.

O aspecto qualitativo dos acervos deve ser avaliado pelos especialistas das áreas na Instituição, com o acompanhamento da literatura especializada existente e produzida, adaptando-se às características do curso, às condições de acesso dos estudantes a esta literatura quanto ao domínio de conhecimentos, terminologia e disponibilizadores da biblioteca necessários.

A política de aquisição de acervos determinar-se-á pelos aspectos qualitativos e quantitativos, possibilitando acesso à bibliografia básica do curso, em número e conteúdo. A ampliação do acervo ocorrerá gradativamente de acordo com o crescimento do número de alunos e a necessidade de atualização do acervo da área, com planejamento de expansão anual, em títulos novos, edições novas e número de exemplares complementares.

Com a política de aquisição, o número de exemplares define-se a partir do parâmetro de um livro para cada oito alunos, se livro básico, além de livros mais especializados para os professores e para os alunos de pós-graduação, quando houver. Caso o livro seja complementar a aquisição gira em torno de dois exemplares, deixando um fixo na Biblioteca para consulta e o outro liberado para empréstimo. Após esta primeira aquisição as próximas serão feitas à medida que se detectar a necessidade de alguma obra indicada pelos professores das disciplinas.

O acervo bibliográfico será constantemente atualizado, por indicação dos professores, por solicitação dos dirigentes da FASURGS ou por indicação de alunos, em razão de novas edições ou para atualização dos temas objeto de estudos das disciplinas que compõem as diretrizes curriculares dos cursos, além de publicações destinadas a subsidiar projetos de extensão e de iniciação à pesquisa.

### 3.7.3 Acervo Bibliográfico

O acervo é constituído por livros, periódicos, monografias, base de dados, multimídia e hemeroteca (artigos de jornais), abrangendo as áreas do conhecimento em que a instituição atua, sendo ordenado de acordo com Classificação Decimal Universal (CDU). As obras são catalogadas segundo as normas para registro do Código Anglo-Americano (AACR2).

O acervo bibliográfico da instituição é composto por 409 títulos de livros, com 2.386 exemplares, 35 periódicos e 11 mídias digitais, conforme demonstrado no quadro abaixo por área de conhecimento:

ÁREA	LIVROS		PERIÓDICOS POR TÍTULO	
	TÍTULOS	VOLUMES	NACIONAIS	ESTRANGEIROS
CIENCIAS BIOLÓGICAS	11	182		
CIENCIAS DA SAÚDE	351	1.936	17	18
CIENCIAS EXATAS E DA TERRA	11	73		
CIENCIAS HUMANAS	12	85		
CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS	19	71		
LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES	5	39		
<b>TOTAL</b>	<b>409</b>	<b>2.386</b>		

A biblioteca, além do acervo específico de cada curso, possui livros de referência que contribuem para a formação científica, técnica, geral e humanística da comunidade acadêmica.

Os periódicos assinados, em consonância com o projeto pedagógico dos cursos, são os de informação acadêmica e científica, cobrindo as áreas do conhecimento em que instituição atua.

As bases de dados são aquelas que possibilitam à comunidade acadêmica acesso a ampla informação sobre todas as áreas dos conhecimentos humanos, com ênfase para os cursos oferecidos.

O acesso ao acervo ocorre com orientação da equipe de profissionais da Biblioteca, é informatizado, e a consulta está disponível ao discente por meio do portal do aluno.

### 3.7.4 Informatização e Serviços Oferecidos

Os alunos dos cursos da FASURGS dispõem de uma gama de serviços informatizados do Sistema Biblioteca como:



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

- conexão com instituições similares, via internet, para facilitar pesquisas bibliográficas, Programa de Comutação Bibliográfica - COMUT, Serviço de Consulta a Bases de CD ROM, Sistema Automatizado de Bibliotecas, entre outros;
- identificação do usuário informatizada, o que agilizará o atendimento;
- programa de fichário de cabeçalho de assunto para possibilitar ao usuário a busca de temas e de pesquisas;
- programa de localização do título pelo assunto e pelo autor;
- sistema de empréstimo informatizado e sistema *on line* de reserva de livros.

A biblioteca dispõe de infraestrutura de rede que a liga a setores administrativos, com acesso a outros sistemas corporativos.

A FASURGS conta com provedor próprio, com linhas telefônicas para disponibilizar acesso direto, mas controlado, do usuário aos serviços informatizados conectados ao seu barramento de redes.

Para facilitar o atendimento do pessoal técnico da Biblioteca e a própria comunidade acadêmica, conta com os seguintes equipamentos:

- 2 microcomputadores para administração e controle;
- 1 impressora laser;
- 7 terminais para acesso à Internet e para consulta do acervo.

Além dos sete terminais da Biblioteca para consulta e acesso à Internet, a comunidade acadêmica terá à sua disposição os computadores do laboratório de informática para a consulta do acervo existente e demais serviços oferecidos pela Biblioteca.

### **3.7.5 Pessoal de Apoio**

O atendimento estratégico é realizado por profissional formado em Biblioteconomia que responde pela administração e pelo atendimento à comunidade acadêmica, além do pessoal que dá cobertura completa ao sistema informatizado da biblioteca. Estes profissionais são capacitados para orientar pesquisas acadêmicas, com objetivo de auxiliar os usuários a encontrar as informações necessárias para os seus trabalhos e, ainda, promove o acompanhamento durante a elaboração dos TCCs.

No início de cada ano letivo é disponibilizado um material didático onde consta o regulamento da biblioteca e os procedimentos necessários para um atendimento adequado. Os alunos são orientados na realização de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas da ABNT e/ou Vancouver.

### **3.7.6 Livros da Bibliografia Básica**

O acervo de livros da bibliografia básica do curso de Odontologia da FASURGS, atende as necessidades dos conteúdos apresentados nas respectivas disciplinas, o qual poderá ser comprovado na época da avaliação *in loco* pelos membros da comissão avaliadora do MEC/INEP.

Além disso, a indicação da bibliografia básica tem por base os autores de renome da área de odontologia, ciências humanas, ciências sociais aplicadas e ciências da saúde, bem como os que tratam das novas tecnologias para o melhor desenvolvimento da área.

Em cada disciplina do curso foram indicados três títulos na bibliografia básica e adquiridos exemplares suficientes para cada título, em conformidade com as exigências do instrumento de avaliação *in loco* utilizado pelo MEC/INEP, os quais estão tombados junto ao

patrimônio da instituição e disponíveis para consulta no acervo físico e eletrônico da FASURGS.

Alguns títulos foram substituídos por outras obras por estarem esgotados, fora de comercialização ou por possuir número de exemplares insuficientes à política da FASURGS. Para os novos títulos adquiridos buscou-se a mesma relevância de conteúdo dos anteriores, mantendo-se assim um acervo qualitativo e em conformidade com a proposta do curso.

### **3.7.7 Livros da Bibliografia Complementar**

O acervo complementar do curso de Odontologia da FASURGS atende aos conteúdos e programas apresentados nas respectivas disciplinas, o qual poderá ser comprovado na época da avaliação *in loco* pelos membros da comissão avaliadora do MEC/INEP.

Além disso, a indicação da bibliografia complementar tem por base a mesma linha de pensamento estabelecido pelos autores da bibliografia básica, construindo desta forma um elo, porém não deixando de lado as visões de cada autor sobre um determinado assunto.

Em cada disciplina do curso foram indicados cinco títulos na bibliografia complementar e adquiridos 2 exemplares para cada título, os quais estão tombados junto ao patrimônio da instituição e disponíveis para consulta no acervo físico e eletrônico da FASURGS.

Alguns títulos foram substituídos por outras obras por estarem esgotados, fora de comercialização ou por possuir número de exemplares insuficientes à política adotada pela FASURGS. Para os novos títulos adquiridos buscou-se a mesma relevância de conteúdo dos anteriores, mantendo-se assim um acervo de livros qualitativo e em conformidade com a proposta do curso.

### **3.7.8 Periódicos Especializados**

Para o curso de Odontologia da FASURGS existem assinaturas/doações de periódicos correntes abrangendo as principais áreas, ou seja:

- Dental Press Journal of Orthodontics. Maringá: Dental Press, 2010-. ISSN 2176-9451 (assinatura);
- Full Dentistry Science. São José dos Pinhais: Plena, 2009-. Trimestral. ISSN 2175-7437 (assinatura);
- Revista Brasileira de Odontologia. Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Odontologia, 1943-. Semestral. ISSN 0034-7272 (assinatura);
- Revista Clínica de Ortodontia Dental Press. Maringá: Dental Press, 2002 -. Bimestral. ISSN 1676-684 (assinatura);
- International Journal of Oral & Maxillofacial Surgery. Dorchester: Elsevier, 1980-Mensal. ISSN 0901-5027 (doação);
- Odontologia Clínico-Científica. Pernambuco: Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, 2002-. Quadrimestral. ISSN 1677-3888 (doação);
- Ortho Science. Curitiba: Plena, 2008 -. Trimestral. ISSN 1982-8799 (doação);
- RFO. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 1996-. Quadrimestral. ISSN 1413-4012 (doação).

Além das assinaturas/doações destacadas acima, o curso de Odontologia possui base de dados e periódicos de acesso livre que possibilita à comunidade acadêmica acesso a ampla informação sobre as áreas do conhecimento humano, conforme relação a seguir:

**a) Bases e Portais de Acesso Livre disponíveis na página**

- Bireme – Biblioteca Virtual em Saúde;
- Capes;
- Redalyc;
- Rev@Odonto;
- Scielo.

**b) Títulos da área de Odontologia no link Periódicos On-line**

- ABO Nacional Revista On-line – Associação Brasileira de Odontologia;
- Acta Odontológica Venezolana;
- Angle Orthodontist;
- Archives of Orofacial Sciences;
- Avances en Periodoncia e Implantología Oral;
- BMC Oral Health;
- Case Reports in Dentistry;
- CES Odontología;
- Dental and Medical Problems;
- ImplantNews (assinatura);
- Journal of Endodontics;
- Pediatric Dental Journal;
- PerioNews (assinatura, solicitar senha na Biblioteca);
- Pesquisa Brasileira em Odontopediatria e Clínica Integrada;
- Revista Brasileira de Odontologia;
- Revista da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre;
- Revista de Odontologia da UNESP;
- Revista de Odontologia da USP;
- Revista Gaúcha de Odontologia;
- Revista SalusVita.

**3.8 Laboratórios Didáticos Especializados**

As instalações e laboratórios específicos para o curso de Odontologia atendem aos requisitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais e são dotados dos equipamentos de segurança necessários a cada tipo de laboratório ou serviço, observando as normas da ABNT, especialmente, nos seguintes aspectos:

- espaço físico adequado por aluno;
- salas com iluminação, ventilação e mobiliário adequados;
- instalações hidráulicas, elétricas, sanitárias e outras adequadas ao atendimento de alunos, professores e funcionário;
- microcomputadores ligados em rede e com acesso à internet, com recursos multimídia para projeções;
- política de uso dos laboratórios compatível com a carga horária de cada atividade prática;
- plano de atualização tecnológica, além de serviços de manutenção, reparos e conservação realizados sistematicamente, sob a supervisão dos técnicos responsáveis pelos laboratórios;

- equipamentos de segurança, tais como: hidrantes, extintores de incêndio e emblemas educativos de segurança.

Os laboratórios contam sempre com equipamentos selecionados e dimensionados para o desenvolvimento/atendimento das atividades a que se destinam, ou seja, para:

- execução de aulas práticas das disciplinas que formam o matriz curricular do curso de Odontologia da FASURGS;
- apoio às atividades de iniciação científica e/ou pesquisa docente e/ou discente;
- execução de cursos de extensão;
- apoio aos trabalhos de conclusão de curso;
- apoio às atividades de estágio supervisionado e;
- proporcionar suporte a quaisquer outras atividades acadêmicas que deles necessitem.

Os equipamentos e instrumentos adquiridos seguiram as normas e padrões de qualidade e adequabilidade aos objetivos e anseios pedagógicos da FASURGS. Além disso, levou-se em consideração a relação de número de alunos por máquinas e equipamentos.

No curso de Odontologia estão previstas atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos laboratórios, sempre sob a supervisão de pessoal qualificado. A coordenação de curso encarrega-se de acordar com os professores os horários que devem utilizar o parque de equipamentos para o desenvolvimento das práticas discentes.

### **3.8.1. Laboratórios: Quantidade, Qualidade e Serviços**

Para o curso de Odontologia, a instituição disponibiliza aos alunos os laboratórios necessários para o bom desempenho das atividades acadêmicas. São eles:

- Laboratório de Informática I;
- Laboratório de Informática II;
- Laboratório Multidisciplinar I;
- Laboratório Multidisciplinar II;
- Laboratório Multidisciplinar III;
- Laboratório de Radiologia;
- Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas I.
- Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas II;
- Laboratório de Prótese Clínica Odontológica I;
- Clínica Odontológica I;
- Clínica Odontológica II.

O uso dos referidos laboratórios estão disciplinados em regulamento próprio, estabelecendo normas e padrões a serem seguidos por toda comunidade acadêmica.

#### **3.8.1.1 Laboratórios de Informática**

Os equipamentos e instrumentos adquiridos seguem as normas e padrões de qualidade e adequabilidade aos objetivos e anseios pedagógicos da instituição, além disso, levou-se em consideração a relação de número de alunos por máquinas e equipamentos.

Os alunos desenvolvem as atividades acadêmicas no laboratório de informática, sempre sob a supervisão de pessoal qualificado.

A Diretoria encarrega-se de acordar com os professores os horários e o número de alunos que devem utilizar o parque de equipamentos e desenvolver práticas discentes.

O acesso ao laboratório de informática e ao parque de equipamentos instrucionais pode ser individual, a juízo do professor da disciplina e sob autorização do Coordenador do Curso, ou em turmas com número máximo de 25 alunos, fazendo com que as aulas sejam mais produtivas e qualitativas.

O Laboratório de Informática I (convênio com o IMD) é composto por 25 computadores, conforme detalhamento abaixo, com acesso a internet, obedecendo todas as condições de salubridade e segurança.

O Laboratório de Informática II, com acesso em horário livre, é composto de 15 computadores de última geração, conforme detalhamento abaixo, com acesso a internet, obedecendo todas as condições de salubridade e segurança.

Eis as especificações dos laboratórios de informática:

QTDE	AMBIENTE	ÁREA	DESCRIÇÃO
1	Laboratório de Informática I – Prédio A1	50,00 m <sup>2</sup>	Hardware: 25 computadores Due Core; HD 40 GB; 512 MB de RAM; Kit multimídia; teclado; mouse; monitor LCD; 1 impressora laser; 1 scanner e 5 nobreak. Software (licenças): windows; office; internet explorer; outlook; Acrobat; Antivírus; Programas específicos da área da saúde. Mobiliário: 27 mesas, 26 cadeiras, 1 quadro branco e 1 telão.
1	Laboratório de Informática II – Prédio A1	26,00 m <sup>2</sup>	Hardware: 15 computadores Core I3; HD 500 GB; 4 GB de RAM; teclado; mouse; monitor LCD. Software (licenças): windows; office; internet explorer; outlook; Acrobat; Antivírus. Mobiliário: 02 bancada, 15 cadeiras, 1 ar- condicionado.

Na época da avaliação *in loco*, os membros da comissão avaliadora terão a oportunidade de comprovar as condições físicas e tecnológicas desse ambiente.

### 3.8.1.1.1 Políticas de Acesso e Uso do Laboratório de Informática

O presente documento trata da regulamentação de acesso e uso dos Laboratórios de Informática da FASURGS e aplica-se a toda comunidade acadêmica, ou seja: coordenadores de curso; docentes; discentes; colaboradores técnico-administrativos; e comunidade em geral.

Dessa forma, descreve detalhadamente as particularidades de funcionamento e organização destes laboratórios e, conseqüentemente, se constitui como documento complementar ao Regimento Geral da Instituição.

Os Laboratórios de Informática da FASURGS contam com computadores e periféricos criteriosamente selecionados e dimensionados para o desenvolvimento/atendimento das atividades a que se destinam especificamente:

- execução de aulas práticas das disciplinas que formam o grade curricular dos cursos ofertados pela Instituição;
- apoio às atividades de pesquisa docente e/ou discente;
- execução de cursos de extensão;
- apoio aos TCCs;
- apoio às atividades de estágio supervisionado e;



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

- proporcionar suporte a quaisquer outras atividades acadêmicas que deles necessitem.

Nos Laboratórios de Informática a comunidade acadêmica tem acesso à Internet, o que proporcionará facilidade e comodidade de acesso para a efetivação de pesquisas e troca de informações científicas, técnicas, artísticas ou culturais em todo o mundo.

Em especial, o setor responsável pelos Programas de Extensão pode promover cursos que utilizam os Laboratórios de Informática como ferramenta para que se atinjam, de maneira eficiente e eficaz, os objetivos de qualidade propostos.

A regulamentação detalhará:

- as normas e procedimentos gerais para o funcionamento dos laboratórios;
- a estrutura administrativa, considerando a descrição dos cargos e responsabilidades funcionais, os horários de atendimento aos usuários;
- a estrutura operacional, onde são explicitados pormenores sobre a oferta de equipamentos, cadastramento de usuários e respectivas reservas para uso;
- a estrutura de configuração de cada laboratório, tendo em vista as finalidades para as quais foi concebido e o público-alvo em questão; e
- os serviços que são oferecidos aos usuários e regras para utilização.

Eis a regulamentação dos Laboratórios de Informática da FASURGS:

## **REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este regulamento trata da organização, estrutura administrativa, operacional e de configuração dos Laboratórios de Informática da FASURGS, bem como define normas para o acesso e uso de tais laboratórios.

Art. 2º Para efeito deste regulamento adotam-se as seguintes conceituações:

I – Laboratório de Informática: cada um dos laboratórios da Instituição que contém computadores e seus periféricos: mouse, teclado, monitor de vídeo, caixas acústicas, switch, routers ou qualquer outro equipamento considerado como pertencente ou vinculado à área de informática e/ou eletroeletrônica;

II - Usuário: Pessoa devidamente cadastrada pela Coordenação de Laboratórios e, por isso, com direito a acesso e uso dos Laboratórios de Informática. Normalmente são usuários: os coordenadores de curso, os docentes, discentes e colaboradores técnico-administrativos da Instituição durante seu exercício profissional. Mediante autorização da Coordenação de Laboratórios, pessoas da comunidade também podem ser consideradas usuários, neste caso serão chamados de Usuários Convidados;

III – Técnico de Laboratório: Empregado da Instituição designado para exercer funções administrativas, técnicas e/ou operacionais nos Laboratórios de Informática estando, sempre, identificado por meio de sua Carteira de Identidade Funcional (crachá);

IV - Monitor de Laboratório: é um acadêmico da Instituição que, por meio da aprovação em exame de seleção específico, exerce atividade de apoio administrativo, técnico e/ou operacional nos Laboratórios de Informática.

V – Coordenação de Laboratórios: É o órgão responsável pelo gerenciamento dos Laboratórios de Informática da Instituição. Seu Coordenador deve ser um profissional da área de Informática e/ou Computação, sendo nomeado pela Diretoria. Estão sob sua coordenação

todos os técnicos e monitores de laboratório e, sob sua responsabilidade, todos os Laboratórios de Informática. Com a anuência da Diretoria, a Coordenação de Laboratórios pode designar, em cada unidade de ensino, um técnico responsável por cada laboratório;

VI – Carteira de Identidade de Usuário. Neste contexto, carteira de identificação na Instituição. Para o acadêmico é sua Carteira de Identidade Estudantil ou equivalente, conforme definido pela Diretoria. Para o docente, sua Carteira de Identidade Funcional na Faculdade. Para as pessoas convidadas, uma Carteira de Visitante, fornecida pelo serviço de recepção a todos aqueles que estão em visita às instalações da Instituição.

## CAPÍTULO II DOS DEVERES

Art. 3º São deveres da Coordenação de Laboratórios:

I – Fazer com que o presente regulamento seja inteiramente cumprido;

II – Conservar todo o patrimônio associado aos laboratórios de informática (edificações, móveis, equipamentos e suprimentos);

III – Autorizar, por escrito e em formulário próprio, o acesso aos usuários em casos de exceção;

IV – Conceber, juntamente com as Coordenações de Cursos e Coordenação de Ensino, os horários para a realização de aulas práticas (Horários de Laboratórios), cursos de extensão ou quaisquer outras atividades que utilizem os citados laboratórios;

V – Autorizar, por escrito e em formulário específico a tal finalidade, a saída de qualquer patrimônio dos laboratórios, desde que visando os interesses da Faculdade.

VI – Autorizar, também por escrito, a entrada de quaisquer equipamentos de terceiros, especificando: a finalidade, o período de vigência da autorização, a(s) pessoa(s) responsável(is) pela entrada e retirada do equipamento. Deve, adicionalmente, delegar a responsabilidade de acompanhamento da operação a um técnico de laboratório e/ou monitor de laboratório;

VII – Aplicar as sanções previstas aos usuários no caso de desrespeito às regras definidas neste regulamento;

VIII – Informar à Direção, por meio de documento formal, as necessidades de expansão, atualização, manutenção ou quaisquer outras cujo objeto sejam os laboratórios sob sua responsabilidade;

IX – Estabelecer, semestralmente, os horários de funcionamento diários para os laboratórios de informática e divulgá-los aos usuários;

X – Elaborar o Guia do Usuário de Laboratórios de Informática onde deverão estar detalhados, além das normas explicitadas neste regulamento:

a) a estrutura operacional (onde são explicitados pormenores a respeito da oferta de equipamentos, política de cadastramento de usuários, política de reservas de uso e horários de funcionamento);

b) a estrutura de configuração de cada laboratório, tendo em vista as finalidades para as quais foi concebido e o público-alvo em questão;

c) os serviços adicionais que serão oferecidos aos usuários e suas regras para utilização.

Art. 4º São deveres do Técnico de Laboratório:

I – Colaborar com a Coordenação de Laboratórios para o cumprimento de todas as regras e determinações do presente regulamento;

II – Ser assíduo, pontual e responsável com as atividades que lhe forem incumbidas pela Coordenação de Laboratório;

III – Exigir a apresentação da Carteira de Identidade (Estudantil para os acadêmicos, Funcional para docentes e empregados, Visitante para pessoas visitantes e/ou convidados) para todos os usuários e, adicionalmente, registrar, conforme previsto neste regulamento, os horários de entrada e saída no laboratório;

IV – Garantir o funcionamento dos laboratórios para a realização das aulas práticas constantes dos horários de laboratórios;

V – Zelar pela integridade de todo o patrimônio instalado nos laboratórios;

VI – Identificar equipamentos com problemas de software e hardware e, dentro de suas habilidades e competências, efetivar resolução do problema ou reportá-lo à Coordenação de Laboratórios para devidas providências;

VII – Orientar os usuários de forma a dirimir dúvidas com respeito ao uso dos equipamentos;

VIII – Acompanhar e relatar aos órgãos competentes, conforme orientação da Coordenação de Laboratório, aspectos como: limpeza dos laboratórios, funcionamento da infraestrutura (mobiliário, energia, iluminação e climatização), segurança (extintores de incêndio, portas de acesso, etc);

IX – Manter o controle do uso dos laboratórios: disciplina, não utilização de programas indevidos (que não estejam previamente autorizados pela Coordenação de Laboratórios), acesso a sites, na Internet, que não são permitidos (sites de conteúdo não científico ou cultural);

X – Manter em sigilo todas as informações que lhe forem confiadas (senhas de acesso para a realização de manutenção equipamentos, números de registro de licença de programas ou quaisquer informações de propriedade da Faculdade);

XI – Reportar-se, imediatamente, à Coordenação de Laboratórios em casos de exceção aos procedimentos estabelecidos;

Art. 5º São deveres do Monitor de Laboratório:

I – Auxiliar os técnicos de laboratório do desempenho de todas as suas atividades;

II – Respeitar as mesmas normas de conduta explicitadas no artigo anterior;

Art. 6º São deveres do Usuário do Laboratório:

I – Apresentar sua Carteira de Identidade do Usuário para acesso aos laboratórios e, estando nestes, sempre que solicitado por Técnico ou Monitor de Laboratório;

II – Trajar-se adequadamente ao ambiente acadêmico, ou seja:

a) Para os homens é proibido entrar no laboratório: sem camisa ou com camiseta sem manga, de chinelo, em trajes de banho;

b) Para as mulheres é proibido entrar no laboratório: de minissaia, em trajes de banho ou de chinelo;

III – Atender, compulsoriamente, às orientações e determinações da Coordenação dos Laboratórios, Técnicos e Monitores de Laboratório expressas por meio de avisos verbais ou escritos (cartazes, manuais de conduta, etc);

IV – Ser responsável pela correta utilização dos equipamentos que lhe forem concedidos;

V – Solicitar autorização para a utilização das impressoras;



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

VI – Custear todo o material de consumo que empregar nos laboratórios (papel, fita ou toner de impressora, cartuchos de tinta, disquetes ou qualquer outro consumível) conforme a tabela definida e divulgada, no Mural de Aviso presente em cada laboratório, a esse respeito;

VII – Guardar, com total sigilo, seu nome de usuário e senha de acesso aos computadores e quaisquer outros equipamentos presentes no laboratório. Qualquer atividade realizada com a sua identificação (ou seja: par contendo o nome de usuário/senha) estará sob sua responsabilidade.

### CAPÍTULO III DAS PROIBIÇÕES

Art. 7º Durante a sua permanência no laboratório, não é permitido ao usuário:

I – Entrar portando qualquer tipo de líquido (mesmo que em recipiente hermeticamente fechado), alimentos (incluindo: balas, chicletes, gomas e similares), cigarros ou charutos;

II – Realizar a instalação de quaisquer programas de computador sem prévia autorização do técnico ou monitor de laboratório;

III – Participar de salas de bate-papo (chat) na Internet;

IV - Acessar a sites cujo conteúdo contenha material de cunho sensual, sexual ou pornográfico ou, adicionalmente, que não esteja permitido no laboratório (por exemplo: sites de jogos em rede);

V – Ligar ou desligar: estabilizadores, no-breaks, servidores, impressoras, aparelhos de ar condicionado e projetores multimídia. Isto cabe a pessoas devidamente autorizadas: técnicos e monitores de laboratório;

VI – Copiar quaisquer programas de computador instalados nos equipamentos dos laboratórios. São exceções aqueles de domínio público (freeware), shareware e programas de demonstração (demos ou trials);

VII – Entrar com qualquer tipo de computador e/ou periférico (próprio ou de terceiro) ou, ainda, equipamento eletro-eletrônico que se enquadre no ramo da teleinformática (modems, hubs, placas-mãe, etc.) sem devida autorização, por escrito, da Coordenação de Laboratório;

VIII – Praticar cenas amorosas (por exemplo: sentar-se no colo de outro(a), abraços, beijos ou carícias).

### CAPÍTULO IV DAS PENALIDADES

Art. 8º Os docentes e técnicos de laboratório estão sujeitos às penalidades previstas em seu contrato de trabalho, com a observância da legislação trabalhista vigente.

Art. 9º Os discentes, ao infringirem as proibições definidas no Art. 7º, estão sujeitos a:

I – Advertência verbal;

II – Advertência por escrito, mas sem perda do direito de acesso e uso aos laboratórios de informática;

III – Advertência por escrito, acompanhada de suspensão de seu acesso (e conseqüente uso) aos laboratórios de informática da Instituição em horário que não seja o de realização de aulas práticas das disciplinas que esteja cursando. A suspensão poderá durar de 01 (um) a 30 (trinta) dias úteis;

Parágrafo único. Os casos disciplinares previstos no Regimento Geral poderão, concomitantemente, serem aplicados às penalidades acima definidas.

Art. 10. Cabe à Coordenação de Laboratório, com base na gravidade da infração cometida pelo discente e, adicionalmente, aos aspectos circunstanciais, determinar qual das punições previstas no Art. 9º será aplicada em situação específica.

Parágrafo único. A Coordenação de Laboratório poderá, a seu critério, convocar o discente a prestar esclarecimentos antes da emissão de seu parecer final.

Art. 11. Caso um Usuário Convidado cometa alguma das infrações será, automaticamente, descredenciado de sua condição de usuário e, havendo danos à Instituição ou a terceiros, responderá legalmente por eles.

Art. 12. Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **3.8.1.2 Laboratórios da Área de Saúde e Específicos para Odontologia**

Os laboratórios da área de saúde e os específicos para o curso de Odontologia são espaços destinados ao suporte técnico das funções acadêmicas. Embora centrados nas atividades práticas de ensino, os laboratórios também devem operacionalizar outras necessidades advindas da prática de investigação e da extensão.

Estes laboratórios são planejados segundo as necessidades didático-científicas dos projetos pedagógicos de cada curso de graduação, no que se refere à área física, às instalações específicas, às condições de segurança e aos equipamentos e aparelhos identificados pelos professores responsáveis pelas práticas e pelos projetos de iniciação científica e programas de extensão.

Cada laboratório tem um professor responsável pelas atividades nele realizadas, auxiliado por técnicos e/ou auxiliares ligados às disciplinas e atividades que o utilizam.

A instituição possui laboratórios de ensino que permite a realização de experimentos didáticos nas disciplinas básicas e profissionalizantes de seus cursos.

Os laboratórios da instituição se destinam ao atendimento das necessidades e peculiaridades de cada curso, tendo em vista a garantia da qualidade de ensino e a formação de profissional apto a inserir-se no mercado, buscando desenvolver um ensino permeado pela ação-reflexão-ação, promotor da autonomia e que ofereça oportunidade de se vivenciar uma prática calcada no manuseio de recursos tecnológico-experimentais.

Esses laboratórios permitem ao aluno a visualização dos fenômenos didático-pedagógicos, ao mesmo tempo em que ele adquire familiaridade com os equipamentos utilizados, na prática, em operações do curso que frequenta. Por outro lado, os laboratórios propiciam condições de desenvolver trabalhos de iniciação científica e extensão, permitindo, inclusive, a sua interação entre os alunos dos cursos ofertados.

Os laboratórios também estão disponíveis durante horários extraclasse, pois os alunos podem utilizá-los fora do horário de aulas para a realização de atividades acadêmicas.

Outra finalidade dos laboratórios se constitui é a articulação do corpo docente e discente junto à comunidade, no sentido de lhes dar assessoria quanto ao desenvolvimento de projetos e tecnologias que atendam às necessidades nos setores em que a instituição atua.

Por outro lado, aulas práticas e teóricas com equipamentos específicos para o desenvolvimento de atividades profissionais contribuem para agregar qualidade ao ensino oferecido.

Em síntese, podemos afirmar que a instituição mantém e incrementa os seguintes objetivos, no que diz respeito aos laboratórios específicos:

- prestação de serviços em áreas cuja natureza transcende a capacidade de resposta

do mercado e que possa implicar a necessidade de utilização de uma metodologia de investigação;

- fornecimento de uma visão geral e atual da utilização de tecnologia na investigação científica em suas áreas de atuação;
- relacionar a tecnologia utilizada com os resultados científicos alcançados;
- prestar apoio à comunidade nos domínios científicos, acesso à internet e utilização remota dos meios disponíveis;
- facilitar o uso das informações disponíveis de forma eficiente e inteligente;
- permitir que os alunos absorvam e utilizem o conhecimento adquirido na sua vida e no seu trabalho, desenvolvendo as suas capacidades e melhorando sua qualidade de vida;
- permitir que os alunos encarem o aprendizado como uma tarefa para toda a vida.

Contudo, os laboratórios e suas respectivas instalações de utilização acadêmica estão equipados com mobiliário, iluminação e ventilação natural e artificial adequados, isolamento de ruídos, equipamentos de prevenção de incêndio e boa higiene, conforme relação abaixo:

QTDE	AMBIENTE	ÁREA	DESCRIÇÃO
1	Laboratório Multidisciplinar I	114 m <sup>2</sup>	<p><b>Materiais:</b> Tubos de Ensaio; Placas de Petri de vidro; Meios de cultura desidratados: Agar Simples, Mitis Salivares, Muller Hinton; coloração de gram, alças de níquelcromo; lupas; Coleções de lâminas histológicas (550 lâminas) e patológicas (60 lâminas); vidrarias (pipetas graduadas, beckers, tubos de ensaio, erlenmeyer, balões volumétricos, provetas, buretas, funil com e sem filtro, cálices graduados, placas de petry) lâminas e lamínulas, bastões de vidro, termômetros, fitas medidores de pH, pêras, pissetas, luvas, toucas, óculos proteção, algodão, bacias, pincéis e apagadores, álcool 70%.</p> <p><b>Equipamentos:</b> 1 Agitador Magnético Macroprocessador Q241N-Quimis; 1 Agitador Vortex QL-901 Biomixer; 1 Aparelho televisão LCD Phillipis; 1 Autoclave vertical 21L Sieger 21 litros; 2 Balanças Analíticas FA 2104N Bioprecisa; 01 Balança Eletrônica BS3000A Bioprecisa (Comum) ; 1 Banho Maria Histológico Bh05-LUPE; 1 Capela de Fluxio Laminar c/ Luz Ultra-Violeta - BSTEC; 1 Capela de Fluxio Laminar c/ Luz Ultra-Violeta (Classe II A2)- BSTEC; 5 Centrifugas 80 2B- Centríbio; 1 Chapa Aquecedora 111- Adamo; 1 Colorímetro CL3003 spectrum ; 1 Condutivímetro CD 4303 modelo Lutron; 1 Conjunto de Emergência (Chuveiro e Lavador de Olhos); 1 Deionizador Q-380M -Quimes; 1 Destilador de Agua Q341 - Quimes; 1 Dispensador de parafina digital Lupetec; 3 Estufas p/cultura bacteriológica- Deleo até 100c; 2 Estufas secagem e esterilização – Deleo 50c-250c; 1 Freezer Vertical Consul 180l; 1 Lavador de Placas de Elisa TP-Wascher Thermo Plate; 1 Leitor de Elisa TP Reader Nmm Thermo Plate ; 1 Manta Aquecedora Q312A Quimes; 3 Microscópios Biológicos Binoculares L 1000-Bioval; 23 Microscópios Biológicos Binoculares L 2000 A- Bioval; 1 Microscópio Biológico Trinocular c/ câmara L 2000 - Bioval; 1 Microscópio de Imunofluorescência; 1 Micrótomato de Congelamento MC 2000 - Lupe; 1 Micrótomato de Parafina MRP-03 Lupe; 1 pHmetro – PHS 3B- PHTEK; 1 Placa Aquecida – PA04; 1 Porta Pinças Aquecido- PPA 03 Lupetec; 1 Refrigerador</p>

			<p>Consul 280l ; 1 Projetor multimídia; 1 retroprojetor; 1 Televisão; 1 DVD; 1 Tela de Projeção; 3 Pias com água encanada; 3 Porta papel toalha; 3 Porta sabonete; Instalação hidráulica e elétrica, Entrada de gás canalizado; 02 Climatizadores de ar Gold Layer green 24000btus, 1centrifuga Microhematócrito Ev:024- EVLAB.</p> <p><b>Mobiliários:</b> 2 Armários de madeira, 2 portas com 6 prateleiras (branco); 1 armário de madeira, 2 portas de vidro com 6 prateleiras, branco, 1 estante de madeira c/ 17 partições (branco), 1 estante de madeira c/ 30 partições ( Branco); 4 Estantes de madeira s/porta c/ 6 prateleiras; 1 quadro branco lousa 3,00x1,20m; 1 mesa para computador com 4 gavetas branca; 1cadeira giratória cinza;</p> <p>1 balcão c/ tampo de mármore contendo 06 portas e 5 gavetas (branco), 1 balcão c/ tampo de mármore contendo 09 portas e 10 gavetas c/ bancada p/ deficientes físicos , 1 balcão de Madeira Formato em L ( Branco), 1 bancada c/tampo de mármore contendo 01 pia 12 portas e 10 gavetas, 19 banquetas Texas 55cm ( Branca / Azul Oceano) – Barella, 24 banquetas Texas 85cm ( Branca / Azul Oceano) – Barella, 6 banquetas Texas Pequena ( Branca / Azul Oceano) – Barella., 1 conjunto de Bancada c/ pia e 04 gavetas ( tampo de mármore), 2 conjuntos de Bancadas p/ microscópios c/ pia, 02 portas e 04 gavetas (tampo de mármore).</p>
1	Laboratório Multidisciplinar II – A1	75 m²	<p><b>Peças Anatômicas:</b> 3 Cabeças c/ 4 partes; 1 Coração Humano Ampliado; 1 Coração Humano c/ sistema condutor; 3 Crânios Fetais; 3 Laringes; 1 Nariz c/ Arcada Dentária; 3 Articulação de Joelho; 3 Articulação de Ombro; 6 Braço c/ osso, musculo e ligamentos nervosos; 6 Cérebros; 2 Coluna Flexível Multifuncional; 2 Coluna Vertebral c/ Femur; 1 Coluna Vertebral região Cervical; 1 Coluna Vertebral Região Lombar; 1 Coluna Vertebral Região Torácica; 3 Esqueletos do Pé Tamanho Mini; 3 Esqueleto Humano; 3 Globo Ocular Ampliado; 1 Manequim – Modelo Muscular; 6 Ouvidos Ampliados; 3 Pelvis Feminino Ampliado; 3 Pelvis Masculino Ampliado; 3 Pulmões Transparentes; 3 Sistemas Digestivos em Prancha; 3 Sistemas Urinários Feminino; 3 Sistemas Urinário Masculino c/ 6 partes; 1 Torso Muscular de Luxo 28cm; 2 Torso Muscular de Luxo 50 cm; 4 Bustos; 3 Crânios com encéfalo; 3 esqueletos humanos; 3 globos oculares ampliados.</p> <p><b>Materiais:</b> Luvas descartáveis.</p> <p><b>Equipamentos:</b> 1 Aparelho de DVD Portatil USB - Britania Image ( branco); 1 Aparelho de Televisão 20 Pol. Philips Real Flat; 1 Ar Condicionado - Artel 18.000 BTUS; 1 Ar Condicionado - Gold Layer Gree 18.000 BTUS; 2 Armário de Madeira c/ 2 portas de vidro e 4 prateleiras; 2 Armário de Madeira c/ 2 portas de vidro e 5 prateleiras; 1 Armário de Madeira c/ 2 portas e 5 prateleira; 1 Bancada c/ tampo de mármore c/ 10 portas, 10 gavetas e 3 pias; 1 Banqueta Texas 85cm ( Branca / Azul Oceano) – Barella; 9 Banqueta Texas Pequena ( Branca / Azul Oceano) – Barella; 26 Cadeira Fixa Estofada – Cavaletti; 1 Cadeira Giratória estofada c/ descanso de braços e regulagem de altura ( Cinza Escuro); 7 Mesa de Madeira - Preparada para dar aula; 1 Mesa para computador de Ferro c/ apoio para teclado; 1 Mesa Para Professor ( Ferro) Azul e Branco; 1 Monitor de Computador 15 Pol. Philips Mod. 107S6 - Preto c/ Cinza; 1</p>

			<p>Projektor Dell 1210S; 1 Quadro de Escrever - Lousa 3,00 x 1,20; 1 Suporte de Ferro para Televisão e DVD – Metalfom; 1 Tampo de Mármore com 01 cuba e torneira; 1 Tanque de Alumínio Preparado para aula e Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 – Visiograf.</p>
1	Laboratório Multidisciplinar III	75 m <sup>2</sup>	<p><b>Materiais:</b> Luvas de procedimento; Algodão; Gaze; Seringas; 6 suporte para buretas; 3 esfigmomanômetros; 3 estetoscópios; 4 lanternas pequenas; 4 martelos reflexo com agulha e pincel; 3 compassos; 3 trenas; 24 micropipetas volumes variados; ponteiros para micropipetas; seringas 3, 5 e 10ml; medicamentos variados; kits análises clínicas (LDH, colesterol, proteína padrão, uréia); bandejas; recinto para animais (ratos e rãs). Vidrarias armazenadas no almoxarifado do laboratório Multidisciplinar I</p> <p><b>Equipamentos:</b> 2 Agitador Magnético Macroprocessador Q 241M – Quimis; 1 Balança e Medidor de Altura de ferro 200-A (Branca) – Welmy; 2 Banhos de órgãos Isolado - 1 canal - Grupo Insight; 2 Banho Maria Redondo Q - 218 – Quimis; 2 Banho Ultrassonico - Q 3350 – Quimis; 1 Bomba de Vacuo Compressor P-16 – Adamo; 1 Capela de Exaustão de Gases Mod.3740 – Nalgon; 1 Centrífuga 80 2B – Centribio; 1 Chapa Aquecedora - 111 - Série 080318 – Adamo; 1 Chapa Aquecedora - Banho de Ar eia Q382 – Quimis; 1 Conjunto de Emergencia ( Chuveiro e lavador de olhos) - Alvis – Haws; 4 Conjunto Esfignonamometro e Estetoscópio; 1 Cuba de ondas Val Ref. EQ015- Cidepe; 1 Deonizador Q- 380M – Quimis; 2 Destilador de água Q-341 – Quimis; 1 Eletrocardiógrafo - EP.3 Dixtal Biomédica; 1 Eliminador de Pilhas P/EP-3 Dixtal; 1 Espectofotometro Q-798DP – Quimis; 3 Espirômetro de inox - Barnes - Fami – Itá; 2 Evaporador Rotativo - Q344-B2 Quimis; 1 Fonte de Eletroforese GSR Mod.300 STD; 1 Forno mulfa microprocessado - Mulfa Mod. M2 - Adamo; 1 Gerador de Abalos com sincronismo eletroboflash - EQ220.19 – Cidepe; 3 Gerador de Estimulos Eletricos Quintilham II Ref.EQ081 – Cidepe; 2 Glicosímetro - Breeze 1451; 3 Interface Kurt II EQ0100 – Cidepe; 3 Lavador de olhos ( emergência) Mod. L-008- Alvis Haws ( verde); 2 Lavador de Pipetas Automático – Adamo; 2 Manta Aquecedora Q 312A – Quimis; 10 Mesa cirurgica para cobaias de madeira; 3 Mesa cirurgica para cobaias de porte pequeno de inox; 1 Pannel para Hidrostática FR2 - EQ033 – Cidepe; 3 Phmetro - PHS 3B – PHTEK; 3 Plataforma Elevatória Tipo Jack – Metalic; 3 Pneumógrafo - Ref. EQ016- V4.2 Cidepe; 2 Polarimetro de Disco Q-760-2 – Quimis; 1 Ponto de Fusão a Seco Q340S13 – Quimis; 3 Quimógrafo Possa - Assistido por Computador - Ref. EQ194- Cidepe; 1 Refrigerador consul 280; 1 Termometro Quimico Oxigel; 2 Tripé Universal Wackerrit – Cidepe; 4 Viscosímetro Copo Ford – Nalgon.</p> <p><b>Mobiliários:</b> 2 Armário (Ropeiro) c/ 02 portas de Madeira ( Branco); 1 Quadro de Escrever - Lousa 3,00 x 1,20; 3 Mesa de madeira p/ 10 lugares ( Branca); 1 Mesa para computador ( escritaninha) de Madeira c/ 02 gavetas ( Branco); 1 Balcão de Madeira ( Branco); 1 Bancada c/tampo de mármore contendo 01 pia 06 portas e 5 gavetas; 1 Bancada c/tampo de mármore contendo 04 pias - 17 portas e 10 gavetas; Aparelho de DVD Portatil USB - Britania Image ( branco); 1 Aparelho de Televisão Tubo 20 pol – Philipis; 2 Ar Condicionado - Gold Layer Gree</p>

			18.000 BTUS; 1 Banqueta Texas 85cm ( Branca / Azul Oceano) – Barella; 37 Banqueta Texas Pequena ( Branca / Azul Oceano) – Barella; 13 Cadeira Fixa Estofada – Cavaletti; 1 Cadeira Giratória estofada c/ descanso de braços e regulagem de altura ( Cinza Escuro); 1 Estabilizador de voltagem (computador) Série 654107526253 Side- Ragtech ( Preto); 1 Pia c/ tampo de inox; 1 Projetor Dell 1210S; 1 Suporte de Ferro para Televisão e DVD – Metalfom; 1 Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 – Visiograf; Porta papel toalha; Porta sabonete.
1	Laboratório de Radiologia	64 m <sup>2</sup>	1 Aparelho de DVD Portatil USB - Britania Image ( branco); 1 Aparelho de Televisão 20 Pol. Philips Real Flat; 1 Aparelho RX Timex 70E Movei – Gnatus; 1 Aparelho RX Spectro 70X Selectronic K00430 - Dabi Atlante; 1 Ar Condicionado - Gold Layer Gree 12.000 BTUS; 1 Bancada C/ Tampo de Mármore em c/ 04 pias; 07 portas e 05 gavetas; 2 Cadeiras odontológicas c/ Regulagem Automática; 1 Cadeira odontológica c/ Regulagem Manual; 15 Cadeira Fixa de Ferro Estofada (c/logotipo Fasurgs) Azul Escuro; 2 Cadeira Giratória estofada c/ descanso de braços e regulagem de altura ( Cinza Escuro); 3 Carteiras Escolares Azul/Branco; 3 Carteira Escolar Preto e Branco; 3 Mesa de madeira (preparada p/aulas) Branca; 1 Mesa Para Professor ( Ferro) Azul e Branco; 15 Negatoscópios Telepanoramica VH - Soft Line; 1 Quadro de Escrever - Lousa 3,00 x 1,20; 1 Secadora de Roupa Mueller Solari; 1 Suporte de Ferro para Televisão e DVD – Metalfom; 1 Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 – Visiograf.
1	Laboratório Pré-Clínico de Técnicas Odontológicas I	100 m <sup>2</sup>	<b>Materiais:</b> máscaras; luvas; óculos proteção, gorros, manequins; modelos de dentição; resinas cores variadas; sistema adesivo; escala de cores; amálgama odontológico; cimento de óxido de zinco e eugenol; ionômero de vidro; hidróxido de cálcio; gesso; cera 7; pasta zincoenólica; cimento para obturação de canais; óxido de zinco; clorexidina; alginato; acrílicos autopolimerizáveis; fios avastadores gengivais; hipoclorito de sódio; alcol 70%. <b>Equipamentos:</b> 1 Amalgamador Capsular Analógico Vibramat Schuster; 1 Agitador de Amalgama Ultramat 2, 1 Balança Eletronica BS 3000 <sup>a</sup> ; 1 Bomba de Vacuo Compressor P-16 – Adamo; 2 Centrífugadores Universal – OGP; 40 Conjuntos (Haste, Bochecha Flexivel,Mangueira) - Bob ; 1 Forno para fundição de Proteses – Knebel; 40 Mini Equipos Odontológicos contendo ( refletor/Seringa/Sugador/Alta Rotação e Baixa Rotação); 40 Mocho a gás Ergofix (básico verde água) Dabi Atlante; 1 Projetor Epson Power LiteS5t; 1 Recortador de Gesso - 12" 1/3 HP 60hz - OGP, 1 DVD – Metalfom; 1 Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 – Visiograf; 1Vibrador de Gesso Gold Line ; 2 Vibramestres - Knebel. <b>Mobiliários:</b> 1 Aparelho de Televisão 20 Pol. Philips Real Flat; 2 Armários (Ropeiro) c/ 02 portas de Madeira ( Branco); 1 Bancada c/ Tampo de Marmore c/ 02 cubas 2 prateleira; 1 Bancada c/ Tampo de Marmore c/ 02 pias 7 portas e 5 Gavetas; 1 Bancada c/ tampo de mármore c/ 04 portas Formato em L; 4 Banquetas Texas 85cm ( Branca / Azul Oceano) – Barella; 16 Banquetas Texas Pequena ( Branca / Azul Oceano) – Barella; 2 Climatizador de Ar - Gold Layer Gree 18.000 BTUS; 1 Mesa Para Professor ( Ferro) Azul e Branco; 1 Pia c/ tampo de inox; 1

			Quadro de Escrever - Lousa 3,00 x 1,20; 1 Suporte de Ferro para Televisão.
1	Laboratório Pré-Clinico de Técnicas Odontológicas II	100 m <sup>2</sup>	<p><b>Materiais:</b> máscaras; luvas; óculos proteção; gorros; gesso; acrílico termopolimerizável; silicone de condensação; resina acrílica duralay; revelador; fixador; hipoclorito de sódio.</p> <p><b>Equipamentos:</b> 02 Kit Câmara Escura (câmara escura/Luvas de Pano/Copos/Tampas e Et.Temperatura); 2 Mesa c/ tampo de mármore preparada p/ mini-equipos; 30 Mini Equipos Odontológico contendo ( refletor/Seringa/Sugador/Alta Rotação e Baixa Rotação); 30 Mocho Syncrus Azul Marinho – Gnatus; 1 Projetor Dell 1210S; 1 Tampo de Mármore com 01 cuba; 1 Tela Retratil p/ data show - Retratil 200 – Visiograf; 1 Vibrador Gesso Gold Line e 1 Vibramestre - Knebel.</p> <p><b>Mobiliários:</b> 1 Armário c/ 02 portas de Madeira ( Branco); 2 Armários de Madeira c/ 24 portas p/ guardar material de alunos; 1 Bancada com tampo de mármore c/ 01 pia e 04 portas; 1 Bancada com tampo de mármore c/ 03 portas, 05 gavetas, 04 prateleira; 3 Climatizadores de Ar - Gold Layer Gree 24.000 BTUS; Quadro de Escrever - Lousa 3,00 x 1,20; 1 Mesa Para Professor ( Ferro) Azul e Branco; 02 Armário Guarda Volumes-MDF – Branco; 01 Armário Guarda Volumes de Aço.</p>

Na época da avaliação *in loco*, os membros da comissão avaliadora terão a oportunidade de comprovar as condições físicas e tecnológicas destes ambientes.

### 3.8.1.2.1 Clínica Odontológica e Centro Cirúrgico

A formação prática aos acadêmicos do curso de Odontologia da FASURGS é proporcionada pela Clínica Odontológica, setor em que os estudantes do curso prestam atendimento à saúde oral da população, por meio de diversos serviços especializados.

O paciente comparece pessoalmente ou entra em contato via telefone com a recepção da Clínica Odontológica da FASURGS para agendar horário no setor de triagem.

O setor de triagem é o departamento encarregado pela realização da primeira consulta dos pacientes na Clínica Odontológica. A triagem é realizada pelos alunos dos V e VI níveis, sempre com a supervisão do professor responsável naquele momento.

Na triagem é realizado um exame anamnético e exame clínico inicial onde se analisam as reais necessidades destes pacientes, que são então conduzidos ao setor de agendamento para posterior atendimento nas clínicas específicas da FASURGS.

Este paciente triado, dependendo de suas necessidades, poderá ser encaminhado para as clínicas de: Cirurgia; Dentística; Periodontia; Endodontia; Prótese; Odontopediatria; Integrada I e Integrada II.

Além disso, crianças atendidas nas atividades extramuros, desenvolvidas pela IES, que necessitam de atendimento mais complexo, são encaminhadas para a Clínica de Odontopediatria, sendo feita a triagem inicial na própria disciplina.

A FASURGS disponibiliza para os pacientes odontopediátricos atendimento interdisciplinar. Se constatada a necessidade de complementação do tratamento odontológico são encaminhados ao atendimento fonoaudiológico gratuito dentro da própria IES.

As Clínicas Odontológicas e o Centro Cirúrgico foram dimensionados da seguinte forma:

**CLINICA ODONTOLÓGICA I**

QTDE	AMBIENTE	ÁREA	DESCRIÇÃO
1	Sala de Espera da Clínica Odontológica I	17 m <sup>2</sup>	1 Ar Condicionado Split Midea 24.000 BTUS; 1 Armario Alto em MDF c/ 02 portas – Grapol; 1 Bebedouro Água Mineral Diplomata; 2 Longarian para sala de Espera c/ 4 Lugares cor azul e 8 Longarina para sala de Espera c/ 3 Lugares cor azul, 1 TV 32 polegadas.
1	Banheiro Mas/Fem/PNE Clínica Odontológica I	4,30 m <sup>2</sup>	1 sanitário; 1 pia; 1 saboneteira; 1 dispenser papel toalha e 1 dispenser papel higiênico.
1	Recepção da Clínica Odontológica I	6,70 m <sup>2</sup>	1 Aparelho de telefone s/ fio Intelbras Ts 62v; 1 Armário de MDF c/ 6 portas e 11 Gavetas – Grapol; 1 Bancada c/ tampo de mármore formado em L.; 1 CPU CCE Info Hd 80gb, 512 Mb de memória Ram c/ Dvd - RW – Preto; 1 Impressora HP LaserJet p1102W e 1 Monitor de Computador 14 Pol. Tela Plana CCE Info Wide – Preto.
1	Vestiário Feminino da Clínica Odontológica I	9,68 m <sup>2</sup>	1 Armário Vestiário em MDF c/ 24 portas e 3 Banquetas Texas Pequena ( Branca / Azul Oceano) – Barella.
1	Vestiário Masculino da Clínica Odontológica	9,68 m <sup>2</sup>	1 Armário Vestiário em MDF c/ 24 portas e 3 Banquetas Texas Pequena ( Branca / Azul Oceano) – Barella.
1	Sala de Lavagem de Instrumental da Clínica Odontológica I	8,70 m <sup>2</sup>	1 Bancada c/ tampo de mármore c/ 01 pia 02 prateleiras e 1 Bancada c/ tampo de mármore c/ 03 pias e 02 prateleiras.
1	Sala de Secagem e Empacotamento da Clínica Odontológica I	8,10 m <sup>2</sup>	2 Bancadas c/ tampo de mármore s/ pia e 02 prateleiras; 2 Destiladoras BioAqua 220V N/S 0845716041 – Gnatus e 2 Seladoras Bolsa Papel N/S 7579 Selamaxx VH.
1	Sala de Esterilização e Estocagem da Clínica Odontológica I	22,70 m <sup>2</sup>	2 Armários em MDF c/ 05 prateleira; 3 AutoclaveS Bioclave 21 Litros – Gnatus; 1 Autoclave Vertical modelo HS - Sercon e 1 Bancada com Tampo de Mármore c/ 02 prateleiras formado em L.
1	Sala de Triagem – Raio X Periapical da Clínica Odontológica I	20 m <sup>2</sup>	1 Aparelho Raio X Timex 70C Coluna Móvel – Gnatus; 1 Aparelho RX Timex 70E Movei – Gnatus; 1 Balcão c/ Tampo de Mármore c/ 01 pia; 1 Balcão com tampo de mármore e 01 prateleira; 2 Consultório Completo (Cadeira/Sugador/Refletor) Gnatus e 4 Mochos Syncrus Azul Celeste – Gnatus; 2 aventais de chumboprotetor para tireoide.
1	Sala de Raio X Panorâmico da Clínica Odontológica I	13,40 m <sup>2</sup>	1 Aparelho de RX Panoramico.
1	Sala de Laudos da Clínica Odontológica I	4,35 m <sup>2</sup>	1 Bancada C/ Tampo de Mármore em L c/ 02 Divisões ; 1 monitor, 1 CPU para computador; 1 estabilizador, teclado e mouse.
1	Sala de Revelação da Clínica Odontológica I	6,50 m <sup>2</sup>	1 Tanque para revelação e Tanque para Fixação. 2 kit câmara escura.
1	Clínica Odontológica I	330 m <sup>2</sup>	4 Aparelhos (Split) Ar Condicionado Carrier 48000 BTUS; 25 Balcões; 25 Consultórios odontológicos Completos Gnatus; 50 Mochos Syncrus Gnatus; 25 negatoscópios odontológicos panorâmico, Negato slim; 25 saboneteiras e 25 porta papel toalhas; WEB BOX com 1 balcão MDF e 2 CPU para computador, 2 monitores, 2 teclados e 2 mouses; 2 cadeiras estofadas com rodinhas.

1	Sala Professores Clínica Odontológica I	9,60 m <sup>2</sup>	1 Mesa para computador c/ suporte p/ cpu c/ 01 gaveta – Grapol; 1 computador CCE INFO HD 80GB 512 Mb e 1 monitor 14 Pol. CCE Wide, 4 Cadeiras Fixas Estofadas – Cavaletti e 1 Mesa Reunião Redonda – Grapol.
1	Almoxarifado Clínica Odontológica I	4,60 m <sup>2</sup>	2 Prateleiras em Aço (05); 1 armário em MDF
1	Laboratório de Prótese Clínica Odontológica I	9,40 m <sup>2</sup>	1 Balcao MDF com tampa mármore com 3 pias ; 2 filtros; 1 Vibrador Gesso – EssencialDental e 2 recortador de gesso Vibramestres - VH.
1	Banheiro Masculino Clínica Odontológica I	4,00 m <sup>2</sup>	1 sanitário; 1 pia; 1 saboneteira; 1 dispenser papel toalha e 1 dispenser papel higiênico.
1	Banheiro Feminino Clínica Odontológica II	4,00 m <sup>2</sup>	1 sanitário; 1 pia; 1 saboneteira; 1 dispenser papel toalha e 1 dispenser papel higiênico.

### CLÍNICA ODONTOLÓGICA II

QTDE	AMBIENTE	ÁREA	DESCRIÇÃO
1	Sala de Espera – Clínica odontológica II	32 m <sup>2</sup>	6 Longarinas para sala de espera c/ 03 Lugares – Azul e 1 Longarinas para sala de espera c/ 04 Lugares – Azul, 1 TV 32 polegadas.
1	Sanitário Masculino/Feminino/PNE	4,80 m <sup>2</sup>	1 Sanitário; 1 Pia; 1 Saboneteira; 1 Dispenser Papel Toalha e 1 Dispenser Papel Higiênico.
1	Recepcionista Clínica Odontológica II	6,17 m <sup>2</sup>	1 Armário em MDF c/ 08 portas e 11 gavetas – Grapol e 1 Bancada de mármore.
1	Vestiário Feminino para Alunos	7,5 m <sup>2</sup>	1 Armário Vestiário c/ 24 portas
1	Vestiário Masculino para Alunos	7,5 m <sup>2</sup>	1 Armário Vestiário c/ 24 portas
1	Sala Professores – Clínica Odontológica II	7,60 m <sup>2</sup>	1 Mesa de reunião redonda – Grapol e 2 Cadeiras Fixas Estofadas – Cavaletti e 1 mesa para computador, 1 CPU CCE – info – 80gb – 1 Monitor – 1 estabilizador, 1 teclado e 1 mouse.
1	Almoxarifado	8 m <sup>2</sup>	1 Armário de Madeira c/ 4 portas e 2 prateleira
1	Clínica Odontológica II	250 m <sup>2</sup>	3 Ar Condicionado Carrier 48.000 BTUS; 1 Armário em MDF c/ 05 prateleiras; 25 Balcão pia para lavagem de materiais; 25 Consultórios Completos (Cadeira/ Sugador/Refletor) Gnatus e 50 Mocho Syncrus Azul Marinho – Gnatus; 25 Negatoscópios odontológicos panorâmicos – Negati slim w 2 aparelhos de raio –x Periapical- Gnatus, WEB BOX com 2 computadores, teclados e mouses.
1	Laboratório de Prótese Clínica II Clínica Odontológica II	9 m <sup>2</sup>	1 Balcao Pia p/ modelo em gesso c/ 3 pias e 3 filtros e 2 Vibramestres - VH.
1	Sanitário Masculino – 2º Andar Clínica Odontológica II	4 m <sup>2</sup>	1 Sanitário; 1 Pia; 1 Saboneteira; 1 Dispenser Papel Toalha e 1 Dispenser Papel Higiênico.
1	Sanitário Femino – 2º Andar Clínica Odontológica II	4 m <sup>2</sup>	1 Sanitário; 1 Pia; 1 Saboneteira; 1 Dispenser Papel Toalha e 1 Dispenser Papel Higiênico.

### CENTRO CIRÚRGICO

QTDE	AMBIENTE	ÁREA	DESCRIÇÃO
1	Sanitário Masculino e	3 m <sup>2</sup>	01 Sanitário; 01 Pia; 01 Saboneteira; 01 Dispenser

	Feminino		Papel Toalha e 01 Dispenser Papel Higienico.
1	Almoxarifado	4,60 m <sup>2</sup>	1 Armario de Madeira c/ 12 repartições c/ 2 portas.
1	Vestiário Feminino Alunos	7,70 m <sup>2</sup>	1 Armário Vestiario em MDF c/ 24 portas.
1	Vestiário Masculino Alunos	7,70 m <sup>2</sup>	1 Armário Vestiario em MDF c/ 24 portas
1	Local para Maca	2,5 m <sup>2</sup>	1 maca
1	Vestiário Feminino para Pacientes	3,80 m <sup>2</sup>	1 Armário de Madeira c/ 4 portas e 4 prateleira
1	Vestiário Masculino para Pacientes	3,80 m <sup>2</sup>	1 Armário de Madeira c/ 4 portas e 4 prateleira
1	Vestiário Professores	3,60 m <sup>2</sup>	1 Armário vestiário c/ 9 portas e 1 prateleira.
1	Sala Professores	5,60 m <sup>2</sup>	1 Mesa de reunião redonda – Grapol; 2 Cadeira Fixa Estofada – Cavaletti e 1 Mesa para computador de Madeira c/ espaço para CPU, 1 Computador CCE INFO , 1 Monitor, 1 estabilizador, 1 teclado e 1 mouse.
1	Bloco Cirúrgico	72 m <sup>2</sup>	2 Bomba Vácuo - Biovac – Gnatus; 1 Cadeira Fixa Estofada – Cavaletti; 4 Consultórios Completos (Cadeira/Sugador/Refletor) Kavo; 8 Fisiomochos Clinic Azul Áquila – Kavo e 1 Mesa para Instrumental Inox e 1 lavatório para mãos de inox.
1	Almoxarifado Bloco Cirúrgico	2,70 m <sup>2</sup>	1 Armário de Madeira c/ 4 portas e 2 prateleira

Na época da avaliação *in loco*, os membros da comissão avaliadora terão a oportunidade de comprovar as condições físicas e tecnológicas destes ambientes.

### 3.8.1.2.2 Normatização da Clínica Odontológica

O funcionamento das clínicas obedece a uma norma de utilização, que tem, como objetivo controlar o acesso, manter a disciplina, zelar pelos equipamentos e facilitar o uso por parte dos discentes, bem como definir os procedimentos e responsabilidades, conforme regulamento destacado abaixo:

## REGULAMENTO DAS CLÍNICAS

### Das estratégias de ensino

Art. 1º Serão desenvolvidas através de aulas teóricas e práticas, com atendimento clínico de pacientes. As atividades teóricas serão compostas por aulas multidisciplinares de conteúdos não contemplados integralmente nas disciplinas básicas e seminários clínicos, apresentados pelos alunos, já as aulas práticas compreenderão atendimento clínico multidisciplinar de pacientes e terão carga horária correspondente a cada disciplina.

I - **Atividades de seminários clínicos:** Serão realizados seminários clínicos, com o intuito de complementar a formação acadêmica, baseados nas experiências vivenciadas pelos alunos na prática clínica estimulando a sua participação por meio de opiniões, deduções, questionamentos, incentivando a procura por fontes bibliográficas pertinentes ao assunto em exposição através do estímulo da consulta à Biblioteca da FASURGS, com a participação de todos os professores do quadro da disciplina. Além disso, esses momentos poderão ser utilizados para a discussão de assuntos complementares aos conteúdos propostos pelas ementas dessas disciplinas, destacando a inter-relação das disciplinas profissionalizantes e de conteúdos da área fundamental, ou mesmo de outras áreas da saúde, por um ou mais

professores simultaneamente. Essas atividades deverão estar previstas nos planos de ensino e descritas no cronograma, em horário correspondente ao da disciplina em questão.

Parágrafo único. Os seminários serão divididos em duas etapas. No primeiro bimestre os assuntos serão selecionados, sorteados e distribuídos para a preparação e apresentação, com embasamento teórico e prático, baseados em livros e artigos científicos. No segundo bimestre os seminários serão de apresentação e discussão de casos clínicos, executados pelos próprios alunos nas aulas de atendimento clínico.

II - **Atividades práticas:** serão executadas em observância à sistemática de atendimento da Clínica Odontológica, proporcionando ao acadêmico a aplicação dos conhecimentos teóricos previamente passados pelas áreas nas disciplinas teóricas - laboratoriais. Para efeito de atingir a relação aluno/professor e adequação as normas de biossegurança, o atendimento deve, em todas as ocasiões, ser realizado em duplas. Os alunos se revezarão a cada aula prática entre os que atendem e os que auxiliam. Os procedimentos deverão ser acompanhados em todas as suas etapas por um professor responsável, e a produção assim como os critérios de avaliação serão registrados em formulário próprio, assim como no prontuário do paciente, que deverá ser assinado pelo professor que acompanhou o atendimento. Procedimentos considerados insuficientes ou fora do protocolo deverão ser repetidos sem custo para o paciente, sempre que determinado pelo professor avaliador.

III - **Atividades na disciplina de Clínica Integrada:** Serão exigidos requisitos de produção mínima, por especialidade, durante o semestre letivo. Os atendimentos deverão, obrigatoriamente, ser no mínimo 10% em cada área envolvida (periodontia, dentística, endodontia, cirurgia e prótese). O não cumprimento dessa norma resultará em conceito insuficiente e conseqüentemente, o aluno será reprovado.

Cada aluno terá uma pasta contendo sua produtividade e a ficha de avaliação das aulas práticas. Sendo esse material utilizado para a avaliação final em conselho de classe da disciplina.

### **Das atribuições do corpo docente**

Art. 2º Cada área será acompanhada por professor da disciplina correspondente, para que a filosofia de trabalho não sofra solução de continuidade e se preserve o sentido e espírito de integração, mantendo-se a unidade de ensino. Em contra partida, corre-se o risco de provocar uma descontinuidade da visão global de atendimento ao paciente, uma vez que com a orientação específica de cada professor, o acadêmico não consiga unir as diferentes áreas na sua visão integral do ser humano. No caso da Clínica integrada cria-se a figura do grupo de professores da disciplina de Clínica Integrada que terá um Professor Docente Fixo - PDF, o qual será o coordenador e Titular da disciplina, presente nos horários previstos nesta disciplina, além de professores de diferentes áreas, que serão: Professor Docente Circulante – PDC, os quais estarão presente em horários pré-definidos pelo PDF. Dessa forma, os alunos receberão orientação e acompanhamentos de um corpo docente multidisciplinar, com objetivo de elaborar diagnóstico, plano de tratamento e execução dos procedimentos de maneira que o aluno egresso da disciplina tenha uma formação generalista.

Art. 3º Ao Professor Responsável cabe à organização da Clínica Odontológica, sua ementa, funcionamento, formação e coordenação da equipe de professores, organização das avaliações, registro e publicação de frequência e notas, delegação de funções pertinentes ao funcionamento da clínica, controle do material do almoxarifado, organização e registro em ATA

das reuniões de conselho de classe da clínica integrada.

Art. 4º As reuniões de conselho de classe deverão ser conduzidas pelo Professor Responsável, com a presença de todos os professores da disciplina e com a presença do aluno presidente da turma, onde serão discutidos o andamento da clínica, o aproveitamento, o desempenho, o comportamento e a avaliação dos alunos.

Art. 5º A Clínica Odontológica deve ser montada com pelo menos um professor de cada área clínico-profissionalizante da Odontologia - Dentística, Periodontia, Endodontia, Cirurgia e Prótese Dentária, mas que possam suprir em conhecimento e filosofia as áreas de Radiologia, Materiais Dentários, Oclusão, entre outras. O PDF deverá estar presente na maior parte do tempo de funcionamento da clínica. O PDC deverá estar presente nas atividades clínicas, com o horário previsto pelo coordenados da disciplina. Este grupo (PDC) poderá ser complementado por professores da Radiologia, Materiais Dentários, Oclusão, Farmacologia, Anatomia ou qualquer área de interesse clínico.

Art. 6º Ao Professor cabe desenvolver sua prática educativa no espaço da Clínica Odontológica, na transmissão de conhecimentos integrados, envolvendo um enfoque criativo e/ou informativo, visando acompanhar o acadêmico no atendimento de seus pacientes, ajudando na formação da pessoa humana na sua totalidade, em seus aspectos políticos / éticos, com uma visão do futuro profissional.

Art. 7º Para tanto, o professor terá sob sua orientação e responsabilidade um número de acadêmicos a ser definidos pela Coordenação da disciplina, dependendo da relação aluno/professor de cada clínica. Nesse trabalho o professor dará atenção irrestrita aos seus alunos desde o exame inicial do paciente, plano de tratamento, execução e eventuais alterações do mesmo, até o momento da alta do paciente, com o término dos trabalhos estabelecidos.

Art. 8º Nesse trabalho específico, o professor terá condições de acompanhar a caminhada do aluno passo-a-passo, e, ao final de cada bimestre, avaliá-lo no seu progresso e desenvoltura, bem como, o seu crescimento pessoal. Será, ainda, responsabilidade dos Professores:

I - Orientação de seminários, aulas teóricas, discussões e apresentações de casos clínicos, conforme solicitado;

II - Controle da frequência dos alunos sob sua orientação, em mapa específico, a cada dia de sua aula correspondente e fornecer à Coordenação da Clínica Odontológica quando solicitado;

III - Anotar, na ficha de avaliação, os procedimentos realizados, as notas (conceitos) correspondentes aos seus alunos supervisionados, respeitando os critérios de avaliação. Todos os conceitos atribuídos devem ser comunicados aos acadêmicos, bem como, devidamente comentados para que possa haver um perfeito conhecimento do processo ensino/aprendizagem e as dúvidas sanadas.

IV - Supervisionar se a produção mínima, de cada especialidade, está sendo atingida;

V - Resolver as questões pertinentes aos seus alunos, baseado nas normas da Clínica Odontológica;

VI - Fazer-se presente às reuniões do conselho de classe referentes à Clínica Odontológica;

VII - Fornecer todos os registros dos trabalhos executados pelos seus alunos, nas fichas de produção, avaliações, notas, justificativas e anotações para o professor PDF;

VIII - Conferir os prontuários dos pacientes e nos mapas de produção diários dos acadêmicos.

IX - O professor responde legalmente pelo diagnóstico, plano de tratamento e a execução do mesmo, e a documentação do paciente.

X - Cabe ao professor, portanto, orientar o aluno além da formação profissional como Cirurgião-Dentista Clínico Geral e, sobretudo, fornecer uma visão ampla e plena de um ser humano digno, competente e ético para que possa servir à sociedade.

### **Das atribuições dos acadêmicos**

Art. 9º Constituem atribuições dos acadêmicos, as quais deverão ser sempre realizadas sob orientação dos professores: fazer o exame clínico, radiográfico e complementar, elaborar o plano de tratamento, executar o plano de tratamento proposto, realizar possíveis alterações no plano de tratamento, fazer a reavaliação do paciente, cumprir as escalas definidas pela Coordenação da disciplina. Ainda serão atribuições dos acadêmicos:

I - Zelar pelos equipamentos da clínica, mantendo-os em ordem e utilizando-os racionalmente, sob pena de indenização quando danificados. Cada aluno terá definido seu equipamento pela Coordenação da Clínica Odontológica. Se for necessário, devido alguma falha, haver troca, deverá ser comunicado à Coordenação;

II - Apresentar, no final de cada atendimento, os referidos prontuários de seus pacientes, bem como, fichas individuais de produção diária, devidamente preenchida, conforme códigos adotados em toda a FO-FASURGS, com assinatura do professor que acompanhou o atendimento, para as devidas verificações e avaliações necessárias;

III - Manter a vista, sempre que em atendimento, o plano de tratamento do paciente, para as anotações e consultas por parte do professor;

IV - O prontuário do paciente deverá ser preenchido pelo aluno, sob supervisão do professor orientador; este documento não poderá deixar as dependências da FO-FASURGS e, ao final do atendimento, devolvido ao professor para a sua assinatura e posterior devolução ao setor de agendamento para arquivamento;

V - O aluno deverá acompanhar o paciente para agendamento de horário, que deverá ser realizado exclusivamente pelo funcionário do setor de agendamento.

VI - É obrigação do discente apresentar-se com EPI completo, diariamente, sob pena de ter perda de pontos e ficar impossibilitado de frequentar a aula prática;

VII - Apresentar-se dentro dos padrões de higiene pessoal condizentes com a condição de Cirurgião-dentista (roupas e calçados limpos, cabelos presos, unhas cortadas, sem jóias etc.);

VIII - Usar nome no avental e/ou crachá de identificação em todo o período da clínica;

IX - Não circular fora da Clínica Odontológica com o EPI;

X - É obrigação do aluno trazer todo o material constante nas listas fornecidas pelos professores das disciplinas clínicas envolvidas, ficando sujeito a penalidades por parte dos professores. O aluno que não cumprir esta determinação poderá ser convidado a se retirar da clínica ou poderá o professor atribuir uma nota condizente com a falta;

XI - O aluno deverá organizar a mesa clínica sobre campos descartáveis, tanto no equipo quanto na bancada auxiliar, com instrumentais e materiais devidamente esterilizados e previamente selecionados para os procedimentos específicos, demonstrando organização e programação;



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

XII - Manter uma atitude ética, agindo com discrição, atitude profissional, zelo e sigilo no que lhe for confiado, inclusive procurar, durante o ambiente de prática na Clínica Odontológica, usar termos técnicos condizentes com sua formação acadêmica na conversação com professores e colegas;

XIII - Acatar a composição de horários de aulas práticas, revisões teóricas, bem como, quaisquer outros atendimentos e procedimentos, previamente estabelecidos, tais como, escalas, reuniões, seminários;

XIV - Proceder, conforme estabelecido pela disciplina de Biossegurança, com todo o rigor em relação à Biossegurança e, sob o aspecto de controle de infecção;

XVI - Cumprir as escalas definidas no Serviço de Pronto Atendimento Odontológico;

XVII - É vedado ao acadêmico, marcar ou desmarcar horários para seus pacientes, sem prévio conhecimento da secretaria da Clínica Odontológica. Casos apurados por parte da Coordenação da Clínica Odontológica serão terminantemente censurados;

XIX - Casos omissos, não previstos nestas normas, deverão ser encaminhados ao Professor Responsável da Disciplina de Clínica Integrada I, ao Coordenador de Curso e a Direção da FASURGS, nessa ordem, para eventuais soluções.

### **Do atendimento dos pacientes**

Art. 10 A Clínica Odontológica proporcionará tratamento odontológico integral aos pacientes encaminhados pelo Serviço de Triagem. O perfil do paciente é determinado especificamente para cada Clínica Odontológica, em nível crescente de dificuldade e complexidade dos tratamentos.

Art. 11 A sistemática de atendimento dos pacientes seguirá as seguintes etapas:

I - Triagem: realizada pelos alunos na Clínica Odontológica do Quarto ao Oitavo níveis, conforme suas normas próprias;

II - Exame anamnésico: já no ambiente da Clínica Odontológica. Deverá o acadêmico revisar todos os itens da triagem, aprofundando-se nos aspectos que julgar relevantes para o caso.

III - Exame Clínico: anotando todas as situações encontradas, nas fichas específicas de cada área. Anotar em azul todas as situações clínicas consideradas satisfatórias e que não necessitarão de intervenção (ex. dentes hígidos, restaurados...) e em vermelho aquelas que sofrerão intervenção.

IV - Plano de Tratamento: será realizado pelo aluno e submetido ao professor. Deverá ser discutido com o paciente o tratamento proposto e os valores orçados. Entende-se por plano de tratamento não só o que vai ser feito, mas, também como será executado e o que vai ser realizado a cada sessão, procurando seguir as prioridades: exodontias, periodontias, endodontias, dentísticas, próteses etc., sempre que possível.

V - Tratamento: procurar sempre seguir o planejado. Deve-se evitar deixar para o momento do atendimento resolver qual será o procedimento clínico. Um profissional organizado é aquele que, antes do paciente entrar em seu consultório, já sabe quem é o paciente, o que vai ser realizado e qual o instrumental e materiais necessários para seu atendimento. Portanto, o acadêmico deve sempre procurar se informar qual é o paciente que está agendado para aquela aula em questão, permitindo organizar-se instrumental e psicologicamente. Ressalta-se que esta organização está diretamente ligada ao Plano de Tratamento e um pleno conhecimento do caso clínico em questão.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL  
Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

Art. 12 Um atendimento integral não se esgota somente na clínica curativa. Sendo a odontologia uma área da saúde, nada mais elementar é trabalharmos com nossos clientes a Prevenção e a Promoção de Saúde, independente de seu quadro clínico bucal e de sua idade. Sendo assim, é obrigatória a solicitação para que o paciente traga sua escova dental para as sessões clínicas;

Art. 13 Antes, durante e após o atendimento do paciente é obrigatório o acadêmico chamar o professor para acompanhar os procedimentos.

Art. 14 Toda e qualquer alteração no tratamento deve ser comunicada e discutida com os professores e autorizada pelo paciente;

Art. 15 Casos que necessitem de encaminhamento para realização de procedimentos ou exames, em uma determinada disciplina, deverão ser por escrito e constar para quem se destina, o nome do paciente, qual o procedimento a ser realizado, solicitação de retorno, data do encaminhamento, nome e assinatura do aluno e do professor, e sempre em duas vias, ficando a segunda anexada ao prontuário do paciente;

Art. 16 A necessidade de prescrição de fármacos segue as orientações das disciplinas de Farmacologia e, também, sempre em três vias, anexando a terceira ao prontuário.

Art. 17 A não esterilização do material antes do atendimento constitui crime contra o paciente.

#### **Do horário de atendimento**

Art. 18 As clínicas odontológicas funcionarão em horários pré definidos semestralmente para atendimento de um paciente por dupla de alunos, sendo um o operador e o outro o auxiliar, exceto quando o procedimento a ser realizado tem previsão de ser breve, dessa forma, esta dupla poderá marcar dois pacientes.

Art. 19 O primeiro horário deverá, obrigatoriamente, ser marcado coincidindo o início da aula;

Art. 20 Os horários marcados deverão ser rigorosamente obedecidos, não sendo permitidos atrasos de mais de 15 minutos, sob pena do paciente perder a hora;

Art. 21 O paciente que faltar mais de duas (02) consultas sem justificativa, terá seu tratamento suspenso e/ou condicionado a novas aberturas de vagas, estando sujeito a reajuste no orçamento. Deve ser registrado a ausência no prontuário;

Art. 22 Sempre deve-se prestar a atenção com os horários para o encerramento da clínica. O paciente deverá ser liberado com antecedência para haver tempo de preenchimento de prontuários e lavagem de instrumental.

Art. 23 Caso a Faculdade de Odontologia da FASURGS não realize o tratamento, deverá restituir os pagamentos efetuados pelos pacientes;

Art. 24 Paciente que não tiver concluído o tratamento no ano letivo, será encaminhado para o ano seguinte, porém, o orçamento deverá ser reformulado quando da retomada do tratamento;

Art. 25 O paciente deve entrar na Clínica sozinho, salvo casos de impossibilidade física e/ou psicológica, devendo os acompanhantes permanecer no saguão;

Art. 26 O acadêmico deve sempre acompanhar o paciente até a secretaria da clínica, ao final da sessão clínica, para agendar novo horário. Tal procedimento justifica-se pelo fato de quem sabe o que está sendo realizado no paciente é o aluno, podendo dessa forma organizar sua agenda de atendimento de acordo com os demais casos clínicos que esteja atendendo,

evitando marcar pacientes com procedimentos complexos numa mesma aula prática. Ressalta-se, novamente, é vedado ao acadêmico, marcar ou desmarcar horários para seus pacientes, sem prévio conhecimento da secretaria da Clínica Odontológica.

### **Dos recursos**

Art. 27 Para o desenvolvimento das atividades da disciplina serão necessários os seguintes recursos:

I - Recursos Humanos: professores, encarregada administrativa da Faculdade de Odontologia, secretária do almoxarifado da clínica, técnico em equipamento odontológico, secretaria da Clínica Integrada, pessoal de limpeza para a clínica, pessoal técnico do setor de audiovisual da Faculdade de Odontologia,

II - Recursos Físicos: sala de aula na Faculdade de Odontologia, projetores de slides, multimídia, quadro para apontamentos, canetas para os apontamentos no quadro, clínica integrada com seus equipamentos e materiais de consumo, fichas clínicas, fichas de produtividade, fichas de avaliação dos acadêmicos, receituários, almoxarifado para materiais de consumo da clínica.

Art. 28 Parte do material de consumo é fornecido pela FO-FASURGS e deverá ser utilizado com parcimônia, e parte é listado para que os alunos adquiram;

Art. 29 O instrumental clínico é de responsabilidade do aluno. Casos de falta de instrumental para determinados procedimentos e/ou constatação de quebra do controle de infecção, o atendimento será suspenso pelo professor e o aluno convidado a colocar em ordem seu instrumental, inclusive, podendo ficar impossibilitado de frequentar a clínica enquanto não cumprir a exigência.

### **Da avaliação: modalidades e critérios**

Art. 30 A avaliação terá o objetivo de detectar e quantificar, de maneira mais justa e global possível, a evolução do discente no tocante a seu conhecimento, habilidade, comportamento e postura ética.

Art. 31 O processo de avaliação será composto dos itens Avaliação Prática e Avaliação Teórica.

### **Da avaliação prática**

Art. 32 Para a avaliação prática do acadêmico será observado:

I - Fatores Técnicos-Profissionais:

a) Rendimento na clínica: interesse, presteza e disponibilidade para executar as tarefas concernentes ao nível da clínica, mostrando produtividade e atingir o percentual mínimo de cada especialidade;

b) Nível de conhecimento teórico: capacidade de identificar, definir e executar técnicas e procedimentos práticos relacionados com os conceitos teóricos;

c) Capacidade e habilidade profissional: emprego racional de meios apropriados e qualidade em executar as técnicas no desenvolvimento dos procedimentos programados;

d) Iniciativa e independência: capacidade de pesquisar, buscar, indicar e aplicar soluções de desempenho visando a melhoria do plano de tratamento, dentro de padrões adequados;

e) Valores bioéticos, sociais, ergonômicos e biossegurança: comportamento bioético e

visão social na orientação do plano de tratamento, visando conhecer as necessidades globais do paciente, conhecimento e emprego permanente de meios e equipamentos visando a proteção individual, de equipe e do paciente quanto à biossegurança.

II - Fatores Comportamentais:

- a) Assiduidade: constância, prioridade e pontualidade dos horários de trabalho;
- b) Disciplina: conduta respeitosa e ética com relação aos professores supervisores, colegas, funcionários e pacientes, facilidade em aceitar e seguir normas e regulamentos;
- c) Sociabilização e desembaraço: facilidade e espontaneidade com que reage frente a pessoas, fatos e situações;
- d) Sentido de cooperação; desenvoltura em consolidar relacionamentos (interpessoal) éticos quanto aos professores supervisores, colegas, pacientes e funcionários, formando o espírito de equipe quanto ao trabalho buscando atingir objetivos comuns;
- e) Apresentação, cuidados e responsabilidades: capacidade de cuidar do instrumental e equipamento que lhe são confiados, apresentando-se e mantendo sempre indumentária apresentável e digno de um profissional da saúde, conhecer o aspecto legal da profissão, mantendo em dia prontuários e registros dos trabalhos e procedimentos executados.

Art. 33. Estes critérios de avaliação estarão contidos em uma “ficha de avaliação”, na qual serão dadas notas a cada aula prática (uma ou mais de uma), de “zero a dez”, por um ou mais professores. A média prática bimestral será calculada somando-se todas as notas obtidas, dividindo-as pelos números de notas dadas no período, multiplicando-se o resultado pelo peso da nota prática.

### **Da avaliação teórica**

Art. 34. Serão duas provas, uma no primeiro bimestre e uma final, versando sobre as matérias constantes no conteúdo programático das disciplinas que compõem a clínica integrada, de acordo com a Bibliografia Básica, bem como, textos e outras fontes bibliográficas indicadas pelos professores no decorrer do semestre e durante os seminários clínicos. Farão parte da avaliação teórica, questões de ordem clínica/prática.

Art. 35. O aluno terá direito à recuperação somente da primeira avaliação teórica. Essa prova de recuperação será realizada na última semana de aula, conforme direito assegurado da prova substitutiva.

Art. 36. A média semestral será obtida através da soma das notas práticas e teóricas, respeitados os seus pesos.

Art. 37. Os critérios de avaliação da disciplina de Clínica Odontológica baseiam-se nos mesmos critérios para aprovação instituído pela faculdade. Nota final peso 6.0 e com 75% de frequência na disciplina.

### **Do atendimento de urgências**

Art. 38. Haverá uma escala de duplas dos alunos na Clínica Odontológica com a finalidade de atender urgências. No dia previsto para esse atendimento a dupla será aberta. Os alunos escalados deverão estar preparados para atenderem individualmente, sendo que um aluno atenderá a urgência e o outro permanecerá atendendo o paciente previamente agendado. Dessa forma, é imprescindível que ambos estejam aptos a atender, com todo o

material e instrumental necessário e envolvido nas especialidades previstas na disciplina de clínica integrada;

Art. 39. A escala de duplas previstas para atendimento de urgências será divulgada para todo o semestre letivo. Os alunos devem agendar procedimentos de menor complexidade, em virtude de que a dupla será aberta, dessa forma o atendimento será individual. Caso não haja atendimento de urgência, os alunos executarão o atendimento normalmente, em duplas.

Art. 40. Se o aluno necessitar faltar a clínica no dia que estiver escalado para o atendimento de urgência, este deverá trocar com um colega para que esse atendimento não fique prejudicado. Salvo por motivo de doença comprovado por atestado. A não troca acarretará em zero na avaliação da prática neste dia.

### **Das disposições gerais**

Art. 41. É obrigatório ao acadêmico apresentar, até data a ser estipulada pela Coordenação da Clínica Odontológica, uma fotografia para ser anexada à pasta do aluno;

Art. 42. Na falta do paciente previamente agendado, o aluno poderá atender pacientes “avulsos” ou urgências. No caso de inexistência dos mesmos, os alunos deverão desempenhar alguma tarefa que será solicitada pelos professores da disciplina. Esta poderá ser a confecção de preparo em manequim, realizar trabalho escrito sobre determinado assunto, leitura e resumos de artigos científicos ou auxiliar os colegas no atendimento de pacientes na própria clínica.

Art. 43. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior da FASURGS – COSUP.

Art. 44. Esta Resolução entra em vigor na presente data.

### **3.8.1.2.3 Política de Atualização, Manutenção e Disponibilidade de Insumos**

As atualizações são feitas conforme a necessidade dos alunos e professores e pelo menos duas vezes ao ano. As manutenções preventivas são realizadas diariamente visando o adequado funcionamento dos equipamentos.

Com vista a uma utilização que seja simultaneamente de qualidade, ordeira, e satisfatória dos laboratórios, a FASURGS estabelece um conjunto de orientações abaixo enunciadas.

A manutenção e conservação dos laboratórios são executadas por funcionários dos próprios cursos ou por pessoal especializado ou treinado para exercer estas funções e, quando não for possível resolver o problema na instituição, é encaminhado para uma empresa terceirizada, especializada em manutenção de equipamentos.

Existem supervisores por laboratório ou grupos de laboratórios definidos pelo órgão responsável pela administração dos laboratórios.

Os procedimentos de manutenção são divididos em três grupos: manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção de emergência.

Os procedimentos de manutenção incluem as atividades de:

- substituição de peças ainda em condições de uso ou funcionamento cujo tempo de uso esteja próximo ao final do tempo de vida útil;
- reformas de instalações e equipamentos de forma a minimizar a probabilidade da ocorrência de incidentes e interrupções nas rotinas de trabalho;
- reformas necessárias à implementação de novas atividades;

- reformas necessárias para a ampliação e/ou aumento da capacidade das atividades já existentes;
- consertos e reformas necessárias após a ocorrência de acidentes e/ou incidentes;
- reformas que atendem a minimização e/ou eliminação de riscos de acidentes de alta ou altíssima probabilidade.

Os responsáveis estarão providenciando a manutenção preventiva e corretiva, bem como a expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que os laboratórios se tornem obsoletos.

Faz parte do plano de expansão e atualização:

- administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação através de documentos, palestras e cursos;
- apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na FASURGS;
- elaborar projeto de instalação de máquinas e equipamentos de processamento de dados e das redes de comunicação de dados;
- especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários aos laboratórios específicos;
- instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;
- planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

Com relação aos insumos utilizados nos laboratórios, ao professor responsável pela disciplina cabe informar aos alunos, pelo menos, até 24 horas antes da aula prática, quais os materiais que são disponibilizados pela FASURGS e quais serão necessários o aluno trazer. Aqueles de responsabilidade da FASURGS estarão disponíveis nos laboratórios, onde o pessoal de apoio técnico deveM colocá-los nas respectivas bancadas/mesas e, no final da aula, cabe também à equipe de apoio guardar os insumos remanescentes e reutilizáveis.

#### 3.8.1.2.4 Apoio Técnico Laboratorial

Para auxiliar os docentes e discentes, existem técnicos e auxiliares de laboratórios, distribuídos em turnos, de forma a cobrir todo o horário de funcionamento dos laboratórios. Esse pessoal é responsável pela manutenção da infraestrutura necessária para a utilização dos laboratórios, tanto no horário de aula quanto nos horários livres, bem como para trabalhos individuais ou em grupos de alunos e/ou professores.

Os técnicos de laboratórios possuem ambiente físico de uso exclusivo, nas seguintes condições:

QTDE	AMBIENTE	ÁREA	DESCRIÇÃO
1	Sala dos Técnicos de Laboratórios	13 m <sup>2</sup>	1 Armário de MDF c/ 02 portas; 2 Cadeira Fixa Estofada c/ descanso de braços - Cavaletti ; 1Cadeira Giratória Presidente estofada c/ descanso de braços e

			regulagem de altura ( Cinza Escuro); 1 CPU Syntax Intel c/ dvd supermulti drive – preto; 1 Mesa (Escrivaninha) para computador; 1 Mesa para computador c/ 02 gaveta e 1 Monitor LCD 14 Pol. CCE INFO Wide.
--	--	--	--

Na época da avaliação *in loco*, os membros da comissão avaliadora terão a oportunidade de comprovar as condições físicas e tecnológicas destes ambientes.

### **3.8.1.2.5 Normatização dos Laboratórios Especializados da área de Saúde**

O funcionamento dos laboratórios obedece a uma norma de utilização, que tem, como objetivo controlar o acesso, manter a disciplina, zelar pelos equipamentos e facilitar o uso por parte dos discentes, bem como definir os procedimentos e responsabilidades, conforme regulamento destacado abaixo:

## **REGULAMENTO DOS LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS DA ÁREA DE SAÚDE**

### **I - Objetivos**

Fornecer um guia geral e regras básicas consideradas mínimas para o funcionamento seguro dos laboratórios de aulas práticas.

- Proteger os técnicos, alunos e professores de riscos e acidentes de laboratório.
- Definir as responsabilidades dos Professores que utilizam os Laboratórios e do pessoal técnico para o funcionamento seguro dos laboratórios de aulas práticas.
- Fornecer um padrão de boas práticas de segurança dos laboratórios.

### **II - Responsabilidades dos Professores que utilizam os Laboratórios e dos Técnicos de Laboratórios da Área de Saúde**

- Supervisionar os laboratórios da área da Saúde.
- Assegurar que os regulamentos e normas dos laboratórios da área da Saúde sejam cumpridos.
- Cuidar da estrutura geral dos laboratórios: equipamentos, materiais, reagentes, almoxarifado e instalações. Assegurar o funcionamento de cada um desses itens.
- Solicitar, junto ao setor de compras, a aprovação da compra de aparelhos, materiais e reagentes necessários ao andamento das aulas práticas.
- Cuidar de toda a infra-estrutura, instalações.
- Responder pela segurança e bom funcionamento dos laboratórios.
- Realizar inspeções de manutenção regular tanto das instalações quanto dos equipamentos de segurança dos laboratórios e fazer relatórios dessas inspeções, sendo arquivados para posterior verificação.
- Preencher, em conjunto com o funcionário, um formulário de comunicação da situação de risco e das providências.
- Manter sempre disponível o equipamento de emergência adequado em perfeito funcionamento (por exemplo, lava-olhos, chuveiro de segurança e extintores de incêndio).

- Fazer os relatórios de investigação de causas para qualquer acidente ou incidente que venha a ocorrer nos laboratórios pelos quais seja responsável. Exemplos incluem: acidentes necessitando de primeiros socorros, derramamento de líquidos, incêndios, explosões e equipamentos ou reagentes desaparecidos.
- Comunicar sempre que esteja ausente para o coordenador do Curso.

### **III - Responsabilidades do Pessoal Técnico dos Laboratórios**

- Seguir todas as normas e práticas de segurança aplicáveis como apresentadas neste manual, pelo Chefe.
- Utilizar o equipamento pessoal de proteção de acordo com as instruções.
- Relatar todos os acidentes ou incidentes ocorridos no laboratório ao encarregado.
- Relatar todas as condições de falta de segurança ao Chefe dos laboratórios.
- Cumprir todos os programas recomendados e exigidos pela legislação de saúde ocupacional.

### **IV - Princípios Gerais**

As regras de segurança e boas práticas nos laboratórios exigem que cada técnico de laboratório, professor, aluno ou visitante observem o seguinte ao utilizar as dependências dos mesmos:

- Não consumir alimentos e bebidas no laboratório.
- Usar os equipamentos do laboratório apenas para seu propósito designado.
- Assegurar-se que o professor dos laboratórios esteja informado de qualquer condição de falta de segurança.
- Conhecer a localização e o uso correto dos equipamentos de segurança disponíveis.
- Determinar causas de risco potenciais e as precauções de segurança apropriadas antes de começar a utilizar novos equipamentos ou implantar novas técnicas no laboratório e confirmar se existem condições e equipamentos de segurança suficientes para implantação do novo procedimento.
- Evitar perturbar ou distrair quem esteja realizando algum trabalho no laboratório.
- Verificar que tanto alunos quanto visitantes estejam equipados com os equipamentos de segurança apropriados.
- Assegurar-se que todos os agentes que ofereçam algum risco estejam rotulados e estocados corretamente.
- Consultar os dados de segurança existentes antes de utilizar reagentes químicos com os quais não esteja familiarizado e seguir os procedimentos apropriados ao manusear ou manipular agentes perigosos.
- Seguir os procedimentos de descarte adequados para cada reagente ou material de laboratório.
- Nunca pipetar ou sugar diretamente com a boca materiais biológicos, perigosos, cáusticos, tóxicos, radioativos ou cancerígenos.

### **V - Saúde e Higiene**

As regras de segurança e boas práticas dos laboratórios exigem que se respeitem as seguintes diretrizes básicas ao utilizar os laboratórios da área da Saúde:

- Utilizar proteção apropriada para os olhos quando necessário.
- Usar outros equipamentos de proteção conforme for necessário.
- Não usar cabelo solto, quando for longo.
- Jamais pipetar com a boca solvente ou reagente voláteis, tóxica ou que apresentem qualquer risco para a segurança. Usar sempre um pipetador.
- Evitar a exposição a gases, vapores e aerossóis. Utilizar sempre uma capela ou fluxo para manusear estes materiais.
- Lavar as mãos ao final dos procedimentos de laboratório e remover todo o equipamento de proteção incluindo luvas e aventais.
- Nunca consumir alimentos e bebidas no laboratório. A separação de alimentos e bebidas dos locais contendo materiais tóxicos, de risco ou potencialmente contaminados pode minimizar os riscos de ingestão acidental desses materiais. Consumir alimentos e bebidas apenas nas áreas designadas para esta finalidade.
- Não guardar alimentos e utensílios utilizados para a alimentação nos laboratórios onde se manuseiam materiais tóxicos e perigosos.
- Não utilizar os fornos de micro-ondas ou as estufas dos laboratórios para aquecer alimentos.
- A colocação ou retirada de lentes de contato, a aplicação de cosméticos ou escovar os dentes no laboratório pode transferir material de risco para os olhos ou boca. Estes procedimentos devem ser realizados fora do laboratório com as mãos limpas.
- Aventais e luvas utilizados no laboratório que possam estar contaminados com materiais tóxicos ou patogênicos não devem ser utilizados nas áreas de café, salas de aula ou salas de reuniões.
- Antes de sair do laboratório, lavar sempre as mãos para minimizar os riscos de contaminações pessoais e em outras áreas.
- No laboratório sempre devem existir locais para a lavagem das mãos com sabonete ou detergente apropriado e toalhas de papel descartáveis.

#### **VI - Segurança Básica**

É expressamente proibido fumar dentro do laboratório. A proximidade com materiais tóxicos, biológicos e inflamáveis faz com que ao fumar se corra o risco de ingestão acidental de reagentes ou de incêndio.

#### **VII - Procedimentos não Supervisionados**

- Os procedimentos de laboratório não supervisionados por um técnico devem ser mantidos em um número mínimo. Somente serão permitidos quando forem indispensáveis e não houver possibilidade de serem realizados durante o horário de permanência do técnico no laboratório, após autorização pelo coordenador do curso.
- Estes procedimentos, quando autorizados, deverão ser acompanhados por um responsável, que deixará seu nome e telefone de contato com a segurança e com o Chefe dos laboratórios.
- O responsável deverá indicar a data e horário em que o procedimento será iniciado e quando espera completá-lo.

- Procedimentos não supervisionados utilizando água de resfriamento devem ter as conexões de mangueiras seguramente adaptadas e o fluxo de água adaptado ao mínimo necessário. O responsável deve assegurar-se que os locais de escoamento da água eliminada estejam livres antes de deixar o local.

#### **VIII - Permanência no Laboratório**

- Por razões de segurança, deve-se evitar trabalhar sozinho no laboratório. Procurar sempre trabalhar próximo de alguém que possa ouvir se houver qualquer problema. Alunos ou pessoas da administração nunca devem permanecer sozinhos no laboratório
- Ao trabalhar com materiais ou técnicas de risco, o Professor tem o direito de exigir que outra pessoa esteja presente.
- Quando o laboratório estiver vazio deve permanecer trancado. Isto se aplica não somente ao período noturno, quando não há mais aulas, mas também durante o dia, quando não houver nenhum técnico ou professor responsável no seu interior.
- Não é permitido que pessoas não autorizadas manuseiem os reagentes químicos ou equipamentos existentes no laboratório.
- As pessoas que precisem utilizar os laboratórios fora do horário das aulas, não pertencentes ao pessoal técnico, somente poderão fazê-lo mediante autorização do Coordenador do Curso.
- As pessoas assim autorizadas deverão ser informadas a respeito do regulamento do laboratório, usar os mesmos tipos de proteção utilizados pelas pessoas que trabalham no laboratório e estarem cientes dos riscos existentes no laboratório.

#### **IX - Manutenção das Instalações**

- As áreas de trabalho devem estar limpas e livres de obstruções.
- Não se devem usar escadas e saguões para estocagem de materiais ou equipamentos de laboratório.
- As áreas de circulação e passagem dos laboratórios devem ser mantidas limpas.
- Os acessos aos equipamentos e saídas de emergência nunca devem estar bloqueados.
- Os equipamentos e os reagentes químicos devem ser estocados de forma apropriada.
- Reagentes derramados devem ser limpos imediatamente de maneira segura.
- Os materiais descartados devem ser colocados nos locais adequados e etiquetados.
- Materiais usados ou não etiquetados não devem ser acumulados no interior do laboratório e devem ser descartados imediatamente após sua identificação, seguindo os métodos adequados para descarte de material de laboratório.

#### **X - Manutenção dos Equipamentos de Laboratório**

- Os equipamentos de laboratório devem ser inspecionados e mantidos em condições por pessoas qualificadas para este trabalho. A frequência de inspeção depende do risco que o equipamento possui, das instruções do fabricante ou quando necessário pela utilização. Os registros contendo inspeções, manutenções e revisões dos

equipamentos, devem ser guardados e arquivados pelo técnico responsável dos laboratórios.

- Todos os equipamentos devem ser guardados adequadamente para prevenir quebras ou perda de componentes do mesmo.
- Quando possível, os equipamentos devem possuir filtros de linha que evitem sobrecarga, devido à queda de energia elétrica e posterior restabelecimento da mesma.

### **XI - Uso de Máscaras**

Devem-se utilizar máscaras apropriadas sempre que uma operação envolva reagentes químicos com potencial de explosão ou que podem espirrar no rosto. Alguns exemplos incluem:

- Quando uma reação é realizada pela primeira vez.
- Quando uma reação realizada no laboratório é executada em uma escala maior do que a normal.
- Sempre que uma operação for realizada fora das condições ambientes.
- Sempre que existir a possibilidade de ocorrer um borrifo ao manusear materiais corrosivos.

### **XII - Manuseio da Vidraria de Laboratório**

- Vidraria danificada deve sempre ser consertada ou descartada.
- Ao trabalhar com tubos ou conexões de vidro, deve-se utilizar uma proteção adequada para as mãos.
- Utilizar proteção adequada nas mãos ao manusear vidros quebrados.
- Familiarizar-se com as instruções apropriadas ao utilizar vidraria para fins específicos.
- Descartar vidraria quebrada em recipientes plásticos ou de metal etiquetados e que não sejam utilizados para coleta de outros tipos de materiais de descarte.
- Descartar a vidraria contaminada como recomendado. Por exemplo, quando utilizada em microbiologia, a vidraria quebrada deve ser esterilizada em autoclave antes de ser dispensada para coleta em recipiente apropriado. Materiais cirúrgicos usados (agulhas, seringas, lâminas, giletes, etc) devem ser descartados em caixa de descarte para materiais perfuro cortantes com símbolo indicando material infectante e perigo. Lâmpadas fluorescentes e resíduos químicos não devem ser jogados nos coletores de lixo tradicionais, devem ser descartados em recipientes diferentes e identificados com etiquetas.

### **XIII - Materiais Combustíveis e Inflamáveis**

- Deve-se utilizar a chama do bico de Bunsen apenas o tempo necessário e ao terminar o trabalho, extingui-la o mais rápido possível.
- Não utilizar a chama do bico de Bunsen para aquecer próxima de materiais combustíveis ou inflamáveis. Não se recomenda proceder a uma destilação a pressão reduzida utilizando uma chama devido à possibilidade de superaquecimento local.

- Remover todos os materiais combustíveis e inflamáveis da área de trabalho antes de acender qualquer chama.
- Avisar todos no laboratório quando estiver realizando qualquer procedimento que utilize líquidos ou gases combustíveis ou inflamáveis.
- Guardar todos os materiais combustíveis e inflamáveis apropriadamente.
- Ao trabalhar com chama, evitar fazê-lo próximo a solventes e a equipamentos que possam gerar faíscas. Trabalhar sempre com uma ventilação adequada se uma atmosfera inflamável pode ser gerada, por exemplo, ao pipetar solventes inflamáveis.

#### **XIV - Material Criogênico e Traps de Resfriamento**

- Utilizar luvas e máscaras apropriadas ao preparar ou manusear traps de resfriamento abaixo de - 70 °C ou líquidos criogênicos (por exemplo, nitrogênio líquido).
- Nunca use nitrogênio líquido ou ar líquido pra resfriamento de materiais inflamáveis ou combustíveis em mistura com o ar. O oxigênio da atmosfera pode condensar e provocar risco de explosão.
- Utilize sempre um frasco de Dewar específico para líquidos criogênicos e não um frasco normal para vácuo.
- Use luvas apropriadas ao manusear materiais criogênicos (por exemplo, gelo seco).
- Sistemas de resfriamento contendo gelo seco/solvente devem ser preparados com cuidado, pela adição lenta de pequenas quantidades de gelo seco ao solvente, evitando que ao borbulhar o solvente derrame.
- Nunca coloque sua cabeça no interior de um recipiente contendo gelo seco uma vez que um alto nível de CO<sub>2</sub> pode se acumular provocando risco de asfixia.

#### **XV - Aparelhos e Equipamentos Elétricos**

- Todos os equipamentos elétricos devem ter certificado de qualidade ao serem adquiridos ou serem aprovados quando de sua aquisição.
- Não se devem utilizar extensões para ligar aparelhos a instalações permanentes.
- Utilizar interruptores com circuito de fio terra quando existir o risco de que o operador esteja em contato com água e com equipamento elétrico simultaneamente.
- Somente pessoal qualificado e treinado está autorizado a consertar ou modificar equipamentos elétricos ou eletrônicos.

#### **XVI - Treinamento**

O responsável técnico dos laboratórios deve providenciar treinamento específico para a localização dos equipamentos de emergência e sua utilização, para o manuseio e descarte de reagentes de risco específicos e para a operação segura de equipamentos especializados.

#### **XVII - Reagentes Químicos**

##### **Estoque, Transporte e Descarte de Materiais Químicos**

- Todos os reagentes químicos, soluções, solventes e sais utilizados no laboratório devem ser etiquetados apropriadamente e guardados de acordo com sua compatibilidade.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

- Todos os frascos contendo soluções ou reagentes devem ser rotulados com o nome do produto, a data de aquisição ou preparação, validade e responsável pela solução. Quando necessário adicionar informações sobre o risco, perigo e condições de segurança em seu manuseio.
- As prateleiras para estoque devem ser apropriadas para conter os frascos de reagentes e serem feitas de material resistente aos produtos químicos a serem guardados. Bandejas de plástico resistentes podem ser utilizadas para estocar reagentes que possuam propriedades químicas especiais.
- É aconselhável que as prateleiras possuam uma borda ou algo equivalente que evite que os frascos possam escorregar e cair das prateleiras.
- Reagentes perigosos em frascos quebráveis como: materiais altamente tóxicos (cianetos, neurotoxinas), inflamáveis (dietil-éter, acetona), líquidos corrosivos (ácidos) ou materiais sensíveis a impactos (percloratos) devem ser estocados de tal maneira que o risco de quebra seja minimizado. É aconselhável que reagentes químicos em frascos de vidro ou pesando mais de 500g não sejam estocados a mais de 2 metros do chão.
- Devem-se comprar apenas quantidades limitadas de reagentes químicos, somente para uso imediato. Não é aconselhável guardar reagentes químicos por períodos de tempo muitos longos por risco de perder suas propriedades físico-químicas.
- Deve-se manter um controle de estoque de almoxarifado. As condições dos materiais estocados devem ser verificadas anualmente. Materiais que não estejam mais sendo utilizados devem ser descartados o mais rápido possível.
- Não estocar reagentes químicos diretamente sob a luz solar ou próximo a fontes de calor.
- Não se devem estocar reagentes inflamáveis na geladeira. Quando necessário deve ser feito por períodos muito curtos. Os refrigeradores domésticos contem fontes de ignição como a luz de abertura de porta e o termostato. Quando necessário, devem-se utilizar refrigeradores especialmente fabricados ou modificados para excluir as fontes de ignição do interior da cabine refrigerada onde os solventes serão guardados.
- Solventes inflamáveis e bases e ácidos altamente corrosivos devem ser transportados em frascos apropriados.

### **Solventes Inflamáveis**

- O descarte de solventes inflamáveis ou combustíveis em recipientes maiores que 4 litros é restrito e somente deve ser utilizado em caso onde existam facilidades para sua retirada sob esta forma. O descarte de líquidos combustíveis ou inflamáveis deve ser realizado em uma capela com a exaustão em funcionamento.
- A quantidade máxima de solvente com ponto de ebulição menor que 37.8°C que pode ser estocada no laboratório é de 10 litros.

### **Capelas**

As capelas dos laboratórios servem para conter e trabalhar com reações que utilizem ou produzam vapores tóxicos, irritantes ou inflamáveis, mantendo o laboratório livre de tais componentes. Com a janela corrediça abaixada, a capela fornece uma barreira física entre o

técnico de laboratório e a reação química. Todos os procedimentos envolvendo a liberação de materiais voláteis, tóxicos ou inflamáveis devem ser realizados em uma capela para eliminar os riscos.

**Nota: As capelas não são uma proteção contra explosões.** Quando existe risco de explosão, outras medidas adicionais devem ser tomadas para proteção individual. Os equipamentos utilizados em capelas devem ser aparelhados com condensadores, traps ou sugadores para conter e coletar na medida do possível os solventes de descarte e os vapores tóxicos. A capela não é um meio de descarte de reagentes químicos.

- As capelas devem ser verificadas antes de cada utilização (no mínimo uma vez por mês) para assegurar-se que a exaustão esta funcionando apropriadamente. Antes da utilização, assegurar-se que o fluxo de ar esteja adequado.
- Exceto quando a capela estiver em reparos ou quando estiver sendo utilizada para manipulações em seu interior, a janela corredeira deve permanecer fechada. Na eventualidade de estar aberta, a janela deve ficar elevada entre 30 a 45 cm.
- Os aparelhos, equipamentos e reagentes devem ser colocados pelo menos a 15 cm de distância da janela da capela. Este procedimento reduz a turbulência durante o manuseio e evita a perda de contaminantes para o laboratório.
- As capelas não devem ser utilizadas como local de estoque de reagentes. Isto pode interferir com o fluxo de ar em seu interior e, além disso, provocar riscos adicionais às reações e processos efetuados no interior da capela que podem provocar reação sem controle. Os frascos com reagentes químicos e frascos para descarte de solventes devem estar presentes no interior da capela somente enquanto estiverem em uso. Devem posteriormente ser estocados em lugares apropriados.
- As capelas devem ser deixadas em funcionamento continuamente durante o manuseio em seu interior.
- O uso da capela é altamente recomendado ao utilizar os seguintes materiais:
  - ✓ materiais e combustíveis inflamáveis.
  - ✓ materiais oxidantes
  - ✓ materiais com efeitos tóxicos sérios e imediatos
  - ✓ materiais com outros efeitos tóxicos.
  - ✓ materiais corrosivos.
  - ✓ materiais que reagem perigosamente
- As capelas devem ser avaliadas anualmente para verificação da exaustão.

### **XVIII - Equipamento Pessoal de Proteção – Geral**

- No laboratório deve-se usar equipamento de proteção pessoal apropriado aos riscos existentes.
- O pessoal de laboratório deve consultar o supervisor com relação ao equipamento de proteção específico para cada laboratório.
- O equipamento de proteção individual não deve ser considerado o principal meio de proteção dos funcionários dos laboratórios. Os procedimentos de trabalho e equipamentos, como capelas, chuveiros, etc. devem ser considerados também.
- O equipamento de proteção individual deve ser utilizado por todo o pessoal existente no laboratório e não apenas pelos que estiverem trabalhando no momento, uma vez

que no laboratório, os riscos de acidente estão presentes, mesmo que não se esteja trabalhando ativamente. Devem-se vestir roupas apropriadas durante todo o tempo.

- Equipamentos de proteção pessoais (como por exemplo, aventais e luvas) não devem ser utilizados em áreas públicas se tiverem sido utilizados em áreas contaminadas. Da mesma forma, os aventais utilizados nas áreas esterilizadas, não devem ser utilizados nas áreas públicas ou contaminadas. Nestes casos, os equipamentos devem ser guardados em lugares apropriados nos setores de utilização.

#### **XIX - Luvas**

- Existem muitos tipos diferentes de luvas de proteção disponíveis e devem ser escolhidas aquelas que dão a melhor proteção em cada rotina de trabalho específica. Existem luvas de diferentes materiais e que, portanto, possuem resistências diferentes aos produtos químicos. O melhor tipo deve ser selecionado nos catálogos dos fabricantes antes de sua utilização.
- Verificar sempre a integridade da luva antes de sua utilização.
- Utilizar sempre a técnica correta para remoção das luvas antes de deixar o laboratório. As luvas devem sempre ser consideradas como contaminadas após o uso e tratadas como tal.

#### **XX - Proteção dos Olhos**

- O contato de materiais tóxicos e de risco com a pele exposta ou com os olhos podem causar problemas de saúde bastante sérios. Equipamentos de proteção para os olhos adequados tais como óculos de proteção, máscaras acrílicas ou óculos bloqueadores de raios ultravioleta, devem estar disponíveis e serem utilizados quando houver algum risco. Óculos de segurança aprovados com proteção lateral são o mínimo de proteção requerida em um laboratório.
- Óculos de proteção e máscaras para o rosto podem também ser necessários quando trabalhando em alguns procedimentos especiais.
- Lentes de contato podem ser usadas nos laboratórios. No entanto, as lentes de contato não são um meio de proteção e devem ser usadas em conjunto com óculos de proteção apropriados em áreas de risco.

#### **XXI - Proteção do Corpo**

- Devem-se usar roupas que permitam a cobertura máxima do corpo de acordo com o nível de risco ao qual o funcionário esteja exposto. Pode surgir risco ao se derramar ou borrifar alguns reagentes sem utilização de roupas adequadas (por exemplo, pelo uso de bermudas, mini-saias, sandálias, chinelos, etc.). A proteção mínima que um funcionário de laboratório deve ter consiste em usar calças compridas, camisa ou camiseta, meias e sapatos fechados. Sempre consultar o supervisor do laboratório para conhecer os requisitos específicos de cada laboratório.
- Muitos procedimentos exigem proteção adicional do corpo. Nestas situações devem-se usar luvas e aventais.
- Quando se utilizam aventais no laboratório devem-se seguir as seguintes normas para sua utilização:



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

- ✓ Retirar e pendurar o avental antes de sair do laboratório
- ✓ Lavar o avental separadamente de outras roupas
- No laboratório, o avental deve ser fechado com todos os botões quando estiver sendo usado
- Aventais de borracha devem ser utilizados ao manusear materiais ou reagentes altamente corrosivos.

#### **XXII - Proteção Respiratória**

Em circunstâncias normais, aparelhos respiratórios não são necessários para as situações existentes nos laboratórios. A utilização de capelas geralmente elimina os problemas de riscos respiratórios.

#### **XXIII - Equipamentos e Procedimentos de Emergência**

- Os equipamentos comuns de segurança e emergência incluem extintores, kit de primeiros socorros, estação de lavagem de olhos e chuveiros de emergência, kits para o derramamento de determinados reagentes e saídas de emergência. É necessário que os usuários saibam onde estão e como manejar os equipamentos de segurança, aprendam o que fazer em uma emergência e se familiarizem com estes procedimentos.
- Um lava-olhos e um chuveiro de emergência devem estar acessíveis a todo o momento nos laboratórios onde reagentes perigosos para a pele e os olhos são usados. Os funcionários devem estar a menos de 25 m e devem atravessar no máximo uma porta para chegar ao local onde estejam o lava-olhos e o chuveiro de emergência.
- Os laboratórios devem estar equipados com um número suficiente de extintores de incêndio do tipo correto para ser usado nos materiais que estão sendo manipulados.
- Todos os equipamentos de emergência devem ser checados periodicamente. Os lava-olhos e os chuveiros devem ser testados anualmente. Os extintores de incêndio devem ser inspecionados mensalmente. Um registro das inspeções deve ser colocado numa etiqueta afixada ao equipamento.

#### **XXIV - Primeiros Socorros**

O supervisor dos laboratórios é responsável por conhecer e aplicar as técnicas de primeiros socorros e por verificar que todo o pessoal de laboratório esteja familiarizado com a localização dos kits de primeiros socorros. Os funcionários devem ser treinados a prestar primeiros socorros.

Após o primeiro atendimento, o funcionário deve ser conduzido à enfermaria ou mesmo ao hospital, dependendo da gravidade do caso.

#### **XXV - Acidentes com Exposição da Pele a Produtos Químicos**

- Lavar todas as áreas do corpo afetadas por 15 a 20 minutos com água corrente.
- Não use sabão ou detergente até verificar as normas de risco e segurança do reagente em questão.
- Encaminhar a pessoa ao hospital se a irritação persistir, se houver um dano aparente ou se as normas de segurança do produto assim exigirem.

- Quando grandes áreas do corpo forem atingidas, a utilização dos chuveiros é mais eficiente se toda a roupa da região afetada for removida.

#### **XXVI - Acidentes com Exposição dos Olhos a Produtos Químicos**

- Lavar os olhos durante 15 a 20 minutos em água corrente. Manter os olhos abertos enquanto se efetua a lavagem.
- Sempre procurar atendimento médico no hospital no caso de exposição dos olhos a materiais perigosos.

#### **XXVII - Incêndios no Laboratório**

Antes de utilizar qualquer reagente químico, os funcionários do laboratório devem se familiarizar com os riscos potenciais de incêndio associados a esse reagente. Estas informações podem ser encontradas nas especificações do reagente. As informações devem incluir produtos de decomposição, temperaturas críticas e o tipo de equipamento mais indicado para conter o incêndio se porventura o reagente pegar fogo.

Se um pequeno incêndio começar no laboratório e estiver restrito a um béquer, um frasco ou outro recipiente pequeno pode-se tentar dominá-lo com o extintor apropriado ou abafá-lo com uma coberta.

Se o incêndio não estiver limitado a uma pequena área, se houver envolvimento de materiais voláteis ou tóxicos ou se as tentativas de conter um pequeno incêndio forem inúteis, devem-se tomar as seguintes providências:

- Informar todo o pessoal nas áreas vizinhas da existência de um foco de incêndio.
- Se possível, fechar todas as portas que possam isolar o foco de incêndio do restante das instalações.
- Evacuar as instalações utilizando as escadas e as saídas de emergência. Não utilizar os elevadores.
- Entrar em contato com o bombeiro e explicar a natureza do fogo e identificar todos os possíveis produtos de risco como fumaças tóxicas, materiais potencialmente explosivos, meios de combater o fogo, etc.
- Preencher um relatório de acidentes/incidentes.
- *Classes de Incêndios:*
  - ✓ Classe A – combustíveis comuns como Madeira, papel, tecidos, plásticos, etc.
  - ✓ Classe B – líquidos combustíveis e inflamáveis.
  - ✓ Classe C – fogo em equipamentos elétricos.
  - ✓ Classe D – metais combustíveis.
- *Tipos de Extintores:*
  - ✓ Extintores de Pó Seco – tipo ABC – estes extintores são utilizados em incêndios da classe A, B e C.
  - ✓ Os extintores de água pressurizada devem ser utilizados somente em incêndios da classe A. Não use este tipo de extintor em materiais carregados eletricamente, pois poderá resultar em choque elétrico. Se utilizado sobre líquido inflamável pode causar o espalhamento do fogo.
  - ✓ Nenhum destes extintores deve ser utilizado em incêndios provocados por metais combustíveis. Deve-se utilizar o extintor tipo “Químico Seco” com pó químico especial para cada material.

### **XXVIII - Diretrizes Essenciais de Compatibilidade Química de Reagentes para Estoque e Separação**

Os seguintes grupos químicos devem ser guardados separadamente de reagentes químicos de outros grupos e em lugares de estoque separados.

#### **XXIX - Ácidos**

Por exemplo: ácido clorídrico, ácido fluorídrico, ácido nítrico, ácido sulfúrico, ácido fosfórico, ácido perclórico\*

\*Ácido perclórico deve ser guardado com outros ácidos. No entanto, ele deve ser mantido em uma bandeja separada dos outros ácidos. Se, por exemplo, ácido sulfúrico pingar na prateleira, e esta for de madeira, e ácido perclórico cair no mesmo lugar, imediatamente este local pegará fogo. Ácido perclórico deve ser manuseado sempre em capelas com excelente exaustão, principalmente no caso de se lidar com quantidades superiores a 10 ml.

#### **XXX - Solventes inflamáveis**

Na maioria dos laboratórios não é permitido o estoque de mais que 10 litros de solventes inflamáveis. Os materiais inflamáveis têm um ponto de ebulição menor que 37.8°C. Os materiais combustíveis possuem um ponto de ebulição entre 37.8°C e 93°C.

- Exemplos: acetona, álcool, éter, dietil-éter, benzeno, acetonitrila, formamida, tolueno, xilol.
- Exemplos de **solventes não inflamáveis** incluem clorofórmio, metileno, tetracloreto de carbono.
- **Ácidos orgânicos** como acético, butírico, e fórmico são materiais combustíveis e devem ser estocados com solventes inflamáveis.

#### **Oxidantes inorgânicos**

- Exemplos: nitratos, nitritos, cloratos, percloratos, periodatos, permanganatos, persulfatos.

#### **Bases (Materiais Alcalinos)**

- Exemplos: hidróxido de sódio, hidróxido de potássio, hidróxido de amônio e aminas orgânicas.

#### **Ciano-compostos**

- Exemplos: cianeto de sódio, ferrocianeto de potássio, tiocianato de sódio, cianobrometo.

#### **XXXI - Materiais que requerem considerações especiais de estoque**

- Ácido pícrico - Inspeccionar mensalmente e manter imerso em água destilada. Secar apenas a quantidade necessária para uso imediato. O ácido pícrico seco é sensível a choques.
- Substâncias formadoras de peróxidos:
  - Os materiais formadores de peróxidos devem ser datados quando sua embalagem for aberta pela primeira vez e descartados quando o tempo limite de estoque recomendado for atingido.

- Após 3 meses – éter isopropílico, di-vinil-acetileno, cloreto de vinilideno, butadieno, cloropreno, tetrafluoroetileno.
- Após 12 meses – éter etílico, tetrahidrofurano, dioxano, acetaldeído, éter vinílico, diacetileno, metil-acetileno, ciclohexano.
- A maioria destes materiais é inflamável e devem ser guardados em almoxarifados isolados.
- Outros materiais sensíveis a choques - Compostos nítricos, nitratos orgânicos, acetilenos, azidas, diazometano. Adquirir sempre pequenas quantidades destes materiais e descartar assim que o projeto no qual está sendo utilizado terminar.
- Peróxidos orgânicos - Comprar sempre pequenas quantidades, manter sob refrigeração e descartar 12 meses após ter sido aberto. Exemplos: benzilperóxido, ácido per-acético.
- Materiais reativos com água - Exemplos: metais de sódio e potássio, pentóxido de fósforo, cloreto de alumínio, cloreto de titânio.
- Materiais que reagem com o ar (pirogênicos) - Exemplos: alquil - compostos de lítio, reagente de Grignard, fósforo branco.
- Todos os outros reagentes, incluindo sais inorgânicos e líquidos e sólidos orgânicos, podem ser estocados juntos.

### **XXXII - Disposições Finais**

As normas regulatórias não previstas no presente regulamento serão discutidas e aprovadas pelo órgão colegiado competente, ouvido o Colegiado de Curso e o responsável dos Laboratórios.

### **3.9 Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais**

Considera-se acessibilidade à condição para a utilização com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transportes e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

A FASURGS atende à Portaria MEC nº 3.284, de 7/11/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências que devem ser atendidos pelas IES, bem como ao Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com relação aos alunos portadores de deficiência física, as instalações da instituição atendem aos seguintes requisitos:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo;
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- rampas e/ou elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

Para os projetos de expansão e melhorias da instituição a FASURGS está atenta as modificações que são necessárias para o bom funcionamento e principalmente ao atendimento de seus usuários. Dessa forma, a instituição viabiliza a permanência e facilita o acesso desse público, sejam eles acadêmicos, professores, funcionários ou comunidade.

No que concerne a alunos portadores de deficiência visual, a instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso de:

- manter sala de apoio equipada como máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada ao computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a computador;
- adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático;
- Instalação do sistema operacional DOSVOX desenvolvido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o qual permite que pessoas cegas utilizem um microcomputador comum (PC) para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim um nível alto de independência no estudo e no trabalho.

Quanto a alunos portadores de deficiência auditiva, a instituição assume o compromisso formal, no caso de vir a ser solicitada e até que o aluno conclua o curso, de:

- propiciar, sempre que necessário, intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização e revisão de provas, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do aluno;
- adotar flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- estimular o aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado;
- proporcionar aos professores acesso a literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

A FASURGS no intuito de fortalecer a inclusão social e proporcionar oportuniza: Cursos de formação em LIBRAS para funcionários e docentes e Disciplina optativa de LIBRAS para os cursos de graduação.

A respeito do tratamento diferenciado, a instituição estará comprometida em disponibilizar, sempre que for necessário, o seguinte:

- assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
- serviços de atendimento para pessoas com deficiência auditiva, prestado por intérpretes ou pessoas capacitadas em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e no trato com aquelas que não se comuniquem em LIBRAS, e para pessoas surdo-cegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento;

- pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas;
- disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- sinalização ambiental para orientação;
- divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador em locais e edificações de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e
- existência de local de atendimento específico.

Além do atendimento prioritário a FASURGS desenvolverá junto aos seus cursos de graduação e pós-graduação projetos de extensão para atender o público com necessidades especiais preparando os alunos da FASURGS para um mercado de trabalho amplo e promissor, além de cumprir com o seu papel social.

### **3.10 Comitê de Ética em Pesquisa**

O Comitê de Ética em Pesquisa é um núcleo interdisciplinar e independente, que atua nas instituições brasileiras que realizam pesquisas envolvendo seres humanos, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – Res. CNS nº 196/96,II.4).

Devido ao momento de amadurecimento em que a FASURGS se encontra, a criação de um Comitê de Ética em Pesquisa próprio mostrou-se inviável e poderia não alcançar os resultados esperados, devido a pouca experiência da instituição neste tipo de processo. Assim, para ganhar maturidade e futuramente implantar seu próprio Comitê, a IES optou por realizar convênio com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ), ao qual serão submetidos os projetos produzidos por pesquisadores da instituição.

O Comitê de Ética da UNICRUZ (CEP-UNICRUZ) foi criado em 30 de agosto de 2006 pelo Conselho Universitário e registrado na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 26/09/2007, sob o nº 25000.170129/2007-90. É constituído por um colegiado de 15 membros representantes das seguintes áreas do conhecimento:

- 4 Profissionais do Centro das Ciências da Saúde;
- 2 Profissionais do Centro das Ciências Agrárias, Biológicas, Exatas e da Terra;
- 2 Profissionais do Centro das Ciências Humanas e da Comunicação;
- 2 Profissionais do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas;
- 1 Profissional com formação Jurídica; e,
- 4 Membros da Sociedade Civil representando os usuários.

Os componentes foram indicados em reunião de colegiados das áreas envolvidas e os representantes da sociedade civil foram indicados em reunião do Conselho Municipal de Saúde e pela Mitra Diocesana de Cruz Alta. As atividades exercidas pelos membros do CEP não são remuneradas, conforme Capítulo VII, item 10 da Resolução I CNS196/96.

#### **3.10.1. Encaminhamento de Projetos ao CEP**

Os Projetos de qualquer área do conhecimento e que, de modo direto ou indireto, envolvam indivíduos ou coletividades (seres humanos), em sua totalidade ou partes, incluindo o manejo de informações e materiais, devem ser enviados ao CEP. Também são consideradas pesquisas envolvendo seres humanos estudos que utilizem técnicas de entrevistas, aplicações de questionários, utilização de banco de dados e revisões de prontuários.

### **3.10.2. Responsabilidades do Pesquisador**

O protocolo de pesquisa deve ser cumprido pelo pesquisador responsável perante o CEP, mesmo que o estudo seja realizado por uma equipe. A ele compete submeter o protocolo à apreciação do CEP, coordenar e realizar o estudo, zelar pela integridade e bem-estar das pessoas pesquisadas (sujeitos da pesquisa), enviar relatórios sobre o andamento da pesquisa e relatório final quando de seu término, cabendo-lhe desse modo à responsabilidade legal e técnico-científica do estudo. Em projetos multicêntricos deve haver um pesquisador responsável em cada local onde será realizada a pesquisa.

A submissão do protocolo ao CEP independe do nível da pesquisa. Pode ser trabalho de conclusão de curso de graduação, pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) ou iniciação científica.

### **3.10.3. Documentos Necessários**

O pesquisador deve se cadastrar no site [www.saude.gov.br/plataformabrasil/](http://www.saude.gov.br/plataformabrasil/).

Para realizar o cadastro é necessário: identidade (RG) digitalizada (frente e verso); uma foto; número do CPF e RG e currículo resumido. Após preencher o cadastro, o pesquisador receberá um e-mail contendo uma senha e informações sobre o acesso à Plataforma Brasil.

Para o envio de projetos é necessário:

- Folha de rosto assinada e carimbada pelo professor orientador e pelo coordenador do curso;
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE;
- Carta de aprovação da banca examinadora do projeto ou do colegiado do curso;
- Carta de autorização do local onde será realizado o estudo com assinatura e carimbo do administrador;
- Projeto completo.

### **3.10.4. Cadastramento de Projetos de Pesquisa**

Passos para cadastrar um projeto de pesquisa:

- Acesse a Plataforma Brasil com seu e-mail de acesso e senha;
- Para submeter um protocolo de pesquisa clique em “cadastrar nova submissão”;
- Na primeira tela, o pesquisador deverá responder itens referentes ao envolvimento de seres humanos na pesquisa, à equipe de pesquisa (toda a equipe de pesquisa deve estar cadastrada na Plataforma Brasil), aos assistentes de pesquisa (pessoas que podem continuar o preenchimento do formulário para ele e também, precisam estar cadastradas na Plataforma Brasil), à instituição proponente e à nacionalidade do estudo. O pesquisador só avançará para a tela seguinte se a primeira tela estiver totalmente preenchida;

- Na segunda tela, o pesquisador informará se o estudo pertence a alguma área temática especial, a grande área do conhecimento a qual a pesquisa pertence, o propósito do estudo, o título da pesquisa, quem será o pesquisador principal e quem deverá ser contatado pelo sistema para receber as informações necessárias. Tenha muita atenção para preencher esses dados corretamente, pois se seu projeto não pertencer a nenhuma das áreas especiais e você enquadrá-lo equivocadamente em uma área especial que demanda apreciação da CONEP, ele será automaticamente enviado para a CONEP após a aprovação do CEP. O pesquisador só avançará para a tela seguinte se a segunda tela estiver totalmente preenchida.
- Na terceira tela serão solicitados dados referentes ao desenho do estudo, ao apoio financeiro (se próprio ou agência de financiamento) e as palavras-chave (que serão adicionadas uma a uma). Se for uma pesquisa clínica (como um ensaio clínico), serão solicitados dados, tais como: se o estudo é experimental ou observacional, fases, CID, descritores, natureza da intervenção, uso de placebo, washout. O pesquisador só avançará para a tela seguinte se a terceira tela estiver totalmente preenchida.
- Na quarta tela, o pesquisador informará introdução, resumo, hipóteses, objetivo primário, objetivos secundários, metodologia, critérios de inclusão e exclusão, riscos, benefícios, metodologia de análise de dados, desfecho primário, desfecho secundário, tamanho da amostra, data do primeiro recrutamento e países de recrutamento (em casos em que essas informações se aplicam). Os campos introdução, resumo, hipóteses, objetivo primário, objetivos secundários, metodologia, critérios de inclusão e exclusão, riscos, benefícios, metodologia de análise de dados, desfecho primário e desfecho secundário comportam até 4 mil caracteres. Assim, recomendamos que, se no projeto original tais campos ultrapassassem os 4 mil caracteres, ao final da submissão, o pesquisador anexe ao sistema o arquivo contendo o projeto completo. O pesquisador só avançará para a tela seguinte se a quarta tela estiver totalmente preenchida.
- Na quinta tela, o pesquisador informará se usará ou não prontuários (se a resposta é positiva será solicitado um detalhamento), o número de indivíduos que serão abordados pessoalmente, recrutados ou que sofrerão algum tipo de intervenção, o número de grupos em que os indivíduos serão divididos, se o estudo é multicêntrico ou não (em caso positivo, serão solicitados os nomes dos centros), adição de instituição co-participante (em caso de existir. Não confundir campo de coleta de dados e instituição co-participante), se solicitará dispensa do TCLE (em caso positivo, deverá incluir justificativa), o cronograma de execução e o orçamento (que devem ser inseridos item por item), outras informações que julgar relevante e a bibliografia do estudo. Neste ponto, o pesquisador deve clicar em “imprimir folha de rosto” e a folha será gerada. A folha de rosto gerada deverá ser impressa assinada, carimbada e assinada. Isso significa que a submissão de protocolos de pesquisa não poderá ser feito em um momento único. O pesquisador deve anexar também o TCLE, instrumento de coleta de dados. O TCLE precisa obrigatoriamente ser anexado em um arquivo separado, mas o instrumento poderá ser anexado juntamente com o arquivo do projeto.

Visando maior padronização de procedimentos e considerando a importância do TCLE como instrumento de pactuação entre pesquisadores e sujeitos de pesquisa devem constar as seguintes informações:

- ✓ O sujeito da pesquisa ou seu representante, quando for o caso, deverá rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE – apondo sua assinatura na última página do referido Termo.
- ✓ O pesquisador responsável deverá da mesma forma, rubricar todas as folhas do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE – apondo sua assinatura na última página do referido Termo.
- ✓ Os documentos “Ofício de encaminhamento à Coordenação do CEP”, “Declaração do Pesquisador Responsável de que a coleta dos dados não foi iniciada”, “Declaração assinada pelo Pesquisador Responsável comprometendo-se a observar a Res. 196/96”, “Declaração individual do(s) pesquisador(es) participante(s) concordando em colaborar na pesquisa” e “Autorização para a coleta de dados após a aprovação do CEP/UESB” também devem ser assinados, scaneados e anexados (com devida identificação) ao sistema.

Para fazer o upload dos arquivos é necessário especificar o tipo de arquivo, selecionar o arquivo e clicar em adicionar. O pesquisador só avançará para a tela seguinte se a quinta tela estiver totalmente preenchida.

- Na sexta tela, o pesquisador informará sobre a necessidade de manter sigilo do projeto de pesquisa, o prazo para manutenção do sigilo (se clicar em sim) e deverá ler e aceitar o compromisso geral e o compromisso de financiamento e orçamentação. Se não aceitar estes compromissos, não poderá enviar o projeto ao CEP. Após o envio ao CEP, o projeto será aceito ou rejeitado pelo CEP. Se for rejeitado, o pesquisador receberá um e-mail notificando que deve acessar a página da Plataforma Brasil e o sistema informará o motivo da rejeição (falta de documentos, documentos não assinados, documento anexado errado, etc.). Projetos enviados fora do prazo e/ou corrigidos fora do prazo aguardarão a reunião do mês seguinte.
- ✓ A notificação de pendências e o parecer do CEP serão obtidos através da Plataforma Brasil. O pesquisador receberá um e-mail notificando da necessidade de acessar o sistema. Os pesquisadores devem ter cuidado ao responder as pendências e procurar o CEP antes de enviá-las via sistema se tiver dúvidas, pois se as pendências não forem atendidas a contento o projeto será considerado não-aprovado. Não haverá mais “pendência da pendência”.
- ✓ Projetos de instituições sem CEP serão enviados à CONEP, via sistema, e a mesma decidirá qual CEP apreciará o projeto, encaminhando o mesmo ao CEP escolhido sem possibilidade de intervenção do pesquisador nesta escolha.
- ✓ O acompanhamento de projeto será feito através da Plataforma Brasil (online). Ao elaborar um projeto de pesquisa guarda-chuva (projetão) o pesquisador deve esgotar todas as possibilidades de que conseguir dar conta; pois, diante da solicitação de alguns acompanhamentos, o sistema poderá solicitar a elaboração e submissão de um novo projeto ao CEP.



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria MEC nº 1.220 – 23/12/2009 - DOU nº 246 - 24/12/2009, seção 1, p. 95.

#### **4. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

A FASURGS mantém as informações acadêmicas atualizadas e postadas em seu *site* <http://www.fasurgs.edu.br/site/>, além de possuir o manual do aluno que é entregue aos discentes no início de cada período letivo, tudo isso, em atendimento à legislação em vigor.

**Passo Fundo, RS, Setembro, 2013.**